



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
23 de Novembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.773

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

113 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| GABINETE DO GOVERNADOR .....                                | PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                  | PÁG. 17 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                | PÁG. 19 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                          | PÁG. 19 |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE<br>ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | PÁG. 21 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                                      | PÁG. 21 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| DE PLANEJAMENTO<br>E ADMINISTRAÇÃO .....                      | PÁG. 22 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                              | PÁG. 24 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 24 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| DA FAZENDA .....                  | PÁG. 31 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... | PÁG. 34 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| DE SAÚDE PÚBLICA .....                                                | PÁG. 34 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                           | PÁG. 43 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | PÁG. 44 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | PÁG. 45 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | PÁG. 46 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| DE TRANSPORTES .....                                                   | PÁG. 47 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS<br>DO ESTADO DO PARÁ .....             | PÁG. 48 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 48 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| DE DESENVOLVIMENTO<br>AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....                        | PÁG. 48 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                          | PÁG. 49 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                  | PÁG. 49 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 52 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| DE MEIO AMBIENTE<br>E SUSTENTABILIDADE .....                                          | PÁG. 53 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 54 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>E DEFESA SOCIAL .....        | PÁG. 56 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | PÁG. 59 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | PÁG. 62 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....              | PÁG. 62 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | PÁG. 62 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....   | PÁG. 66 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | PÁG. 67 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| DE ADMINISTRAÇÃO<br>PENITENCIÁRIA ..... | PÁG. 67 |
|-----------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| DE CULTURA .....                | PÁG. 70 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... | PÁG. 71 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....     | PÁG. 73 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| DE COMUNICAÇÃO .....                     | PÁG. 75 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO ..... | PÁG. 76 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| DE EDUCAÇÃO .....                    | PÁG. 77 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 83 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------|---------|
| DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,<br>TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... | PÁG. 84 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....   | PÁG. 84 |

### SECRETARIA DE

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| ESTADO DE JUSTIÇA<br>E DIREITOS HUMANOS ..... | PÁG. 85 |
|-----------------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br>MINERAÇÃO E ENERGIA ..... | PÁG. 85 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....                          | PÁG. 85 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....                 | PÁG. 86 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| DE DESENVOLVIMENTO<br>URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... | PÁG. 86 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....               | PÁG. 87 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....      | PÁG. 87 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... | PÁG. 87 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....                   | PÁG. 87 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 88 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| DE ESPORTE E LAZER ..... | PÁG. 88 |
|--------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO

|                  |         |
|------------------|---------|
| DE TURISMO ..... | PÁG. 89 |
|------------------|---------|

### DEFENSORIA PÚBLICA

|                 |         |
|-----------------|---------|
| DO ESTADO ..... | PÁG. 89 |
|-----------------|---------|

### JUDICIÁRIO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 93 |
|---------------------------------------------|---------|

### TRIBUNAIS DE CONTAS

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 93 |
|--------------------------------------------|---------|

### MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 93 |
|--------------------------------------------|---------|

### MUNICÍPIOS

|       |          |
|-------|----------|
| ..... | PÁG. 104 |
|-------|----------|

|                    |          |
|--------------------|----------|
| PARTICULARES ..... | PÁG. 112 |
|--------------------|----------|

|                   |          |
|-------------------|----------|
| EMPRESARIAL ..... | PÁG. 112 |
|-------------------|----------|



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDECIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 6º, inciso V, e art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, e no Decreto Estadual nº 674, de 8 de abril de 2020;

Considerando a homologação pela Comissão de Promoção de Oficiais – CPO da Sindicância instaurada pela Portaria nº 02/2021 – 2ª Seção, de 22 de fevereiro de 2021, pela qual deferiu a promoção imediata, ao posto de Coronel, do Militar Estadual abaixo relacionado;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2021/260919 e o Parecer nº 000841/2021 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido post mortem ao posto imediato de Coronel QOPM, o ex-Tenente-Coronel QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no art. 20, inciso VI do Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no Art. 105-A da Lei 5251/85 (Estatuto dos Militares Estaduais da Polícia Militar do Pará); Considerando os documentos que constam no Processo nº 2021/1100234;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, ex-officio, da Convocação da Reserva Remunerada, o SUBTEN BM RR RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA, MF: 5162807/1, a contar de 28 de setembro de 2021, em razão de exceder o limite de idade previsto em legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/1070349,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013.

MAJOR PM RR RG 23557 IVÊDA MILENA LIMA BRASIL

CAP PM RG 16910 CLÁUDIO DE SOUSA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto art. 4º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 8.906, de 4 de novembro de 2019, que trata da composição do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 151/2021-CONSEP, de 15 de outubro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Considerando, as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1138132,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ:

Titular: Deputado FÁBIO SOUSA DE FREITAS

Suplente: Deputado ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Titular: Deputado NILTON SILVA DAS NEVES

Suplente: Deputado DIRCEU TEN CATEN

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados terá duração até 31 de dezembro de 2022, referente ao biênio 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2021/559071, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora WANY MARCELE COSTA GOES, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe III, matrícula funcional nº 5901723-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/ 247064, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora LARISSA PANTOJA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula funcional nº 57193376-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 35503 KHRISTIAN BATISTA CASTRO, Ajudante de Ordens do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a viajar para Glasgow-Escócia, no período de 3 a 14 de novembro de 2021, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1278775,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1278775,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, OSVALDO TRINDADE CARVALHO para exercer o cargo em comissão



de Diretor de Planejamento e Orçamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1270536,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ BEZERRA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2021/1270536,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARLENE DO SOCORRO DE BRITO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/1265668,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, LETICIA SALDANHA DE OLIVEIRA OBALSKI para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 731897**

#### DECRETO Nº 2.008, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa a Resolução nº 435/2021-CONSEP, de 10 de novembro de 2021, do Conselho Estadual de Segurança Pública, referente ao Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana para os anos 2021/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 10 de novembro de 2021;

Considerando que as decisões do Conselho Estadual de Segurança Pública são expressas por meio de resoluções, que poderão ser submetidas à homologação do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 26 da Resolução nº 351/2018-CONSEP, aprovada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 435/2021-CONSEP, de 10 de novembro de 2021, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, referente ao Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana para os anos 2021/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 435/2021-CONSEP

EMENTA: Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana - 2021-2024.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/2019, Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente;

Considerando o artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garante-se, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

Considerando a Resolução nº 15/1997-CONSEP, de 08 julho de 1997, que assegura pleno exercício do culto e manifestações ubandista no Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 14, de 29 de janeiro de 2019, homologa a Resolução Nº 353/CONSEP/2018, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública, dispõe acerca da criação e constituição do "Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA";

Considerando finalmente, que a Coordenação do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA, encaminhou a presidência do CONSEP, sendo acatado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 367ª Reunião Ordinária, em 10/11/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana - 2021/2024, que deverá nortear no âmbito da administração do Estado do Pará as ações políticas e afirmativas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana, na conformidade que estabelece o inciso I do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, Resolução nº 351/2018, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, na forma, conteúdo e especificidades constantes do Anexo à presente Resolução.

Art. 2º A Coordenação do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA, tem até noventa dias (90) para apresentar o plano de trabalho, prevendo ações e metas para execução do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana - 2021/2024.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Trabalho para monitoramento e avaliação dos objetivos, estratégias e ações do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana - 2021/2024, todos os dados e informações necessárias para acompanhamento do desenvolvimento do Plano.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Monitoramento que alude o artigo anterior será Coordenado pela vice-presidência do CONSEP e constituída por mais quatro (4) integrantes dos entes, sendo dois (2) governamentais e dois (2) não governamentais escolhidos entre os membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA, tendo a missão de analisar e emitir parecer mensal, sobre as ações e atividades desenvolvidas, apresentando-os ao Plenário do Colegiado, e no final do exercício de 2022, examinar as possibilidades de alterações do plano para o ano seguinte, a serem submetidas à apreciação do Conselho.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de quaisquer alterações no Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana - 2021/2024, deverão ser encaminhadas pela Coordenação do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA, que tombadas em processo, com designação de relator, serão apreciadas e aprovadas pelo Plenário do Colegiado, sendo executadas mediante autorização disposta em Resolução do CONSEP.

Art. 6º No relatório anual do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA, deve ser criado um item especial com as informações de monitoramento do Plano, relatando metas alcançadas e justificando aquelas que porventura deixaram de ser cumpridas, encontrados no decorrer do processo.

Art. 7º Os recursos para execução do presente Plano serão oriundo das fontes previstas no § 2º, art. 11 da Resolução nº 351/2018, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 8º Esta Resolução após homologação do Chefe do Poder Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 10 de novembro de 2021.

**UALAME FIALHO MACHADO**

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 435/2021 –  
CONSEP (EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO)  
PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS TRA-  
DICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - 2021-2024**

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS  
POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**

**2021-2024  
BELÉM-PA  
NOVEMBRO 2021**



**GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ  
Helder Zahluth Barbalho**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PRESIDENTE DO CONSEP PA  
Ualame Fialho Machado**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA DIVERSIDADE PA  
Alberto José Francisco de Jesus Pantoja Pereira**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Fátima Braga**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Rômulo Rodvalho Gomes**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Jarbas Vasconcelos**

**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
Cel PM José Dilson de Melo Júnior**

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Walter Resende**

**COMANDANTE GERAL DO CBMPA  
QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**

**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
João Paulo Ledo**

**BELÉM/PA  
NOVEMBRO 2021**

**COMITÊ PERMANENTE DE POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**

**Ualame Fialho Machado**  
Presidente do CONSEP/SEGUP  
**Helton Charles Araújo Morais - Cel BM**  
DIPREV/ SEGUP  
**Rodrigo Martins do Vale - Cap BM**  
DIPREV/ SEGUP  
**Zélia Amador de Deus**  
CEDENPA  
**Maria Luiza de Carvalho Nunes**  
CEDENPA  
**Elson Luiz Brito da Silva - Cel PM**  
PMPA  
**Marcus Vinícius Oeiras Formigosa - Ten**  
Cel PM  
PMPA  
**Ariane Lilian dos Santos Melo - DPC**  
PCPA  
**Leilane Carvalho Reis - DPC**  
PCPA  
**Domingos Conceição**  
SPDDH  
**Nildon Deleon Garcia da Silva**  
SPDDH  
**Rosemary dos Reis Silva**  
Defensoria Pública  
**Andreia Macêdo Barreto**  
Defensoria Pública  
**Edson Silva Barbosa**  
OAB  
**Lucas Moreira Santa Brígida**  
OAB  
**Virgínia Lunálva Miranda de Souza Almeida**  
Nação Ketu  
**Gilmar Mauricio Silva da Conceição**  
Nação Ketu

**Elizabeth Leite Pantoja**  
Nação Angola  
**Luciano Teixeira**  
Nação Angola  
**Jucilene de Souza Carvalho**  
Nação Umbanda  
**Emanuel Nazaré dos Santos Souza**  
Nação Candomblé  
**Oneide Monteiro Rodrigues**  
Nação Angola  
**Vitor Gonçalves**  
Nação Angola  
**Nazaré Inez Rodrigues da Silva**  
Nação Umbanda  
**Ana Cléa Lima da costa**  
Nação Umbanda  
**Aldrin Augusto Silva Cabral**  
Movimento de juventude dos Afros Religiosos  
**Camila Celeste Mendes Velasques**  
Movimento de juventude dos Afros Religiosos  
**Hadriene Pinto Batista**  
Movimento de juventude dos Afros Religiosos  
**Maynara Carolina de Souza Sant'Ana**  
Movimento de juventude dos Afros Religiosos  
**Márcio Alan Nogueira Navegantes**  
SEJUDH  
**Roberta Maria Barbosa do Vale**  
SEJUDH  
**Carlos Michel Tavares Ribeiro**  
Guarda Municipal de Belém  
**Renata dos Santos Risuenho**  
Guarda Municipal de Ananindeua  
**Helton Jalles Sousa Siqueira**  
Guarda Municipal de Ananindeua  
**Marcello Augusto Bastos Leão**  
Secretário Executivo do CONSEP

**FICHA TÉCNICA**

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ  
AFRICANA- 2021-2024**

**GRUPO DE TRABALHO**

Edson Silva Barbosa  
Emanuel Nazaré dos Santos Souza  
Nildon Deleon Garcia da Silva  
Helton Charles Araújo Morais  
Jucilene de Souza Carvalho  
Joana Carmen do Nascimento Machado

**PROJETO E EDIÇÃO EXECUTIVA**

CAP QOBM Rodrigo Martins do Vale  
Nádia Magalhães da Silva

**EQUIPE DE REVISÃO CONTEUDISTA**

CEL QOBM- Helton Charles Araújo Morais  
Dra Marilu Márcia Campelo

**SUMÁRIO**

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                         | 7  |
| CAPITULO I : CONTEXTUALIZAÇÃO.....                                        | 10 |
| 1.1 BASE CONCEITUAL.....                                                  | 14 |
| 1.2 OBJETIVOS DE ESTADO E DE GOVERNO.....                                 | 16 |
| 1.2.1 OBJETIVOS DE ESTADO:.....                                           | 16 |
| 1.2.2 OBJETIVOS DE GOVERNO:.....                                          | 16 |
| 1.3 METODOLOGIA ADOTADA.....                                              | 19 |
| CAPITULO II : A CONSTRUÇÃO DO 1 PLANO ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS..... | 20 |
| 2.1 MISSÃO E VISÃO DE FUTURO.....                                         | 20 |
| 2.1.1 MISSÃO: .....20                                                     |    |
| 2.1.2 VISÃO DE FUTURO: .....20                                            |    |
| 2.2 FASE DO DIAGNÓSTICO.....                                              | 20 |
| 2.2.1 ANTECEDENTES E TENDÊNCIAS:.....                                     | 20 |
| 2.2.2 ANÁLISE DE AMBIENTE.....                                            | 23 |
| 2.2.3 ANÁLISE SWOT ENTRECruzADA E VETORES ESTRATÉGICOS:.....              | 24 |
| 2.3 FASE POLÍTICA.....                                                    | 31 |
| 2.3.1 PRESSUPOSTOS BÁSICOS.....                                           | 31 |
| 2.3.2 CENÁRIO DESEJADO:.....                                              | 33 |
| CAPITULO III : CONDUÇÃO DOS PROCESSOS.....                                | 33 |
| 3.1 METODOLOGIA DE GESTÃO DO PLANO.....                                   | 33 |
| 3.2.1 OBJETIVOS:.....                                                     | 34 |
| 3.2.2 INICIATIVAS:.....                                                   | 34 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                 | 36 |
| REFERÊNCIAS:.....                                                         | 38 |
| ANEXOS.....                                                               | 39 |

## APRESENTAÇÃO

A contribuição do povo negro na formação econômica, cultural e social brasileira ainda é pouco reconhecida, as causas dessa invisibilidade é o racismo ainda impregnado no tecido social brasileiro. Fruto dessa nefasta estrutura, o território de guarda do sagrado de matriz africana vem ao longo de suas formações sofrendo o apagamento das suas contribuições à formação da sociedade brasileira com efetivas tentativas de silenciamento desses espaços. Trazendo para a realidade amazônica, na qual o Estado do Pará está inserido, o pensamento em torno da região também reforça a narrativa da não efetiva participação do povo negro na formação social paraense, o que tem sido confrontado, primeiramente pelo próprio povo negro em seus mais diversos territórios de subjetivação, manutenção e guarda de muitas tradições de matriz africana, assim como, uma vasta literatura local produzida sobre e com esses sujeitos, nos últimos 20 anos, sobretudo, como os trabalhos de Vicente Salles, Anaiza Vigolino, Napoleão Figueiredo, José Maia Neto, Zélia Amador de Deus, Marilu Márcia Campelo entre outros, o que tem provocado uma ruptura em tal lógica de pensamento, entretanto pouco difundida e/ou não refletidas na adoção de políticas públicas voltadas a garantia da vida e do exercício pleno de viver as diferenças sem a subalternização das mesmas.

Atento a este movimento o Governo do Estado do Pará, através do Conselho Estadual de Segurança Pública, em articulação com os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – POTMAS busca romper com a lógica colonial que subalterniza outras humanidades, portanto, as cosmogonias e cosmologias, implementando o 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (POTMA), que visa, primeiramente, deseducar a sociedade paraense do racismo e promover a construção coletiva de políticas públicas voltadas ao reconhecimento dos territórios de matriz africana, como mantenedores das tradições, dos saberes, dos costumes, das línguas africanas incorporadas nas dinâmicas sociais, culturais, econômicas do Estado do Pará e para a garantia do direito de guarda do sagrado nas suas especificidades.

Importa ressaltar que, este movimento é fruto da luta histórica do povo negro, desde a formação dos primeiros territórios de resistência negra ao regime escravista, os quilombos ou mocambos, passando pelas imandades religiosas chegando às organizações de cunho reivindicativas.

No que tange às reivindicações, a Região Metropolitana de Belém, passou nas últimas décadas, por um crescente índice de violência contra os Povos Tradicionais de Matrizes Africanas. Esses fatos foram denunciados ao Ministério Público Federal e Estadual, entretanto, não se teve a implementação de medidas para a garantia de direitos mediante as denúncias relatadas, pelo contrário, em pleno aniversário da cidade de Belém, Povos Tradicionais de Matrizes Africanas foram agredidos aos olhos da sociedade paraense.

Foi por esse motivo que autoridades e lideranças tradicionais de matriz africana, mediante a representação do CEDENPA no CONSEP, apresentaram documentos em que mobilizaram organizações do movimento negro em todo o território nacional, para conjuntamente com as organizações locais, assinassem o ofício ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará – CONSEP-PA, denunciando o clima de insegurança e os assassinatos ocorridos entre os anos de 2015 e 2016, registrados nos jornais locais, a saber, pelas datas de publicação de notícias:

1. 05/10/2015 - Pai Roberto Ruan Neves da Silva, 22 anos. (Castanhal);
2. 02/12/2015 – Babalorixá Bessen ny Odo - Marco Antônio Albuquerque da Cruz, 50 anos. (Belém, bairro da Pratinha);
3. 17/12/2015 - Pai José Flávio Ferreira de Andrade, 36 anos. (Benevides);
4. 23/12/2015 – Pai Xoroquê do Brasil, Raimundo Nonato Ferreira, 50 anos, (Belém, bairro de Águas Negras);
5. 08/08/2016 – Babalorixá Sigbonile - José Mário Cavalcante da Silva, 39 anos. (Ananindeua, bairro do Icuí).

E logo em seguida da solicitação ser protocolada, mais um caso resultou na morte de uma autoridade de povo tradicional de matriz africana:

6. 29.09.2016 – Huntó Jigongoji – Ivonildo dos Santos, o Nego Banjo, 69 anos (Belém)

O assassinato do Huntó Jigongoji mobilizou ainda mais as comunidades de POTMA e atingiu também, os grupos culturais, pois o mesmo atuava em grupos de dança, de capoeira e de música, provocando matérias em jornais, emissoras de rádio e emissoras de televisão com várias manifestações, inclusive em redes sociais, alertando para o genocídio do povo negro e para o etnocídio das tradições de matriz africana no estado do Pará.

O CONSEP-PA aprovou a solicitação através da Resolução nº 306, de 30 de novembro de 2016, homologada pelo Decreto nº 1.690, de 03/02/2017, que atendeu a reivindicação e oficializou o Grupo de Trabalho. Os integrantes foram designados pela Portaria nº 008/CONSEP, de 22 de março de 2017.

O Grupo de Trabalho foi instalado pelo Conselho Estadual de Segurança Pública na tarde da terça-feira, 11 de abril de 2017 no **Terreiro de Tambor de Mina Dois Irmãos, o mais antigo de Belém, no Pará, fundado em 1890 e Tombado pelo Patrimônio Cultural do Pará em 2010, localizado na passagem Pedreirinha, bairro do Guamá.**

O Grupo de trabalho teve por finalidade investigar a violência contra as matrizes africanas e projetar políticas públicas de segurança e proteção aos cultos afro-brasileiros no Estado do Pará (extraído do Relatório do GT de Matriz Africana finalizado em 26/02/18).

Ao final dos trabalhos, o relatório final elencou várias recomendações dentre as quais, a transformação do GT em Comitê permanente, fato que se concretizou através da Resolução nº. 353/2018/CONSEP, homologada pelo Decreto nº. 14/2019, publicado no DOE nº. 33793 de 30/01/2019.

A luta dos Povos Afros no Estado do Pará são centenárias, longas e constantes. Em 1891, apenas três anos após a abolição da escravatura, uma maranhense naturalizada na cidade de Codó (MA), Rosa Viveiros, Nochê Navanakoly, conhecida como Mãe Doca - filha de santo do africano Manoel-Teu-Santo, enfrentou o racismo e outros preconceitos da época e inaugurou seu Terreiro de Tambor de Mina na capital paraense. Lutou por cidadania e o direito humano de consciência religiosa (<https://www.alepa.pa.gov.br/condecoracoesmedalhas.asp>).

Segundo Acayaba (2007), por volta da década de 1930, o movimento afro-religioso se formou a partir da criação das primeiras entidades representativas dos umbandistas e/ou dos candomblecistas. Entretanto, na passagem do século 20 para o século 21, ainda se observava a defesa da prática religiosa, como principal ponto de pauta de seus representantes. Muito se sabe que, desde o período colonial, as práticas religiosas vinculadas aos negros sempre foram motivos de preceguições pela igreja católica, pela igreja protestante e pelo próprio Estado (SILVA, 2007).

No ano de 2012, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, criou o seu primeiro Plano estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2012-2032), utilizando-se o processo de Grumbach para o seu desenvolvimento. De acordo com MARCIAL (2008), este mecanismo de gestão é constituído por várias técnicas e métodos como: o brainstorming, os Métodos Delphi, e de impactos cruzados, teorema de Bayes, a simulação Monte Carlo, teoria dos jogos e o processo de simulação. Porém, ao analisá-lo, não é possível observar nenhuma iniciativa estratégica direcionada diretamente aos movimentos Afro-religiosos.

A expressão Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana foi criada somente no ano de 2013, no Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana desenvolvido no âmbito da Seppir. Tratando-se da garantia de direitos prevista na Constituição Federativa de 1988, se faz necessário alguns questionamentos sobre o diminuto avanço de políticas públicas direcionadas aos POTMAS: o Estado Brasileiro é realmente racista com os negros que o constitui ou as narrativas vivenciadas há décadas dos ativistas que resistem ao sistema, negacionista e brutal, não condiz com a série histórica das políticas públicas direcionadas? Como podemos melhorar as políticas públicas direcionadas aos Povos Tradicionais de Matriz Africana no âmbito nacional e no próprio Estado do Pará?

No ano de 2018, foi criado o Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA que tem a finalidade de propor políticas que protejam e defendam a vida de pessoas ameaçadas por motivo de Intolerância e Racismo Religioso.

Em 2019, foi instituída uma nova comissão para a elaboração do novo Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, neste sentido, buscar-se-á, alinhados com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP), para a implementação das políticas públicas de segurança e defesa social (Decreto Nº 75, de 24 de abril de 2019).

Em 2021 a SEGUP conjuntamente com um Comitê Gestor composto por: Rodrigo Martins do Vale, Nilson Almeida de Sousa Filho, Igor Lopes Neri, Marilu Márcia Campelo, Denise Machado Cardoso, Aluiz Palheta Rodrigues, Jonoerondi da Silva Souza, José Carlos Brandão de Carvalho Júnior, Maria Luiza de Carvalho Nunes, Yasmin Kaline Alves Medeiros, Leilane Carvalho Reis de Araújo, Vanessa Santa Brígida Moura Bastos, Elza Fátima Rodrigues Santos, Maria Odete de Lima Teixeira e Edson Silva Barbosa, iniciaram o desenvolvimento do Plano Estadual dos Povos Tradicionais de Matriz Africana o qual contempla uma visão de presente, considerando a análise de ambientes (interno e externo) aos trabalhos do Comitê Gestor, bem como uma visão de futuro, considerando cenários prospectivos às políticas públicas voltadas aos POTMAS.

## CAPÍTULO I: CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013)

“Povos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá transladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.”

Começaram a ser organizados, a partir da chegada dos primeiros africanos, principalmente por mulheres como forças motrizes e reagregadoras de pessoas que tiveram arrancadas suas

famílias, referências, histórias e memórias pela violência do tráfego. Aqui no Brasil em quatro séculos, desenvolveram-se em processo histórico marcado pela necessidade de criar estratégias de sobrevivências e diálogos frente às condições adversas que a sociedade brasileira lhes impôs. São organizadas em comunidades, tratadas aqui como comunidades terreiros, que são baseadas em regras de convívio, onde predomina um conjunto de etiquetas num jogo de hierarquia e humildade entre as diferentes categorias de idade e as relações de gênero impostas pelas iniciações. Não são religiões do livro ou de um único mito fundante. Sendo assim, um iniciado tem que aprender a cantar corretamente, dançar bem e pronunciar com precisão as diferentes saudações dirigidas aos mais velhos e aos *orixás, inkisses, voduns, espíritos, encantados e antepassados*. É um processo educativo progressivo e lento. O conhecimento “*vem com tempo*”, dizem os mais antigos. Assim, através de um processo lentamente adquirido, o saber do novo iniciado vai sendo incorporado ao seu conhecimento e sua experiência (BARROS, 1999).

Ocupam posição marcante na vida de várias cidades brasileiras desde o século XIX acompanhando as mudanças histórico-culturais no país e se renovando, criando, novas estruturas de culto e porque não dizer, tradições. Há notícias de práticas religiosas já no século XVIII e início do século XIX (CASTILLO; PARÊS, 2007 e SALLES, 1969), porém o marco organizador destas comunidades religiosas é a segunda metade do século XIX, após a abolição da escravidão. Têm diferentes inserções nas principais capitais brasileiras gerando, portanto, modelos diferenciados de culto e práticas ritualísticas. Reivindicam uma origem de tradições variadas pelo sincretismo tais como africana, europeia e indígena; ora buscam uma origem exclusivamente africana. Chamada outrora de feitiçarias, passaram a cultos e finalmente, na segunda metade do século XX, ganharam o status de religiões afro-brasileiras, sendo denominadas como religiões de matriz africana, povos de terreiros e religiões tradicionais.

Os POTMA envolvem práticas ritualísticas diversos com marcas das culturas originárias trazidas pelos africanos escravizados: bantus, principalmente angolas e congos, iorubás, ewe-fon (gege). Envolve cultos de ancestrais (espíritos de mortos ilustres) e/ou um panteão de deuses e heróis divinizados como Orixás, Voduns e Inkisses. Muitas religiões afro-americanas incorporaram elementos do Cristianismo, das crenças indígenas, do Espiritismo e também de algumas tradições islâmicas. Pode-se dizer com segurança que estas religiões se organizam em cima de origem totêmica e familiar.

Falar de cada uma delas requer um tempo e um espaço que não é possível neste texto. São religiões de transe, cujo desenvolvimento inicial esteve circunscrito às principais cidades portuárias do país: Salvador, São Luís, Recife e Rio de Janeiro, espalhando em períodos muito específicos por diferentes regiões. Os deuses que vieram da África aqui foram se encontrando com outros tipos de culto e crenças, e num processo de aculturação e sincretismo foram criando novas estruturas de culto. Em cada região do Brasil esses cultos tomaram formas, que mantêm em certo sentido uma unidade. Dividem-se em nações como forma de reconhecimento e uma reorganização das antigas etnias.

Geograficamente podemos dizer que o Candomblé (com suas *nações* keto, angola, gege e efã) e a Umbanda (também com suas variações) são conhecidas e praticadas em todo o país, seguidos hoje pela disseminação do Culto de Ifá (trazido por cubanos e nigerianos no final do século XX). Outras denominações estão circunscritas ao processo histórico de ocupação da região onde se desenvolveram. Assim, podemos falar que na Região Norte há a presença do Tambor de Mina, a Mina Nagô (e suas variações), o Terecô, as Linhas de Cura (Pajelança) e Encantarias, e a Barquinha (que já é um sincretismo com o Santo Daime). Na região Nordeste, há ainda o Tambor de Mina, o Xangô, o Toré, o Terecô, o Catimbó, a Jurema, o Xambá e o Candomblé de Caboclo e o Candomblé de Egum. Na Região Centro-Oeste, o Omolocô, Jarê e Jurema. Na Região Sudeste, o Omolocô, a Mina e o Candomblé de Egum e na Região Sul, o Batuque e a Quimbanda.

Embora a liberdade de crença faça parte da organização da sociedade brasileira, ela nem sempre atingiu as religiões de matriz africana que só passam a conseguir um relativo conforto a partir da Constituição de 1988, que garantiu a liberdade religiosa, o direito de crença, rituais e proteção dos lugares de culto. “Cumpra também ressaltar, que não há pleno exercício desta garantia, sem que haja a colaboração dos cidadãos, e de forma mais relevante, do Estado, como entidade zeladora da liberdade religiosa, devendo esta instituição, da qual emanam todos os regramentos sociais, por meio de leis e da prestação jurisdicional, propiciar um ambiente laico, sem o uso do poder estatal para o favorecimento desta ou daquela entidade religiosa” (MOYA, 2015).

Contudo, a hostilidade às religiões de matriz africana vem crescendo cada vez mais, agressões físicas e verbais são mais comuns do que se pensa. A quem interessa estas agressões? E, por que apesar de haver uma garantia por lei, é necessário recorrer a instâncias jurídicas para poder exercer uma crença, um rito? E como avaliar a maior de todas as contradições em relação ao aparato legal que é justamente o de proteção aos locais de culto, se invasões aos terreiros se tornaram corriqueiras e são vistos nas delegacias como simples brigas de vizinhos, o que leva a subnotificação do tema?

Podemos trabalhar aqui com duas explicações a priori: De um lado o racismo e a discriminação que o acompanha remontam ao período colonial e a escravidão que rotularam as religiões atuais pelo simples fato de serem de origem africana. E ser de origem africana é tido como primitivo, incivilizado, mágico e perigoso, é sujo, é o que faz mal. E de outro lado, a ação de certos movimentos neopentecostais que nos últimos anos teriam se valido de preconceitos e ideias errôneas para “demonizar” e insuflar a perseguição a umbandistas e candomblecistas em todo o país, iniciada como uma silenciosa guerra religiosa e disputa pelo mercado religioso. E a intolerância religiosa hoje é capitaneada por vários grupos e uma forma dissimulada de preconceito e discriminação.

Do ponto de vista da origem, “a intolerância está relacionada ao sistema de convicção religiosa nas próprias crenças dos indivíduos ou mesmo na incapacidade do indivíduo de compreender as crenças e práticas religiosas diferentes das suas e consequentemente, admitir o seu direito a existência (ROCHA, 2011, p.2 e3).

Ari Pedro Oro e Daniel Bem em 2008, já chamavam a atenção para as contradições que havia entre o estatuto jurídico que assegura a liberdade religiosa, associada à liberdade de expressão, liberdade de consciência e as representações construídas sobre as religiões de matriz africana na sociedade brasileira. “Assim, a universalização dos ataques de que são vítimas as religiões de matriz africana na atualidade, tanto por parte de outras religiões quanto de indivíduos e de instituições outras da sociedade inclusiva, revelam que aqui e alhures ainda vigora uma mentalidade distorcida acerca daquelas religiões, apesar das legislações que reconhecem a isonomia entre todas as religiões, constituindo-se isso, porém, numa face do mesmo preconceito e racismo votado (sic) ao negro (Avancini, 2008, p. 139), malgrado os pactos internacionais em favor dos Direitos Humanos e de respeito às diversidades étnicas e às minorias sociais” (ORO; BEM, 2008, p. 315).

Da perseguição do século passado à intolerância atual, o certo é que os adeptos das religiões de matriz africana vêm sendo agredidos em todo o Brasil. Na região amazônica, particularmente no Estado do Pará, a situação não é diferente, tanto é que em 2017, após o assassinato 06 (seis) lideranças religiosas, criou-se o GT de Matriz Africana, que investiga casos de violência contra a tradição de matriz africana e suas autoridades e lideranças no Estado do Pará, no Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará. Esse quantitativo chegou a 09 (nove) assassinatos em 3 (três) anos e dezenas de denúncias de agressões sobre os terreiros.

O Relatório aponta duas direções que caminham paralelamente. De um lado, há ainda uma distância muito grande entre os operadores de direito, o dispositivo jurídico de liberdade

religiosa e sua efetivação na prática. Ir à uma delegacia, buscar seus direitos como cidadãos torna-se uma prática penosa, lenta e cansativa aos afro-religiosos. E, por outro lado, após o enfrentamento das barreiras, ver as suas causas minimizadas, não compreendidas e, tampouco acatadas pelos agentes operadores do sistema, melhor dizendo, a intolerância religiosa e o racismo são minimizados e não tratados como crime, conforme prevê a legislação, o que se configura e pode ser classificado como Racismo Institucional.

O Racismo Institucional, portanto, é aquele que ao longo do tempo tem caminhado silenciosamente por dentro das regras regimentais das Instituições brasileiras e os Sistemas de Segurança e Justiça, no Brasil, não fogem à regra. É aquele racismo que, conforme, alguns estudiosos, se constitui no “crime perfeito”, pois não existe o autor nem testemunhas do crime, existem apenas as vítimas” que muitas vezes não têm como se defender dada a “perfeição” das ações que inferiorizam, desconhecendo que as especificidades precisam ser conhecidas e reconhecidas para amenizar e politizar as ações coloniais que colocam viseiras nos agentes operadores do sistema que costumam se pautar pelo senso comum. E mais, não raras vezes, têm o poder de decidir o destino dos grupos vitimados pelo racismo.

A verdade é que o racismo institucional, aliado ao racismo religioso, é um dos fatores que tem afastado comunidades de terreiros em busca da garantia de seus direitos. Por tudo isso, o enfrentamento ao racismo é uma tarefa que cabe a todos: indivíduos, instituições, comunidades e sociedade de maneira geral.

## 1.1 BASE CONCEITUAL

**Discriminação** - Práticas de restrição, desrespeito e/ou violação dos direitos objetivos de outras pessoas em razão de fatores como cultura, religião, raça, etnia, nacionalidade, língua, classe, sexo, orientação sexual, entre outras. Supõe a classificação dos indivíduos em diferentes grupos, em que alguns recebem tratamentos distintos em detrimento dos demais, sendo comumente reprodutores de preconceito naturalizados.

**Equidade** - Diz-se do princípio jurídico e político de garantir igualdade na concessão de benefícios e serviços a cada um segundo suas necessidades, considerando que essas podem ser e geralmente são diferentes. Trata-se, pois, de “tratar diferentemente os desiguais”, sem que isso reverta em privilégios ou discriminação. As ações afirmativas são típicos exemplos de prática da equidade. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), devem ser disponibilizados recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades específicas de quem a ele recorre. O que determina o tipo de atendimento é a complexidade do problema de cada usuário.



**Povos e Comunidades Tradicionais** – São grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimento, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso / Art.3º Decreto 6.040/2007).

**Candomblé:** Religiosidade de Matriz Africana que cultua os Orixas (povo de ketu); Inkice (povo de Angola; Viduns ( povo do jeje). Todas as energias que integram o universo

**Mina:** Religiosidade de Matriz Africana que cultua Viduns e Caboclos. Ligada ao Tambor de Mina nago e jeje

**Umbanda:** Religiosidade brasileira que incorpora elementos da tradição africana, espírita e católica.

**Macumba:** É um instrumento percussivo de origem africana. É uma designação genérica e muitas vezes pejorativa e Racista dada aos cultos afro brasileiros.

**Vulnerabilidade** - Relaciona-se à exposição a contingências e tensões e às dificuldades de lidar com elas. Nesse sentido, pode ser uma condição dos indivíduos e grupos frente a acontecimentos de diversas naturezas: ambientais, econômicas, fisiológicas, psicológicas, legais e sociais no âmbito sociológico se designa aos grupos sociais e os locais dentro de uma sociedade que são marginalizados, aqueles que estão excluídos dos benefícios e direitos que todos deveriam ter dentro de um mundo civilizado. Vulnerabilidade social refere-se então a condição em que se encontram as classes mais pobres e menos favorecidas da sociedade.

**Preconceito** - É um juízo pré-concebido, que se manifesta numa atitude discriminatória perante pessoas, crenças, sentimentos e tendências de comportamento. É uma ideia formada antecipadamente e que não tem fundamento crítico ou lógico.

**Racismo Religioso** - É um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões sendo definida como um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana, essa perseguição religiosa é de extrema gravidade e costuma ser caracterizada pela ofensa, discriminação e até mesmo atos que atentam à vida de um determinado grupo que tem em comum certas crenças.

**Racismo Institucional** – O racismo institucional é definido como o "fracasso coletivo de uma organização para prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagens a pessoas de minoria étnica". A prática do racismo institucional na área da saúde afeta preponderantemente as populações negra e indígena.

**Racismo Estrutural** - É a formalização de um conjunto de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais dentro de uma sociedade que frequentemente coloca um grupo social ou étnico em uma posição melhor para ter sucesso e ao mesmo tempo prejudica outros grupos de modo consistente e constante causando disparidades que se desenvolvem entre os grupos ao longo de um período de tempo.

**Racismo Cultural** - Existe quando há uma ampla aceitação de estereótipos em relação a diferentes grupos étnicos ou populacionais. o racismo cultural pode ser caracterizado pela crença de que uma cultura é inerentemente superior a outra.

## 1.2 OBJETIVOS DE ESTADO E DE GOVERNO

### 1.2.1 OBJETIVOS DE ESTADO:

O presente Plano apresenta alinhamento aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), que aqui representam objetivos de Estado:

**OE 1-** Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

**OE 2-** Definir estratégias e indicadores, alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança e Defesa Social;

**OE 3-** Orientar quanto ao diagnóstico, elaboração, conteúdo e forma dos planos de segurança pública e defesa social.

### 1.2.2 OBJETIVOS DE GOVERNO:

O presente Plano apresenta alinhamento aos seguintes objetivos do Plano Estadual de Segurança Pública (PESP 2020-2030) e nas diretrizes do Plano de Governo do atual governador do estado do Pará Helder Barbalho, que aqui representam objetivos de Governo:

## Objetivos do Plano Estadual de Segurança Pública

**OG 1- CONQUISTA DE TERRITÓRIOS** - Intensificar ações e a presença do Estado em áreas consideradas estratégicas ou críticas no que se refere aos índices de criminalidade, com ênfase à prevenção da violência e defesa social visando grupos vulneráveis, e repressão à criminalidade.

**OG 2-TRANSVERSALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS** - Ampliar as ações de Estado voltadas para o público considerado vulnerável, descentralizando e democratizando o atendimento especializado das Instituições do SIEDS a estes grupos, com a criação de condições básicas para o acolhimento.

**OG 3- CRIMES VIOLENTOS LETAIS** – Intensificar as ações de investigação, através do investimento em capacitação, treinamento, com vistas a aumentar o índice de resolução de crimes violentos.

**OG 4-EDUCAÇÃO CARCERÁRIA** - Criar programa voltado para a educação e atividade laborativa da população carcerária, como forma de tornar mais efetivo o processo de ressocialização do apenado;

**OG 5-PAZ SOCIAL** – Instituir grupos de discussão com participação efetiva das comunidades das áreas críticas, como forma de integrar o cidadão e as ações de Estado, buscando sempre o aperfeiçoamento das mesmas, como forma de garantir a todos o direito à vida, ao patrimônio, a dignidade humana, a liberdade entre outros.

**OG 6-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA** - Fortalecer o papel dos Conselhos Comunitários de Segurança e Cidadania, ampliando a participação da sociedade civil organizada, com vistas a incorporar no combate ao crime às diversas ações e sugestões de cunho preventivo ou mesmo punitivo, assim como ações de outras áreas do governo que tenham reflexo na redução da criminalidade como um todo.

## DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**OG 7- SOCIEDADE DE DIRETOS: AUMENTAR E NIVELAR A QUALIDADE DE ENSINO DA REDE**- Avaliar constantemente os resultados apresentados em toda a rede estadual, identificando os pontos críticos, utilizando as diversas fontes de informações disponíveis, como forma de priorizar investimentos gerais e específicos, que possam tornar o mais uniforme possível a qualidade do ensino no Estado.

**OG 8- JUVENTUDE: ESPAÇOS INTEGRADOS DA JUVENTUDE** – Implantar, em parceria com o governo federal e os municípios, espaços adaptados que ofereçam serviços para a inclusão social, a participação e emancipação de jovens, especialmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade;

**OG 9- JUVENTUDE: INCLUSÃO SOCIAL** - Ampliar ações de inclusão social por meio do esporte, lazer, música e teatro, dentre outros, inclusive através do aumento de repasse de recursos para os municípios, e do fortalecimento de parcerias com a iniciativa privada, igrejas e outras entidades sem fins lucrativos, por meio de realização de chamadas públicas para a execução de projetos com esta finalidade.

**OG 10- CULTURA: TRADIÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL** - Fortalecer o resgate e a preservação da identidade cultural do Estado, estimulando e apoiando as atividades específicas de cada região, suas potencialidades e expressões artísticas, valorizando iniciativas de povos e comunidades tradicionais

**OG 11- SAÚDE:** INCLUSÃO - Implementar políticas de apoio e acompanhamento das populações tradicionais, quilombolas, índios, entre outros.

**OG 12-SEGURANÇA: CONTROLE SOCIAL** – Fortalecer o papel dos conselhos comunitários de segurança e cidadania, ampliando a participação da sociedade civil organizada, com vistas a incorporar no combate ao crime às diversas ações e sugestões de cunho preventivo ou mesmo punitivo, assim como ações de outras áreas do governo que tenham reflexo na redução da criminalidade como um todo.

**OG 13- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Meio Ambiente): ORDENAMENTO TERRITORIAL** - Realizar e promover o ordenamento territorial e a regularização fundiária com a participação efetiva da classe produtiva, dos movimentos sociais e em articulação com o Governo Federal e os municípios, com o propósito de garantir os direitos de propriedade e sua função social.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL (INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

**OG 14 -PROTEÇÃO** – Fortalecer, conjuntamente com o Governo Federal, ações em prol do respeito aos direitos dos povos indígenas e quilombolas e o aperfeiçoamento das Políticas de Promoção e Proteção a estas comunidades.

**OG 15 -EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE** – Promover ações de educação para a saúde que reconheçam as especificidades que devem ser respeitadas e consideradas em relação a essas comunidades.

**OG 16- PARTICIPAÇÃO SOCIAL** - Promover a participação de representantes destas comunidades, nos espaços de controle social em relação às políticas públicas estaduais.

**1.3 METODOLOGIA ADOTADA**

O presente plano foi elaborado a partir da construção de duas visões quanto as políticas públicas para os povos tradicionais de matriz africana, uma visão de presente e uma visão de futuro.

Para a construção da visão de presente, foi utilizada a análise SWOT, metodologia de análise de ambientes (externo e interno) muito utilizada no meio organizacional, a qual estuda a competitividade de uma organização segundo quatro variáveis: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). Esta avaliação estratégica é uma das ferramentas mais utilizadas na gestão estratégica competitiva por relacionar as oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo com as forças e fraquezas mapeadas no ambiente interno da organização (Chiavenato e Sapiro, 2003).

Para a elaboração da visão de futuro, foi utilizada a construção de cenários prospectivos, a partir de um diagnóstico que considerou os antecedentes, as tendências de peso e os Stakeholders.

Nessa construção de cenários, foi utilizada a Metodologia do Planejamento Estratégico da Escola Superior de Guerra (2020). Para tal, inicialmente foram identificadas as tendências de peso (Anexo A), seguida da associação das mesmas por 5 perspectivas: Política; Econômica; Psicossocial; Ciência e Tecnologia; Regionalização (Anexo B). Na sequência, foram identificados os Fatos Portadores de Futuro - FPF (Anexo C), que são fatos já ocorridos ou que estejam ocorrendo, que devem causar impacto ao criarem condições para que, posteriormente, possam ocorrer um ou mais eventos futuros, ou até mesmo possam dificultar/impedir que tais eventos ocorram (ESG, 2020).

Com base nos Fatos Portadores de Futuro, projetaram-se os Eventos Futuros Preliminares - EFP (Anexo D), que poderão ou não ocorrer no horizonte temporal considerado, como resultado de suposições coerentes e plausíveis, formuladas com base em um ou mais FPF (ESG, 2020). A seguir, foi realizada a reavaliação de tendências (Anexo E), analisando a possibilidade de ruptura dessas tendências diante dos FPF.

A partir das etapas anteriores, foram projetados os Eventos Futuros Finais (EFF), nos quais foram avaliadas a probabilidade e favorabilidade destes ocorrerem (Anexo F), de modo a se projetar a presença desses eventos no cenário (futuro) referente as políticas públicas para os povos tradicionais de matriz africana, nos próximos 3 anos, resultando nos cenários extremos (Anexo H).

Diante do exposto, o presente plano se propõe a proporcionar maior rigor técnico na definição de objetivos e iniciativas a serem desenvolvidas no horizonte temporal de 2021 a 2024, contribuindo tanto com a notoriedade da causa nas políticas de Estado, com a participação da sociedade civil, mas principalmente, com a mensuração e monitoramento mais adequados para os resultados pretendidos.

Neste sentido, o Plano se mostra como instrumento implementado para a gestão mais eficiente da política pública de segurança para os povos tradicionais de matriz africana, de forma exequível e mensurável, com foco no planejamento estratégico de curto e médio prazos e atendendo às necessidades de previsão orçamentária.

**CAPITULO II : A CONSTRUÇÃO DO 1 PLANO ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS**

**2.1 MISSÃO E VISÃO DE FUTURO**

**2.1.1 MISSÃO:** O presente plano tem como missão a definição de objetivos e iniciativas voltadas a implementação e monitoramento das políticas públicas prioritárias para os Povos Tradicionais de Matriz Africana por meio da coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e, com a participação das demais Instituições federais, estaduais e municipais, visando-se a garantia de acesso a direitos e a promoção da tradição africana no Estado do Pará.

**2.1.2 VISÃO DE FUTURO:** o presente plano visa ser um instrumento de declaração e firmação das políticas públicas voltadas aos POTMAS, servindo de referência para a melhoria da prestação dos serviços públicos e de conscientização da sociedade paraense em todas as regiões integradas do Estado do Pará.

**2.2 FASE DO DIAGNÓSTICO.**

**2.2.1 ANTECEDENTES E TENDÊNCIAS:**

**a) Antecedentes:** enquanto fatos e acontecimentos que influenciam substancialmente a discussão da temática nos últimos anos no Pará, podem-se destacar:

1890 – Fundado o Terreiro de Tambor de Mina Dois Irmãos, o mais antigo de Belém, no Pará, e Tombado pelo Patrimônio Cultural do Pará em 2010, localizado na passagem Pedreirinha, bairro do Guamá:

1891-A maranhense de Codó (MA) Rosa Viveiros, Nochê Navanakoly conhecida como Mãe Doca, foi filha de santo do africano Manoel-Teu-Santo. Em 1891, apenas três anos após a abolição da escravidão - enfrentou o racismo e outros preconceitos da época e inaugurou seu Terreiro de Tambor de Mina na capital paraense.

1997 – O CONSEP aprovou a Resolução nº 15/1997, sendo a primeira que versou sobre a temática dos povos tradicionais de Matriz Africana.

2003 – Lei Nº 10639/03 Lei que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas;

2003-Dia 18 de março foi dedicado aos umbandistas e aos afro-religiosos através da Lei Municipal nº 8272, de 14 de outubro de 2003 (autoria do vereador Ildo Terra/PT) 2004-Lei Estadual nº 6.639, de 14 de abril de 2004 (autoria da deputada Araceli Lemos/ PSOL) e registra a luta de dona Rosa Viveiros, Também conhecida como Nochê Navanakoly e como “Mãe Doca” A homenagem é uma celebração à memória da luta de Nochê

2005– Conferência Nacional de promoção da igualdade Racial (Conapir);

2010 – Implantação da Delegacia de Crimes Discriminatórios e Homofóbicos, na PCPA;

2011 – Lançamento do Mapa da cartografia Social dos Afro-Religiosos de Belém;

2012- Estatuto da Igualdade Racial;

2013– Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades de Matriz Africana;

2014 - Criação do Conselho estadual do Povo de Terreiro (CPTERS);

2015- Marcha nacional das mulheres negras;

2016- Cartilha dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;

2017- Resolução nº 306, de 30 de novembro de 2016, homologada pelo Decreto nº 1.690, de 03/02/2017, que atendeu a reivindicação e oficializou o Grupo de Trabalho de Matriz Africana;

2018- RESOLUÇÃO Nº 353/CONSEP/2018 - EMENTA: Criação e constituição do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, homologado pelo Decreto Nº 14, de 29 de janeiro de 2019, DOE nº. 33.793 - 30/01/2019;

2019- Dia Municipal de Consciência das religiões de Matriz Africana, celebrado todo o dia 16 de Novembro de cada ano na forma que estabelece a lei municipal nº 9.478/2019.

2020 - A Câmara Municipal de Belem, criou a Medalha Honrosa de Mérito Afro-Religioso “Fé e Resistência Babá Tayando”;

2020- Lançamento do Livro “Direito dos Povos de Terreiros”;

2021- I Encontro Literário debate a cultura e as Religiões de Matriz Africana;

2021 – I Encontro Metropolitano de Povos Tradicionais de Matriz africana no Pará;

2022- I Encontro Literário debate a cultura e as Religiões de Matriz Africana.

**b) Tendências de peso:** quanto ao comportamento de indicadores referentes ao tema, demonstraram constância na série histórica dos últimos cinco anos:

| Dimensões       | TENDÊNCIAS DE PESO                                                                                                                         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CULTURAL        | Redução de políticas públicas para povos quilombolas;                                                                                      |
|                 | Aumento do preconceito religioso e cultural nos distritos de Outeiro e Mosqueiro;                                                          |
| SEGURANÇA       | Aumento da concentração de incêndios em áreas urbanas;                                                                                     |
|                 | Aumento de ocorrências de intolerância religiosa e violência institucional na rede de educação, no sistema de justiça e segurança pública; |
|                 | Aumento dos conflitos entre os órgãos do Estado e os grupos POTMA nas áreas de preservação ambiental;                                      |
|                 | Aumento da insegurança da população ribeirinha, quilombola;                                                                                |
|                 | Aumento dos boletins de ocorrência de casos de injúrias raciais na RMB (Região Metropolitana de Belém);                                    |
|                 | Ausência de relatório de metrficação de indicadores de identidade racial;                                                                  |
|                 | Existência da seletividade dos processos penais.                                                                                           |
| BIOPSICOSSOCIAL | Aumento de transtornos mentais na população POTMA;                                                                                         |
|                 | Redução do orçamento do Governo Federal para as pesquisas, Bolsa Permanência, cotas raciais e sociais das IES;                             |
|                 | Redução da aplicação da lei 10.639/03 na rede Estadual de educação básica;                                                                 |
|                 | Aumento da institucionalidade de mediação de conflitos;                                                                                    |
|                 | Aumento da institucionalidade das políticas de igualdade racial.                                                                           |
| MEIO AMBIENTE   | Irregularização fundiária dos terreiros;                                                                                                   |
|                 | Aumento da concentração de incêndios em áreas rurais nos últimos cinco anos.                                                               |

## 2.2.2 ANÁLISE DE AMBIENTE

1. **Ambiente interno:** Forças e Fraquezas ao plano estadual de políticas públicas para os povos tradicionais de matriz africana

| ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PONTOS FORTES (5)                                                                                                                                                                                                      | PONTOS FRACOS (5)                                                                                                                                                                                                             |
| (1) Tradição POTMA (arte, cultura ao sagrado, poética, circularidade, serviços e produtos, ludicidade, organicidade, ancestralidade);                                                                                  | (1) Necessidade de participação mais efetiva dos membros do Comitê;                                                                                                                                                           |
| (2) Atividades e participações dos POTMAS (oficinas, reuniões, exposição, palestras, cursos, rodas de conversas, debates, ritualísticas, acolhimento, webnário, produção de cartilhas, feiras, congressos, conselhos); | (2) Falta de conhecimento de outros agentes do Comitê sobre os POTMAS;                                                                                                                                                        |
| (3) Marcos regulatórios e controle social (legislações, portarias, estatutos);                                                                                                                                         | (3) Dificuldade de acesso aos dados estatísticos da violência contra os POTMAS;                                                                                                                                               |
| (4) Logística (espaços dos terreiros, salas e auditórios para reuniões)                                                                                                                                                | (4) Falta de sistematização, processo (Falta de apresentação das memórias e relatórios do Comitê, agenda prévia, articulação com as instituições que compõem o comitê);                                                       |
| (5) Diálogo entre os Órgãos estatais e sociedade civil                                                                                                                                                                 | (5) Racismo estrutural sofrido pelos membros do Comitê (dificuldade de comunicação nas mídias por racismo institucional, desrespeito, desconfiança, falta de diálogo, falta de oportunidades, falta de investimento e apoio). |

2. **Ambiente externo:** Oportunidades e Ameaças ao plano estadual de políticas públicas para os povos tradicionais de matriz africana

| ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OPORTUNIDADES (5)                                                                                                  | AMEAÇAS (2)                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (1) Promover Programas de fortalecimento e garantia à acessibilidade dos POTMAS;                                   | (1) Deficiência de recursos humanos (corpo técnico reduzido, baixo efetivo, falta atendimento especializado, falta de professores para promover os debates);                                                                                                     |
| (2) Promover a saúde integral dos POTMAS (Psíquica, Física e Social);                                              | (2) Estrutura logística e financeira deficiente (falta de local para atendimento especializado, falta previsão orçamentária, falta de equipamentos, alta demanda, corte de verbas, falta de acesso à internet, dificuldade de efetivar as mudanças financeiras); |
| (3) Intensificar as políticas públicas dos Estados e Municípios para os Povos Tradicionais de Matrizes Africanas;  | (3) Racismo estrutural (desconhecimento dos POTMAS, falta de interesse do Estado, ausência de reconhecimento e inclusão efetiva nas agendas políticas vigentes);                                                                                                 |
| (4) Promover produção de documentários, criação de sites e produção de aplicativos para os dados estatísticos;     | (4) Subnotificação (falta de denúncias, falta de credibilidade do sistema de segurança pública, desconhecimento dos serviços oferecidos);                                                                                                                        |
| (5) Realizar cursos de capacitação - Presencial e virtual para trabalho, emprego e renda, direcionados aos POTMAS. | (5) Falta de comunicação com os movimentos sociais;                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                    | (6) Falta de interesse da sociedade civil para a realização das formações ofertadas.                                                                                                                                                                             |

## 2.2.3 ANÁLISE SWOT ENTRECruzada E VETORES ESTRATÉGICOS:

Com base na matriz SWOT, definimos os vetores nossos vetores estratégicos.

| <b>Vetor Estratégico de Crescimento</b><br><b>Oportunidades x Pontos Fortes</b><br><i>Oportunidades no ambiente externo podem ser alcançadas pelas forças existentes. Oportunidade onde há força relacionada.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Oportunidades:</b><br>1- Promover programas de fortalecimento e garantir acessibilidade dos POTMAS;<br>2- Promover a saúde integral dos POTMAS (Psíquica, Física e Social);<br>3- Intensificar as políticas públicas dos estados e municípios para os povos tradicionais de matrizes africanas;<br>4- Promover produção de documentários, criação de sites e produção aplicativos para os dados estatísticos;<br>5- Realizar cursos de capacitação - Presencial e virtual para trabalho emprego e renda direcionados aos POTMAS. |
| <b>Pontos Fortes relacionados:</b><br>1- Intensificar as políticas públicas dos estados e municípios para os povos tradicionais de matrizes africanas;<br>2- Diálogo entre os órgãos estatais e sociedade civil;<br>3- Atividades e participações dos POTMAS (Oficinas, reuniões, exposição, palestras, cursos, rodas                                                                                                                                                                                                               |

de conversas, debates, ritualísticas, acolhimento, webnário, produção de cartilhas, feiras, congressos, conselhos.

4- Logística (Espaços dos terreiros, salas e auditórios para reuniões).

**Análise:**

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o artigo 21 da referida lei cria os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tendo como seus componentes, os representantes de entidades governamentais e organizações da sociedade civil, cuja finalidade desta integração, objetiva a implementação de políticas de segurança pública e defesa social.

O Decreto nº 14, de 29 de janeiro de 2019 homologa a Resolução nº 353/CONSEP/2018, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que dispõe acerca da criação e constituição do "Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana" que tem a finalidade de propor políticas que protejam e defendam a vida de pessoas ameaçadas por motivo de Intolerância e Racismo Religioso.

Neste sentido, é possível a promoção de programas de fortalecimento e garantia de acessibilidade dos POTMAS a partir da intensificação das Políticas Públicas dos Estados e Municípios para os Povos Tradicionais de Matrizes Africanas, visto que, estão amparadas por estas normatizações. Esta conquista também pode ser alcançada com o diálogo entre os Órgãos estatais e Sociedade Civil.

De acordo com a Resolução CIB/PA Nº 90 – de 12 de junho de 2013, o Estado do Pará foi dividido em 13 Regiões de Saúde as quais trabalham para o planejamento de ações para melhorar o acesso aos serviços de saúde pelos usuários do SUS, deste modo é possível criar ações que tratem da promoção da Saúde Integral (Psíquica, Física e Social) dos POTMAS.

Vale ressaltar a importância do desenvolvimento de ações que busquem promover a produção de documentários sobre os POTMAS, entretanto é necessário, primeiramente, realizar cursos de capacitação para os mesmos, não somente no sentido de aperfeiçoar a qualidade desta produção, mas sim dar uma melhor oportunidade para a garantia de trabalho, emprego e renda dessa população. A logística (Espaços dos terreiros, salas e auditórios para reuniões) a qual os POTMAS dispõem para estas iniciativas, é muito importante para a concretude de realização das mesmas. Além disso, conta com uma efetiva participação do grupo em atividades como: Oficinas, reuniões, exposições, palestras, cursos, rodas de conversas, debates, ritualísticas, acolhimentos, seminários, webinários, produções de cartilhas, feiras, congressos, etc.

Diante a atual ausência de indicadores etnoraciais e sociais para promoção de políticas

públicas para os Povos Tradicionais de Matrizes Africanas, a criação de sites e produção de aplicativos para a base de dados estatísticos permitem a coleta e sistematização de dados que auxiliem na proposição de ferramentas estratégicas de gestão da segurança pública para essa população.

**Resultado da análise:**

- a) **Política:** Implementar metodologia de trabalho para a implantação de políticas públicas destinadas aos povos tradicionais de matrizes africanas mediante a secretaria de articulação social e as demais secretarias estaduais para promoção dos direitos dos POTMAS. Dialogar com parlamentares e gestores do poder legislativo e executivo para a inclusão dos investimentos do plano estadual de governo, na revisão do plano plurianual e nas leis orçamentárias anuais.
- b) **Econômica:** inserir no plano de políticas públicas para os povos tradicionais de matriz africana, a criação de um Grupo de Trabalho com foco na elaboração de projetos de capacitação da população POTMA para o mercado de trabalho, bem como, a captação de recursos para o fortalecimento de produções técnicas, atividades culturais, educacionais e sociais, direcionadas a este grupo vulnerável.
- c) **Tecnologia:** articulação com instituições governamentais, sobretudo com a SECTET e os Ministérios Públicos Estadual e Federal para divulgação permanente de estatísticas criminais, de saúde e educação, aplicativos e meios de denúncias de enfrentamento à violência e criminalidade contra os povos tradicionais de matriz africana.
- d) **Psicossocial:** articular com a Secretaria Estadual de Saúde Pública e demais Secretarias Municipais para a promoção de projetos e programas direcionados à promoção da saúde integral da população negra, quilombola e de matrizes africanas.
- e) **Segurança:** articular com o legislativo e o poder executivo para a melhoria dos sistemas de registros de boletins de ocorrência, bem como o Instituto de Ensino e Segurança Pública do Pará -IESP, para capacitação continuada dos agentes de segurança pública, objetivando-se a redução da violência institucional inerente no Estado do Pará.

**Vetor Estratégico de Reforço Oportunidades x Pontos Fracos**

*Fraquezas que precisam ser superadas para aproveitar as oportunidades. Oportunidades onde há pelo menos, uma relação forte com alguma fraqueza.*

**Oportunidades:**

- 1- Promover Programas de Fortalecimento e garantir acessibilidade dos POTMAS;  
2- Promover a Saúde Integral dos POTMAS (Psíquica, Física e Social);  
3- Intensificar as Políticas Públicas dos Estados e Municípios para os Povos Tradicionais de Matrizes Africanas;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4- Promover produção de documentários, criação de sites e produção aplicativos para os dados estatísticos;<br>5- Realizar cursos de capacitação - Presencial e virtual para trabalho emprego e renda direcionado aos POTMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Pontos Fracos relacionados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1- Necessidade de participação mais efetiva dos membros do Comitê;<br>2- Falta de conhecimento de outros agentes do Comitê sobre os POTMAS;<br>3- Dificuldade de acesso aos dados estatísticos da violência contra os POTMAS;<br>4- Falta de sistematização, processo (Falta de apresentação das memórias e relatórios do Comitê, agenda prévia, articulação com as instituições que compõem o comitê);<br>5- Racismo estrutural sofrido pelos membros do Comitê (dificuldade de comunicação nas mídias por racismo institucional, desrespeito, desconfiança, falta de diálogo, falta de oportunidades, falta de investimento e apoio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>À educação é conferido o papel de transformar e aprimorar o ser como cidadão e agente de mudanças, requisito fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária e de um planeta mais sustentável. Não à toa, estudiosos e especialistas do setor enfatizam o importante papel social das instituições de ensino.</p> <p>Para reconhecer o trabalho daquelas instituições que têm a responsabilidade social embutida na sua missão e, ao mesmo tempo, sensibilizar aquelas que ainda não despertaram para a relevância dessa atuação, a ABMES realiza, desde 2005, a Campanha da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular.</p> <p>A iniciativa envolve as instituições em ações de consultoria jurídica, orientação profissional e educacional, assistência à saúde, promoção da inclusão digital e atividades culturais, recreativas e esportivas para todas as idades.</p> <p>Neste sentido, o Comitê Gestor precisa da participação efetiva de seus membros, na construção do Plano Estadual de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana, visando a busca de parcerias com as IES, que possam contribuir com os órgãos de segurança pública na promoção do conhecimento de agentes e de membros do próprio comitê acerca deste grupo vulnerável.</p> <p>Deve-se também construir propostas de políticas de comunicação contemplando a promoção de campanhas educativas voltadas para a desconstrução do racismo estrutural sofrido pelos membros do comitê. Vale ressaltar que, os membros componentes do comitê devem buscar manter a sistematização com apresentação de memórias, relatórios, agenda prévia e articulação com as instituições que compõem o comitê.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resultado da análise (orientação):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>a) <b>Política:</b> Promover propostas para a melhoria da acessibilidade, acolhimento e proteção dos Povos Tradicionais nas estruturas governamentais do Estado e dos Municípios (Segurança Pública, Saúde, Cultura, Educação, Esporte e Lazer).</p> <p>b) <b>Econômica:</b> Articular com o poder executivo e com as entidades da sociedade civil para a inclusão das ações do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matrizes Africana no Plano Plurianual do Estado do Pará.</p> <p>c) <b>Tecnologia:</b> estabelecer parcerias com o Governo, IES, iniciativa privada e a sociedade civil para a produção de novas tecnologias e pesquisas científicas fundamentadas em indicadores sociais, de educação e de segurança.</p> <p>d) <b>Psicossocial:</b> Intensificar ações para redução da vulnerabilidade em saúde dos povos tradicionais bem como a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas que preservem a autonomia e a segurança territorial dos POTMAS.</p> <p>e) <b>Segurança:</b> estimular e acompanhar a construção de protocolos que visem a mediação de conflitos sócio ambientais e a mitigação da violência Institucional cometida contra os povos e comunidades tradicionais.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Vetor Estratégico de Dissuasão Ameaças x Pontos Fortes</b><br/> <i>Ameaças para as quais não existe força de proteção equivalente.</i><br/> <i>Ameaças onde não há forças relacionadas.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ameaças:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>1- Deficiência de Recursos Humanos (corpo técnico reduzido, baixo efetivo, falta atendimento especializado, falta de professores para promover debates);<br/> 2- Estrutura logística e financeira deficiente (falta de local para atendimento especializado, falta de orçamento específico, falta de equipamentos, alta demanda, corte de verbas, falta de acesso à internet, dificuldade de efetivar as mudanças financeiras);<br/> 3- Racismo estrutural (desconhecimento dos POTMAS, falta de interesse do agente, ausência de reconhecimento e inclusão efetiva, agendas políticas);<br/> 4- Subnotificação (denúncias que não chegam, falta de credibilidade do sistema, desconhecimento dos serviços oferecidos);<br/> 5- Falta de comunicação com os movimentos sociais;<br/> 6- Falta de interesse da sociedade civil para a realização das formações ofertadas.</p> |
| <b>Pontos Fortes relacionados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>1-Intensificar as políticas públicas dos Estados e Municípios para os Povos Tradicionais de Matrizes Africana;<br/> 2- Diálogo entre os órgãos estatais e a sociedade civil;<br/> 3- Atividades e participações dos POTMAS (Oficinas, reuniões, exposição, palestras, cursos, rodas de conversas, debates, ritualísticas, acolhimento, seminários, webinários, produção de cartilhas, feiras, congressos, conselhos);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4- Logística (Espaços dos terreiros, salas e auditórios para reuniões).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Viver em sociedade: Famílias, comunidades e sociedades onde as pessoas cuidam umas das outras e cooperam entre si, têm melhores condições de desenvolvimento e qualidade de vida. O mesmo raciocínio vale para qualquer tipo de instituição, inclusive a escola. A empatia torna as pessoas tolerantes e respeitadas às diferenças, promovendo a harmonia. Por isso, ela é o alicerce da cultura da paz, que hoje mais do que nunca precisa ser defendida.</p> <p>O racismo estrutural proveniente da ausência de conhecimento no que diz respeito aos povos tradicionais de matriz africana, deve ser enfrentado de forma eficiente e eficaz. Contudo, promover essa cultura de paz se torna um grande desafio, considerando as deficiências logísticas e financeiras compostas por barreiras como, carência de local apropriado para o atendimento especializado, falta de previsão orçamentária, equipamentos, elevada demanda, corte de verbas para os instrumentos implementados, acesso à internet e dentre outras dificuldades encontradas. Neste sentido, se faz necessário promover ações que fortaleçam o diálogo entre os órgãos estatais e a sociedade civil para a identificação de medidas e soluções aos problemas encontrados.</p> <p>O diálogo entre os órgãos estatais e sociedade civil podem reduzir consideravelmente as subnotificações, uma vez adotadas medidas que eruditem acerca das ferramentas oferecidas para se alcançar um maior número de registros de notificação, atendimento e denúncias.</p> <p>Estas medidas visam obter uma maior credibilidade dos sistemas de saúde, segurança e educação. Destarte a este objetivo, se faz importante ressaltar a necessidade da atualização e integração dos sistemas (softwares) metrificadores dos serviços prestados à sociedade paraense, em especial, ao sistema integrado de segurança pública – SISP.</p> |
| <b>Resultado da análise (orientação):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>a) <b>Política:</b> incentivar o governo para a melhoria das condições de infra estrutura das escolas na formação continuada dos professores e dos agentes de segurança pública, atendendo a necessidade da população do campo, indígena, quilombola e de povos e comunidades tradicionais.</p> <p>b) <b>Econômica:</b> Buscar parcerias com o setor público e privado na promoção de ações de capacitação, bem como a disponibilização de profissionais da área que possam trabalhar a temática nas escolas.</p> <p>c) <b>Tecnologia:</b> Promover de forma virtual, cursos livres de curta duração, para a sociedade civil visando a capacitação profissional e melhoria da renda familiar, bem como capacitar os agentes</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de segurança pública buscando-se a redução da violência institucional.                                                                                                                                    |
| d) <b>Psicossocial:</b> Garantir a participação da sociedade civil na concretização das ações.                                                                                                            |
| e) <b>Segurança:</b> Articular e promover meios para a revisão do currículo de formação inicial e continuada dos agentes de segurança pública mediante o Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Vetor Estratégico de Defesa</b><br/> <b>Ameaça (existentes) x Pontos Fracos (existentes)</b><br/> <i>Fraquezas que podem facilitar a concentração de ameaças. Ameaças onde há forte relação com fraquezas.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ameaças:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>1- Deficiência de recursos humanos (corpo técnico reduzido, baixo efetivo, falta atendimento especializado, falta de professores para promover debates);<br/> 2- Estrutura logística e financeira deficiente (falta de local para atendimento especializado, falta previsão orçamentária, falta de equipamentos, alta demanda, corte de verbas, falta de acesso à internet, dificuldade de efetivar as mudanças financeiras);<br/> 3- Racismo estrutural (desconhecimento dos POTMAS, falta de interesse do agente, ausência de reconhecimento e inclusão efetiva, agendas políticas);<br/> 4- Subnotificação (falta de denúncias, falta de credibilidade do sistema de segurança pública, desconhecimento dos serviços oferecidos);<br/> 5- Falta de comunicação com os movimentos sociais;<br/> 6- Falta de interesse da sociedade civil para a realização das formações ofertadas.</p> |
| <b>Pontos Fracos relacionados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>1- Necessidade de participação mais efetiva dos membros do Comitê;<br/> 2- Falta de conhecimento de outros agentes do Comitê sobre os POTMAS;<br/> 3- Dificuldade de acesso aos dados estatísticos da violência contra os POTMAS;<br/> 4- Falta de sistematização, processo (Falta de apresentação das memórias e relatórios do Comitê, agenda prévia, articulação com as instituições que compõem o comitê);<br/> 5- Racismo estrutural sofrido pelos membros do Comitê (dificuldade de comunicação nas mídias por racismo institucional, desrespeito, desconfiança, falta de diálogo, falta de oportunidades, falta de investimento e apoio).</p>                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Análise</b> <p>A falta de participação dos membros do Comitê Gestor na construção do Plano Estadual de políticas públicas para os povos tradicionais de matriz africana e o descumprimento das obrigações na dinâmica interna, tornam mais difícil a garantia dos direitos deste grupo vulnerável.</p> <p>Outro entrave encontrado foi a falta de sistematização do comitê e a deficiência de recursos humanos para a consecução do plano. A comunicação com os movimentos sociais deve ser trabalhada de forma contínua para se alcançar as metas almejadas, pois a descontinuidade das ações é fator enfraquecedor para um bom andamento do plano.</p> <p>A promoção de ações voltadas para corrigir a falta de dados ou registros de atendimentos, permite que se busque melhorar a resolutividade nas investigações das denúncias dos POTMAS, pois a subnotificação dificulta melhorias no atendimento e afeta a credibilidade do sistema.</p> |
| <b>Resultado da análise (orientação):</b> <p>a) <b>Política:</b> Estabelecer a definição de papéis para todos os membros do Comitê no que tange a captação de informações e análise dos registros de dados dos órgãos responsáveis pelo atendimento aos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>b) <b>Econômica:</b> Buscar parcerias com o setor privado de Comunicação Social, para intensificar a divulgação de ações voltadas a este grupo vulnerável;</p> <p>c) <b>Tecnologia:</b> Intensificar a utilização dos canais oficiais e meios de denúncias existentes, no enfrentamento ao racismo religioso.</p> <p>d) <b>Psicossocial:</b> Articulação entre o Comitê Gestor, a Sociedade Civil Organizada e os órgãos competentes, na busca pela concretização das ações previstas no presente plano.</p> <p>e) <b>Segurança:</b> Definir metodologia para a melhoria de comunicação entre os OSP e a sociedade civil.</p>                        |

2.3 FASE POLÍTICA

2.3.1 PRESSUPOSTOS BÁSICOS

Na Idade Média, os reis tinham total poder sobre seus domínios e os nobres decidiam sobre seus feudos. Para demonstrar sua autoridade, os reis empregavam a tributação real e os juramentos de fidelidade e vassalagem. Em 15 de junho de 1215 na Inglaterra, o rei João sem Terra, que após infringir várias leis antigas e costumes pelos quais a Inglaterra havia sido governada, foi forçado por seus súditos a assinar a CARTA MAGNA. Este instrumento instituiu que o rei deveria seguir a lei, não podendo mais reinar mediante seu querer e vontade. Foi um dos primeiros documentos que concedeu direito aos cidadãos. A CARTA MAGNA foi o primeiro ponto para a elaboração da constituição da Inglaterra. Posteriormente, outros países utilizaram a ideia da CARTA MAGNA para elaborarem suas próprias constituições.

No Brasil, em 1964, se vivia o autoritarismo imposto pelo Governo Militar. Em 1967, o país passou a ser conduzido pela Constituição Brasileira de 1967, a qual deliberava os Atos Institucionais (AI) que atendiam aos interesses da Ditadura Militar no Brasil por servir de mecanismos de legitimação e legalização das ações políticas dos militares, dando aos mesmos poderes extra-constitucionais. O regime militar no Brasil foi instaurado em 1 de abril de 1964 e perdurou até 15 de março de 1985. Em 27 de novembro de 1985 foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte que tinha o propósito de elaborar um novo escrito constitucional para expressar a nova realidade social da qual o país vivia, que passava por um processo de redemocratização após o término da ditadura militar no Brasil. Em 5 de outubro de 1988, foi instaurada a nova CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conhecida como Constituição Cidadã, que serve de padrão para as demais leis decorrentes no país. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL amplia as liberdades civis e permite garantias e direitos individuais.

No artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garante-se, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias. No Pará, o Decreto Nº 14, de 29 de janeiro de 2019 homologa a Resolução Nº 353/CONSEP/2018, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública, dispõe acerca da criação e constituição do “Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA”. A resolução do Conselho Estadual de Segurança Pública que atribui a criação do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA tem a finalidade de propor políticas que protejam e defendam a vida de pessoas ameaçadas por motivo de Intolerância e Racismo Religioso.

Nos Estados Unidos da América, na cidade de Minneapolis, no estado de Minnesota em 25 de maio de 2020, um homem negro de 46 anos foi assassinado por um policial. GEORGE FLOYD, por 9 minutos e 26 segundos, foi SUFOCADO ATÉ A MORTE durante uma abordagem policial, da qual George não apresentou nenhuma resistência, por permanência do policial ajoelhado sobre seu pescoço. Um vídeo sobre a abordagem foi filmado e postado nas mídias sociais, causando a revolta de várias pessoas no mundo todo, e levando a protestos antirracistas globais contra a violência policial. Os protestos se iniciaram em Minneapolis, tomando ruas e incendiando prédios, momentos depois dezenas de países aderiram aos

protestos. Os gritos por justiça e resistência ganharam forças por vários dias consecutivos, e reforçaram o movimento BLACK LIVES MATTER (Vidas Negras Importam). Os manifestantes pediam resoluções imediatas da justiça sobre o caso. O policial acusado, Derek Chauvin, foi julgado após três semanas de julgamento pelo júri popular de Minneapolis que o considerou culpado em todas as três acusações de homicídio contra Floyd. O policial foi detido e condenado a 22 anos e meio de prisão.

2.3.2 CENÁRIO DESEJADO:

Políticas públicas foram desenvolvidas ao longo dos anos de 2021 a 2024, no sentido de se promover melhorias na garantia dos direitos dos POTMA, em especial, à segurança, saúde, cultura e educação.

Com a implementação de ações no eixo preventivo, no ano de 2023, alcançou-se a redução da população carcerária negra (EFF8). Essas iniciativas contemplaram também, melhorias nos Conflitos em territórios naturais, reservas ambientais, urbanos e demais espaços públicos como: escolas, hospitais, penitenciárias, etc. (EFF9). Percebendo-se, também, uma redução da insegurança da população ribeirinha e quilombola (EFF12).

Ainda no mesmo ano foram desenvolvidas ações que trouxeram aumento nos indicadores etnicorraciais e sociais para promoção de políticas públicas (EFF10), tais como as voltadas para o aumento da aplicação da lei Nº10.639/03 e 11.645/11 na Educação Básica Estadual (EFF14). Muitas das ações desenvolvidas ocorreram em consequência do aumento do orçamento do Governo Federal para as pesquisas, Bolsa Permanência, cotas raciais e sociais das IES (EFF11), isto permitiu a incorporação dos conteúdos previstos nas DCNs para a educação das relações etnicorraciais, para o ensino da história e da cultura Afro-brasileira mediante os objetivos previstos no plano estadual de combate ao racismo religioso (EFF5).

Do mesmo modo, transcorreram ações voltadas para a resolutividade dos processos penais quando as vítimas são POTMAS (EFF15), neste sentido observou-se uma redução das ocorrências de suicídio e demais transtornos psíquicos que afetam os sujeitos POTMAS (EFF13).

Em 2023, presenciou-se o incentivo à construção participativa de planos municipais de combate ao racismo religioso (EFF6) e também aumento na atuação técnica da polícia de proximidade (EFF4), vale ressaltar a melhoria na garantia dos direitos dos POTMA (EFF7), tais como a garantia de isenção de IPTU nos espaços sagrados POTMA (EFF2).

CAPITULO III : CONDUÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 METODOLOGIA DE GESTÃO DO PLANO

O desenvolvimento das iniciativas estratégicas do Plano será realizado por grupos temáticos dentro do Comitê Gestor, os quais serão responsáveis pela elaboração dos respectivos planos de ação, prevendo as ações necessárias (tarefas), os indicadores, os responsáveis, as metas e os recursos necessários para o alcance dos objetivos propostos no presente plano. Neste sentido, as metas e os indicadores deste instrumento, serão monitoradas pelo Comitê Gestor do Plano, com relatoria ao CONSEP.

3.2 OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

3.2.1 OBJETIVOS:

1. Aprimorar organização do Comitê Permanente dos Povos Tradicionais de Matriz Africana;
2. Desenvolver programas de regularização incentivada dos espaços sagrados dos Povos Tradicionais e a titulação das comunidades quilombolas;
3. Ampliar a participação dos municípios no enfrentamento a intolerância religiosa;
4. Promover melhoria na garantia dos direitos dos POTMA’s, em especial, à segurança, saúde, cultura e educação;
5. Promover ações de inclusão social no Estado do Pará, com a temática dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

3.2.2 INICIATIVAS:

**OBETIVO 1: APRIMORAR ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**

IE 1.1 – Aprimorar participação órgãos integrantes no Comitê Gestor;

IE 1.2 - Elaborar Planos de Trabalho Anuais;

IE 1.3 – Estabelecer atualização do regimento interno do Comitê;

IE 1.4 – Construir propostas de captação de recursos de fontes públicas e privadas.

**OBJETIVO 2: DESENVOLVER PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO INCENTIVADA DOS ESPAÇOS SAGRADOS DO POVOS TRADICIONAIS E A TITULAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS;**

IE 2.1 – Identificar, cartografar e elaborar diagnóstico situacional dos Terreiros e comunidades Quilombolas;

IE 2.2 – Realizar parcerias com as Prefeituras Municipais para o fluxo de regularização dos espaços sagrados POTMAS, mediante a isenção de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU;

IE 2.3 – Regularizar parcerias com o Governo do Estado e Prefeituras Municipais para regularização dos territórios de comunidades Quilombolas;

IE 2.4 – Realizar parceria com o Corpo de Bombeiro Militar do Pará para a regularização dos sistemas preventivos fixos e móveis dos espaços sagrados POTMA’s, mediante isenção de taxa de arrecadação estadual.

**OBETIVO 3: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA;**

IE 3.1 - Aperfeiçoar a comunicação social do Plano à sociedade civil e os órgãos parceiros;

IE 3.2 - Estabelecer mecanismos de participação às organizações da sociedade civil no desenvolvimento regionalizado das ações do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana;

IE 3.3 – Estabelecer mecanismos para reprimir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham a pessoa ou grupo ao ódio ou desprezo, por motivos consolidados na religiosidade de matrizes africanas;

IE 3.4 - Buscar parcerias com o Governo, IES, iniciativa privada e a sociedade civil para a produção de pesquisas científicas, cartilhas e demais produções técnicas adequadas aos costumes e às práticas dos Povos e Comunidades tradicionais.

IE: 3.5 - Fortalecer a aproximação entre os órgãos municipais, estaduais, o Ministério Público, o Judiciário e a sociedade civil, no combate a intolerância religiosa, sexismo e ao racismo estrutural existentes nas instituições públicas e privadas do Estado;

**OBETIVO 4: PROMOVER MELHORIA NA GARANTIA DOS DIREITOS DOS POTMA's, EM ESPECIAL, À SEGURANÇA, SAÚDE, CULTURA E EDUCAÇÃO;**

IE 4.1 - Articular junto a sociedade civil organizada e a SEGUP a realização de cursos de capacitação continuada para os OSP;

IE 4.2 - Articular com o Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, para revisão do currículo de formação inicial e contínua dos agentes de segurança pública;

IE 4.3 - Cooperar com OSP SIEDS para a melhoria dos indicadores de atendimento referente à LGBIfobia e a violência doméstica, nos termos do Objetivo (ODS) nº16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

IE 4.4 - Promover programas e projetos participativos capazes de identificar e atender as demandas de saúde das populações dos Povos Tradicionais de Matrizes Africanas, do campo e da floresta.

IE 4.5 - Contribuir para a redução das vulnerabilidades em saúde dos Povos Tradicionais, Quilombolas e Ribeirinhos da Amazônia, desenvolvendo ações integrais voltadas à saúde do idoso, da mulher, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, da população LGBTQI+, do homem e do trabalhador negro, considerando a saúde psicológica, sexual e reprodutiva, bem como a violência sexual e doméstica.

IE 4.6 - Articular com as secretarias Estaduais e Municipais para a formação continuada dos professores do campo e das comunidades quilombolas das redes Estaduais e Municipais de ensino do Estado do Pará;

IE 4.7 - Incentivar o Governo quanto a criação de ações de apoio técnico e financeiro aos municípios paraenses para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas, atendendo a necessidade da educação do campo, indígena, quilombola e de povos e comunidades tradicionais;

IE 4.8 - Articular com o Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, para revisão do currículo de formação inicial e contínua dos agentes de segurança pública;

IE 4.9 - Cooperar com OSP SIEDS para a melhoria dos indicadores de atendimento referente à racismo religioso, nos termos do Objetivo (ODS) nº16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

**OBETIVO 5: PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ COM A TEMÁTICA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA.**

IE 5.1 – Promover a territorialização do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matrizes Africanas;

IE 5.2- Reforçar o planejamento das ações estratégicas integradas do governo para os municípios.

IE 5.3 - Articular com as IES para a elaboração de indicadores dos discentes negros, quilombolas e de Povos Tradicionais oriundos da Lei de Cotas e, identificar medidas para o acesso e permanência dos mesmos no ensino superior;

IE 5.4- Fortalecer melhorias no regimento prisional semiaberto com oportunidades de trabalho e capacitação como medidas de redução de pena e reinserção social deste grupo vulnerável;

IE 5.5 – Cooperar no fortalecimento de ações de inclusão social, nos termos do Objetivos (ODS) nº 10 (Redução das Desigualdades) mediante programas e projetos sociais de acesso a cidadania de direitos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estadual dos Povos Tradicionais de Matriz Africana 2021 é o ponto de partida de um grande planejamento voltado para a melhoria na garantia dos direitos dos POTMA's, em especial, à segurança, saúde, cultura e educação nos próximos anos, onde cada integrante do comitê será uma peça fundamental para o sucesso desse empreendimento de melhoria continuada através de políticas públicas de Estado.

Os objetivos e iniciativas Estratégicas do plano serão desmembrados em ações (tarefas) mediante a elaboração de um plano de trabalho, o qual apresentará as definições das metas, os responsáveis, locais e os recursos necessários para a consolidação dos cenários desejados.

**GLOSSÁRIO**

**CONSEP** - Sigla do Conselho de Segurança Pública

**SEGUP** - Sigla da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará

**SEJUDH** - Sigla da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

**PMPA** – Polícia Militar do Pará;

**PCPA** – Polícia Civil do Estado do Pará;

**DPPA** – Defensoria Pública do Pará;

**MPPA** – Ministério Público do Pará;

**SESPA** – Secretaria de Estado de Saúde Pública;

**SEAP** – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**SEDUC** – Secretaria de Estado de Educação;

**DIPREV** – Diretoria de Prevenção Social da Violência

**PESP** – Plano Estadual de Segurança Pública;

**PNSP** - Plano Nacional de Segurança Pública;

**SUSP** – Sistema Único de Segurança Pública.

**REFERÊNCIAS:**

DECRETO Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 2019 - Institui a Comissão de Trabalho para Criação do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará.

DE BEM, Daniel Francisco ;ORO, Ari Pedro - A Preponderância das fronteiras geográfica e simbólica na transnacionalização afro- religiosa no prata. Debates do NER, Porto Alegre, ano 9, N. 13, P. 25-46, JAN./JUN. 2008.

CHIVENATO, Idalberto e SAPIRO, Arao - Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações. Rio Ensevier, 2003.

BRASIL. Escola Superior de Guerra - Metodologia de Planejamento Estratégico . Rio de Janeiro: ESG, 2020.

LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm)

LEI Nº 13.964, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019 - Aperfeiçoar a legislação penal e processual penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm).

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.- Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm).

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. “Lei maria da Penha” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm).

\_\_\_\_\_. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - Belém-PA: PESP, 2020.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - Brasília-DF: PNSP, 2021.

RECOMENDAÇÃO GERAL n 35/2019- Sobre violência de gênero contra as mulheres do comitê para eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW). Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/documents/3380888/3539315/Recomenda.>

REPÚBLICA DA COSTA RICA. Corte Interamericana de Direitos Humanos - Parecer Consultivo OC -24/17, Identidade de Gênero, Igualdade e não discriminação a casais do mesmo sexo, 24 de novembro de 2017. Disponível em: [www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea\\_24\\_por](http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por)

RESOLUÇÃO CNPCP Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2011 Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. Disponível em: [https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao04\\_2011Recomenda.pdf](https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao04_2011Recomenda.pdf).

ANEXOS

Anexo “A” ao Plano Estadual de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana (2021-2024): Tendências de Peso por perspectivas.

| Tendências de peso por perspectivas                                                                                                        | Política | Econômica | Psicossocial | C&T | Segurança |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|-----|-----------|
| Aumento da concentração de incêndios em áreas urbanas e rurais.                                                                            | X        | X         |              |     | X         |
| Redução de políticas públicas para povos quilombolas.                                                                                      | X        | X         | X            | X   | X         |
| Aumento de ocorrências de intolerância religiosa e violência institucional na rede de educação, no sistema de justiça e segurança pública. | X        | X         | X            | X   | X         |
| Aumento dos conflitos entre os órgãos do Estado e os grupos POTMA nas áreas de preservação ambiental                                       | X        |           | X            |     | X         |
| Aumento da insegurança da população ribeirinha, quilombola                                                                                 | X        |           | X            |     | X         |
| Aumento das ocorrências de suicídio cometidos por Povos e Comunidades de Matriz Africana                                                   |          |           | X            |     | X         |
| Aumento dos boletins de ocorrência de casos de injúrias raciais na RMB (Região Metropolitana de Belém)                                     | X        |           | X            |     | X         |
| Aumento dos B.O's de intolerância religiosa nos distritos de Outeiro e Mosqueiro                                                           | X        |           | X            |     | X         |
| Redução do orçamento do Governo Federal para as pesquisas, Bolsa Permanência, cotas raciais e sociais das IES.                             | X        | X         | X            | X   |           |
| Redução da aplicação da lei 10.639/03 na rede Estadual de educação básica                                                                  | X        |           |              | X   |           |
| Ausência de relatório de metrificação de indicadores de identidade racial                                                                  |          |           | X            | X   | X         |
| Irregularização fundiária dos terreiros                                                                                                    |          | X         | X            |     | X         |
| Existência da seletividade dos processos penais                                                                                            | X        |           | X            |     | X         |
| Aumento da institucionalidade de mediação de conflitos                                                                                     | X        |           | X            |     | X         |
| Aumento da institucionalidade das políticas de igualdade racial                                                                            | X        |           | X            |     | X         |

Anexo “B” ao Plano Estadual de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana (2021-2024): Fatos Portadores de Futuro (FPF)

| PF | Fatos Portadores De Futuro                                   | Perspectivas                                              |
|----|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1  | Criação da Coordenadoria Anti Racista de Belém – COANTI      | Política<br>Psicossocial                                  |
| 2  | Constituição Estadual do Pará                                | Política<br>Psicossocial<br>Segurança<br>C&T              |
| 3  | Constituição da República Federativa do Brasil               | Política<br>Psicossocial<br>Segurança<br>C&T              |
| 4  | Decreto 6040 de 2007 - SUSTENTABILIDADE                      | Política<br>Psicossocial<br>Segurança<br>C&T              |
| 5  | Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) | Política<br>Psicossocial<br>Econômica                     |
| 6  | Agenda 2030 da ONU                                           | Política<br>Psicossocial<br>Segurança<br>C&T<br>Econômica |

Anexo “D” ao Plano Estadual de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana (2021-2024) : Reavaliação de tendências de peso (martelo x bigorna)

| FPF X<br>Tendência de Peso                                                                                                                             | FPF-1 | FPF-2 | FPF-3 | FPF-4 | FPF-5 | FPF-6 | FPF-7 | FPF-8 | FPF-9 | FPF-10 | FPF-11 | FPF-12 | FPF-13 | FPF-14 | FPF-15 | FPF-16 | FPF-17 | FPF-18 | FPF-19 | FPF-20 | FPF-21 | FPF-22 | FPF-23 | FPF-24 | FPF-25 | Rompe a Tendência? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Aumento da concentração de incêndios em áreas urbanas e rurais.                                                                                        | N     | S     | S     | N     | N     | N     | N     | N     | N     | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N                  |
| Redução de políticas públicas para povos quilombolas.                                                                                                  | N     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S      | S      | S      | N      | S      | S      | S      | N      | S      | S      | S      | S      | S      | N      | S      | S      | N                  |
| Aumento de registro de ocorrências de intolerância religiosa e violência institucional na rede de educação, no sistema de justiça e segurança pública. | N     | N     | N     | N     | N     | N     | N     | N     | N     | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N                  |
| Aumento dos conflitos entre os órgãos do Estado e os grupos POTMA nas áreas de preservação ambiental                                                   | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S      | S      | N      | N      | N      | S      | S      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N                  |
| Aumento da insegurança da população ribeirinha, quilombola                                                                                             | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S      | N      | N      | N      | N      | S      | S      | S      | S      | S      | S      | S      | S      | S      | S      | N      | N                  |
| Aumento das ocorrências de suicídio e demais transtornos psíquicos que afetam os sujeitos POTMAS                                                       | S     | S     | S     | N     | N     | S     | N     | N     | N     | S      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | N      | S      | S      | N      | N      | S      | N      | N                  |
| Aumento dos crimes de racismo na RMB (Região                                                                                                           | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S     | S      | S      | S      | S      | S      | S      | S      | N      | N      | S      | S      | N      | N      | N      | N      | N      | N                  |

|    |                                                                                               |                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 7  | Conferência de DURBAN 2001                                                                    | Política<br>Psicossocial<br>Segurança |
| 8  | Estatuto da Igualdade Racial de 2012                                                          | Psicossocial<br>Segurança             |
| 9  | Estatuto da Igualdade Racial Estadual de 2021                                                 | Psicossocial<br>Segurança             |
| 10 | Marcha nacional das mulheres negras 2015                                                      | Política                              |
| 11 | Lei federal 10.639/03                                                                         | Psicossocial<br>Segurança             |
| 12 | Lei de cotas 12.711/12                                                                        | Psicossocial                          |
| 13 | Lei federal 11.645/11                                                                         | Psicossocial                          |
| 14 | Resolução CNE 08 de 2012 que estabelece a educação escolar quilombola na modalidade de ensino | Psicossocial                          |
| 15 | Resolução 68/237 da ONU                                                                       | Política<br>Psicossocial              |

|    |                                                                                                                    |                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 16 | Criação da diretoria de polícia comunitária e direitos humanos da PMPA                                             | Psicossocial<br>Segurança |
| 17 | Elaboração do Manual de Policiamento Escolar da CIPOE - PMPA                                                       | Psicossocial              |
| 18 | Plano Nacional de Segurança Pública                                                                                | Segurança                 |
| 19 | Plano Estadual de Segurança Pública                                                                                | Segurança                 |
| 20 | Coordenação Estadual de Saúde Indígena e Povos Tradicionais                                                        | Psicossocial              |
| 21 | Portaria 09 de 2003 do Ministério da Saúde                                                                         | Psicossocial              |
| 22 | Lei do SUSP                                                                                                        | Segurança                 |
| 23 | Lei 13.964 da Cadeia de Custódia                                                                                   | Segurança                 |
| 24 | Portaria GM/MS 894/2021 ações de assistência em saúde aos povos e comunidades tradicionais no contexto da pandemia | Psicossocial              |
| 25 | Decreto 101.236/2021 PMB reconhece a imunidade tributária do imposto predial e territorial urbano                  | Econômica                 |

Anexo “C” ao Plano Estadual de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana (2021-2024): Eventos Futuros Preliminares (EFP)

| FPF (Nº)                       | Eventos Futuros Preliminares                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2, 3, 5, 6, 7, 14 e 21         | Titulação das comunidades quilombolas                                                                                                                                                                                              |
| 5 e 25                         | Garantia de isenção de IPTU nos espaços sagrados POTMA                                                                                                                                                                             |
| 2, 3, 6, 18, 19, 21, 22        | Aumento das ações sistêmicas entre os estados e municípios                                                                                                                                                                         |
| 16                             | Aumento da atuação técnica da polícia de proximidade                                                                                                                                                                               |
| 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 11          | Incorporação dos conteúdos previstos nas DCNs para a educação das relações étnicorraciais e para ensino de história e cultura Afro-brasileira e Africana na construção do futuro no plano estadual de combate ao racismo religioso |
| 1,3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 | Incentivo a construção participativa de planos municipais de combate ao racismo religioso                                                                                                                                          |
| 1,3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12    | Melhoria na garantia dos direitos dos POTMA                                                                                                                                                                                        |
| 1,3,5,6,7,8,18,19,23           | Aumento da população carcerária negra                                                                                                                                                                                              |
| 1,3,5,6,14,20,22,24            | Conflitos em territórios naturais, reservas ambientais, urbanos e demais espaços públicos (escolas, hospitais, penitenciárias, etc)                                                                                                |
| 1,2,3,4,5,6,7,8,9,15,18,18,19  | Ausência de indicadores étnicorraciais e sociais para promoção de políticas públicas                                                                                                                                               |





|                                     |      |        |               |
|-------------------------------------|------|--------|---------------|
| 261010633112978311 - PMPA           | 0101 | 339046 | 21.360,00     |
| 261010633112978311 - PMPA           | 0101 | 339046 | 2.500.000,00  |
| 572012033112978311 - EMATER         | 0101 | 339046 | 83.730,00     |
| 572012060614918712 - EMATER         | 0261 | 449051 | 2.500,00      |
| 911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD | 0101 | 319013 | 45.000,00     |
| TOTAL                               |      |        | 10.614.069,30 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

#### D E C R E T O Nº 2005, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 40.687.468,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.687.468,47 (Quarenta Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                          | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 111050412212978314 - Casa Civil | 0101  | 339039              | 1.400.000,00  |
| 111050412212978338 - Casa Civil | 0101  | 339039              | 1.600.000,00  |
| 211010612212974668 - SEGUP      | 0101  | 339030              | 1.200.000,00  |
| 211010612212978338 - SEGUP      | 0101  | 339037              | 400.000,00    |
| 211010612212978338 - SEGUP      | 0101  | 339039              | 400.000,00    |
| 211010618115028261 - SEGUP      | 0101  | 339037              | 600.000,00    |
| 211010618115028261 - SEGUP      | 0101  | 339040              | 600.000,00    |
| 211010618115028264 - SEGUP      | 0101  | 339015              | 100.000,00    |
| 211010618115028264 - SEGUP      | 0101  | 339033              | 300.000,00    |
| 211010618115028838 - SEGUP      | 0101  | 339033              | 1.000.000,00  |
| 211010618115028838 - SEGUP      | 0101  | 339039              | 1.400.000,00  |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 335041              | 7.500.777,31  |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 339014              | 220.868,00    |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 339018              | 20.000,00     |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 339030              | 243.758,38    |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 339033              | 25.087,73     |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 339036              | 1.279.980,00  |
| 481011936415068866 - SECTET     | 0124  | 339039              | 2.537,81      |
| 481011957114908929 - SECTET     | 0124  | 335041              | 2.500.763,65  |
| 481011957114908929 - SECTET     | 0124  | 339032              | 200.000,00    |
| 481011957114908929 - SECTET     | 0124  | 339035              | 82.296,64     |
| 481011957114908929 - SECTET     | 0124  | 339040              | 6.349.906,60  |
| 481011957114908929 - SECTET     | 0124  | 445042              | 1.177.387,59  |
| 481011957114908929 - SECTET     | 0124  | 449052              | 12.084.104,76 |
| TOTAL                           |       |                     | 40.687.468,47 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

#### D E C R E T O Nº 2006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 956.073,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 956.073,40 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 141012060814918715 - SEDAP   | 0306  | 449093              | 204.073,40 |
| 552012333112978311 - PRODEPA | 0661  | 339039              | 752.000,00 |
| TOTAL                        |       |                     | 956.073,40 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 731892**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 1.693/2021-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1325489,

R E S O L V E:

I. exonerar SILVIO GOMES DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 1.694/2021-CCG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/1325174,

R E S O L V E:

nomear RENAN GONCALVES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.691/2021-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.770, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Onde se lê: "(...) a contar de 16 de novembro de 2021."

Leia-se: "(...) a contar de 3 de dezembro de 2021."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 731898**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 15/2021 - CCG/PA**  
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço por lote único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar), peças de tecidos, no tipo menor preço por lote único, visando suprir as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.  
Entrega do Edital: A partir do dia 23/11/2021 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 03/12/2021  
Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
Luciana Bitencourt Soares  
Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 731783

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1016/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1305724, de 16 de novembro de 2021;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 18 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                    | Objetivo                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais  
**PORTARIA Nº 1017/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1311839, de 17 de novembro de 2021;  
RESOLVE:  
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ITUPIRANGA /PA, no período de 19 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                             | Objetivo                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Polícia Civil do Estado. | Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais  
**PORTARIA Nº 1018/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1305715, de 16 de novembro de 2021;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 18 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                             | Objetivo                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1019/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1311844, de 17 de novembro de 2021;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ITUPIRANGA/PA, no período de 19 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                                   | Objetivo                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 731632

**PORTARIA Nº 1020/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1312201, de 18 de novembro de 2021;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/MUANÁ/PA, no período de 22 a 26/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                     | Objetivo                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57222716/2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção. | Participar da Agenda pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais  
**PORTARIA Nº 1021/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1308204, de 17 de novembro de 2021;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS/REDENÇÃO/PA, no período de 18 a 25/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                                           | Objetivo                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| NEWTON ARAÇÓ DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7.½ (sete e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais  
**PORTARIA Nº 1022/2021-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1311386, de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/MUANÁ/PA, no período de 22 a 26/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                                   | Objetivo                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOUISE DE PAULAFERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção. | Participar da Agenda PÚBLICA DA Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 731633**

#### PORTARIA Nº 1010/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1307679, de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ CURIONÓPOLIS/MARABÁ, no período de 18 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                            | Objetivo                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará. | Participar de agenda institucional, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

\* Republicada por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.769 de 18.11.2021.

#### PORTARIA Nº 1023/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1305744, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 18 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                             | Objetivo                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1024/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1305732, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CURIONÓPOLIS/PA, no período de 18 a 21/11/2021.

| Servidor                                                                                                                                                                         | Objetivo                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/3, ocupante do cargo Secretário de Coordenação, lotado na Escola de Gestão Pública do Estado do Pará. | Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 731677**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1044/2021 – DI/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: SUB TEN PM R/R Maria José dos Santos Fernandes, MF nº 5630070/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 731529**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1043/2021 – DI/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidores: Delival da Gama Lobo, MF nº 3373975/2 e Iolene Leandro Tavares, MF nº 5397146/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 731531**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1045/2021 – DI/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alenquer/PA; Período: 17/11/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 731533**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL N. 02/2021 – CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em atenção ao art. 7º, da Resolução n. 228, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no DOE n. 34.769, de 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o "Prêmio Inova PGE", de acordo com os termos deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Prêmio "Inova PGE" destina-se aos melhores projetos realizados por servidores e procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.2. A premiação tem por escopo a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual de servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.3. Serão premiados os três melhores projetos institucionais que tenham proporcionado grande repercussão ou elevado o nome da Instituição e/ou causado benefícios ao dia a dia da Instituição, a melhoria no exercício das atividades dos procuradores e/ou servidores, ou, ainda, que possa ter gerado benefícios à sociedade.

1.4. Independentemente do número de inscritos, somente os três primeiros lugares serão premiados.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão concorrer todos os servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, exceto aqueles considerados impedidos.

2.2. Os critérios de impedimento e suspeição dos membros da Comissão Avaliadora serão os mesmos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual n. 41, de 29 e agosto de 2002 e pela Lei Ordinária Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020

2.3. As inscrições realizar-se-ão no período das 12h do dia 22 de novembro de 2021 até às 18h do dia 09 de dezembro de 2021, exclusivamente por meio do e-mail cestudos@pge.pa.gov.br.

2.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

2.5. As inscrições deverão obedecer aos seguintes requisitos:

2.5.1. O procurador do estado ou servidor poderá se inscrever uma única vez, seja em projetos individuais, seja em projetos coletivos.

2.5.2. A inscrição deverá ser dirigida ao Coordenador do Centro de Estudos, devendo constar:

2.5.2.1 O nome e a matrícula do candidato(a);

2.5.2.2 O setor de atuação;

2.5.2.3 O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria Projetos Institucionais

2.5.3 O requerimento de inscrição (anexo I) deve ser acompanhado de uma cópia legível do Projeto Institucional.

2.5.4 Será admitida a inscrição coletiva.

2.5.5 Será admitida a inscrição de projeto que já tenha participado de edição anterior do prêmio, desde que não tenha sido contemplado com nenhuma premiação



2.5.6 Após o encerramento das inscrições, na forma como dispuser o edital, o Coordenador do Centro de Estudos encaminhará os Projetos Institucionais, no prazo de 48 horas, ao Presidente da Comissão Julgadora, sem a identificação de seus autores.

2.5.5. A Comissão deverá julgar no prazo de até 30 (trinta) dias úteis seguintes ao recebimento dos Projetos Institucionais, a contar do recebimento dos Projetos Institucionais sem a identificação dos respectivos autores, de que trata o item anterior.

### 3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. Nos termos da Resolução n. 228/2021, do Conselho Superior da PGE/PA, a Comissão Avaliadora dos Trabalhos, de caráter permanente, é composta por três integrantes, sob a presidência do primeiro:

1. ROLAND RAAD MASSOUD, Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

2. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL PERACCHI, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso;

3. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Na avaliação dos trabalhos, a comissão avaliadora levará em conta os seguintes critérios:

4.1.1. Forma de apresentação;

4.1.1.1. Conteúdo, forma, objetividade e clareza do texto.

4.1.1.2. Atendimento às seguintes orientações constantes do Anexo deste Edital.

4.1.2. Correção de linguagem.

4.1.3. Conteúdo.

4.1.3.1. Atualidade do tema.

4.1.3.2. Quantidade e qualidade da bibliografia apresentada.

4.1.3.4. Caráter inovador da peça ou da proposta apresentada.

4.1.4. Importância do projeto, sua utilidade, e repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional.

4.1.4.1 Não se aplica a esta edição do Prêmio o critério temporal previsto na parte final do inciso III do art. 12, da Resolução n. 228/2021, do Conselho Superior da PGE/PA, nos termos do §2º do mesmo artigo.

### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.

5.2. A premiação será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria e consistirá:

5.2.1. Ao 1º lugar de cada categoria: Medalha Prêmio "Inova PGE" no Grau Ouro.

5.2.2. Ao 2º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio "Inova PGE" no Grau Prata.

5.2.3. Ao 3º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio "Inova PGE" no Grau Bronze.

5.3. Os trabalhos classificados serão publicados na Revista Eletrônica da Escola Superior da Advocacia Pública, em edição especial.

5.4. Aos premiados será publicada, ainda, portaria de elogio.

### 6. DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

6.1. A entrega das medalhas ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021.

6.2. A publicação dos três melhores trabalhos na Revista Eletrônica da Escola Superior da Advocacia Pública ocorrerá no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da premiação das medalhas.

6.3. A portaria de elogio será publicada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da premiação das medalhas.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão avaliadora é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

7.2. Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

Belém, 22 de novembro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Procurador do Estado do Pará

Coordenador do Centro de Estudos da PGE/PA

### ANEXO

#### INSTRUÇÕES EDITORIAIS

Os documentos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

I. Encaminhar e-mail ao Centro de Estudos da PGE/PA, contendo documentos que atendam às diretrizes dos itens seguintes, alternativamente;

a. Incluir anexo contendo documento com a peça a ser avaliada, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados, podendo ser adotado formato .doc ou .docx,, bem como a seguinte formatação:

I. Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;

II. Alinhamento justificado;

III. Citações longas (mais de 03 linhas) deverão ser redigidas em parágrafo separado, com fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples e, entre o texto e a citação, deve ser utilizado um único espaço de 1,5 cm;

IV. As notas de rodapé devem ser separadas do texto por um espaçamento simples de entrelinhas e com fonte tamanho 10, bem como devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra.

V. As laudas devem ser em A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;

VI. Espaçamento entre linhas de 1,5;

VII. A primeira linha de cada parágrafo com espaço de 1,25 cm em relação à margem esquerda;

VIII. Os autores deverão utilizar as normas da ABNT para citações (NBR 10520) e para referências bibliográficas (NBR 6023). A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos autores.

b. Encaminhar documento em formato .pdf,, devidamente legível, de preferência extraído do processo judicial ou administrativo em que proferido, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados.

**Protocolo: 731797**

### EDITAL N. 01/2021 – CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em atenção ao art. 7º, da Resolução n. 227, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no DOE n. 34.769, de 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o "Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo", de acordo com os termos deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o "Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo" destina-se aos melhores trabalhos forenses realizados por procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.2. A premiação tem por escopo a valorização da produtividade funcional e o aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.3. Serão premiadas as três melhores peças jurídicas, que tenham proporcionado grande repercussão e/ou elevado o nome da Instituição e/ou ao benefício da sociedade.

1.4. A premiação valorizará as peças jurídicas confeccionadas pelos Procuradores do Estado em duas categorias:

1.4.1. Peça confeccionada em área do contencioso.

1.4.2. Peça confeccionada em área consultiva.

1.5. Independentemente do número de inscritos, somente os três primeiros lugares de cada categoria serão premiados.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão concorrer todos os procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, exceto aqueles considerados impedidos.

2.2. Os critérios de impedimento e suspeição dos membros da Comissão Avaliadora serão os mesmos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual n. 41, de 29 e agosto de 2002 e pela Lei Ordinária Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

2.3. As inscrições realizar-se-ão no período das 12h do dia 22 de novembro de 2021 até às 18h do dia 25 de novembro de 2021, exclusivamente por meio do e-mail cestudos@pge.pa.gov.br.

2.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

2.5. As inscrições deverão obedecer aos seguintes requisitos:

2.5.1. O procurador do estado ou servidor poderá se inscrever uma única vez, por categoria.

2.5.2. A inscrição deverá ser dirigida ao Coordenador do Centro de Estudos, devendo constar:

2.5.2.1. O nome e a matrícula do candidato(a);

2.5.2.2. O setor de atuação;

2.5.2.3. O número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, se contencioso, ou o respectivo setor administrativo, se consultivo;

2.5.2.4. O requerimento de inscrição deve ser acompanhado, ainda, da cópia integral e legível da peça jurídica.

2.5.4. Após o encerramento das inscrições, na forma como dispuser o edital, o Coordenador do Centro de Estudos encaminhará as peças jurídicas, no prazo de 48 horas, ao Presidente da Comissão Julgadora, sem a identificação de seus autores.

2.5.5. A Comissão deverá julgar no prazo de até 30 (trinta) dias úteis seguintes ao recebimento das peças jurídicas, de que trata o artigo anterior, permitindo-se uma única prorrogação, por igual período.

#### 3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A comissão avaliadora para o certame é composta por três membros, sob a presidência do primeiro, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados, que tiveram seus nomes aprovados, à unanimidade pelo Conselho Superior em sua 801ª Sessão Ordinária, realizada na data de 20 de outubro de 2021:

3.1.1. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA – Doutor em Direitos Humanos PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA). Membro do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (CS-PGE/PA). Procurador do Estado do Pará, Advogado. Ex-Procurador-Geral do Estado do Pará (2007-2010).

3.1.2. DENNIS VERBICARO SOARES – Doutor em Direito do Consumidor pela Universidad de Salamanca (Espanha). Mestre em Direito do Consumidor pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Centro Universitário do Pará (CESUPA). Diretor do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Procurador do Estado do Pará, Advogado.

3.1.3. GISELE FERNANDES GOÊS – Pós-Doutoranda pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora e Procuradora Regional do Trabalho.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Na avaliação dos trabalhos, a comissão avaliadora levará em conta os seguintes critérios:

4.1.1. Forma de apresentação;

4.1.1.1. Conteúdo, forma, objetividade e clareza do texto.

4.1.1.2. Atendimento às seguintes orientações constantes do Anexo deste Edital.

4.1.2. Correção de linguagem.

4.1.3. Conteúdo.

4.1.3.1. Atualidade do tema.

4.1.3.2. Quantidade e qualidade da bibliografia apresentada.



4.1.3.4. Caráter inovador e inédito, ou ainda multiplicador da peça apresentada.

4.1.4. Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional.

4.1.5 Peça produzida/apresentada no prazo de 05 (cinco) anos anteriores à publicação do edital, nos termos do parágrafo único do art. 13, da Resolução n. 227/2021, do Conselho Superior da PGE/PA.

#### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.

5.2. A premiação será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria e consistirá:

5.2.1. Medalha "Pedro Raimundo Maia Miléo" ao 1º (primeiro) lugar de cada categoria

5.2.2. Menção Honrosa, para os trabalhos classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

5.2.3. Os trabalhos classificados serão publicados na Revista Eletrônica do Centro de Estudos, em edição especial.

5.2.4. Será publicada, ainda, portaria de elogio a todos os autores de trabalhos classificados.

#### 6. DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

6.1. A divulgação do resultado, com a entrega das medalhas, ocorrerá no dia 01º de dezembro de 2021.

6.2. A publicação dos três melhores trabalhos na Revista Eletrônica do Centro de Estudos ocorrerá no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da premiação das medalhas.

6.3. A portaria de elogio será publicada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da premiação das medalhas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão avaliadora é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

7.2. Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

Belém, 19 de novembro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Procurador do Estado do Pará

Coordenador do Centro de Estudos da PGE/PA

#### ANEXO

#### INSTRUÇÕES EDITORIAIS

Os documentos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

I. Encaminhar e-mail ao Centro de Estudos da PGE/PA, contendo documentos que atendam às diretrizes dos itens seguintes, alternativamente;

a. Incluir anexo contendo documento com a peça a ser avaliada, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados, podendo ser adotado formato .doc ou .docx, bem como a seguinte formatação:

I. Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;

II. Alinhamento justificado;

III. Citações longas (mais de 03 linhas) deverão ser redigidas em parágrafo separado, com fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples e, entre o texto e a citação, deve ser utilizado um único espaço de 1,5 cm;

IV. As notas de rodapé devem ser separadas do texto por um espaçamento simples de entrelinhas e com fonte tamanho 10, bem como devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra.

V. As laudas devem ser em A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;

VI. Espaçamento entre linhas de 1,5;

VII. A primeira linha de cada parágrafo com espaço de 1,25 cm em relação à margem esquerda;

VIII. Os autores deverão utilizar as normas da ABNT para citações (NBR 10520) e para referências bibliográficas (NBR 6023). A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos autores.

b. Encaminhar documento em formato .pdf, devidamente legível, de preferência extraído do processo judicial ou administrativo em que proferido, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados.

**Protocolo: 731813**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA. Nº 179/2021 – GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o Prot. 2021/703435

#### R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO, Matrícula, 5918503-2, CPF 708.736.902-49, para atuar como Fiscal do Contrato 043/2021-SEAC, firmado com a Empresa – FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 36.327.075/0001-29, cujo objetivo é fornecimento de materiais conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência de acordo Cláusula Objeto do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2021

**Protocolo: 731338**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-seac

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu SECRETÁRIO, torna público a adjudicação do LOTE 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº. 08/2021-SEAC para a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP – INSTRUMENTO MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.732.430/0001-17 – para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO), no valor global de R\$ 530.009,16 (Quinhentos e trinta mil e nove reais e dezesseis centavos).

Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 731587**

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SEAC

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público a adjudicação dos LOTE 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº. 08/2021-SEAC para a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP – INSTRUMENTO MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.732.430/0001-17 – para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO), no valor global de R\$ 46.629,78 (Quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

JORGE LUIS MARQUES LOPES

Pregoeiro

**Protocolo: 731590**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 178/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memo. nº 045/2021 – DAF/SEAC; PAE 2021/1313929, RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Matrícula 5920408-3, Diretor, o gozo 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 23/01/2022, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, interrompidas conforme Port. 024/2021-GAB/SEAC – de 01/03/2021; DOE 34.504 - 02/03/2021, devendo nesse período, responder pelo titular, o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Coordenador, Matrícula 5589973-1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 731334**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 259 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ações Cidadania nos municípios de Santa Luzia, Augusto Corrêa, Tracuateua e Ponta de Pedras, no período de 19 a 29 de novembro de 2021.

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|
| Aroldo Meneses de Souza      | 5523320/4 |
| Jordan Clay Marques da Silva | 5933019/2 |
| Marcos Maurício Viana Porto  | 5945842   |
| Sidney Furtado Gouvea        | 5917370/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 731582

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA -  
SEPLAD Nº 004/2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:  
OBJETO: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e Secretaria de Estado de Saúde – SESA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.  
DATA DA ABERTURA: 10 de janeiro de 2022.  
HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)  
ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (22.11.2021), até às 09:00h do dia 10.01.2022 (Horário de Brasília – DF).  
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compras-pa.gov.br](http://www.compras-pa.gov.br).  
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício.  
Protocolo: 731698

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO  
ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2021.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício, a Sra. Thainná Magalhães de Alencar Vieira, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada de fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, com sede situada na Rua Professor Nelson Ribeiro – nº 51 – Bairro: Telégrafo, CNPJ nº 09.241.070/0001-06, CEP: 66.050-420, Fone: (91) - 3351-9994 / 99172-9840, Email: [plasmafrio@hotmail.com](mailto:plasmafrio@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rosival Figueiró Pereira, CPF nº. 440.180.452-04. Para o grupo 01.  
A íntegra da ata encontra-se disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Thainná Magalhães de Alencar Vieira  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício  
Protocolo: 731371

PORTARIA Nº 1109/2021-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1323091 de 22.11.2021  
R E S O L V E:  
I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional nº 8014445/3, ocupante do cargo de Assessora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Marabá/PA no período de 23 a 26.11.2021, a fim de participar de visita técnica as empresas 2ML e CORRÊA MARCÚRIO que será realizada no referido município, conforme solicitações de diárias.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
Protocolo: 731891

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2005, de 22/11/2021 e 2006, de 22/11/2021. RESOLVE:  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2021 |         |               |          |               |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|---------|---------------|----------|---------------|
|                                                                |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO      | DEZEMBRO | TOTAL         |
| DEFESA SOCIAL                                                  |       |                        |         |               |          |               |
| CPC                                                            |       |                        |         |               |          |               |
| Investimentos                                                  |       | 0,00                   | 0,00    | 5.900.122,65  | 0,00     | 5.900.122,65  |
| Equipamentos e Material Permanente                             |       |                        |         |               |          |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET                                 |       |                        |         |               |          |               |
|                                                                | 0124  | 0,00                   | 0,00    | 5.900.122,65  | 0,00     | 5.900.122,65  |
| Polícia Civil                                                  |       |                        |         |               |          |               |
| Investimentos                                                  |       | 0,00                   | 0,00    | 12.084.104,76 | 0,00     | 12.084.104,76 |

|                                    |      |      |      |               |           |               |
|------------------------------------|------|------|------|---------------|-----------|---------------|
| Equipamentos e Material Permanente |      |      |      |               |           |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET     |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0124 | 0,00 | 0,00 | 12.084.104,76 | 0,00      | 12.084.104,76 |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 6.632.203,24  | 0,00      | 6.632.203,24  |
| Despesas Ordinárias                |      |      |      |               |           |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET     |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0124 | 0,00 | 0,00 | 6.632.203,24  | 0,00      | 6.632.203,24  |
| SEAP                               |      |      |      |               |           |               |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 4.717.771,89  | 0,00      | 4.717.771,89  |
| Obras e Instalações                |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 6101 | 0,00 | 0,00 | 4.717.771,89  | 0,00      | 4.717.771,89  |
| SEGUP                              |      |      |      |               |           |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 6.000.000,00  | 0,00      | 6.000.000,00  |
| Contrato Estimativo                |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 6.000.000,00  | 0,00      | 6.000.000,00  |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO    |      |      |      |               |           |               |
| CEASA                              |      |      |      |               |           |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 531.528,27    | 0,00      | 531.528,27    |
| Contrato Estimativo                |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0261 | 0,00 | 0,00 | 531.528,27    | 0,00      | 531.528,27    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 45.000,00 | 45.000,00     |
| Folha de Pessoal                   |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 45.000,00 | 45.000,00     |
| EMATER                             |      |      |      |               |           |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 83.730,00     | 0,00      | 83.730,00     |
| Contrato Global                    |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00     | 0,00      | 55.000,00     |
| Despesas Ordinárias                |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 28.730,00     | 0,00      | 28.730,00     |
| SECTET                             |      |      |      |               |           |               |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 1.177.387,59  | 0,00      | 1.177.387,59  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0124 | 0,00 | 0,00 | 1.177.387,59  | 0,00      | 1.177.387,59  |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 11.793.772,88 | 0,00      | 11.793.772,88 |
| Despesas Ordinárias                |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0124 | 0,00 | 0,00 | 11.793.772,88 | 0,00      | 11.793.772,88 |
| SEDAP                              |      |      |      |               |           |               |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 204.073,40    | 0,00      | 204.073,40    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0306 | 0,00 | 0,00 | 204.073,40    | 0,00      | 204.073,40    |
| GESTÃO                             |      |      |      |               |           |               |
| EGPA                               |      |      |      |               |           |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 1.920,00      | 0,00      | 1.920,00      |
| Despesas Ordinárias                |      |      |      |               |           |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS      |      |      |      |               |           |               |
|                                    | 0116 | 0,00 | 0,00 | 1.920,00      | 0,00      | 1.920,00      |

|                                    |      |      |      |              |              |              |
|------------------------------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| IOE                                |      |      |      |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 52.000,00    | 0,00         | 52.000,00    |
| Contrato Estimativo                |      |      |      |              |              |              |
|                                    | 0261 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00    | 0,00         | 52.000,00    |
| PRODEPA                            |      |      |      |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 752.000,00   | 0,00         | 752.000,00   |
| Contrato Estimativo                |      |      |      |              |              |              |
|                                    | 0661 | 0,00 | 0,00 | 752.000,00   | 0,00         | 752.000,00   |
| SEPLAD                             |      |      |      |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 68.488,86    | 0,00         | 68.488,86    |
| Contrato Global                    |      |      |      |              |              |              |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 68.488,86    | 0,00         | 68.488,86    |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE       |      |      |      |              |              |              |
| SETRAN                             |      |      |      |              |              |              |
| Investimentos                      |      | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 0,00         | 2.400.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente |      |      |      |              |              |              |
|                                    | 0106 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 0,00         | 2.400.000,00 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO  |      |      |      |              |              |              |
| Casa Civil                         |      |      |      |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 0,00 | 0,00 | 600.000,00   | 2.400.000,00 | 3.000.000,00 |
| Contrato Estimativo                |      |      |      |              |              |              |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00   | 1.100.000,00 | 1.400.000,00 |
| Contrato Global                    |      |      |      |              |              |              |
|                                    | 0101 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00   | 1.300.000,00 | 1.600.000,00 |

| PROGRAMA/ORGÃO                             | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2021 |         |               |          |               |
|--------------------------------------------|-------|------------------------|---------|---------------|----------|---------------|
|                                            |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO      | DEZEMBRO | TOTAL         |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura |       | 0,00                   | 0,00    | 204.073,40    | 0,00     | 204.073,40    |
| SEDAP                                      |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0306  | 0,00                   | 0,00    | 204.073,40    | 0,00     | 204.073,40    |
| Ciência, Tecnologia e Inovação             |       | 0,00                   | 0,00    | 28.294.581,89 | 0,00     | 28.294.581,89 |
| CPC                                        |       |                        |         |               |          |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET             |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0124  | 0,00                   | 0,00    | 5.900.122,65  | 0,00     | 5.900.122,65  |
| Polícia Civil                              |       |                        |         |               |          |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET             |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0124  | 0,00                   | 0,00    | 18.716.308,00 | 0,00     | 18.716.308,00 |
| SECTET                                     |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0124  | 0,00                   | 0,00    | 3.678.151,24  | 0,00     | 3.678.151,24  |
| Educação Superior                          |       | 0,00                   | 0,00    | 9.293.009,23  | 0,00     | 9.293.009,23  |
| SECTET                                     |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0124  | 0,00                   | 0,00    | 9.293.009,23  | 0,00     | 9.293.009,23  |
| Governança Pública                         |       | 0,00                   | 0,00    | 206.138,86    | 0,00     | 206.138,86    |
| EGPA                                       |       |                        |         |               |          |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS              |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0116  | 0,00                   | 0,00    | 1.920,00      | 0,00     | 1.920,00      |
| EMATER                                     |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 83.730,00     | 0,00     | 83.730,00     |
| IOE                                        |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0261  | 0,00                   | 0,00    | 52.000,00     | 0,00     | 52.000,00     |
| SEPLAD                                     |       |                        |         |               |          |               |
|                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 68.488,86     | 0,00     | 68.488,86     |

|                            |      |      |      |              |              |              |
|----------------------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| Infraestrutura e Logística |      | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 0,00         | 2.400.000,00 |
| SETRAN                     |      |      |      |              |              |              |
|                            | 0106 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 0,00         | 2.400.000,00 |
| Manutenção da Gestão       |      | 0,00 | 0,00 | 3.883.528,27 | 2.445.000,00 | 6.328.528,27 |
| Casa Civil                 |      |      |      |              |              |              |
|                            | 0101 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00   | 2.400.000,00 | 3.000.000,00 |
| CEASA                      |      |      |      |              |              |              |
|                            | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 45.000,00    | 45.000,00    |
|                            | 0261 | 0,00 | 0,00 | 531.528,27   | 0,00         | 531.528,27   |
| PRODEPA                    |      |      |      |              |              |              |
|                            | 0661 | 0,00 | 0,00 | 752.000,00   | 0,00         | 752.000,00   |
| SEGUP                      |      |      |      |              |              |              |
|                            | 0101 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00         | 2.000.000,00 |
| Segurança Pública          |      | 0,00 | 0,00 | 8.717.771,89 | 0,00         | 8.717.771,89 |
| SEAP                       |      |      |      |              |              |              |
|                            | 6101 | 0,00 | 0,00 | 4.717.771,89 | 0,00         | 4.717.771,89 |
| SEGUP                      |      |      |      |              |              |              |
|                            | 0101 | 0,00 | 0,00 | 4.000.000,00 | 0,00         | 4.000.000,00 |

| FONTE                                                                        | 3º QUADRIMESTRE - 2021 |         |               |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|---------------|--------------|---------------|
|                                                                              | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO      | DEZEMBRO     | TOTAL         |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS                                                   | 0,00                   | 0,00    | 6.752.218,86  | 2.445.000,00 | 9.197.218,86  |
| 0106 - RECUR. PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.                            | 0,00                   | 0,00    | 2.400.000,00  | 0,00         | 2.400.000,00  |
| 0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente                  | 0,00                   | 0,00    | 1.920,00      | 0,00         | 1.920,00      |
| 0124 - Royalties Mineral                                                     | 0,00                   | 0,00    | 37.587.591,12 | 0,00         | 37.587.591,12 |
| 0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR                      | 0,00                   | 0,00    | 583.528,27    | 0,00         | 583.528,27    |
| 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros          | 0,00                   | 0,00    | 204.073,40    | 0,00         | 204.073,40    |
| 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta | 0,00                   | 0,00    | 752.000,00    | 0,00         | 752.000,00    |
| 6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios                                | 0,00                   | 0,00    | 4.717.771,89  | 0,00         | 4.717.771,89  |
| TOTAL                                                                        | 0,00                   | 0,00    | 52.999.103,54 | 2.445.000,00 | 55.444.103,54 |

**PORTARIA Nº 375, DE 22/11/2021 - DPO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021  
**RESOLVE:**  
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|--------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 532012213115088233 - IOE | 0261  | 335041              | 52.000,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 52.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|--------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 532012213115088233 - IOE | 0261  | 339039              | 52.000,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 52.000,00 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício  
**Protocolo: 731893**

IMPrensa Oficial do Estado

Apostilamento

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
Número: 03/2021/IOE  
Assinatura: 22/11/2020  
Justificativa: Mudança da Natureza da Despesa  
Dotação orçamentária para o exercício de 2021:  
Fonte de Recurso: 0261.00.0000  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233  
Plano Interno: 412.000.8233C.  
Contrato: n.º 070/2021  
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA  
**Protocolo: 731666**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Aposentadoria

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET AP Nº 3.324 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**  
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo S nº 2011/403664 E 2021/917725.  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:  
I - Retificar a Portaria AP nº 0789 de 03/07/2007, que aposentou JOANILDES DELGADO MENDES, mat. nº 102954/1, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 51/2006, de forma que o quadro de pessoal ao qual pertence a interessada seja corrigido para Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

|                                                                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Proventos proporcionais a 89,6256% (9.814 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$412,77) | 369,94   |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (julho/2007 a janeiro/2021)                                      | 815,54   |
| Diferença Complementar (Súmula Vinculante nº 15 e 16 do STF e Lei nº 14.158/2021)                                    | 1.100,00 |
| Total de Proventos                                                                                                   | 1.100,00 |

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2007, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.  
III - A presente Portaria não gera efeitos financeiros.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA  
**Protocolo: 731372**

Outras Matérias

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 1/2021  
Nome: CAMILA AUGUSTA BRITO CORREA  
Cargo/Função: ANALISTA DE INVESTIMENTOS  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 2/2021

Nome: MARCOS PAULO SOUSA MONTEIRO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ecônomoia - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 3/2021

Nome: FRANCIDELIA CRUZ RAMOS

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ecônomoia - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 4/2021

Nome: GESSIANE DA SILVA PAULINO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ecônomoia - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 5/2021

Nome: PAULO ANTÔNIO MARTINS PEREIRA BARROS

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 6/2021

Nome: LELIANE LEITE POMPEU

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 7/2021

Nome: MURILLO DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 8/2021

Nome: LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 9/2021

Nome: GLENDA FABIOLA MARTINS LEAO

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 10/2021

Nome: MICELIA LUISA DE SOUSA

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 11/2021

Nome: AMANDA DACIER LOBATO BUENO

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 12/2021

Nome: MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA SEABRA

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 13/2021

Nome: FERNANDA DE FATIMA MENDES MONTEIRO DE ANDRADE

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 14/2021

Nome: EVELYN DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 15/2021

Nome: ZILMILENE COSTA DE MORAES

Cargo/Função: TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 16/2021

Nome: ISABELLA REGIS DE ARAUJO MORAIS

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Administração - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 17/2021

Nome: MARIA JOSÉ CONTENTE MORAES DE AZEVEDO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Administração - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 18/2021

Nome: REGIANE SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Administração - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 19/2021

Nome: EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Administração - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 20/2021

Nome: MICHELL COELHO POMPEU

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 21/2021

Nome: ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 22/2021

Nome: JEAN EWERTON ABRANTES DA SILVA

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 23/2021

Nome: ELDER LUZ DOS SANTOS

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 24/2021

Nome: ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMETRIO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 25/2021

Nome: DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 26/2021

Nome: CHAISIANNE KELLEN DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 27/2021

Nome: KLEITON TEIXEIRA AMORIM

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 28/2021

Nome: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA COSTA

Cargo/Função: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 29/2021

Nome: CRISTIANO NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 30/2021

Nome: EDSON LUCAS DA SILVA DIAS

Cargo/Função: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 31/2021

Nome: CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 32/2021

Nome: ALEX GLEITON CARNEIRO LOPES

Cargo/Função: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 33/2021

Nome: CRISTIANE GAIA RANIERI

Cargo/Função: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 34/2021

Nome: ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ecônomo - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 35/2021  
Nome: SOLANGE AMARAL BRITO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 36/2021  
Nome: GISELLE FELIZ SANTIAGO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 37/2021  
Nome: GABRIELA OHANA ROCHA FREIRE  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 38/2021  
Nome: ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 39/2021  
Nome: DIANA MARIA BEZERRA MACHADO VILHENA DE MIRANDA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 40/2021  
Nome: RAFAELA MALCHER PIMENTEL  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 41/2021  
Nome: GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 42/2021  
Nome: ALINE DI PAULA VIANNA LAFAYETTE DA SILVA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 43/2021  
Nome: BIANCA MONTEIRO PORTO DA CUNHA FERREIRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 44/2021  
Nome: LUANNA YUKARI KUBOTA TAVARES  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 45/2021  
Nome: ISIS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 46/2021  
Nome: YURI RAFAEL CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 47/2021  
Nome: PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUSA NETO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 48/2021  
Nome: MILTON LUIS AMARAL MAUES  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 49/2021  
Nome: JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 50/2021  
Nome: MARCELA RIBEIRO AGUIAR VULCÃO DE ANDRADE  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 51/2021  
Nome: ANA LAURA PORTO DA SILVA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



Ato: Contrato nº 61/2021  
Nome: AMANDA NOBRE ALAYON MESCOUTO DA SILVA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 63/2021  
Nome: MARIA LIDUINA BEZERRA FERNANDES  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 64/2021  
Nome: FABRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 65/2021  
Nome: THIAGO DA SILVA MODESTO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 66/2021  
Nome: IZABEL CELESTE FERREIRA FEIO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 67/2021  
Nome: MARPIA CALLEGARI  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 68/2021  
Nome: EMILLY CARNEIRO PALHETA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 69/2021  
Nome: ALEXANDRE BASTOS FERREIRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 70/2021  
Nome: EDI ENDERSON ARAÚJO DEMÉTRIO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021



**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 79/2021  
Nome: LARISSA CONDE DE SOUZA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 80/2021  
Nome: CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 81/2021  
Nome: MARIA LUIZA ABREU MARCAL  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 83/2021  
Nome: DANUZA DO VALE CAMPOS  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 84/2021  
Nome: ALINE DE FÁTIMA LIMA GOMES DE MIRANDA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 85/2021  
Nome: NELSON FERREIRA DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 86/2021  
Nome: EVELIN LAINNE PATRICIO DO COUTO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.  
Ato: Contrato nº 87/2021  
Nome: ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 88/2021  
Nome: YURI ASSIS GONÇALVES  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 89/2021  
Nome: ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 90/2021  
Nome: MARINA LARISSA LOBATO DA SILVA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 91/2021  
Nome: YURI DO AMARAL DUTRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 92/2021  
Nome: GABRIEL SARÉ XIMENES PONTE  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 93/2021  
Nome: ANA PAULA FERNANDES AMORIM  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 94/2021  
Nome: GÉSSICA COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 95/2021  
Nome: NATASHA SERRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 96/2021  
Nome: RAFAEL DE SOUSA BRITO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 97/2021  
Nome: GABRIELA DOS SANTOS MATNI COELHO DE SOUSA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 98/2021  
Nome: YASMIM GUERREIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 99/2021  
Nome: BIANCA ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Abaetetuba)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 100/2021  
Nome: ADRIANO GUALTIERO TONETTI  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Abaetetuba)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 101/2021  
Nome: JORDANA DE CARVALHO E SOUTO  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Abaetetuba)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 102/2021  
Nome: VIVIANE SOUSA CORRÊA  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Capanema)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 103/2021  
Nome: LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA LOPES  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Castanhal)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 104/2021  
Nome: GABRIELLE LETICIA FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Castanhal)  
Data de admissão: 23 de novembro de 2021  
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022  
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 105/2021

Nome: PAULINE RANGEL ARAUJO NASCIMENTO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Altamira)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 106/2021

Nome: SURAMA SYMARA MONTEIRO MAUAD

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Altamira)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 107/2021

Nome: ISMÉRIA POLLIANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Altamira)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 108/2021

Nome: GILMARA CÉLIA MALCHER DINIZ TANCREDI

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Santarém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 109/2021

Nome: MÔNICA MILLY NUNES MELO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Santarém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 110/2021

Nome: THALIA RODRIGUES UCHOA MACHADO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Santarém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 111/2021

Nome: SILVIENNE MATILDE BAIA DA SILVA

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de admissão: Temporário  
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 112/2021

Nome: ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)

Data de admissão: 23 de novembro de 2021

Término de Vínculo: 22 de novembro 2022

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 731653**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 2083 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

I - CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 1º PERÍODO, ao servidor MARCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ, Id Func nº 5914789/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 20/12/2021 a 31/12/2021, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020.

II - INFORMAR que os 18 (dezoito) dias restantes, serão usufruídos em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3157 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 27/10/2021, do gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Id Func nº 5206855/2, lotado na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 1721 de 17/08/2021, publicada no DOE nº 34.674 de 18/08/2021, referente ao exercício de 14/10/2020 a 13/10/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3158 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor ROBERTO ITIRO ABE, Id Func nº 5082102/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 16/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, Id Func nº 5128102/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 01/12/2021 a 29/12/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 17/05/2020 a 16/05/2021, pela PORTARIA Nº 2086 de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.740 de 20/10/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3228 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 55956/1, lotado na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3229 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ RENATO ARAUJO SERRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251020/1, lotado na CERAT de Belém, no período de 14/07/2021 a 28/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3230 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, Id Func nº 452769/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 30/10/2021 a 06/11/2021, em razão de casamento.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3231 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHOES, Id Func nº 5895722/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 27/12/2021 a 24/01/2022, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 16/07/2019 a 15/07/2020, pela PORTARIA Nº 1501 de 22/07/2021, publicada no DOE nº 34.652 de 28/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3232 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/11/2021, do gozo das férias do servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915248/1, lotado na CECOMT de Gurupí, concedidas pela PORTARIA Nº 2118 de 13/10/2021, publicada no DOE nº 34.740 de 20/10/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### PORTARIA Nº 3246 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAUJO, Id Func nº 5570077/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, referentes ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício



**PORTARIA Nº 3247 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/11/2021, do gozo das férias do servidor EDSON UBIRATAN SILVA PARENTE, Digitador, Id Func nº 5144027/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 01/07/2020 a 30/06/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3248 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/11/2021, do gozo das férias do servidor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915321/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3250 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5569907/1, lotado na CERAT de Castanhal, no período de 26/08/2021 a 24/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3251 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, à servidora DALCINETE PAMPLONA MARTINS, Id Func nº 5128218/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 07/12/2021 a 05/01/2022, referentes ao exercício de 11/05/2020 a 10/05/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3252 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/11/2021, do gozo das férias da servidora LUCIETE LAGO SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097355/1, lotada na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 01/09/2020 a 31/08/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3253 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/12/2021, do gozo das férias da servidora ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144213/1, lotada na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 1997 de 27/09/2021, publicada no DOE nº 34.715 de 29/09/2021, referente ao exercício de 01/08/2020 a 31/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3254 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Datilografo, Id Func nº 5552826/1, lotada na CECOMT, no período de 31/08/2021 a 03/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3255 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/11/2021, do gozo das férias do servidor MARIO PORTUGAL DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3251420/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 12/06/2020 a 11/06/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3257 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora PATRICIA SILVA DA SILVA, Técnico em Gestão Cultural, Id Func nº 5149142/4, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 26/09/2021 a 24/11/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3258 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ DOS SANTOS QUARESMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250539/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 21/09/2021 a 18/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3259 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/11/2021, do gozo das férias da servidora LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249042/1, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 01/06/2020 a 31/05/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período 01/02/2022 a 28/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3260 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246736/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 05/10/2021 a 03/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA**

solicitada no processo nº 2021/1257470.

**PORTARIA Nº 1997 DE 27/09/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.715**

**DE 29/09/2021.**

SERVIDOR JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/12/2021 A 30/12/2021

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 13/12/2021 A 11/01/2022.

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 3098 de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.770 de 19/11/2021.**

servidor LEONARDO HAEFFNER

**Onde se lê:** período de 01/01/2022 a 30/01/2022

**Leia-se:** período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 3110 de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.766 de 16/11/2021.**

servidor ELTER PAULO FERREIRA

**Onde se lê:** a contar de 02/10/2021

**Leia-se:** a contar de 09/09/2021.

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 594 de 05/04/2021, publicada no DOE nº 34.554 de 16/04/2021.**

servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI

**Onde se lê:** período de 01/11/2021 a 30/11/2021

**Leia-se:** período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 53022 de 22/10/2021, publicada no DOE nº 34.755 de 03/11/2021.**

servidor LINO MAHMUD DANTAS

**Onde se lê:** período de 20/12/2021 a 18/01/2022

**Leia-se:** período de 20/12/2021 a 17/01/2022.

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 2128 de 14/10/2018, publicada no DOE nº 34.740 de 20/10/2021.**

servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM

**Onde se lê:** 15 (quinze) dias

**Leia-se:** 16 (dezesesseis) dias.

**Protocolo: 731506**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA (Repetição de itens do Grupo 03, fracassados no Pregão 031/2021).

DATA DA ABERTURA: 06/12/2021 - As 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

**Protocolo: 731398**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3296 de 22 de novembro de 2021** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial para realizar revisão de quilometragem, no período de 22.11.2021 à 24.11.2021, no trecho Itinga - Belém - Itinga.



**PORTARIA Nº 3289 de 18 de novembro de 2021** Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 19.11.2021 à 22.11.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

**PORTARIA Nº 3290 de 18 de novembro de 2021** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de realizar atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 19.11.2021 à 22.11.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

**PORTARIA Nº 3291 de 18 de novembro de 2021** Autorizar 15 e 1/2 diárias a servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, nº 0073111001, ESCR. DATILOG. REF.III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de realizar atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 18.11.2021 à 03.12.2021, no trecho Gurupi - Dom Eliseu - Gurupi.

**Protocolo: 731472**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

#### FAZENDÁRIOS-TARF

#### REPUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

A Secretaria Geral, torna pública a republicação do Acórdão abaixo:  
**\*ACÓRDÃO N. 772 – PLENO.RECURSO N. 5647 – DE REVISÃO (AINF N. 072011510000381-7).** CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. REVISÃO DE OFÍCIO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Não se conhece de Recurso de Revisão no qual não foram atendidos os requisitos de admissibilidade, não apontada a divergência entre decisões de Câmaras de Julgamento, nos termos do inciso III, § 4º do art. 47 da Lei 6.182/98, com redação dada pela Lei nº 8.869 de 10/06/2019. 2. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais. 3. Cerceamento de defesa configurada em razão de o auditor ter fundamentado a autuação e elencado o sujeito passivo como contribuinte, quando da análise dos autos constata-se que o sujeito passivo poderia ter sido autuado tão somente como responsável tributário, pela ausência de relação pessoal e direta com o fato gerador. 4. Recurso não conhecido, e em revisão de ofício julgado pela nulidade do Auto de Infração. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos divergentes: Nelson Paulo Simões Nasser e Guilherme Fonseca de Oliveira Mello, pela improcedência do Auto de Infração. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/09/2021.

**\*ACÓRDÃO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**  
**Protocolo: 731479**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202101001327 de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 002021730007425/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Carlos Alberto Freitas da Luz – CPF: 605.231.902-04  
 Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER 7 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101001329 de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 002021730007428/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Iverson das Chagas Soares – CPF: 637.357.682-53  
 Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101001331 de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 002021730006552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Emanuel Hildebrando Lopes Portal – CPF: 055.990.402-91  
 Marca: TOYOTA/YARIS HB X WAY AT 1.5 CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101001333 de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 002021730007403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Ademar Pereira Pantoja – CPF: 081.148.202-25  
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202104005938, de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 2021730007416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alcino Machado Freire – CPF: 655.804.782-91  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG146587

**Portaria n.º 202104005941, de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 2021730007408/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos – CPF: 449.692.362-91  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1133215

**Portaria n.º 202104005943, de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 42021730004818/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luzia Pereira Balbino – CPF: 011.488.562-18  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48H0LG262453

**Portaria n.º 202104005945, de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 2021730007427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Izan Brito Amorim – CPF: 355.813.362-53  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2089486

#### PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202104005940, de 22/11/2021 -**

**Proc n.º 0020217300074049/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud categ e transf de propried em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qei5d62

Interessado: Paulo Cesar da Silva Correia – CPF: 247.364.732-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45UXGT056351

**Protocolo: 731526**

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15639, AINF nº 072015510001125-8, contribuinte CRBS S/A, Insc. Estadual nº. 15357139-0.

Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15679, AINF nº 042015510000272-0, contribuinte CRBS S/A, Insc. Estadual nº. 15316325-9.

Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15567, AINF nº 042015510000273-8, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15316325-9. Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19081, AINF/Processo nº 012018510000405-7/272021730000805-5, contribuinte MARIA VILMAR DA SILVA FRANCO, CPF n. 312.063.952-49.

Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18656, AINF nº 372019510000348-1, contribuinte RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n. 07.522.191/0010-91.

Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19087, AINF nº 352020510005426-8, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS, OAB/MA-16914.

Em 29/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19085, AINF nº 352020510005425-0, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS, OAB/MA-16914.

**Protocolo: 731600**

#### AVISO FORMAÇÃO DE LISTA CURTA

#### SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO -

#### SBQC Nº 003/2021-SEFA/PA

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Diretoria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORAS referente a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE da SBQC nº 003/2021, PAE nº 2021/1003177 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TI COM O OBJETIVO DE DAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA CORPORATIVO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – GESPRO, SISTEMA QUE GERENCIA OS PROJETOS DO PROFISCO II, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na GN-2350-15, que trata das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### LISTA CURTA DE CONSULTORAS

| Nº | NOME DA CONSULTORA                                                                 | PAÍS DE REGISTRO |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | SI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ N. 05.243.208/0001-55                        | Brasil           |
| 2  | GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ N. 13.418.712/0001-77 | Brasil           |
| 3  | INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ N. 01.645.738/0001-79    | Brasil           |
| 4  | NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N. 05.583.210/0001-73              | Brasil           |

Conforme GN-2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SP), em prosseguimento ao certame de SBQC nº 003/2021 - SEFA, as propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas na Célula de Licitações e Contratos da SEFA/PA, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), até o dia 27 de dezembro de 2021, às 14:00h, quando será realizada, no

endereço anteriormente citado, a sessão pública de abertura das propostas técnicas. Qualquer proposta entregue posteriormente a esta data e horário não será recebida.

Belém (PA), 22 de Novembro de 2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 731791**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Contrato Nº: 142/2021

Objeto: prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Cofres de Segurança Blindados com Fechadura Tipo Tubular ou Gorja; Cofres de Passagem com Dispositivo Tipo Depositário; Cofres de Segurança 2 em 1 com divisória fixa; fechaduras eletrônicas telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com Kit de monitoramento, fechaduras eletrônicas de retardo telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com kit de monitoramento via TCP/IP e sensor biométrico, e hardware de biometria e software de gerenciamento de controle de acesso, em todas as dependências do Banco, Valor Total: R\$-1.199.929,23 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 22.11.2021

Vigência: 22.11.2021 a 21.11.2022

Pregão Eletrônico Nº 031/2021

Contratado: J.F.S. TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Milão, nº 1339 Quadra CP-05, Lote 21, andar 1, Sala 09

Bairro: Residencial Celina Park

CEP: 74373-270 Goiânia/GO

Telefone: (62) 3956-0362

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 731444**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 966 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, a partir de 12/12/1984, RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ, para serviço prestado no cargo Agente de Portaria (Vigia), para fins de regularização funcional, conforme processo 2017/523526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

#### PORTARIA Nº 967 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a contar de 01/06/1986, RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ, no cargo Agente de Portaria (Vigia), para fins de regularização funcional, conforme processo 2017/523526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 731402**

#### PORTARIA Nº 307 – SAGA/SESPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração em fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria,

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 06/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itaituba, objetivando a Construção de uma Maternidade Municipal, e os autos do processo nº 2021/521095;

**RESOLVE:**

Designar o servidor José Roberto Pontes de Oliveira, matrícula nº 59191245/1, lotada no DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 731329**

#### PORTARIA Nº 1043 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 0031/2021 da CPS/N.C/SESPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/20, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/20; (...) e prorrogada pela PORTARIA Nº 767 de 18/08/21, publicada no D.O.E nº 34.678 de 23/08/21;

Art. 2º - Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 731705**

#### PORTARIA Nº 1047 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 “caput” da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESA.

**RESOLVE:**

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde, designando os servidores abaixo relacionados, e anteriormente nomeados através da PORTARIA Nº 860 de 03 de Setembro de 2018, publicada DOE nº 33.696, de 10 de Setembro de 2018, para proceder à manifestação em processos funcionais administrativos, referentes a licenças e pedidos de afastamento tramitados à CPPAD em período posterior ao encerramento da vigência da portaria supra.

**PRESIDENTE:**

- RAQUEL SANTOS DA SILVA – Enfermeira, matrícula nº 5901130/1;

**MEMBROS:**

- JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA GEOVANE – Agente Administrativa, matrícula nº 5895955/1;

- FRANCENI SILVA MARQUES - Agente Administrativa, matrícula nº 57196779/1-;

**SUPLENTE:**

- DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA – Agente Administrativo, matrícula nº 57196779/1 ;

II - O Presidente da Comissão Temporária representará em todos os atos que se fizerem necessários;

III - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;

IV - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da manifestação em processo administrativo, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VI - A Comissão Temporária, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

VII - Competirá à direção do 9º CRS/SESPA prover a Comissão Temporária das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister.

VIII - O mandato da Comissão Temporária aqui reconduzida será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade para período subsequente.

IX - A Comissão Temporária dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 731711**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GISELLE SOUSA DE CARVALHO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 23.11.2021/22.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 731704**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 311 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; Considerando a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços, do Convênio Assistencial nº 02/2021;

Considerando a PORTARIA Nº 259 de 23 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27 de setembro de 2021, sob o protocolo nº 708653, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 02/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1289993, por meio do Memorando nº 106/2021 DCR5ºCRS/SESPA de 11/11/2021 que solicita a substituição de membro da comissão representante da SESPA/5º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Ernestina Nazaré Cardoso Alves por Luely Maria Borges da Silva como representante da SESPA/5º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2021 celebrado com o Hospital São Francisco ficará composta pelos membros abaixo:

a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato nº 067/2016, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital São Francisco, localizado no Município de Ulianópolis, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/5º Centro Regional de Saúde:

- Ronaldo da Silva Santos – Matrícula nº 1125232/1;

- Deuzenir Aires da Silva – Matrícula nº 571973633/1;

- Luely Maria Borges da Silva – Matrícula nº 5913592/1.

Representantes do Hospital São Francisco:

- Hyrla Summer dos Santos Boga – CPF nº 035.265.013-35;

- Janete Aparecida Santos Muniz Pinho – CPF nº 578.715.662-53;

- Janilda Muniz Lima – CPF nº 600.622.152-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 731776**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 36º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2021/1246728

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 13 Leitos UTI COVID-19 manutenção dos leitos previstos no 34º Termo Aditivo no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 30 leitos UTI- COVID-19;

- 10 leitos Clínicos COVID-19.

Para execução do objeto deste termo aditivo, serão considerados os valores a seguir:

- Leitos UTI- COVID-19: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

- Leitos Clínicos COVID-19: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total R\$ 10.739.988,00 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), a ser repassado em parcelas, cujo repasse se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme relatório emitido pela Central Estadual de Regulação, com dados específicos para COVID-19.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até o fim da vigência do contrato de gestão

Data da Assinatura: 11/11/2021

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina,

CEP 68.025-000 – Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 731502**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas para o transporte de órgãos humanos em hipotermia para fins de Transplantes, de acordo com a Resolução-RDC Nº 66, de 21 de dezembro de 2009, para atender solicitação da Central Estadual de Transplantes/SESPA.

DATA DA REABERTURA: 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 908879

Elemento de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0149004895 / 0349004895

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 22 de novembro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 731625**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 1.500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1308483



**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor RONALDO DA SILVA SANTOS Id. Funcional nº 112232/1, ocupante do cargo Médico Veterinário, lotado no 5º c/s de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 12 de Junho de 2020 a 11 de Junho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307 de 19.10.2021, publicado no DOE nº 34.746 DE 25 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 731325**

**PORTARIA Nº 1.498 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FABRICIA DO SOCORRO DE MENEZES, Id. Funcional nº 57210061/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional de Tucuruí de 17 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22.10.2017 a 21.10.2018, conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/761864.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 731320**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.307/ 19.10.2021, publicado no DOE nº 34.746 DE 25.10.2021,** referente ao servidor JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA, nº.57205642/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.12.2021 A 30.12.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 14.12.2021 A 28.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 731342**

**PORTARIA Nº 1.501 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1315624.

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.01.2022, o período de gozo das férias da servidora LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, Id. Funcional nº 5892415/1 ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Epidemiologia, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/ 11.11.2021, publicada no DOE nº 34.764 DE 12.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 731337**

**PORTARIA Nº 1.502 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1316852

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA Id. Funcional nº 3156290/2, ocupante do cargo Odontólogo, lotada na Diretoria Técnica de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2020 a 09 de Setembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404 de 11.11.2021, publicado no DOE nº 34.764 DE 12 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 731355**

**PORTARIA Nº 1.504 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1272928.

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.11.2021, o período de gozo das férias da servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELEM, Id. Funcional nº 54189910/4 ocupante do cargo de Diretor de Hospital Regional, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175/ 05.10.2021, publicada no DOE nº 34.726 DE 06.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 731384**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 2020/1054678****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021****PROCESSO Nº 2020/1054678**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada SESP, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, localizado à Avenida Rio Branco, nº 1266, centro, município de Breves (PA), CEP: 68-800-000, com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998; à Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, à Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005, no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019 e alterações promovidas pelo Decreto nº 1.547, de 06 de maio de 2021. **OBJETO:** Seleção de entidade qualificada no Estado do Pará, como organização social em saúde, doravante denominada de OSS, para celebrar contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Marajó, no município de Breves/PA.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 22 de dezembro, às 9:00 horas no Auditório da Sede da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará - SESP, 2º andar, Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, observando prazos que poderão ser alterados em razão de fatos supervenientes à publicação do edital, devidamente motivado e justificado pela Comissão de Seleção:

| CRONOGRAMA                                                                                                                                                    | PERÍODO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital de Seleção                                                                                                                               | 23/11/2021      |
| Manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo e Agendamento de Visita Técnica                                                                  | 13/12/2021      |
| Visita Técnica Hospitalar                                                                                                                                     | 15 e 16/12/2021 |
| Entrega do envelope 01 (Documentos de Habilitação e Proposta Financeira) e envelope 02 (Proposta Técnica), a seguir sessão pública de análise do envelope 01. | 22/12/2021      |
| Publicação do Resultado Provisório                                                                                                                            | 17/01/2022      |
| Prazo para recurso                                                                                                                                            | 18 a 24/12/2021 |
| Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)                                                                                                                    | 27/01/2022      |
| Prazo para recurso hierárquico                                                                                                                                | 28 a 31/01/2022 |
| Período para Publicação do Resultado Definitivo e Homologação                                                                                                 | 01/02/2022      |

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados deverão retirar o edital no sítio: [www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública / SESP, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677, 3º andar, Sala da Comissão de Seleção no momento da Manifestação de Interesse.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 731789**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 21/LACEN/2021**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 14/LACEN/2021  
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 01.490.595/0001-73  
OBJETO: Insumos para uso no Equipamento MGIT com cessão de equipamento, para atender as necessidades deste LACEN-PA.  
VIGÊNCIA: 08/11/2021 à 08/11/2022.  
VALOR: R\$ 1.582,500,00  
Data da assinatura: 08/11/2021  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 731773****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 016 DE 17 DE NOVEMBRO 2021**

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, a manifestação nº 1201/2021 da consultoria jurídica da SESPA, sequencial nº 32 nos autos do processo nº 2021/780892; CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 930/2021, de 21 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/2º CRS Central/SESPA nos termos da CI nº 45/2021 da CPS/2º CRS/SESPA; RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 930, de 21 de outubro 2021, publicado no D.O.E 34.746 de 25.10.2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

EM 17 DE NOVEMBRO 2021

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

**Protocolo: 731431****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 974 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Francisco do Pará - Pa-Brasil | Período: 17/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731430****PORTARIA Nº 975 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Inhangapi - Pa-Brasil | Período: 20/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731433****PORTARIA Nº 976 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São domingos do Capim - Pa-Brasil | Período: 22/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira

CPF: 173.260.952-72

Matrícula: 1086516

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731436**

Portarias nº 967, 968 e 969 de diárias de 22/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta - Pa-Brasil | Período: 01/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Marapanim-Pa-Brasil | Período: 03/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária

Magalhães Barata- Pa-Brasil | Período: 13/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

CPF: 410.549.542-91

Matrícula: 57206406-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731416**

Portarias nº 970 e 971 de diárias de 22/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Curuçá - Pa-Brasil | Período: 06/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Terra Alta-Pa-Brasil | Período: 08/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira

CPF: 173.260.952-72

Matrícula: 1086516

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731420****PORTARIA Nº 972 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Maracanã - Pa-Brasil | Período: 10/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

CPF: 104.639.682-04

Matrícula: 1036585

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731425****PORTARIA Nº 973 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Saúde Bucal.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açu - Pa-Brasil | Período: 15/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues

CPF: 689.018.952-34

Matrícula: 57205648-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731428****PORTARIA Nº 962 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"

Destino: Magalhães Barata - Pa-Brasil | Período: 13/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731356**  
**PORTARIA Nº 959 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: Curuçá - Pa-Brasil | Período: 06/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731349**  
**PORTARIA Nº 960 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: Terra Alta - Pa-Brasil | Período: 08/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731353**  
**PORTARIA Nº 961 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: Maracanã - Pa-Brasil | Período: 10/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731354**  
**PORTARIA Nº 957 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: São João da Ponta - Pa-Brasil | Período: 01/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731344**  
**PORTARIA Nº 958 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: Marapanim - Pa-Brasil | Período: 03/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731348**  
**PORTARIA Nº 965 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: Inhangapi - Pa-Brasil | Período: 20/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731363**  
**PORTARIA Nº 963 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: Igarapé-Açu - Pa-Brasil | Período: 15/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731360**  
**PORTARIA Nº 964 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"

Destino: São Francisco do Pará - Pa-Brasil | Período: 17/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731361**  
**PORTARIA Nº 966 DE DIÁRIAS DE 22/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Realizar ações de monitoramento dos Programas da Atenção Primária em Saúde Bucal, com destaque para "Proporção de gestantes com atendimento odontológico"  
Destino: São Domingos do Capim - Pa-Brasil | Período: 22/12/2021 | Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Francisco Valberto Paes Rodrigues | CPF: 117.975.172-87 | Matrícula: 5092531 | Cargo: Odontólogo.  
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

**Protocolo: 731367**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/4ºCRS/SESPA**  
PROCESSO PAE Nº 2021/294607  
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:  
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2021/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza de uso comum, para atender as necessidades do 4º C.R.S/SESPA – CAPANEMA-PA, para atender as necessidades do 4º C.R.S/SESPA.  
EMPRESAS VENCEDORAS:  
1 – N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI– CNPJ: 37.170.992/0001-05.  
ITEMS: 01,02,03,04,05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 no valor de R\$ 54.090,10.  
2- DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 36.190.482/0001-37  
ITEMS: 09, 14, 24 e 25, no valor de R\$ 4.825,40.  
VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/4ºCRS/SESPA: R\$ 58.915,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos);  
Ordenador de despesa:  
Patrícia de Fátima Lima da Silva  
Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 731346**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 622 21 DE OUTUBRO DE 2021.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: participar da "III Oficina sobre Elaboração da Prestação de Contas do Exercício 2021", reunir junto à SAGA para tratar assuntos de interesse do 4CRS, de cunho administrativo; reunir com a DVS para tratar das atividades a serem operacionalizadas na ação do Dezembro Vermelho e reunir com equipe da CPL e Compras.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

| Nome do Servidor                 | Matrícula  | Cargo              |
|----------------------------------|------------|--------------------|
| Patrícia de Fátima Lima da Silva | 55589653-4 | Comissionado       |
| Eliane Pinheiro Casseb           | 54187818-2 | comissionado       |
| Andressa Nayah de Sousa          | 57193961-1 | Ag. Administrativo |
| Dione dos Santos Gonçalves       | 5894997-1  | Ag. Administrativo |

No periodo de 08 a 09/11/2021.Quantidade 1,5 (uma e meia)  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 623 21 DE OUTUBRO DE 2021.**  
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA para participar da "III Oficina sobre Elaboração da Prestação de Contas do Exercício 2021", reunir junto à SAGA para tratar assuntos de interesse do 4CRS, de cunho administrativo; reunir com a DVS para tratar das atividades a serem operacionalizadas na ação do Dezembro Vermelho e reunir com equipe da CPL e Compras.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

| Nome do Servidor              | Matrícula  |           |
|-------------------------------|------------|-----------|
| Luiz Maria Alves Felipe Filho | 57206795-1 | Motorista |

No periodo de 08 a 09/11/2021.Quantidade 1,5 (uma e meia)  
**Protocolo: 731347**



**PORTARIA Nº 611 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: monitorar as atividades do Programa Saúde do Adolescente e Acompanhar e orientar os municípios frente ao novo modelo de financiamento da APS através do Programa Previne Brasil e auxiliar as equipes quanto ao lançamento das informações no sistema.

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, Bonito e Tracuateua/PA.

| Nome do Servidor                  | Matrícula | Cargo              |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| Iolanda de Fatima Mendes da Silva | 3156184-1 | Odontóloga         |
| Márcia Cristina Sousa do Rosário  | 6402964-1 | Ag. Administrativa |

No período de 08 a 12/12/2021.Quantidade 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 612 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para monitorar as atividades do Programa Saúde do Adolescente e Acompanhar e orientar os municípios frente ao novo modelo de financiamento da APS através do Programa Previne Brasil e auxiliar as equipes quanto ao lançamento das informações no sistema.

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, Bonito e Tracuateua/PA.

| Nome do Servidor       | Matrícula  | Cargo     |
|------------------------|------------|-----------|
| Vanderlê Sales de Lima | 57206796-1 | Motorista |

No período de 08 a 12/12/2021.Quantidade 2,5 (duas e meia)

**Protocolo: 731366****PORTARIA Nº 624 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos laboratórios

LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DE BRAGANÇA, INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA-IMEB e CLÍNICA ULTRAPREVEN, referente ao mês de setembro de 2021.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo              |
|------------------------------|------------|--------------------|
| Antônio Marcos Souza de Lima | 57190457-1 | Farmacêutico       |
| Silviane de Sousa Soares     | 5723037-1  | Tec. De Enfermagem |

No período de 08 a 10/11/2021.Quantidade 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 731376****PORTARIA Nº 597 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos agressão em Animais de Produção por morcegos se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor                  | Matrícula | Cargo                |
|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| Antônio Neves Medeiros dos Santos | 0505099   | Ag. De Saúde Pública |
| Francisco das Chagas M Galvão     | 505018    | Ag. De Saúde Pública |
| Itamar Lima da Silva              | 108804-1  | Ag. De Portaria      |

No período de 08 a 12/11/2021.Quantidade 4,5 (quatro e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 598 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos agressão em Animais de Produção por morcegos se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo     |
|------------------------------|------------|-----------|
| Ávila Junior de Sousa Amaral | 57207813/1 | Motorista |

No período de 08 a 12/11/2021.Quantidade 4,5 (quatro e meia)

**Protocolo: 731328****PORTARIA Nº 627 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Geral De Bragança e Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria) referente ao mês de outubro de 2021

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

| Nome do Servidor               | Matrícula  | Cargo              |
|--------------------------------|------------|--------------------|
| Redson Rogério Moura Gonçalves | 57190600-1 | Enfermeiro         |
| Kamila Liliane Nunes Oliveira  | 57190896/1 | Ag. Administrativo |

No período de 08 a 10/12/2021.Quantidade 1,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 628 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Geral De Bragança e Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria) referente ao mês de outubro de 2021

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

| Nome do Servidor        | Matrícula | Cargo     |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Orivaldo Ramos da Silva | 5159164-1 | Motorista |

No período de 08 a 10/12/2021.Quantidade 1,5 (duas e meia)

**Protocolo: 731391****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 030/2021**

APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS (de 28/07/2017), que dispõe sobre as redes de atenção à Saúde, as redes de serviços de Saúde e as redes e pesquisa em Saúde do SUS;
2. Considerando a Resolução 007/2021 (de 21/10/2021) do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará;
3. Considerando o Parecer Técnico FAVORÁVEL da Coordenação da CRRU Nordeste /SAMU 192; e
4. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 18 de Novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do município de Santa Luzia do Pará/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 19 de Novembro de 2021.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elaine Nazaré De Sousa  
Diretora 4ªCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém  
Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

**Protocolo: 731648**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 066 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora VIVIANE DOS SANTOS VIANA DE ALMEIDA, Cargo: Nutricionista, GEP: Estatutário Comissionado – Classe, Lotada no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente aos trênsios de 16/06/2008 a 15/06/2011. AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 20 / 12 / 2021 a 18 / 01 / 2022, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 5853966/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 731505****DIÁRIA****PORTARIA Nº 370 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ LETICIA PEREIRA DA SILVA / 646.390.612-34

OBJETIVO: Minimizar dúvidas sobre os sistemas de informação relacionados ao Programa de Imunização e fortalecendo assim o trabalho das equipes de Imunização dos municípios do 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 371 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ FRANC FREITAS FERNANDES / 520.056.582-00

OBJETIVO: Minimizar dúvidas sobre os sistemas de informação relacionados ao Programa de Imunização e fortalecendo assim o trabalho das equipes de Imunização dos municípios do 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 372 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ NATALIA CORRÊA DA COSTA / 969.244.202-06

OBJETIVO: Minimizar dúvidas sobre os sistemas de informação relacionados ao Programa de Imunização e fortalecendo assim o trabalho das equipes de Imunização dos municípios do 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 731486**

**PORTARIA Nº 365 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SOURE, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR / 087.634.046-05

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 366 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SALVATERRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ LUCÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA / 634.145.542-91

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SALVATERRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ROBERTA KELLY AMADOR RAMOS / 971.611.522-91

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 368 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57210055/1 / LAYSE VIANA FIGUEIREDO GARCIA / 009.931.632-38

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 369 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CHAVES, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ CHINTHYA DOS SANTOS SILVA / 840.176.942-68

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 373 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: AFUÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / JEREMIAS APARECIDO RESENDE DE SOUZA / 056.086.676-38

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 374 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: AFUÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ PATRÍCIA SANTOS QUARESMA / 084.674.096-65

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 731493**

**PORTARIA Nº 375 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ NAYARA CRISTINA ASSUNÇÃO ALMEIDA / 927.140.802-00

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 376 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JACKELINE VIEIRA MAGALHÃES DIAS / 024.045.222-48

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 377 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ DENNYSE ADELIA DE SOUZA / 010.903.442-28

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 378 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CACHOEIRA DO ARARI, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ELIZABETHE FRANCO DA GAMA / 020.774.762-81

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 379 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CACHOEIRA DO ARARI, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ THAIS CALANDRINI DE AZEVEDO MURIBECA / 012.892.402-05

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 731644**

**PORTARIA Nº 383 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: MUANÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARCUS NEUILLY DE ALMEIDA RODRIGUES / 016.358.342-01

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 384 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: MUANÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MERIANE DA SILVA PIRES / 939.332.662-20

OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 731714**

**PORTARIA Nº 380 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, DESTINO: BELÉM  
PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ AZARIAS FARIAS DE MATOS / 550.742.512-49  
OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 382 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, DESTINO: BELÉM  
PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ LILIAN DA SILVA BARRETO / 015.530.872-67  
OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 731749****PORTARIA Nº 381 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, DESTINO: BELÉM  
PERÍODO: DE 29/11/2021 A 01/12/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ SAMARA SUELLEN LEÃO COSTA / 001.168.292-22  
OBJETIVO: MINIMIZAR DÚVIDAS SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
RELACIONADOS AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E FORTALECENDO ASSIM O TRABALHO DAS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 731820****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 277 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES, Agente Administrativo, Matrícula nº 54194076-1 e PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 5900919/1, para a função de Fiscais do Contrato nº 001/2019/8ºCRS/SESPA/BREVES; Processo nº 401591/2019 - Termo Aditivo 2, período de vigência do contrato 30/11/2021 a 27/02/2022, firmado com a empresa F. O. NOBRE - CNPJ nº 10.957.385/0001-33, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Fornecimento de Bilhetes de Passagens Fluviais (Rede, Cama e Poltrona), para atender as demandas do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8º CRS/BREVES

**PORTARIA Nº. 285/2021-CCG****Protocolo: 731538****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 2****CONTRATO N.º 001/2019/8ºCRS/SESPA/BREVES**

PROCESSO Nº 2019/401591

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/8ºCRS/SESPA/BREVES

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento e o acréscimo do valor, correspondente ao percentual de 25% do contrato inicial, com base no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, cujo objeto aquisição de bilhetes de passagens fluviais (Rede, Cama e Poltrona) para o deslocamento de servidores do 8º CRS/SESPA e usuários do SUS/PTFD sob jurisdição do 8ºCRS.

Data Assinatura: 19/11/2021

Vigência: 30/11/2021 a 27/02/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 0103000000 e 0149001435

Programa de Trabalho: 908290 e 8302

Elemento de Despesa: 339033

CONTRATADO: F. O. NOBRE - CNPJ nº 10.957.385/0001-33

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, 52, em Breves Estado do Pará - CEP: 68.800-000.

ORDENADORA: ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora Geral do 8º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 285/2021-CCG****Protocolo: 731536****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº374 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Prestar assessoria técnica imediata conforme Plano Integrado de Ações de Prevenção e Controle da Malária/2021 - Coordenação Estadual Endemias/DCE/SESPA, Coordenação Estadual Malária/DCE/SESPA, Coordenação Regional Malária/9CRS/SESPA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA - Brasil

Período: 06/12/2021 a 20/12/2021 Nº de Diária: 14,5 (catorze diárias e meia)

Servidores:

Josiel Santana Santos de Sousa

CPF: 157.782.232-34

Matrícula: 1088272

Cargo: Agente de Saúde Pública

Antônio Lincoln Maia

CPF: 205.520.682-68

Matrícula: 504297

Cargo: Guarda de Endemias

Erivan da Silva Dias

CPF: 195.773.112-53

Matrícula: 0505337

Cargo: Agente de saúde

Ordenador Interino: Eraldo Guilherme dos Santos Sá.

**Protocolo: 731461****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****ERRATA**

**Errata do contrato N.º 08/2021 - 10º CRS/SESPA de 27 de setembro de 2021**, publicado no DOE n.º 34.728 de 07/10/2021.

**Onde se lê:** Contrato n.º 16/2021.

**Leia-se:** Contrato n.º 08/2021.

**Onde se lê:** Cotação Eletrônica n.º 2021/770294.

**Leia-se:** Cotação eletrônica n.º 2021/986554

Ordenador:

Waldecir Aranha Maia

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 731830****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 98 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.



OBJETIVO: Fazer avaliação das metas quanti-qualitativas dos contratos assistenciais celebrados entre SESP e as instituições Hospital São José, e Clínica Monte Sinai, ambos do município de Rondon do Pará. E elaboração do relatório referente ao mês de Setembro de 2021.

Município: Marabá/ Rondon do Pará

PERÍODO 26 a 30 /10/ 2021

Nº DE DIARIAS: 4/5 (Quatro Diárias e Meias)

| SERVIDOR                  | CARGO                            | MATRICULA |
|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| Eleny Rodrigues Guimaraes | Auxiliar de Informática de Saúde | 5113130/1 |
| Roezer Bandeira Lobo      | Odontólogo                       | 1135      |

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 731470**

#### PORTARIA Nº 114 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do monitoramento e assessoramento dos referidos programas ( Nutrição/ PSE/ Saúde do Adolescente / ESF/)

Município: Marabá/ Parauapebas/Canaã dos Carajás

PERÍODO 22 a 26/11/ 2021

Nº DE DIARIAS: 4/5 (Quatro Diárias e Meias)

| SERVIDOR                         | CARGO                   | MATRICULA  |
|----------------------------------|-------------------------|------------|
| Taciana Miranda Ribeiro da Silva | Agente de Artes Prática | 57206550/1 |

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 731388**

#### PORTARIA Nº 116 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Fazer avaliação das metas quanti-qualitativas dos contratos assistenciais celebrados entre a SESP e as instituições Hospital São José e Clínica Monte Sinai, ambos do município de Rondon do Pará e Elaboração do relatório, referente ao mês de OUTUBRO de 2021.

Município: Marabá/ Rondon do Pará

PERÍODO 23 a 26 /11/ 2021

Nº DE DIARIAS: 3/5 (Três Diárias e Meias)

| SERVIDOR                  | CARGO                            | MATRICULA |
|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| Eleny Rodrigues Guimaraes | Auxiliar de Informática em Saúde | 5113130/1 |
| Roezer Bandeira Lobo      | Odontólogo                       | 1135      |

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 731488**

#### PORTARIA Nº 104 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar busca ativa de óbito, pois o município encontra-se na lista de bloqueio com irregularidade na informação no sistema de mortalidade.

Município: Marabá/ Itupiranga

PERÍODO 09 a 12/11/2021

Nº DE DIARIAS: 3/5 (Três Diárias e Meias)

| SERVIDOR                      | CARGO                 | MATRICULA  |
|-------------------------------|-----------------------|------------|
| Milton Carlos Carvalho Nazaré | Enfermeiro            | 57197520/1 |
| Kauane da Silva Parente       | Agente Administrativo | 5942506/1  |
| Raimundo Alves Cavalcante     | Motorista             | 1087137    |

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 731509**

#### PORTARIA Nº 113 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Buscar medicação da farmácia especializada, a serviço do 11º CRS/SESPA

Município: Marabá/ Belém

PERÍODO 31/10/2021 a 01/11/2021

Nº DE DIARIAS: 1/5 (uma Diária e Méia)

| SERVIDOR                  | CARGO     | MATRICULA |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Raimundo Alves Cavalcante | Motorista | 1087137   |

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 731560**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 395 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. Reg. do Núcleo de Planejamento) matrícula – 5913119-1;

Objetivo: De apoiar as ações do conselho municipal de saúde na participação da 8ª conferência municipal de saúde de que realizar-se-á nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, tendo como tema :PRICÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS: Estratégia de reorganização na rede de atenção à saúde. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 28 a 30/10/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 398 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio) matrícula – 5900470-1

Objetivo: Realizar abastecimento e inventário de Imunobiológicos e insu-mos na Rede de Frios do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 03 a 05/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 399 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS) matrícula – 57190531-1;

Objetivo: De realizar visita técnica para monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias do SUS implantadas nos municípios juridicionados ao 13ºCRS/SESPA 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 03 a 05/11/2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 400 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Aivaldo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA) matrícula – 5265983-2; Paulo Santos Guimarães Junior (Apoio Técnico em VISA) matrícula – 5108454-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista) matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Para realizar ação de 2ª monitoramento, avaliação e fortalecimento da gestão em VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 03 a 06/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 401 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Chagas) matrícula – 57206125-1; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias) matrícula – 57206619-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista) matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Realizar Supervisão e Monitoramento das atividades de Doença de Chagas realizado pela SMS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 402 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica) matrícula 5108420-014;

Objetivo: Aprimorar a junto a coordenação municipal da vigilância em saúde a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade (SIM). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 03 a 06/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 403 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506, Objetivo: Monitoramento dos serviços existentes na RAPS e das atividades realizadas para a ampliação dessa rede de saúde, nos municípios, garantindo a prestação de serviços de saúde mental de acordo com a legislação vigente. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 03 a 06/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 405 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Apoio Técnico Administrativo) matrícula – 5913119-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Apoio Técnico Administrativo) matrícula – 57190531-1; João Elias Sassim da Silva (Presidente da CIR) matrícula – 5930010-2; Vicente Filho Assunção da Cruz (Apoio Técnico Administrativo) matrícula – 57233230-1; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica) matrícula 5108420-014;

Objetivo: Organizar, realizar e/ou participar das Reuniões Ordinárias da CIES e CIR da Região de Saúde Tocantins do mês de Novembro/2021. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 08 a 11/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 406 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francidvalva Fernandes Barra (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5948121-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos indicadores de tuberculose referente ao 1º e 2º quadrimestre e andamento do 3º quadrimestre. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 08 a 12/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 407 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias) matrícula – 57206619-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista) matrícula – 5108411-2

Objetivo: Buscar MILD S impregnados com inseticida e teste rápido para malária para serem distribuídos aos municípios de jurisdição do 13º CRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 08 a 10/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 408 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior (Sup. Regional de Zoonoses) matrícula – 5108454-1;

Objetivo: Realizar supervisão das atividades de campanha de vacinação de cães e gatos 2021. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 08 a 10/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 409 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão) matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social) matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar monitoramento da operacionalização do sistema de regulação/SISREG e sistema do Cartão Nacional de Saúde (CADWEB). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 08 a 10/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 410 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias) matrícula – 57207637-1;

Objetivo: Supervisionar e avaliar o programa nacional do controle da dengue-PNCD, bem como realização de visitas diretas e indiretas. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 12/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 411 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506,

Objetivo: Monitoramento dos serviços existentes na RAPS e das atividades realizadas para a ampliação dessa rede da saúde, nos municípios, garantindo a prestação de serviços de saúde mental de acordo com a legislação vigente. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 09 a 12/11/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 412 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1;

Objetivo: De vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13ºCRS/SESPA para o trecho Limoeiro/Belém/Limoeiro e realizar pesquisa de mercado do referido trajeto para serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 12/11/2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 731740**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 806/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, RODRIGO DA SILVA PINTO, matrícula nº 54181018/2, enfermeiro e no seu impedimento, MARINETE DO SCORRO BRITO LIMA, matrícula nº 661, bacharel em geografia, ambos lotados na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 160/2021, firmado com a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é Aquisição de Bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço à pessoa com estomia, no que tange a necessidade do Hospital Ophir Loyola, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/1051192.

Diretor Geral JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 731375**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do Reconhecimento de Despesa em DEA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.769 de 18/11/2021 – Protocolo: 729382

Justificativa: equívoco na digitação do nome do diretor geral em exercício

**ONDE LÊ:**

JOEL MONTEIRO DE JESUS

**LEIA-SE:**

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em exercício:

**Protocolo: 731707**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do Reconhecimento de Despesa**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.769 de 18/11/2021 – Protocolo: 729416

Justificativa: equívoco na digitação do nome do diretor geral em exercício

**ONDE LÊ:**

JOEL MONTEIRO DE JESUS

**LEIA-SE:**

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em exercício:

**Protocolo: 731695**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do Reconhecimento de Despesa**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.769 de 18/11/2021 – Protocolo: 729881

Justificativa: equívoco na digitação do nome do diretor geral em exercício

**ONDE LÊ:**

JOEL MONTEIRO DE JESUS

**LEIA-SE:**

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola em exercício:

**Protocolo: 731683**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 091/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.762 de 11/11/2021 – Protocolo: 726703

Justificativa: equívoco na digitação do número do contrato

**ONDE LÊ:**

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 091/2019

**LEIA-SE:**

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 077/2020

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 731640**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de Bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço à pessoa com estomia.

Valor Global: R\$ 414.990,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais).

Data Assinatura: 22/11/2021

Vigência: 22/11/2021 até 21/11/2022.

Pregão nº 049/2021/SESPA - Processo nº 2021/1051192

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Trav. Magno de Araújo, 473-A, bairro do Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66113-055, Fone: (91) 3349-9917 / (91) 3349-9918, E-mail: [briute@briute.com.br](mailto:briute@briute.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 00.890.752/0001-75.

Ordenador: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 731364**

**OUTRAS MATÉRIAS****RECONHECIMENTO DE DESPESA**

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/420748

Valor: R\$ 5.402,43

Justificativa: O valor de R\$ 5.402,43 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), para pagamento de verbas rescisórias da ex-servidora MARCELINA DOS ANJOS SILVA BARATA, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.11. Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 4.729,89

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.16. Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 265,31

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3390.46. Fonte: 0103. Ação: 231690 – R\$ 407,23

Ordenador de Despesa: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 731314**

**PORTARIA Nº 813/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 794/2021-GAB/DG/HOL, de 14/11/2021, Publicada no Diário Oficial nº 34.768 de 17/11/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1256152;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, ocupante da Função Farmacêutico, matrícula nº 54185908/1, a contar de 04/11/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 19 de novembro de 2021.

JOAO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL Em Exercício

Protocolo: 731661

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1033/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/297251 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei nº 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor K.N.H.. Matrícula nº 57193864/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2018/297251 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 57174905/1 e EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula nº 57174890/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 731409

#### PORTARIA Nº 1104/2021 – CPAD/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 980/2021 - GABP/FSCMP, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.759, de 08 de novembro de 2021-CPAD/PRES/FSCMP, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/118477, para apurar suposto caso de acúmulo ilegal de cargos; CONSIDERANDO termo de revelia e o teor do memo 234/2021- GABP/FSCMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS KEUFFER, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57197891/1, lotada no Setor Assessoria Jurídica, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada, Sra. Líria Ruiz Lira, matrícula funcional nº 5851092/2, Técnica de laboratório, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 731447

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BRENDA LIMA DE MELO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/305164, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Assistente Administrativo. Admissão: 17/11/2021.

Vigência Contratual: 17/11/2021 à 15/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 731487

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 731080, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.772 DE 22/11/2021

ONDE SE LÊ: PAE Nº 2021/672646.

LEIA-SE: PAE Nº 2020/672646.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 731327

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 4 CONTRATO Nº 316/2017

Data Assinatura: 22/11/2021

E - protocolo nº 2017/408791

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 23/11/2021 e 22/11/2022, bem como o reajuste de valor conforme a variação do índice IPCA no percentual de 5%, conforme solicitação via Memo. nº 119/2021-CEQP (às fls. 272-277), consoante dispõe respectivamente o artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: BLB ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 04.220.505/0001-12

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738, Umarizal, Belém/PA, CEP:

66035-210, Telefone: (91) 3224-9800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 731778

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1109/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/1304500;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 18/11/2021 a 20/11/2021, a fim de realizar Benchmarking no Hospital Público Dr. Moyses Deustsch;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes duas diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES

CPF: 763.130.852-72

CARGO: GERENTE

LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 731741

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 1008/2021 – GESP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, Errata do Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 34.739, de 19/10/2021, referente à CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH, cargo Psicólogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 731466

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01999

Valor: R\$17.340,00

Data: 17/11/2021

Objeto: Aquisição AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - FÁRMACOS FRACASSADOS e/ou DESERTOS NO PREGÃO 43.2021

PAE nº 2021/1309679, Dispensa de Licitação nº 170/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática:10302150782880000 ; Fonte de Recurso: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000;

CONTRATADA: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR; CNPJ/MF: 36.850.210/0001-16 ENDEREÇO: Cidade Nova, TV WE 66 nº 612, Ananindeua /PA, CEP: 67.140-658, TELEFONE: (91) 3231-1400

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 731678



**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02004**

Valor: R\$35.550,00  
Data: 17/11/2021  
Objeto: Aquisição MATERIAL DE CONSUMO (FRACOS, DRENOS, TOUCA, EQUIPO, CAL SODADA, COLETOR)  
PAE nº 2021/1310361, Dispensa de Licitação nº 173/2021/FSCMP  
Orçamento:  
Funcional Programática:10302150782880000; Fonte de Recurso: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000;  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ANANINFARMA LTDA; CNPJ/MF: 40.110.849/0001-32 ENDEREÇO: Rua da Castanheira, nº 3B-Térreo, Curucambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168 TELEFONE: (91) 9283-3350  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 731679****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02003**

Valor: R\$936,00  
Data: 17/11/2021  
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (FRACOS, DRENOS, TOUCA, EQUIPO, CAL SODADA, COLETOR)  
PAE nº 2021/1310307, Dispensa de Licitação nº 169/2021/FSCMP  
Orçamento:  
Funcional Programática:10302150782880000; Fonte de Recurso: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000;  
CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80 ENDEREÇO: Av. Marques de Herval, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320  
TELEFONE: (91)3277-2744 (91)3276-8395 - (91)3276-8395  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 731672****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02000**

Valor: R\$3.819,00  
Data: 17/11/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - FÁRMACOS FRACASSADOS e/ou DESERTOS NO PREGÃO 43.2021  
PAE nº 2021/1309226, Dispensa de Licitação nº 170/2021/FSCMP  
Orçamento:  
Funcional Programática:10302150782880000; Fonte de Recurso: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000;  
CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80  
ENDEREÇO: Av. Marques de Herval, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320  
TELEFONE: (91)3277-2744 (91)3276-8395 - (91)3276-8395  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 731673****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02001**

Valor: R\$6.575,00  
Data: 17/11/2021  
Objeto: Aquisição AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - FÁRMACOS FRACASSADOS e/ou DESERTOS NO PREGÃO 43.2021  
PAE nº 2021/1309712, Dispensa de Licitação nº 170/2021/FSCMP  
Orçamento:  
Funcional Programática:10302150782880000; Fonte de Recurso: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000;  
CONTRATADA: M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07 ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro KM 23 nº1331, Agulha/Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811- 000 TELEFONE: (91) 2272-700 VALOR: R\$6.575,00  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 731675**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 980/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
CRISTINA SOCORRO M DOS SANTOS Assist. Social/GELES 541953231  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 269 339030 2200,00  
10122129783380000 269 339036 1800,00  
Observação: Nº do Processo: 2021/1246474 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 731527****DIÁRIA****PORTARIA Nº 976 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1280542/2021.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR BOLSAS DE SANGUE PARA O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA NO PERÍODO DE 09 A 10/11/2021.  
MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 58837332, 1,5 diárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Novembro de 2021.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 731491****PORTARIA Nº 979 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1268538/2021.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 09 e 10/11/2021.  
ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Tec. de Enferm./GECOD, MAT.: 57226327, 0,5 diária, 09/11, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 1,0 diária, 09 e 10/11, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 1,0 diária, 09 e 10/11, SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 1,5 diária, 09 e 10/11 e , SANDRA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5955483, 0,5 diária 10/11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Novembro de 2021.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 731511****PORTARIA Nº 981 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1303347/2021.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 17/11/2021.  
CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 0,5 diária, PASCOAL MELO MALCHER JUNIOR, CPF: 742334752-34, Téc. de Enferm./GECOD, MAT.: 5957182, 0,5 diária, SANDRA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5955483, 0,5 diária e SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Novembro de 2021.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 731513****PORTARIA Nº 978 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1300594/2021.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NOS MUNICÍPIOS DE MARITUBA/PA E ANANINDEUA/PA nos dias 17 e 30/11/2021.  
CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Práticas/COLOG, MAT.: 572263471, 0,5 diária, 17/11 e JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 70001701, 0,5 diária, 30/11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Novembro de 2021.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 731503****PORTARIA Nº 977 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1296722/2021.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA/PA E SANTA BARBARA/PA NO DIA 12/11/2021.  
SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,0 diária  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Novembro de 2021.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 731497**

**PORTARIA Nº 914 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1221139/2021.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 09, 10 e 13/11/2021.

IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 0,5 diária, 09/11, JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER, CPF: 424404402-72, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937335, 0,5 diária, 09/11, JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 023682292-64, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5932646, 0,5 diária, 09/11, CRISTIANE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUZA, CPF: 414948492-91, Enferm./GETRD, MAT.: 58503123, 0,5 diária, 09/11, CYNARA FONSECA SALVADOR, CPF: 587434992-87, Enfermeira/GETRD, MAT.: 57233223, 0,5 diária, 09/11, LUCAS MENDONÇA DE ARAUJO BELLESI, CPF: 930577842-91, Médico/GETRD, MAT.: 5941318, 1,5 diária, 09/11, MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA, CPF: 003074462-80, Médico/GETRD, MAT.: 54230977, 0,5, 09/11, ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5951269, 0,5 diária, 10/11, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57294380, 1,0 diária, 10 e 13/11, MARLON BRAYAN SOZINHO DE PAULA, CPF: 023519482-46, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 8401206, 0,5 diária, 10/11, RAIMUNDO EDSO DOS SANTOS MENDES, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541880891, 0,5 diária, 10/11, CLEYSE JENNIFER ALVES DE SOUZA, CPF: 747292922-00, Enferm./GETRD, MAT.: 5961211, 0,5 diária, 10/11, MARIA DE NAZARÉ DA SILVABRAGA, CPF: 289566208-81, Enf./GETRD, MAT.: 87174894, 0,5 diária, 10/11, MARIA ELEONORA DA SILVA MELO, CPF: 410018002-06, Médica/GETRD, MAT.: 054186119, 0,5 diária, 10/11, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diária, 10/11, ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diária, 13/11, SHEILA MELISSA PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 426574582-20, Médica/GETRD, MAT.: 52344252, 0,5 diária, 13/11 e CRISTIANO CESAR DE BRITO, CPF: 836933941-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5958122, 05 diária, 13/11.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 731564**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ERRATA

#### NO DOE Nº 34.772 DE 22/11/2021, QUE PUBLICOU O NÚMERO DE PROTOCOLO: 731090

##### ONDE SE LÊ:

Dispensa nº 159/2021

Valor R\$ 66.285,00 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Objeto: Aquisição emergencial de mobiliários para atender as necessidades da Agência Transfusional, Laboratório e Hemodinâmica da Fundação pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Contratado

Nome: ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI-EPP

Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº 526 - CANUDOS

BELÉM - PARÁ

Telefone: (91) 3274-3431 / 3246-1997

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

##### LEIA-SE:

Dispensa nº 160/2021

Valor R\$ 29.660,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Objeto: Aquisição emergencial de mobiliários para atender as necessidades da Agência Transfusional, Laboratório e Hemodinâmica da Fundação pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Contratado

Nome: ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI-EPP

Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº 526 - CANUDOS

BELÉM - PARÁ

Telefone: (91) 3274-3431 / 3246-1997

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 731326**

### ERRATA

#### NO DOE Nº 34.772 DE 22/11/2021, QUE PUBLICOU O NÚMERO DE PROTOCOLO: 731088

##### ONDE SE LÊ:

Dispensa nº 159/2021

Valor R\$ 65.980,00 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

Objeto: Aquisição emergencial de mobiliários para atender as necessidades da Agência Transfusional, Laboratório e Hemodinâmica da Fundação pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

##### LEIA-SE:

Dispensa nº 159/2021

Valor R\$ 35.230,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Objeto: Aquisição emergencial de mobiliários para atender as necessidades da Agência Transfusional, Laboratório e Hemodinâmica da Fundação pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 731324**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2021/336679

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica constante no seq. 27, após interposição de Recurso Administrativo pela empresa M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, contra aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por meio da Portaria nº 463 de 16 de agosto de 2021, publicada no DOE/PA nº 34.672 de 17 de agosto de 2021, e decido:

1 - MANTER a penalidade de advertência supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93; e,

2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de março de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 731638**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA COLETIVA 118/2021-GAB/HRC CAMETÁ, 22/11/2021.

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 704/2021 - CCG de 06 de maio de 2021, Publicado no DOE nº 34.576.....

##### RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores PAULO MARCELO PRESTES ARNAUD, Matrícula nº 57205460-1, JANDERSON DE SOUSA GAIA, Matrícula nº 73503943-1 e LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO, Matrícula nº 8400427-4, para comporem a comissão de avaliação e inventário patrimonial, com o objetivo de constatar o estado de inservibilidade dos bens patrimoniais e seu quantitativo deste Hospital Regional de Cametá e emitir laudo de avaliação de bens móveis, através do SISPAT WEB.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

Diretora do Hospital Regional de Cametá

#### PORTARIA COLETIVA 119/2021-GAB/HRC CAMETÁ, 22/11/2021.

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 704/2021 - CCG de 06 de maio de 2021, Publicado no DOE nº 34.576.....

##### RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores ADÃO VULCÃO MORAES, Matrícula nº 57233204-1, LUIS CARLOS DA SILVA NUNES, Matrícula nº 57234463-1 e AMÍLCAR CASTRO DOS SANTOS, Matrícula nº 54193793-1, para comporem a comissão de avaliação e inventário de bens de consumo, existente no almoxarifado com o objetivo de constatar o devido armazenamento, quantidade e especificação dos produtos para conferir com o relatório de inventário do sistema de material e serviços - (SIMAS) deste Hospital Regional de Cametá.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

Diretora do Hospital Regional de Cametá

**Protocolo: 731404**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### PORTARIA

#### PORTARIA INTERNA Nº 098/2021-HRS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.002 de 19 de novembro de 2021, capítulo V, Art.21.

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, conforme Art. 21 do Decreto nº 403 de 21 de novembro de 2019.

- Luis Otávio Alves Neves (Presidente) Matrícula 5471648-3
- Antonio João de Borges Correa (suplente) Matrícula 57232503-1
- Elizabeth Benassuli Lima (Membro) Matrícula 57191330-1

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se.

Salinópolis, 22 de novembro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOYOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 731480**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 098/2021-HRS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.002 de 19 de novembro de 2021, capítulo V, Art.21.

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, conforme Art. 21 do Decreto nº 403 de 21 de novembro de 2019.

- Luis Otávio Alves Neves (Presidente) Matrícula 5471648-3
- Antonio João de Borges Correa (suplente) Matrícula 57232503-1
- Elizabeth Benassuli Lima (Membro) Matrícula 57191330-1

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se.

Salinópolis, 22 de novembro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOYOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 731474**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

#### **PORTARIA Nº 349 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Resolve:

EXCLUIR na Portaria Coletiva nº 313 de 20.10.2021, publicada no DOE nº 34.746 de 25.10.2021, que concedeu férias regulamentares a servidora MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA, Id. Funcional nº 3274691/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

#### **PORTARIA Nº 350 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e

Considerando os termos do processo nº 2021/1043851;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 282 de 22.09.2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27.09.2021, que concedeu diárias ao servidor FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ Id. Funcional nº 5853079/7, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, o servidor não fez a sua viagem a Primavera, Quatipuru e Boa Vista – 2ºNBR, durante período de 28 a 29/09/2021, o mesmo foi remarcada para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 12/11/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 731801**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

##### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 024/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços nº 024/2021 – SETRAN.

Vencedora: RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Valor: R\$ 2.170.457,66.

Belém, 22 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 731734**

#### **CONVÊNIO**

##### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

###### **Nº. DO CONVÊNIO: 119/2021 PROCESSO Nº 2021/1057541**

Valor Total: R\$ 8.974.292,87 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

Objeto: Implantação de 30km (trinta quilômetros) da rodovia PA-167, no trecho compreendido entre o município de Porto de Moz com latitude

02º02'11.6"S e longitude 052º03'10.2"W e o município de Senador José Porfírio latitude 02º34'52"S e longitude 051º56'14"W, do município de Porto de Moz/PA.

Data de assinatura: 22/11/2021 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Inic. de Vig.: 22/11/2021 T. Vig.: 21/11/2022 Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.14867429; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso ESTADUAL; Plano Interno: 206IM30KMPZ; Ação Detalhada: 271461.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 731855**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço.

Número: n.º 009/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Tomada de Preço nº 009/2021 – SETRAN.

1ª Classificada: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 2.565.711,35 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de Abertura das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 22 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 731727**

##### **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 029/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e SPE ENGENHARIA LTDA., foram consideradas HABILITADAS e a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/12/2021, às 11h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência nº029/2021.

Belém, 22 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L – SETRAN

**Protocolo: 731721**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 027/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº493/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: manter a inabilitação da empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 24/08/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº027/2021.

Belém, 22 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 731715**

##### **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 034/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., JS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam



desde já convocadas para a data de 03/12/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº 034/2021.

Belém, 22 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L – SETRAN

**Protocolo: 731827**

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 035/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas

CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI - EPP, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., JS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA., foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/12/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº 035/2021.

Belém, 22 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L – SETRAN

**Protocolo: 731833**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 161/2021-GP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

I-CONCEDER ao servidor ROBSON DE ALMEIDA NOGUEIRA, Matrícula nº. 5945639, ocupante do cargo de Administrador Financeiro de Portos I, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 17/11/2021 a 21/11/2021.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 17/11/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de novembro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 731335**

#### PORTARIA Nº 160/2021-GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME               | GOZO                       | AQUISITIVO |
|-----------|--------------------|----------------------------|------------|
| 5913911   | Caio Muniz Ribeiro | 03/01/2022 a<br>01/02/2022 | 2020/2021  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de novembro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 731333**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 941/2021 – ARCON-PA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON – PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006; e,

CONSIDERANDO o fechamento do Balanço Geral do exercício de 2021; RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Patrimônio para realizar os inventários de Bens Patrimoniais e dos Materiais em Estoque no Almoxarifado da ARCON/PA.

II- Realizar atualização, cadastramento e baixa de bens, conforme o Manual de Patrimônio, no Sistema do Estado – SISPAT WEB;

III- Designar Maria do Socorro Neves Prado, matrícula nº 3195686/1, Supervisor I, Mariana Pereira de Holanda Fabbri, matrícula nº 8002834/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, para sob a presidência da primeira, constituir a referida Comissão, devendo apresentar relatório final.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

**Protocolo: 731423**

### PORTARIA Nº 942/2021 – ARCON/CAF/DIG BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral da ARCON –PA, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 534/2020 e IN nº 05/2017, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

Considerando a necessidade de aplicação do Princípio do melhor planejamento nas contratações públicas, objetivando a otimização e a eficiência da contratação, e a necessidade de formação de Equipe de Planejamento das Contratações;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Equipe de Planejamento das Contratações, composta pelos servidores Maria do Socorro Neves Prado, 3195696/1, Supervisora I; André Augusto Pamplona Freire, 5947484/1, Aux.em Regulação; Luzilene Souza Silva, 5948090/1, Tec. Em Regulação I que irão elaborar os Estudos Preliminares, referentes a realização de processos Licitatórios, no âmbito da Agência;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 731599**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA Nº 392 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo nº 2021/1295250;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, matrícula nº 55586644/3, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo - Carteira Nacional de Habilitação nº03663527801, categoria D, a dirigir os veículos desta SEDAP, a contar da presente data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP

**Protocolo: 731808**

### ERRATA

#### NA ERRATA PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

SERVIDORA: REBECA RICHENE BENTES, Matrícula 5893941/3

ONDE SE LÊ: Gozo de Férias 20/12/21 a 19/01/22

LEIA-SE: Gozo de Férias 20/12/21 a 18/01/22

**Protocolo: 731457**

### DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 770/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Fábio André Tourão

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Gestão em Pesca e Aquicultura

MATRÍCULA: 5899478

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO A: Santa Izabel/PA

OBJETIVO: Visita técnica a uma piscicultura na colônia penal agrícola de Santa Izabel.

PERÍODO: 30/11/ 2021  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 785/2021**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
 BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes  
 CARGO: Motorista  
 MATRÍCULA: 55586542  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO A: Santa Izabel/PA  
 OBJETIVO: Conduszir servidor que irá realizar visita técnica a uma piscicultura na colônia penal agrícola de Santa Izabel.  
 PERÍODO: 30/11/ 2021  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA Nº 780/2021**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
 BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana  
 CARGO: Engenheiro Agrônomo  
 MATRÍCULA: 14.826-1  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Marabá Itupiranga e Redenção/PA  
 OBJETIVO: Realizar Dia de Campo sobre a Cultura do Cacau em SAF's.  
 PERÍODO: 24 a 28/11/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP  
**PORTARIA Nº 793/2021**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
 BENEFICIÁRIO: Renildo Viana Castro  
 CARGO: Assistente Técnico/SEDAP  
 MATRÍCULA: 55586644  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO A: Terra Alta, Capanema e Tracuateua/PA  
 OBJETIVO: Verificar equipamentos e veículos dessa Secretaria  
 PERÍODO: 24 a 27/11/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
 ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP  
**Protocolo: 731659**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 2012/25738  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00  
 VIGÊNCIA: 21/11/2021 à 20/11/2022  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PORTO DE MOZ  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses  
 CONTRATADO: MARIA APARECIDA GOMES  
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 720115**

### DIÁRIA

**Portaria: 7525/2021** Objetivo: Realizar vacinações assistidas e fiscalizadas em propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57223359/ MARINO BECKER (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731332**

**Portaria: 7526/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada em 09 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54187128/NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 27/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731339**

**Portaria: 7529/2021** Objetivo: Auxiliar FEA, engenheira agrônoma, em levantamento de Detecção da Praga FOCRA4T, com meta de 12 propriedades a serem inspecionadas, em atendimento ao Mem Nº 51/2021 da GPQ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54187761/ FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/12/2021 a 10/12/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 731362**

**Portaria: 7536/2021** Objetivo: Dar Apoio na Atividade de Vacinação Assistida/Fiscalizada em 06 Propriedades Rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 57234482/ JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731368**

**Portaria: 7530/2021** Objetivo: Realizar cobertura jornalística e de audiovisual para divulgação das ações da ADEPARA na 52ª EXPOFAC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5951958/ LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 1,5 DIÁRIA / 11/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 731369**

**Portaria: 7531/2021** Objetivo: Realizar atividades de notificação das propriedades no Peri foco, educação sanitária, orientação dos produtores para identificação dos abrigos e captura de morcegos hematófago. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 18/11/2021 a 27/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731373**

**Portaria: 7537/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa novembro -2021, busca de inanimados em Monte Dourado. Justifico o pedido devido as propriedades serem de longas distâncias, necessitando pernoites nos locais evitando o desperdício de combustível. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5948600/ SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731374**

**Portaria: 7527/2021** Objetivo: Realização de vacinação assistida e/ou fiscalizada em 09 (nove) propriedades rurais no município de Viseu (Vila NazaréKm74). Utilizaremos o sábado, pois são muitas propriedades a serem assistidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57222907/JOSÉ CÉSAR DAS CHAGAS MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 27/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731345**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

| PROCESSO    | NOME                 | DENOMINAÇÃO         | ÁREA          | MUNICÍPIO          | PORTARIA  |
|-------------|----------------------|---------------------|---------------|--------------------|-----------|
| 2016/207154 | SEVERINO AMARO NUNES | FAZENDA TRÊS IRMÃOS | 733ha22a-94ca | SÃO FÉLIX DO XINGU | 1808/2021 |

Belém (PA), 22/11/2021  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 731501**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 01796 /2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1264132

#### RESOLVE:

I-AUTORIZAR a devolução de diárias, pago a maior no valor de R\$ 334,10, aos servidores Danny Silverio Ferreira Sousa, Técnico-DEAF, matrícula nº 8084-5094/1 e Carlos Alberto Borges Guimarães, Motorista, matrícula nº 5961-242/1, para os municípios de Santa Isabel do Pará, Benevides, Mosqueiro e Castanhal, no período de 09 a 13/11/2021, que havia sido concedida através da PORTARIA Nº 1756/21 de 10/11/2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11/11/2021, em virtude dos mesmos não terem pernoitado nos referidos municípios.

Publique-se.  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de novembro de 2021.

**Protocolo: 731819**

**Portaria: 7528/2021** Objetivo: Realizar atividades de Vacinação Assistida na Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa de novembro/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/11/2021 a 19/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731351**

**Portaria: 7546/2021** Objetivo: Realizar atividades de notificação das propriedades no Peri foco, educação sanitária, orientação dos produtores para identificação dos abrigos e captura de morcegos hematófagos. Justifica-se o pagamento da diária no próprio município, pois fica muito distante da sede do município e os locais das propriedades são de difícil acesso, sendo necessário pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 11,5 DIÁRIAS / 18/11/2021 a 29/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731452**

**Portaria: 7543/2021** Objetivo: Realização de vacinações assistidas e comprovação da vacina durante a 2ª etapa da campanha contra febre aftosa em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa, nas regiões da Paragonorte, Cacimbão, Cajueiro I e II, Formosa e Vizinhança. A solicitação de diárias se faz necessária, pois se trata de uma região distante, sendo necessário pernoitar devido as distâncias, não podendo ocorrer o deslocamento diário de ida e volta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 731453**

**Portaria: 7547/2021** Objetivo: Realizar atividades de Vacinação Assistida na Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa de novembro/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731459**

**Portaria: 7541/2021** Objetivo: Dar apoio nas ações de vacinações assistidas e comprovação da vacina durante a 2ª etapa da campanha contra febre aftosa em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa, nas regiões da Paragonorte, Cacimbão, Cajueiro I e II, Formosa e Vizinhança. A solicitação de diárias se faz necessária, pois se trata de uma região distante, sendo necessário pernoitar devido as distâncias, não podendo ocorrer o deslocamento diário de ida e volta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731422**

**Portaria: 7545/2021** Objetivo: Realizar Captura de Morcegos em propriedades com foco de Raiva no município. o servidor iniciará a ação ao final da tarde adentrando a madrugada. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 29/11/2021 a 30/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731429**

**Portaria: 7542/2021** Objetivo: Realizar Atividade de Vacinação Assistida/Fiscalizada em 06 Propriedades Rurais do Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÁ/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731426**

**Portaria: 7540/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada, atualização cadastral, promover educação sanitária e epigilância epidemiológica em propriedades de risco para AFTOSA, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731414**

**Portaria: 7544/2021** Objetivo: Realizar Captura de Morcegos em propriedades com foco de Raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 29/11/2021 a 30/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731419**

**Portaria: 7539/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou fiscalizada em propriedades rurais consideradas de maior risco ou de escolha aleatória com bovinos durante etapa novembro de 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/ JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731410**

**Portaria: 7534/2021** Objetivo: Realizar vigilância em propriedade de maior risco sanitário para febre aftosa, com vacinação assistida. Justifica-se o mesmo destino, devido à distância das propriedades em relação a sede do município de Cachoeira do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94,

Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57223259/ IVAN FERREIRA DOS SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731385**

**Portaria 7532/2021** Objetivo: Realizar atividades de notificação das propriedades no Perifoco, educação sanitária, orientação dos produtores para identificação dos abrigos e captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54193774/ JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 18/11/2021 a 27/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731377**

**Portaria: 7533/2021** Objetivo: Realizar atendimento no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ/PA. Servidor: 57223363/VANESSA SOUZA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731380**

**Portaria: 7538/2021** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedade de maior risco sanitário para febre aftosa, assim como vacinação assistida. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 24/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731381**

**Portaria 7551/2021** Objetivo Realizar atendimentos em geral no escritório, com ênfase às comprovações de vacinas, durante o período da campanha de vacinação contra Febre Aftosa etapa novembro/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731607**

**Portaria: 7252/2021** Objetivo: Realizar vacinação contra Febre Aftosa, 2ª etapa de 2021, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731615**

**Portaria: 7553/2021** Objetivo: Participar do Treinamento de Inspeção de produtos de Origem vegetal de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54189283/ WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 28/11/2021 a 04/12/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 731621**

**Portaria: 7549/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida nas propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2021 a 29/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731595**

**Portaria: 7550/2021** Objetivo: Realizar Vacinação Assistida e Fiscalizada em propriedades Rurais na região do lago grande do Curuai referente a etapa de vacinação de Novembro de 2021 da Febre Aftosa. Deslocamento via fluvial, e terrestre com pernoite na região. Pernoite é necessária, pois os servidores não retornam a sede do município, por se tratar de uma região de Várzea de difícil acesso e distante da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731602**

**Portaria: 7548/2021** Objetivo: Dar apoio nas vacinações assistidas e vigilâncias epidemiológicas em 10 propriedades rurais, com inspeção de patase bocas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 27/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 731588**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 7554/2021, ADEPARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2021** REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO MEL DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO (HYMENOPTERA, APIDAE, MELIPONINI) NO ESTADO DO PARÁ  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 2º, da Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004, conforme Decreto Estadual Nº 1.417/20015, CONSIDERANDO que as abelhas nativas sem ferrão (Meliponini) e seus méis são elementos importantes e característicos da cultura paraense; CONSIDERANDO a significativa diversidade de espécies de abelhas sem ferrão nativas do estado do Pará e a importância destas para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas naturais e agrícolas;



CONSIDERANDO o potencial da meliponicultura para promoção de segurança alimentar, inclusão socioprodutiva e geração de renda para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultura familiar no estado do Pará; CONSIDERANDO a diversidade tecnológica e cultural existente para obtenção e beneficiamento do mel das abelhas nativas sem ferrão; CONSIDERANDO que as abelhas nativas sem ferrão produzem méis com características físicas, químicas, microbiológicas, organolépticas e gastro-nômicas significativamente diferentes do mel convencional produzido pelas abelhas *Apis mellifera*; CONSIDERANDO o crescente interesse do mercado pela diversidade de tipos de méis produzidos pelas abelhas nativas sem ferrão; CONSIDERANDO a existência de arranjos produtivos organizados, e o crescimento de praticantes da meliponicultura como negócio social e ambiental, em diversos municípios do estado do Pará; CONSIDERANDO a inexistência e a necessidade de regulamentação técnica para a obtenção, beneficiamento e controle de qualidade do mel das abelhas nativas sem ferrão no estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os processos de elaboração dos produtos de origem animal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel de Abelhas Nativas Sem Ferrão no Estado do Pará, conforme anexo deste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para determinação dos requisitos de composição, em caráter complementar, o sistema de inspeção pertinente poderá usar como referência artigos científicos e notas técnicas que estabeleçam critérios para o controle de qualidade dos produtos das abelhas nativas sem ferrão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - Diretor em exercício

#### ANEXO

#### 1- Alcance

1.1 - Objetivo: Este Regulamento estabelece a identidade e os requisitos de qualidade que deve apresentar o mel de abelhas sem ferrão destinado ao consumo humano direto, como alimento, ou como ingrediente em outros alimentos.

1.1.1-Este Regulamento não se aplica ao mel de Abelha sem Ferrão industrial quando utilizado como ingrediente em outros alimentos.

1.2 -Âmbito de aplicação: o presente Regulamento se aplica em todo o estado do Pará.

#### 2. Descrição

Definição: Mel de abelhas sem ferrão é um alimento natural produzido pelas abelhas da tribo Meliponini (Hymenoptera, Apidae) a partir do néctar das flores, ou de exsudatos procedentes de partes vivas das plantas, ou de excreções de insetos sugadores de plantas, que as abelhas coletam, transportam, combinam com substâncias específicas próprias, desidratam, armazenam e deixam maturar em potes de cera nas respectivas colônias.

#### 3. Classificação

3.1 - De acordo com sua origem:

3.1.1 - Mel floral: é o mel obtido do néctar das flores:

a) Mel unifloral ou monofloral: produto cuja composição predominantemente provenha de flores de uma mesma família, gênero ou espécie e que possua características sensoriais e palinológicas próprias.

b) Mel multifloral ou polifloral: produto cuja composição provenha de diversas origens

3.1.2- Melato: produto elaborado pelas abelhas a partir de exsudatos procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de

3.2 - De acordo com o método de extração:

3.2.1 - Por sucção: método em que o mel é extraído diretamente dos potes com auxílio de equipamentos de sucção elétricos ou

3.2.2 - Por escoamento: método em que o mel escorre dos potes desoperculados, por gravidade, a partir da inversão da alça superior da colmeia ou

3.2.3 - Por compressão: método em que o mel é obtido pela compressão dos

3.3 - Pela apresentação:

3.3.1- Mel líquido: mel em estado líquido

3.3.2-Mel cristalizado: mel em estado sólido, ou parcialmente sólido, decorrente do processo natural de cristalização de açúcares da sua composição.

3.3.3 - Mel cremoso: mel de consistência cremosa, entre o líquido e o cristalizado, obtido por processos físicos que lhe conferem esta

3.3.4 -Mel em pote: mel acondicionado nos potes naturais de cera produzidos pelas

3.4- Pelo processamento

3.4.1 - Mel in natura: mel submetido à refrigeração logo após a sua extração, e mantido na cadeia do frio até o momento de sua comercialização ou consumo, sem receber qualquer outro

3.4.2 - Mel desidratado: mel que após a extração é submetido ao processo de desidratação, no qual ocorre a redução do teor de umidade e da atividade de água, visando o aumento da sua vida de prateleira em temperatura

3.4.3 -Mel pasteurizado: mel que após a extração passa por processo térmico de pasteurização para redução do desenvolvimento de microrganismos e atividade enzimática, sendo posteriormente mantido em temperatura ambiente ou sob refrigeração.

3.4.4 -Mel maturado: mel que após a extração passa pelo processo de maturação em temperatura ambiente, caracterizado pela fermentação natural realizada por microrganismos osmofílicos naturalmente presentes no

#### 4. Composição e requisitos

4.1 - Composição: o mel de ASF é uma solução concentrada de açúcares com predominância de glicose e frutose. Contém ainda uma mistura complexa de outros carboidratos, enzimas, aminoácidos, ácidos orgânicos, minerais, substâncias aromáticas, pigmentos e grãos de pólen.

Ao produto definido neste Regulamento não pode ser adicionado açúcares e outras substâncias que alterem a sua composição original.

#### 4.2 - Requisitos

##### 4.2.1 - Características sensoriais

4.2.1.1- Cor: variável de quase incolor a pardo-escuro, de acordo com a sua origem e método de processamento, segundo definições dos itens 3.1 e 4 deste Regulamento.

4.2.1.2- Sabor e aroma: deve ter sabor e aroma característicos de acordo com a sua origem e método de processamento, segundo definições dos itens 1 e 3.4 deste Regulamento.

4.2.1.3- Consistência: variável de acordo com o estado físico em que o mel se apresenta, segundo definições dos itens 1 e 3.4 deste Regulamento.

4.2.1.4- Características físico-químicas: na Tabela 1, estão descritos os parâmetros aos quais devem se enquadrar o mel de abelhas nativas sem ferrão, relacionados às características físico- químicas de maturidade, pureza e deterioração, seus respectivos limites e referências das metodologias analíticas.

Tabela 1. Parâmetros relacionados às características físico-químicas de maturidade, pureza e deterioração do mel de ASF, respectivos limites e referências metodológicas.

| Características físico-químicas | Parâmetros                                                      | Limites                    | Referências           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Maturidade                      | Açúcares redutores                                              | Mínimo 50g/100g            | IHC (2002)            |
|                                 | Sacarose aparente                                               | Máximo 6g/100g             | IHC (2002)            |
|                                 | Umidade                                                         | Máximo 20g/100g            | AOAC (2010a)          |
|                                 | a) Mel desidratado<br>b) Mel in natura, pasteurizado e maturado | Máximo 40g/100g            |                       |
| Pureza                          | Sólidos insolúveis em água                                      | Máximo 0,1 g/100g          | FSA (1992a)           |
|                                 | Minerais (cinzas)                                               | Máximo 0,6 g/100g          | IHC (2002)            |
|                                 | Pólen                                                           | Presença de grãos de pólen | Louveau et al. (1978) |
| Deterioração                    | pH                                                              |                            |                       |
|                                 | a) Mel in natura, desidratado e pasteurizado<br>b) Mel maturado | 2,9 a 4,5<br>2,5 a 4,1     | IHC (2002)            |
|                                 | Acidez livre                                                    | Máximo 80mEq/kg            | FSA (1992b)           |
|                                 | a) Mel in natura, desidratado e pasteurizado<br>b) Mel maturado | Máximo 200mEq/kg           |                       |
|                                 | Hidroximetilfurfural                                            | Máximo de 20 mg/kg         | AOAC (2010c)          |

#### 5. Aditivos

É expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de aditivo misturado ao mel de abelhas sem ferrão.

#### 6. Acondicionamento

O mel, a granel ou fracionado, deve ser acondicionado em embalagens próprias para alimentos, que preservem suas características e impeçam a contaminação externa.

#### 7. Armazenamento

O mel deve ser armazenado em local e sob condições que preservem suas características e evite contaminações.

O mel in natura, definido no item 3.4.1 deste Regulamento, deve ser armazenado refrigerado em temperatura máxima de 8 °C.

O mel pasteurizado, definido no item 3.4.3 deste Regulamento, pode ser armazenado em temperatura ambiente ou sob refrigeração em temperatura máxima de 8 °C.

O mel desidratado e o mel maturado, definidos respectivamente nos itens 3.4.2 e 3.4.4 deste Regulamento, podem ser mantidos e comercializados em temperatura ambiente.

#### 8. Contaminantes

Os contaminantes orgânicos e inorgânicos não devem estar presentes em quantidades superiores aos limites estabelecidos na legislação vigente (BRASIL, 2013).

8.1 - Critérios microbiológicos: o produto deverá estar de acordo com os requisitos apresentados na Tabela

Tabela 2. Critérios microbiológicos para mel de abelhas sem ferrão.

| Microrganismos                   | Tolerância para amostra indicativa | Tolerância para amostra representativa |   |    |     | Método de análise   |
|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|---|----|-----|---------------------|
|                                  |                                    | n                                      | c | m  | M   |                     |
| Coliformes a 45 °C (NMP/g ou mL) | 102                                | 5                                      | 2 | 10 | 102 | Downes e Ito (2001) |

|                                   |          |   |   |          |     |                     |
|-----------------------------------|----------|---|---|----------|-----|---------------------|
| Bolores e leveduras (UFC/g ou mL) | 104      | 5 | 2 | 103      | 104 | Downes e Ito (2001) |
| Salmonella em 25 g                | Ausência | 5 | 0 | Ausência | -   | FDA (1995)          |

n: número de unidades a serem colhidas aleatoriamente em um mesmo lote e analisadas individualmente; c: número máximo aceitável de unidades de amostras com contagens; m: é limite que, em um plano de três classes, separa o lote aceitável do produto ou lote com qualidade intermediária aceitável; M: limite que, em plano de duas classes, separa o produto aceitável do inaceitável (valores acima de M são inaceitáveis).

#### 9. Higiene

9.1- Considerações gerais: as práticas de higiene para elaboração do produto devem estar de acordo com legislação vigente (BRASIL, 1996, 2001).  
9.2- Critérios macroscópicos e microscópicos: o mel deve estar isento de substâncias estranhas, de qualquer natureza, tais como insetos e suas partes, larvas, grãos de areia e outros, de acordo com legislação vigente para matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas (BRASIL, 2014).

#### 10. Pesos e Medidas

Para o mel de abelhas sem ferrão, deve ser utilizada a medida de massa, sendo expressa em quilos, gramas ou miligramas.

#### 11. Designação (denominação de venda)

11.1- O produto definido no item 3.1.1 será denominado "mel de (...)", acrescido pelo nome popular da abelha sem ferrão e seguido pelo nome científico da espécie em questão.

11.2- O produto definido no item 3.1.2 será denominado "melato de (...)", acrescido pelo nome popular da abelha sem ferrão e seguido pelo nome científico da espécie em questão.

11.3 - O produto definido no item 3.3.3 será denominado "mel cremoso de (...)" ou "mel cremoso de (...)" seguido pelas mesmas informações descritas nos itens 1 e 11.2

#### 12. Rotulagem

A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente para rotulagem de alimentos embalados (BRASIL, 1993).

No rótulo deve constar o tipo de processamento conforme definido no item 3.4.

No caso de méis monoflorais, conforme definição do item 3.1.1, a indicação da florada predominante deve constar na rotulagem e ser comprovada por metodologia analítica específica (melissopolinologia).

**Protocolo: 731624**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0186/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO- Matrícula nº 3178927/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/02/2013 a 31/01/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1072952).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0187/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXÃO- Matrícula nº 3171949/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 11/02/2014 a 10/02/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1190238).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0188/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II LUCIMARA BATISTA DANTAS- Matrícula nº 57210971/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2014 a 01/01/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0189/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, ELYNE MARIA SOARES FIGUEIRA- Matrícula nº 5337526/3, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao

quinquênio: 02/01/2014 a 01/01/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1126812).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0190/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Programadora de Computador, MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA- Matrícula nº 3174085/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 10/05/2014 a 09/05/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1110058).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0191/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Agente Operacional, JOSÉ CARLOS TAVARES DE LIMA- Matrícula nº 5036330/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 04/01/2013 a 03/01/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1130367).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0192/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I, BARBARA ALVES DE SOUSA- Matrícula nº 57175791/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/12/2011 a 12/01/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1098708).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0193/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Social II, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA- Matrícula nº 3178765/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 25/11/2011 a 24/11/2016, que será gozado no período de 03/12/2021 a 01/01/2022. (PAE: 2021/1040391).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0194/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, ao Assistente de Administração, ISAAC VIEIRA ROMÁRIO- Matrícula nº 3174611/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/04/2010 a 31/03/2015, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1187989).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0195/2021-27.10.2021

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I, VANESSA MONTEIRO DA ROCHA- Matrícula nº 57210835/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 22/12/2013 a 21/12/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1193820).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0197/2021-29.10.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, HUMBERTO BALBI REALE FILHO- Matrícula nº 5484634/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/09/2014 a 31/08/2019, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1215403).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0201/2021-03.11.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, FERNANDO FERREIRA DE SOUSA- Matrícula nº 3177793/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/03/2015 a 28/02/2020, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1196179).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0202/2021-12.11.2021

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II, GEORGE SOUZA GUZZO- Matrícula nº 57211156/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 11/12/2013 a 10/12/2018, que será gozado no período de 01/12/2021 a 30/12/2021. (PAE: 2021/1253265).

**Protocolo: 731534**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: 0805/2021 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.772 DE 22/11/2021**

**Onde se lê:** para exercer suas funções no Escritório Central

**Leia-se:** para exercer suas funções no Escritório Central/Presidência

**Protocolo: 731411**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº229/2021;**BENEFICIÁRIO:FRANCIRNEI MARTINS IPÓLITO;MATRÍCULA: 5955845; FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARTICIPAR DA "PRÁTICA DE CAMPO DA CAPACITAÇÃO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM PROPRIEDADES RURAIS DO PARÁ, EM SÃO FELIX DO XINGU; PERÍODO:29.11.2021 À 02.12.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:SÃO FELIX DO XINGU,ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

**Protocolo: 731399**

**PORTARIA DE DIARIA Nº228/2021;**BENEFICIÁRIO:FLAVIO LIMA ELÓI;MATRÍCULA: 54187335; FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DA "PRÁTICA DE CAMPO DA CAPACITAÇÃO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM PROPRIEDADES RURAIS DO PARÁ, EM SÃO FELIX DO XINGU;PERÍODO:29.11.2021 À 02.12.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:SÃO FELIX DO XINGU,ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

**Protocolo: 731396****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0760/2021 – 29.10.2021**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, o Extensionista Rural II-ANDERSON CARVALHO MACHADO- Matrícula nº 54197573/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Eldorado do Carajás/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE. 2021/1220642).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

**Protocolo: 731343****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO RESCISÃO BILATERAL**

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pelo Sr. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, designado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.761, no dia 10 de novembro de 2021, brasileiro, RG nº 4406502 – Polícia Civil/PA, CPF nº 100.924.122-20, residente e domiciliada na Tv. Floriano Peixoto, nº 2010 Ed. Imperial III, Apt 201, Bairro:Estrela, CEP: 68.743-230, cidade de Castanhal/PA, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 028/2021, cujo objeto é a aquisição de veículos diversos firmado com a empresa MASTER DA WEB DATACENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.697.405/0001-02, tudo em conformidade com art 69, inciso VII e art 82 da Lei nº 13.303/16 e código civil brasileiro, nos artigos 474 e 475 e conforme cláusula décima terceira do contrato nº 036/2021. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativos nº 2021/624642, a partir da publicação deste ato. Motivo: Objeto contratado divergente com a execução dos serviços propostos no termo de referência.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2021

ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 731652**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 02176/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2021/1316641;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 01435/2020/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.418 de 26 de novembro de 2020, os fiscais titular e suplente do Contrato nº 014/2020-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, as servidoras Jaqueline Lisboa da Silva Palheta, matrícula nº 57201675/1 (Titular) e Samara Brasil Hage Amajás Pena, matrícula nº 8001335/4 (Suplente) pelos servidores Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/3 (Titular) e Milza Serrão de Oliveira, matrícula 57195188/4 (Suplente), a contar do dia 19 de novembro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 731854****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2037/2021 - GAB/SEMAS  
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento – GE-PAS/DLA na (o) área/polígono do aterro sanitário do município citado..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA.

Período: 17/11/2021 – ½ - diária

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57218623/2- LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

JESSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

**Protocolo: 726802****PORTARIA Nº 2134/2021 - GAB/SEMAS  
18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica em propriedade rural, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta Semas/PA, referente a análise da Autorização De Supressão Vegetal.

Origem: Altamira/PA

Destino: Medicilândia/PA

Período: 25/11 a 28/11/2021 – 3,5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955051/1 - LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA – (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951934/1 - FABRÍCIO VITALINO NEVES AGUIAR – (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente)

- 5888155/ 2 - MARCIA CRISTINA DELFINA – (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 730014****PORTARIA Nº 2165/2021 - GAB/SEMAS  
19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de Audiência de Instrução e Julgamento, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período de fiscalização, bem como, atender a solicitação do Ministério Público.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Nova Timboteua/PA e Aurora do Pará/PA

Período: 24/11 a 26/11/2021 – 02 e ½ diária.

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – (Engenheiro Sanitarista)

- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 731029****PORTARIA Nº 2174/2021 - GAB/SEMAS  
19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Visita técnica no Núcleo Regional de Marabá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 25/11 a 26/11/2021 – 01 e ½ diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA – (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 731252****PORTARIA Nº 2180/2021 - GAB/SEMAS  
22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar da oficina de elaboração do Plano de Uso Público Transitório da RESEX Marinha Mestre Lucindo, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marapanim/PA

Período: 22/11 a 24/11/2021– 02 e ½ diárias

Servidores:

- 5840503/3 - IOLENE FREITAS DE AZEVEDO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54187134/4 - MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 731473**



**PORTARIA Nº 2185/2021 - GAB/SEMAS  
22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar da inauguração do novo prédio do Nure Marabá e visita de Gestão.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA.

Período: 24/11 a 26/11/2021 – 02 e ½ diárias.

Servidora:

- 5922809/2 – ELISAMA CANCIO MOREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 731604**

**PORTARIA Nº 2181/2021 - GAB/SEMAS  
22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Visita técnica ao NURE, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 24/11 a 26/11/2021 – 2 e ½ diárias

Servidoras:

- 5914585/5 – LILIA MARCIA RAMOS REIS – (Diretora)

- 5893083/3 – JESSICA BRILHANTE MACHADO – (Assessora)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 731592**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 792 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autorizar o afastamento da servidora Neusa Renata Emin de Lima, matrícula nº 5953411, no período de 23 a 26/11/2021, com destino a Cametá e Mocajuba-PA. Objetivo: Participar de uma visita técnica. As despesas de viagem serão de responsabilidade do ICMBio.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 791 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU O CONSELHO GESTOR do Parque Estadual Charapucu, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer seu Regimento Interno.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º O Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu, instituído pela PORTARIA Nº 774/2013-GAB/SEMA DE 12 DE ABRIL DE 2013 e renovado pela PORTARIA Nº 367 de 23 de julho de 2020 do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, é regido pela Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, pelo presente Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu, é um órgão consultivo, integrante da estrutura da Unidade de Conservação e atuará em conjunto com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-Bio).

**CAPÍTULO II****DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E VEDAÇÕES**

Art. 4º As atribuições do Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu (PEC) são:

- I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;
- II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;
- III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;
- V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;
- VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;
- VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;
- VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;
- IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.

Art. 5º São deveres dos membros e conselheiros:

I - estimular as práticas ambientalmente corretas, através de suas próprias ações;

II - repassar as informações e decisões tomadas nas reuniões do conselho gestor à sua respectiva organização e/ou comunidade;

III - manter idoneidade moral;

IV - substituir imediatamente seu representante em caso de infração comprovada.

Art. 6º São vedados aos membros e conselheiros:

I - pronunciar-se em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno;

II - utilizar suas prerrogativas para promoção Institucional, pessoal, político-partidário e para fins comerciais;

III - promover ações que ofendam a imagem do mesmo.

Art. 7º A ocorrência de uma ou mais infrações previstas no artigo antecedente deverá ser levada por qualquer um de seus membros ao conhecimento do presidente do Conselho, que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo único. Comprovada a infração por parte do conselheiro, a Assembleia Geral deverá solicitar à Organização membro que o substitua imediatamente.

**CAPÍTULO III****DA COMPOSIÇÃO****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 8º O Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu observará o seguinte:

I - será composto por representantes titulares e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, assim constituído, desde que habilitado e devidamente definido por portaria específica;

II - composição do Conselho deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade;

III - as comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente

constituídas, ou por organizações sociais que as representem mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares;

§ 1º A representação do Poder Público deverá contemplar os órgãos de apoio à gestão da UC.

§ 2º A representação da sociedade civil deverá contemplar a população residente, ou do entorno, e quando houver, associações, cooperativas ou fundações que apoiem a gestão da UC, de acordo com os objetivos do SNUC.

Art. 9º São instâncias do Conselho:

I – Presidência;

II - Secretaria Administrativa;

III - Câmara Técnica Temporária;

IV - Assembleia Geral.

**Seção II****Da Presidência**

Art. 10. Compete ao Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

II - acionar as Câmaras Técnicas;

III - assinar documentos e representar o Conselho perante a sociedade civil e órgãos do poder público;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

V - estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das deliberações do plenário através da secretaria administrativa;

VI - credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho, pessoas ou entidades públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;

VII - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada imediatamente após a ocorrência do fato;

VIII - na ausência do(a) Secretário(a) Administrativo(a) e de seu suplente nas reuniões do Conselho, indicar entre os membros do Conselho presentes um substituto;

IX - promover, a partir das deliberações da Assembleia Geral e juntamente com os representantes do Conselho, a articulação com os diversos segmentos públicos e da sociedade civil organizada, locais e regionais;

X - em caso de empate de votos na Assembleia Geral, o presidente dará o voto de minerva;

XI - prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado, sendo que esse apoio não restringe aquele que possa ser prestado por outras organizações;

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será o gerente do Parque Estadual Charapucu e em sua ausência ou impedimento será substituído por seu suplente.

**Seção III****Da Secretaria Administrativa**

Art. 11. São atribuições da Secretaria Administrativa:

- I - lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral e distribuí-las após cada reunião;
- II - redigir e enviar, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do Presidente do Conselho;
- III - receber todos os documentos endereçados ao Conselho e encaminhá-los ao Presidente, para as providências necessárias;
- IV - manter atualizado e organizado o arquivo de documentos do Conselho;
- V - adotar as medidas necessárias para o funcionamento do Conselho e dar encaminhamento às proposições da Assembleia geral;
- VI - dar publicidade às decisões do Conselho, com prazo determinado em ata;
- VII - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento.

**Seção IV****Das Câmaras Técnicas**

Art. 12. Compete às Câmaras Técnicas proporcionar o suporte técnico e científico, específicos e necessários às decisões do Conselho do Parque Estadual Charapucu em matérias específicas.

§1º Os integrantes de cada Câmara Técnica serão indicados pelas organizações que compõem o Conselho, e nomeados por instrumento legal.

§2º As Câmaras Técnicas serão compostas por conselheiros e técnicos especializados em diversas áreas, convidados pelo Conselho a colaborar, em caráter eventual, em assuntos de elevado interesse da Unidade de Conservação.

§3º Cada Câmara Técnica terá um Coordenador, preferencialmente conselheiro, eleito entre seus membros, ao qual caberá agendar e convocar reuniões e relatá-las à Secretaria Administrativa.

§4º O Coordenador da Câmara Técnica deverá submeter à Assembleia geral os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovações.

§5º As Câmaras Técnicas serão acionadas sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiadas pela Secretaria Administrativa, sendo dissolvida quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação ou por decisão do Presidente do Conselho.

**Seção V****Da Assembleia Geral**

Art. 13. A Assembleia Geral é a instância soberana do Conselho do Parque Estadual Charapucu:

- I - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo;
- II - zelar pelo cumprimento do Plano de Manejo do Parque Estadual Charapucu;
- IV - apreciar e aprovar o Plano de Atividades do Conselho do ano subsequente;
- V - aprovar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;
- VI - outras atribuições previstas neste Regimento;
- VII - instituir Câmaras Técnicas de caráter consultivo, com suas atividades especificadas, no ato de sua criação.

**CAPÍTULO IV****DOS MEMBROS E CONSELHEIROS****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 14. Considera-se:

- I - membro do conselho: instituição que representa no conselho um setor do poder público, da sociedade civil, ou setor privado; podendo ser:
  - a) pessoa jurídica da administração pública;
  - b) organizações da sociedade civil, privilegiando as Organizações Sociais (OS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs);
  - c) associação de moradores e representações de populações residentes na Unidade ou em seu entorno, concebidos no conceito de povos e comunidades tradicionais, ainda que sem personalidade jurídica constituída.
- II - conselheiro: a pessoa física com mandato para representar um membro e manifestar-se perante o Conselho;
- III - presidente do conselho: é o gerente da Unidade de Conservação designado por ato do poder público, cuja eficácia se comprove por ato administrativo publicado em Diário Oficial.

§1º Para fins deste regimento, considera-se o órgão gestor e o presidente como membro e conselheiro, respectivamente, quando não houver conflitos de disposições.

§2º A cada membro cabe a indicação de, pelo menos, um suplente de conselheiro, que atuará perante o Conselho quando da ausência do conselheiro.

§3º A população tradicional poderá ser dividida geograficamente em polos ou comunidades, em razão das atividades desenvolvidas ou do local de moradia, de modo que possibilite constituição de mais de um membro perante o conselho.

Art. 15. O mandato pertencerá ao membro e será de dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo único. O mandato e a representação dos conselheiros não serão remunerados e serão consideradas atividades de relevante interesse público.

Art. 16. O direito a voto deverá ser exercido pelos membros presentes em Assembleia Geral, por meio da pessoa indicada como conselheiro titular ou, na sua ausência, por seu suplente.

**Seção II****Da Nomeação**

Art. 17. Caberá ao presidente nomear os conselheiros e os novos membros, em caráter original ou de substituição.

Parágrafo único. A nomeação de membro será promovida pela presidência por meio de resolução, e a nomeação de conselheiro poderá ser promovida por meio de resolução ou deliberação em ata de reunião.

Art. 18. A nomeação de membro ocorrerá a partir da apresentação dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada:

I - tratando-se de Poder Público:

- a) ofício dirigido pelo chefe do órgão público, ou entidade, indicando dois servidores a representá-lo;
- b) documentos de identidade e CPF dos conselheiros.

II - tratando-se de organização da sociedade civil:

- a) CNPJ e ato constitutivo atualizados;
- b) ata de eleição da atual diretoria;
- c) documento que comprove atuação mínima de dois anos na região da Unidade de Conservação;
- d) ata de eleição ou outro documento que comprove a eleição para conselheiros da organização;
- e) documento de identidade e CPF dos representantes eleitos.

Art. 19. A nomeação dos conselheiros será realizada mediante solicitação formal da organização membro, assinada por sua chefia, contendo o nome e os dados pessoais de um conselheiro e um suplente, que será dirigido à presidência para a homologação da indicação, ou modificação de representantes.

Parágrafo único. A indicação de conselheiro da sociedade civil deverá ser acompanhada de instrumento que comprove a eletividade do representante, salvo alegação fundada de urgência, hipótese em que será concedido prazo de 10 dias para a juntada da ata de eleição.

Art. 20. Tratando-se de comunidades locais sem constituição jurídica, a assembleia geral decidirá, na oportunidade, seu modo de ingresso e a indicação dos conselheiros será decidido pela comunidade, podendo dividir as representações em polos ou comunidades delimitadas.

**Seção III****Da Substituição**

Art. 21. O presidente promoverá a substituição de membro nas seguintes situações:

I - vacância e destituição;

II - término do mandato da sociedade civil, por meio da renovação;

III - término do mandato do Poder Público, mediante aprovação da proposta de ingresso de novo órgão público pela assembleia geral.

Art. 22. A renovação da sociedade civil atingirá a totalidade de seus respectivos membros e ocorrerá no período terminal dos mandatos, em atenção ao princípio da participação.

§1º A renovação das associações, cooperativas e fundações será iniciada com a publicação de resolução de chamada pública na IOEPA, prevendo prazo prorrogável de 30 dias para a propositura de organizações.

§2º Poderá a presidência, em todo caso, reconduzir os membros de maior importância ao Conselho, conforme decisão da assembleia geral, por meio da prorrogação de seus mandatos, desde que não comprometa a aplicação do princípio da participação, e o que dispõe o art. 17 § 5º do Decreto 4.340/2002 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Art. 23. A substituição de conselheiro ocorrerá nas seguintes situações:

- I - a pedido do membro ou representante, em solicitação formal;
  - II - vacância e destituição;
  - III - perda de vínculo com a organização membro.
- Parágrafo único. Na ocorrência dos casos acima descritos, o membro deverá indicar novo conselheiro idôneo.

**CAPÍTULO V****DOS ATOS DO CONSELHO**

Art. 24. São atos do Conselho:

- I - resolução;
- II - parecer;
- III - relatório;
- IV - moção;
- V - ata de reuniões.

Art. 25. As resoluções são atos típicos da presidência e da assembleia geral, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. Dentre outros, caberá à portaria:

- I - nomeação de membros e conselheiros, e os demais atos de administração do conselho;
- II - aprovação e alterações do regimento interno;
- III - criação de comissões e câmaras técnicas.

Art. 26. Os pareceres e relatórios serão emitidos pelas comissões e aprovados pela assembleia geral.

Parágrafo único. A assembleia geral vetará os pareceres e relatório que contenham imprecisão, falta de técnica, contrariedade à gestão ambiental ou ilegalidade.

Art. 27. As moções são manifestações de repúdio ou congratulação dirigidas a organizações que causem impacto no âmbito da Unidade ou em sua gestão ambiental.

Parágrafo único. Poderá qualquer conselheiro encaminhar proposta de redação da moção a ser votada em assembleia geral que, após aprovada, conterà a subscrição de "Conselho do Parque Estadual Charapucu".

Art. 28. A ata de reunião conterà a síntese dos acontecimentos relevantes da assembleia geral e poderá abrigar suas deliberações.

Art. 29. Todos os atos do Conselho serão públicos e disponibilizados pela presidência.

**CAPÍTULO VI****DAS REUNIÕES**

Art. 30. O Conselho do Parque Estadual Charapucu, juntamente com suas instâncias, reunir-se-á ordinariamente três (03) vezes ao ano, de forma quadrimestral, e extraordinariamente, sempre que necessário.

I - As Assembleias ordinárias pré-definidas em calendário anual serão convocadas pelo Presidente do Conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, e-mail, rádio, grupo de WhatsApp, etc.) encaminhado até 30 (trinta) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

II - As Assembleias extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, e-mail, rádio, grupo de WhatsApp, etc.) até 15 (quinze) dias antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

III - As Assembleias extraordinárias poderão ser solicitadas, se motivadas, por um terço dos membros do Conselho, desde que encaminhadas ao presidente, que as convocará;

IV - As Assembleias extraordinárias terão que ser realizadas num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data da solicitação;

V - A não realização da reunião será registrada em Ata da reunião subsequente, sendo que o não comparecimento dos membros deverá ser justificado.

§1º As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação, e realizada em local de fácil acesso.

§2º As reuniões da Assembleia Geral terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura:

a) em primeira convocação, com presença de pelo menos dois terços de seus membros;

b) em segunda convocação com 30 minutos, após a primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;

c) em caso de não atendimento dos critérios das convocações anteriores, a reunião poderá ocorrer, mas não poderá haver votação, se for o caso.

Parágrafo único. Somente terão direito a voto os membros titulares e, na ausência destes, os seus respectivos suplentes.

Art. 31. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por metade mais um dos votos dos membros presentes.

Parágrafo único. As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por maioria simples de votos dos membros do Conselho do Parque Estadual Charapucu em Assembleia Geral.

Art. 32. Será lavrada Ata em cada Assembleia Geral, que após sua leitura e aprovação serão assinadas preferencialmente ao término da reunião, e na impossibilidade disto, na reunião subsequente, pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os membros presentes e colocadas à disposição dos membros do Conselho, a fim de dar publicidade aos atos do Conselho.

Art. 33. Além dos indicados pelos membros do Conselho, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão presente na reunião.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho estabelecerá o número máximo de inscritos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra garantida a participação de todos os membros do Conselho e observado o princípio da igualdade.

Art. 34. Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do Conselho deverão ser encaminhadas no prazo de até 40 dias antes das reuniões ordinárias, por escrito, à Presidência ou à Secretaria administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente.

Parágrafo único. Havendo convergência de propostas e sugestões, a Presidência e a Secretaria Administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la à Assembleia geral, juntamente com as originais, para deliberação.

## CAPÍTULO VII

### DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 35. Perderá a condição de membro do Conselho do Parque Estadual Charapucu a instituição ou organização que:

I - deixar de comparecer as 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa aceita pela plenária na assembleia geral;

II - solicitar oficialmente ao Presidente do Conselho seu descredenciamento;

III - for extinta ou deixar de atuar na região.

§1º A falta do representante das instituições e das entidades membro será comunicada ao gestor da mesma por escrito pelo Presidente do Conselho.

§2º A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao Presidente do Conselho, pela autoridade máxima da instituição membro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Parágrafo único. Instituições e entidades que não são constituídas formalmente ficam isentas das condições descritas no §2º.

§3º Será solicitada a substituição do representante da instituição membro do Conselho ou de seu suplente, quando:

a) for descredenciado pela Instituição que representa, devendo a mesma oficializar seu substituto;

b) cometer falta grave por ocasião de sua atuação no Conselho, de acordo com o disposto no Cap.II deste regimento, a qual será avaliada em Assembleia.

§4º A perda do mandato do membro do Conselho ou de seus representantes será efetivada a partir de resolução em Assembleia Geral, sancionada pelo Presidente do Conselho.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 36. As indicações para renovação do Conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do Presidente do Conselho para todas as instituições representadas.

Art. 37. Em caso de exclusão de algum membro, novas instituições poderão candidatar-se a participar do conselho.

Parágrafo único. A análise e aprovação do novo membro ficam a cargo do conselho.

Art. 38. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em Assembleia Geral.

Art. 39. O Conselho atuará e se posicionará de forma independente do órgão gestor do Parque Estadual Charapucu.

Art. 40. Este regimento interno entra em vigor na data de sua aprovação. Fábio Campos Pamplona Ribeiro

Presidente do Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu

**Protocolo: 731574**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 760 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1266215 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio as ações conjuntas de fiscalização ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá-Pa.

Período: 14 a 20/11/2021 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - 55585772 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 731583**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 1733/2021-SAGA BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2021/1226768

RESOLVE: Conceder 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA, Assistente Administrativo, MF nº 702412/1, referente aos triênios de 2003/2006 (30 dias), 2006/2009 (30 dias), no período de 01.10.2021 a 29.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 731589**

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 25/2021-FISP CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Data de Assinatura: 17/11/2021, Vigência: 17/11/2021 à 16/11/2022, Processo nº 2021/752551. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de notebook Lenovo thinkpad E14, oriundos da Ata de registro de preço nº 09/2021-CPL/PMPA. Valor total: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.182.1502.7563

Natureza: 449052

Fonte: 0141 e 0341

Contratado: SANET COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.329.948/0001-01. MARCELO AMARO DA GAMA - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP / ELIABIO AMARO DO NASCIMENTO - SANET COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI

**Protocolo: 731387**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1718/2021-SAGA

OBJETIVO: Para apoio a SESPA no transporte de vacinas.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 19 à 20.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1719/2021-SAGA

OBJETIVO: Para transporte de servidores da casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 15 à 16.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1720/2021-SAGA

OBJETIVO: Para transporte de servidores.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.



MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): AMAPÁ/AP  
PERÍODO: 09 à 10.10.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR(ES): AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745  
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1722/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 19 à 20.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR(ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF: 5917284-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1723/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da Operação "Segurança Por Todo Pará".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 16 à 18.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada  
SERVIDOR(ES): CEL ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628  
SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1724/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PORTEL, CURRALINHO E BREVES/PA  
PERÍODO: 15 à 25.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)  
SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1725/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar do Programa "Segurança por todo o Pará".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 16 à 18.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE, MF: 5956158  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 731449**

**PORTARIA Nº 1726/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BARCARENA/PA  
PERÍODO: 24 à 26.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada  
SERVIDOR(ES): CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767  
LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645  
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1727/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BARCARENA/PA  
PERÍODO: 31.12.2021 à 02.01.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada  
SERVIDOR(ES): CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767  
LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645  
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1728/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA  
PERÍODO: 31.12.2021 à 02.01.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR(ES): TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159  
DAVI AMARAL DE ARAÚJO, MF: 5949526  
GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956763  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1729/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 31.12.2021 à 02.01.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1  
MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2  
CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1730/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a equipe da ASCOM. "Operação Proclamação da República".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 12 à 16.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)  
SERVIDOR(ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1731/2021-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 11 à 18.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
SERVIDOR(ES): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1  
SGT PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835  
CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1  
CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1  
CB PM ANGLESON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1732/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA  
PERÍODO: 24 À 26.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
SERVIDOR(ES): TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159  
DAVI AMARAL DE ARAÚJO, MF: 5949526  
GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956763  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1733/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 24 À 26.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1  
MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2  
CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1734/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Boas Festas".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 24 À 26.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1  
MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2  
CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1735/2021-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
PERÍODO: 25 à 30.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada  
SERVIDOR(ES): MAJ PM JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, MF: 50209561  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)  
SERVIDOR(ES): WANDO DIAS MIRANDA, MF: 8014251-2  
EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, MF: 57175314  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1736/2021-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
PERÍODO: 02 à 06.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
SERVIDOR(ES): SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1  
EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, MF: 57175314

**PORTARIA Nº 1737/2021-SAGA**  
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
PERÍODO: 19 à 26.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
SERVIDOR(ES): SGT PM ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JÚNIOR, MF: 54195583-1  
CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1  
TEN PM EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, MF: 5938228-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1738/2021-SAGA**  
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA  
PERÍODO: 08 à 15.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
SERVIDOR(ES): SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2  
CB PM ANGLESON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2  
SGT PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1739/2021-SAGA**  
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 02 à 09.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada  
SERVIDOR(ES): TEN PM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES, MF: 5589134-1  
CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1  
CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 731658**

**PORTARIA Nº 1740/2021-SAGA**  
OBJETIVO: para participar do Programa “Segurança por todo o Pará.”  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
PERÍODO: 08 à 10.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
SERVIDOR(ES): CB BM DHIAGO SANTOS DA SILVA, MF: 5721805-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1741/2021-SAGA**  
OBJETIVO: para participar do Programa “Segurança por todo o Pará.”  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
PERÍODO: 08 à 10.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR(ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, MF: 6045670-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1742/2021-SAGA**  
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 11 à 17.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada  
SERVIDOR(ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1743/2021-SAGA**  
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): JACUNDÁ/PA  
PERÍODO: 03 à 07.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR(ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614  
KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1744/2021-SAGA**  
OBJETIVO: para cobertura jornalística na “Operação Proclamação da República”.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 12 à 16.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR(ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1745/2021-SAGA**  
OBJETIVO: para cobertura jornalística na “Operação Proclamação da República”.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 12 à 16.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR(ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1746/2021-SAGA**  
OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): NOVO REPARTIMENTO E ADJACÊNCIAS/PA  
PERÍODO: 06 à 14.12.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1747/2021-SAGA**  
OBJETIVO: para capacitação de operadores do sistema de videomonitoramento.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA  
PERÍODO: 15 à 20.11.2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)  
SERVIDOR(ES): EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, MF: 54195019  
RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 731816**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/42**

|                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                                                                       |                       |                                                                                  |
| Órgão de Destino:MUNICÍPIO DE URUARÁ                                                                                                                             |                       |                                                                                  |
| Nº. Ordem                                                                                                                                                        | Nº. RP                | Descrição do Bem                                                                 |
| 01                                                                                                                                                               | 147252424             | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P                                 |
| 02                                                                                                                                                               | 147253001 a 147253003 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M                                 |
| Tendo em vista o Processo nº 2021/1204532 de 21 de Outubro de 2021 , fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). |                       |                                                                                  |
| ORGÃO DOADOR<br>Data: 21/10/2021<br>UALAME FIALHO MACHADO                                                                                                        |                       | ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):<br>Data: 28 /10/2021<br>Gilson de Oliveira Brandão |

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/43**

|                                                                                                                                                                  |                 |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                                                                       |                 |                                                                                 |
| Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ                                                                                                                   |                 |                                                                                 |
| Nº. Ordem                                                                                                                                                        | Nº. RP          | Descrição do Bem                                                                |
| 01                                                                                                                                                               | 14035A          | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G                                |
| 02                                                                                                                                                               | 14038A a 14045A | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P                                |
| 03                                                                                                                                                               | 14052A a 14055A | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M                                |
| 04                                                                                                                                                               | 14057A a 14060A | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P                                 |
| Tendo em vista o Processo nº 2021/1204542 de 21 de Outubro de 2021 , fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). |                 |                                                                                 |
| ORGÃO DOADOR<br>Data: 21/10/2021<br>UALAME FIALHO MACHADO                                                                                                        |                 | ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):<br>Data: 28 /10/2021<br>JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR |

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ,2021/48**

|                                                                                                                                                                  |                       |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                                                                       |                       |                                                                           |
| Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS                                                                                                            |                       |                                                                           |
| Nº. Ordem                                                                                                                                                        | Nº. RP                | Descrição do Bem                                                          |
| 01                                                                                                                                                               | 147252527 a 147252531 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M                          |
| Tendo em vista o Processo nº 2021/1204586 de 21 de Outubro de 2021 , fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). |                       |                                                                           |
| ORGÃO DOADOR<br>Data: 21/10/2021<br>UALAME FIALHO MACHADO                                                                                                        |                       | ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):<br>Data: 28 /10/2021<br>JOÃO DA CUNHA ROCHA |

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/52**

|                                                                            |                       |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL |                       |                                                   |
| Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE CASTANHAL                                   |                       |                                                   |
| Nº. Ordem                                                                  | Nº. RP                | Descrição do Bem                                  |
| 01                                                                         | 147252351 a 147252356 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P  |
| 02                                                                         | 1472560 a 147252712   | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M  |
| 03                                                                         | 147253208 a 147253304 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G  |
| 04                                                                         | 147253495 a 147253504 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. GG |
| 05                                                                         | 147253549 a 147253552 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P   |

|                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 06                                                                                                                                                              | 147253622 a<br>147253624 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M                                    |
| 07                                                                                                                                                              | 147253682 a<br>147253683 | COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G                                    |
| Tendo em vista o Processo nº 2021/1204627 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). |                          |                                                                                    |
| ORGÃO DOADOR<br>Data: 21/10/2021<br>UALAME FIALHO MACHADO                                                                                                       |                          | ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):<br>Data: 28 /10/2021<br>PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN |

Protocolo: 731725



CONTRATO

**CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRA A SC2 SHOPPING PARÁ LTDA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PMPA**, PARA FINS ESPECÍFICO; CUJO O OBJETO: É a cessão de uso de referente ao SUC nº 107AB Localizado no piso L1, com área total de 465 m², situado na Rodovia BR 316, km 4, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA. Como a finalidade de abrigar a sede do Comando de Policiamento da Região Metropolitana-CPRM. Este termo de comodato tem o prazo de 5 anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. O presente termo de entra em vigência a partir da data da sua publicação; Comodante: SC2 SHOPPING PARÁ LTDA; CNPJ: 14.097.230/0001-25; Comodatário: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ sendo representado pelo Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 731430

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 016/2016-DAL/PMPA**; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 016/2016-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Data da assinatura: 05/11/2021. Vigência: 07/11/2021 a 06/1/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública; Natureza da Despesa: 3.3.91.39–Outros Serv. Terc. Pj-Op.Intra Orçamentaria.; Plano Interno:4120008233C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOEPA; CNPJ nº04.835.476/0001-01, Travessa do Chaco nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 731593

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/968452, que tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas, conforme quadro a seguir:

| GRUPO/ITEM | DESCRIÇÃO DO GRUPO/ITEM     | VENCEDORA<br>RAZÃO SOCIAL/CNPJ                                                       | VALOR DA PROPOSTA |
|------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| G2         | ARMÁRIOS E ARQUIVOS         | 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI<br>CNPJ: 19.758.320/0001-33                          | R\$ 707.052,70    |
| G4         | ESTAÇÃO DE TRABALHO (ILHA)  | J LEMOS DE CARVALHO<br>CNPJ: 12.294.602/0001-88                                      | R\$ 277.506,30    |
| G5         | ARMÁRIOS EM AÇO PARA COPA   | PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS<br>CNPJ: 35.263.905/0001-39                | R\$ 44.097,00     |
| G6         | MESA E CADEIRAS PARA COPA   | ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,<br>CNPJ: 27.934.956/0001-17 | R\$ 15.686,37     |
| 17         | CADEIRA COM BRAÇO REDOBRADO | ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI<br>CNPJ: 09.313.600/0001-84                         | R\$ 225.743,00    |
| 18         | LONGARINA 3 LUGARES         | V S DA S BRITO EIRELI<br>CNPJ: 26.863.315/0001-56                                    | R\$ 33.107,80     |
| 19         | SOFÁ DE 2 LUGARES           | INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA<br>CNPJ: 07.628.070/0001-38             | R\$ 25.295,75     |

|    |                                |                                                                                    |                |
|----|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 20 | PRATELEIRA DE FERRO            | V S DA S BRITO EIRELI<br>CNPJ: 26.863.315/0001-56                                  | R\$ 32.660,28  |
| 22 | BANCO DE VESTIÁRIO             | L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ: 20.991.432/0001-19                  | R\$ 18.423,12  |
| 23 | BELICHE                        | L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ: 20.991.432/0001-19                  | R\$ 105.499,29 |
| 24 | COLCHÃO                        | CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 29.000.107/0001-11                    | R\$ 132.658,72 |
| 25 | SUORTE PARA TELEVISÃO          | EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250<br>CNPJ: 33.884.155/0001-97                     | R\$ 3.959,91   |
| 26 | SMART TV LED "65"              | METTA DISTRIBUIDORA EIRELI<br>CNPJ: 33.788.611/0001-03                             | R\$ 44.400,00  |
| 27 | SMART TV 32"                   | L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ: 20.991.432/0001-19                  | R\$ 18.918,90  |
| 28 | IMPRESSORA MULTIFUN-CIONAL     | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>CNPJ: 20.081.724/0001-14               | R\$ 44.550,00  |
| 29 | CAIXA ACÚSTICA                 | BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI<br>CNPJ: 22.172.252/0001-30            | R\$ 10.890,00  |
| 30 | MICROFONE                      | BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI<br>CNPJ: 2.172.252/0001-30             | R\$ 13.141,80  |
| 31 | PROJETOR MULTIMÍDIA            | CLEBER NASCIMENTO DA ROSA<br>CNPJ: 11.142.525/0001-88                              | R\$ 20.000,00  |
| 33 | QUADRO MAGNÉTICO               | COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA<br>CNPJ: 14.136.133/0001-02              | R\$ 11.880,00  |
| 35 | FRIGOBAR                       | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI<br>CNPJ: 33.486.276/0001-80                     | R\$ 57.934,80  |
| 36 | PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO | NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,<br>CNPJ: 07.041.480/0001-88             | R\$ 28.332,78  |
| 37 | GELADEIRA                      | MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONS-TRUCOES EIRELI<br>CNPJ: 11.027.186/0001-99 | R\$ 48.500,64  |
| 38 | FOGÃO DE 04 BOCAS              | METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ<br>33.788.611/0001-03                             | R\$ 17.232,00  |
| 39 | FORNO MICROONDAS               | LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA<br>CNPJ: 10.793.812/0001-95           | R\$ 18.258,00  |
| 40 | AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H   | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI<br>CNPJ: 33.486.276/0001-80                     | R\$ 383.130,00 |
| 41 | AR CONDICIONADO 18.000 BTU/H   | NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI<br>CNPJ: 41.401.446/0001-05         | R\$ 20.860,00  |
| 42 | AR CONDICIONADO 48.000 BTU/H   | NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI<br>CNPJ: 41.401.446/0001-05         | R\$ 241.300,00 |

02 – DECLARAR fracassados os grupos 01 (cadeiras) e 03 (mesas e gaveteiros); e os itens 21 (armário para armamento) e 32 (tela de projeção), em razão das propostas apresentadas não atenderem aos requisitos do edital; 03 – DETERMINAR ao Centro de Compras e Contratos que adote as medidas administrativas para a realização de novo certame para contemplar os grupos e itens fracassados, assim como para viabilizar a contratação das empresas vencedoras.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 731684

APOSTILAMENTO

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 – CCC/PMPA**. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 033/2019-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Srª ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do CINT, no município de Belém/PA; Onde se lê; Plano Interno : 1050008240C; Leia-se: Plano Interno: 1050008840C.Belém/PA, 22 de Novembro de 2021.JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 731434

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 01/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 19 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; CPF:449.562.582-91; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Rafael Ramalho De Sousa; CPF: 899.344.582-68; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; CPF:668.745.722-53; Valor: R\$ 923,16. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 02/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 19 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Santos De Assis; CPF:656.852.102-72; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Glauber Alencar Marinho; CPF:873.511.532-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Valnise De Assis Reis; CPF:941.059.442-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.



**PORTARIA Nº 03/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Novaes Santos; CPF:851.136.972-49; Valor: R\$ 395,64. SD PM Jhone Silva Santos; CPF:007.498.612-07; Valor: R\$ 379,80. SD PM José Ayrton Barbosa de Farias; CPF :003.522.232-86; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 04/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 18 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Dos Santos Bezerra; CPF:392.473.172-15 Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Darlene Conceição Poiars De Oliveira; CPF:745.122.772-34; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Carlos André Souza Azevedo; CPF:833.715.672-49; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 05/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 19 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Neyla Freitas Dos Santos; CPF:817.759.462-15; Valor: R\$ 886,20. SD PM Felipe Gomes Dos Santos; CPF:017.639.952-67; Valor: R\$ 886,20. SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF:008.121.662-99; Valor: R\$ 886,20. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 06/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Rian Dos Santos Silva; CPF: 576.280.252-34; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Rogério Costa Arnaud; CPF: 906.827.002-82; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 07/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 26/11 a 01/12/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; CPF: 559.551.932-00; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Albertina da Silva; CPF:430.514.212-00; Valor:R\$ 1.186,921. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 08/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 26/11 a 01/12/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Rubens Marques Da Silva; CPF: 595.169.502-30; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 09/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 26/11 a 01/12/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 10/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 26/11 a 01/12/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Allan Brito De Carvalho; CPF: 687.596.222-53; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Ivan Monteiro Barbosa; CPF: 951.230.082-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 11/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 26/11 a 01/12/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Elias Cabral De Souza; CPF: 828.822.822-49; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Cristiano Alberto Pantoja De Moraes; CPF: 824.906.272-87; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 12/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; CPF: 430.514.212-00; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Charles Jonnathan De Sousa Azevedo; CPF: 719.125.682-68; Valor: R\$ 923,16. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$

886,20. SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$ 886,20. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 13/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 19 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Dos Santos Rodrigues; CPF: 375.481.152-53; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Elton Denis De Brito Carneiro; CPF: 900.685.802-15; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Rafael Augusto Figueiredo Dos Santos; CPF: 020.706.302-85; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 14/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Maria Pedrinha Gonçalves Correa De Oliveira; CPF: 854.973.472-15; Valor: R\$ 633,00. CB PM Fabio Jorge Da Conceição Cardoso; CPF: 935.505.022-49; Valor: R\$ 633,00. SD PM Sergio Henrique Guedes Da Silva; CPF: 025.569.752-02; Valor: R\$ 633,00. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 15/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; CPF: 698.211.942-49; Valor: R\$ 923,16. CB PM Wagner Bastos E Silva; CPF: 016.128.572-48; Valor: R\$ 886,20. CB PM Brenda Mira De Souza Lobato; CPF: 012.516.412-48; Valor: R\$ 886,20. SD PM Juliana Ferreira Da Silva; CPF: 014.234.342-00; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 16/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Agnaldo De Castro Silva; CPF: 257.104.002-20; Valor: R\$ 923,16. CB PM Gleyce Sianne Almeida Da Silva; CPF: 810.450.692-72; Valor: R\$ 886,20. CB PM Mauro Jorge Alves Júnior; CPF: 000.926.182-60; Valor: R\$ 886,20. SD PM João De Jesus Silva; CPF: 029.816.145-17; Valor: R\$ 886,20. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 17/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$ 886,20. CB PM Denise Vilhena Monteiro; CPF: 948.693.752-49; Valor: R\$ 886,20. CB PM Jeovane Silva Martins; CPF: 987.916.482-20; Valor: R\$ 886,20. SD PM Wendell Da Costa Bitencourt; CPF: 016.338.962-42; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 18/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Almeida Saraiva; CPF: 402.504.582-68; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Isaac Duarte Cordeiro; CPF: 855.119.002-49; Valor: R\$ 791,28. CB PM Jose Nazareno De Sousa Junior; CPF: 983.551472-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 731482

**PORTARIA Nº 29/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Fabio Alex Correa De Sousa; CPF:818.278.812-91; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 30/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Miguel Sampaio Santos; CPF:782.542.302-00; Valor: R\$ 923,16. CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; CPF:983.396.132-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Roberto Gonçalves De Souza; CPF:938.225.962-72; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 31/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará -PA; Período: 20 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Rodrigues Alves; CPF:570.475.102-49; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Cleiton Silva Damaceno; CPF:427.229.692-20; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Antônio Sousa Reis; CPF:379.995.162-87; Valor: R\$ 659,40.Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 32/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Francinaldo

Barroso Quaresma; CPF:655.270.892-00 ;Valor: R\$ 846,66. SGT PM Leandro Novaes Santos; CPF:851.136.972-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM Josimara Bessa Da Silva; CPF:865.340.252-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 33/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 20 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Santos; CPF:002.193.812-16; Valor: R\$ 633,00. SD PM Jefferson Pereira da Silva; CPF:101.751.824-69; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 34/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Emilio Cirne Boguea Umbuzeiro; CPF:396.042.172-91 ; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Salmo De Matos Mota; CPF:840.784.132-34; Valor: R\$ 923,16. SD PM Luiz Augusto Umbuzeiro Nascimento; CPF:002.706.782-39; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 35/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Breno Augusto Passos Leal; CPF:035.565.772-40; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 36/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Francinaldo Barroso Quaresma; CPF:655.270.892-00 ; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Jucivaldo Da Silva Pinheiro; CPF:594.401.712-00; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ricardo Silva Assunção; CPF:007.596.743-02; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 37/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Izaiaes Ribeiro Da Silva; CPF:401.407.502-82; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Edgar Thiago Lameira Ipiranga; CPF:002.658.422-04; Valor: R\$ 923,16. SD PM Jorge Felipe Da Silva Lima; CPF:010.272.892-58; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 38/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF:840.882.492-91; Valor: R\$ 923,16. SGT PM José Maria Balera; CPF:304.061.292-15; Valor: R\$ 923,16. CB PM Milson Teixeira Castro; CPF:002.434.952-69; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 731609

**PORTARIA Nº 19/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gonçalves Da Trindade Monteiro; CPF:730.319.922-53; Valor: R\$ 886,20. CB PM Rafael Farias Do Carmo; CPF:915.910.902-53; Valor: R\$ 886,20. CB PM David De Araújo Pardal; CPF:807.859.802-53; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 20/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 26/11 a 01/12/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Eldo Souza da Costa; CPF: 002.554.972-37; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Elielma Lima Pereira; CPF:010.546.722-70; Valor: R\$1.139,40. CB PM Rômulo Cesar do Amaral Soares; CPF:740.747.412-53; Valor: R\$1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 21/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Ney Nazareno Marques Da Luz; CPF:635.013.092-87; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Alex Belém Da Costa ; CPF:399.788.342-49; Valor: R\$ 923,16. CB PM Janete Carvalho De Abreu; CPF:743.689.152-91; Valor: R\$ 886,20. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 22/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Raimundo De Sousa Pantoja; CPF:428.871.862-72; Valor:

R\$ 923,16. SGT PM Francylene Maria Dos Santos Pinheiro Cardoso; CPF:767.415.672-91; Valor: R\$ 923,16. CB PM Paulo Diego Madeira Dos Santos; CPF:981.048.882-34; Valor: R\$ 886,20. CB PM Liliane Sílvia De Mello Santos; CPF:924.927.112-34; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 23/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Luis Alberto da Silva Costa; CPF:394.152.522-00; Valor: R\$ 923,16. SD PM Rayza do Socorro da Costa Nunes;CPF:011.817.732-02; Valor: R\$ 886,20.SD PM Gilsomar Rodrigues da Silva Júnior; CPF:006.815.952-80; Valor:R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 24/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM David Carlos Costa Trindade; CPF:041.289.942-60; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 25/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Ivan Ferreira Rodrigues; CPF:873.981.502-10; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 26/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: NOVO Progresso-PA; Período: 19 a 20/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM José Da Conceição Araújo; CPF:437.545.202-10 ; Valor: R\$ 395,64. SD PM Maikilene Rodrigues Da Silva; CPF:022.707.892-61; Valor: R\$ 379,80. SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF:873.610.512-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 27/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Souza Araújo; CPF:748.355.642-00; Valor:R\$ 923,16. CB PM Emerson Luiz Baia Barata; CPF: 825.618.932-00; Valor:R\$ 886,20. CB PM Francisco Ribeiro de Menezes Júnior; CPF:996.284.222-00; Valor:R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 28/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Alexandre Tavares Leão; CPF:429.866.132-68 ; Valor: R\$923,16. SGT PM Chrisvaldo Pereira Da Silva; CPF:518.056.932-40; Valor: R\$923,16. CB PM Diene Miranda Menezes; CPF:959.619.922-68; Valor: R\$886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 731733

**PORTARIA Nº 2390/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Belo Horizonte-MG; Período: 23 a 25/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 02 de pousada e 02 de indenização de transporte; Servidor: CEL PM Elson Luiz Brito Da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 1.167,56. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 731747

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS- CFP/PMPA/2020

### EDITAL Nº 36/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 35-CFP-PMPA/SEPLAD, de 18 de novembro de 2021, para excluir do subitem 1.1.1 e do certame em questão os candidatos ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR, inscrição nº 272104948 e RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA, inscrição nº 272144414.

Os candidatos que encontram-se relacionados acima foram eliminados do concurso público por descumprimento, quando da realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, as norma(s) relacionadas no subitem 9.8 letras “a” e “b” do Edital Normativo nº CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020.

Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

#### Protocolo: 731887



## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 – FASPM**, celebrado com a empresa SB COMERCIO LTDA (SB LOG), CNPJ: 04.429478/0001-92. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado. Objeto: Substituição de CNPJ

#### Onde se lê:

(...) inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.478/0001-92 (...)

#### Leia-se:

(...) inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.478/0179-15 (...)

Belém/PA, 22 de novembro de 2021

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 731699**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº128/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora KARLA NAYANA SALES PAES, SD PM RG 42421, CPF 000.727.822-50, MF 572061932, REPRESENTANTE DO FASPM - BREVES, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000, na 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 731710**

#### PORTARIA Nº129/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA CARDOSO DOS PASSOS, SD PM RG 42405, CPF 947.260.192-87, MF 59383391, REPRESENTANTE DO FASPM - BREVES, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000, na 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 731729**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 005/2018-FUNSAU

Objeto: Inclusão de serviços na área da saúde.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 731550**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1433/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

**Belém, 17 de Novembro de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1053790, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Alberto Henrique Teixeira de Barros, Presidente da Fundação Parápa, solicita a cessão do servidor Reinaldo Marques Junior, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192620 para aquela fundação;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

R E S O L V E:

I - CEDER o servidor REINALDO MARQUES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192620, para a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cedente, sem reembolso, a contar de 01/10/2021 até 29/09/2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 731315**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 16/11/2021

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 28/07/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/607660.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

TÉRMINO DO VÍNCULO: 15/11/2022

OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/607660

ADMITIDOS

ALEX LEITE ALENCAR

ANTONIO JUNIOR RODRIGUES SERRAO

BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS

CLEBERTON PEREIRA DE SOUSA

DEYVISON LOPES ALEIXO

DIOGO VAZ DE CALDAS

EDIL SILVA DE VILHENA

GIL MAUES

JARLON BARBOSA BATISTA

JOAO GUILHERME BARROSO SALDANHA JUNIOR

JORLAN BOMFIM CASTRO DE SOUSA

JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES FILHO

JOSE ARI MOTA LIMA

JOSE ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO

KEWLLY BEATRIZ DA CRUZ BARROS

LIVIA QUEIROZ CAVALCANTE

MARCELO CORREA PANTOJA

MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS

MILTON CEZAR BRITO VAZ

NILVAN JOAO PEREIRA DA SILVA

PABLO NUNES DE OLIVEIRA

RAFAEL DAMASCENO CAMPOS

JOSIAS GOMES CALDAS

RUAN CARLOS TAVARES REIS

RYAN GUILHERME GALVAO PEREIRA

SERVULO DOS ANJOS MENESES

SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA

SUEDY DE AVIZ NASCIMENTO

SUZI DE AVIZ NASCIMENTO

WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário



Ato: Contrato Administrativo  
Data de Admissão: 16/11/2021  
CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 28/07/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/607660.  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA  
TÉRMINO DO VÍNCULO: 15/11/2022  
OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/607660  
ADMITIDOS  
MARCIO GERALDO MASTOP MARTINS JUNIOR  
FABRICIA LEA FELESMINO DUARTE  
CESAR AUGUSTO AMADOR SANTOS  
DIEGO DA SILVA NUNES  
DIEGO PERES DA SILVA LIMA  
\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.772, de 22 de novembro de 2021.

Protocolo: 731635

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confeção de Crachás  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote  
Modo de Disputa: Aberto  
Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 14/12/2021  
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)  
Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 731639

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 081/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Escrivão K. A. C. S. – matrícula 57222146;  
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 015/2015- DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 2450/2020-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Igor Lopes Duarte;  
R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2015-DGPC/PAD de 26/06/2015, que apurou a conduta do servidor Escrivão K. A. C. S. – matrícula 57222146;  
II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 082/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 023/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Delegado A. C. B. – matrícula 57193399;  
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 023/2017- DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 108/2019-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldo Silva Junior;  
CONSIDERANDO ter sido constatada a ocorrência do Instituto da Prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado.  
R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2017-DGPC/PAD de 22/11/2017, que apurou a conduta do servidor Delegado A. C. B. – matrícula 57193399, devendo o fato ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, conforme preceitua o artigo 226, da Lei 5.810/94;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 083/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 024/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Delegado L. R. N. B. – matrícula 54185862;  
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 024/2017- DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 2357/2019-CONJUR,

exarado pelo Consultor Jurídico Igor Lopes Duarte;  
CONSIDERANDO ter sido constatada a ocorrência do Instituto da Prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado.

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017-DGPC/PAD de 22/11/2017, que apurou a conduta do servidor Delegado L. R. N. B. – matrícula 54185862, devendo o fato ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, conforme preceitua o artigo 226, da Lei 5.810/94;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 084/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2018-DGPC/PAD, de 25/01/2018, que apurou irregularidades atribuídas à servidora Delegada M. M. B. – matrícula 397628;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 004/2018-DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1105/2020-CONJUR, exarada pelo Consultor Jurídico Ademildo Pantoja da Silva;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018-DGPC/PAD de 25/01/2018, que apurou a conduta da servidora Delegada M. M. B. – matrícula 397628;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 085/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Delegado C. L. D. O. – matrícula 63550;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 008/2018-DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1993/2019-CONJUR, exarada pelo Consultor Ademildo Pantoja da Silva, que concluíram pela responsabilização administrativa do Servidor;

R E S O L V E:

I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor Delegado C. L. D. O. – matrícula 63550, por transgressão ao artigo 74, incisos XVII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94, que deverá ser convertida em multa, por conveniência ao serviço, na forma do art. 79, § 1º, da supracitada Lei;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 086/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 014/2018-DGPC/PAD, de 08/06/2018, que apurou irregularidades atribuídas à servidora Escrivã A. S. D. A. – matrícula 54181856;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 014/2018- DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1781/2019-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldo Silva Júnior;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018-DGPC/PAD de 08/06/2018, que apurou a conduta da servidora Escrivã A. S. D. A. – matrícula 54181856;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 087/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.****Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 017/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Delegado R. P. M. – matrícula 5203929;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 017/2018 – DGPC/PAD, que concluiu que o servidor Delegado R. P. M. – matrícula

5203929, transgrediu o que dispõe o art. 74, incisos XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar 022/94, opinando pela responsabilização funcional do servidor;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 648/2019-CONJUR, que sugeriu ao Exmº Sr. Delegado-Geral de Polícia Civil o arquivamento dos referidos atos;

R E S O L V E:

I – DISCORDAR do relatório da Comissão Processante, e CONCORDAR com a Manifestação Jurídica nº 648/2019-CONJUR, da lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, que sugeriu o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018-DGPC/PAD;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018-DGPC/PAD de 30/08/2018, que apurou a conduta do Delegado R. P. M. – matrícula 5203929, devendo o fato ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, conforme preceitua o artigo 226, da Lei 5.810/94;

III – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 088/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da Portaria 025/2018-DGPC/PAD, de 20/12/2018, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores: Investigador G. C. D. S. – matrícula 5865808; Investigador E. E. B. R. – matrícula 6038182; Investigador C. E. D. T. P. – matrícula 5412285; Escrivão H. T. D. S. – matrícula 5631149; Motorista M. C. M. J. – matrícula 5463580;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD 025/2018-DGPC/PAD, e a Manifestação Jurídica nº 1246/2021-CONJUR;

CONSIDERANDO a inexistência de elementos probantes hábeis a concluir que os servidores acima citados, vieram a cometer a transgressão denunciada.

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, que apurou a conduta dos servidores: Investigador G. C. D. S. – matrícula 5865808; Investigador E. E. B. R. – matrícula 6038182; Investigador C. E. D. T. P. – matrícula 5412285; Escrivão H. T. D. S. – matrícula 5631149; Motorista M. C. M. J. – matrícula 5463580;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 089/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 14 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 009/2013-DGPC/PAD, de 04/04/2013, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores Escrivão D. H. N. P. – matrícula 54187755; Investigadora L. D. S. C. D. O. – matrícula 5291127; Investigador G. M. D. M. P. – matrícula 54197972;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 009/2013-DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 741/2013-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior;

CONSIDERANDO não ter sido provada a prática das transgressões disciplinares que foram atribuídas ao servidor Escrivão D. H. N. P. – matrícula 54187755;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013-DGPC/PAD de 04/04/2013, em relação ao servidor Escrivão D. H. N. P. – matrícula 54187755;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 090/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 15 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 056/2002-DGPC/PAD, de 23/08/2002, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Investigador A. P. M. – matrícula 3328198;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria 056/2002-DGPC/PAD apurou que não houve provas ou indícios de participação do referido servidor no evento delitivo;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2002-DGPC/PAD de 23/08/2002, que apurou a conduta do servidor Investigador A. P. M. – matrícula 3328198;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 091/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 18 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 083/2002-DGPC/PAD, de 11/12/2002, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores: Escrivão J. M. D. S. H. – matrícula 5412757; Investigador J. E. D. S. – matrícula 5703743; e Motorista C. A. A. B. – matrícula 5463548;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria 083/2002-DGPC/PAD apurou que não houve provas ou indícios de participação dos referidos servidores no evento delitivo.

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2002-DGPC/PAD de 11/12/2002, que apurou fatos atribuídos aos servidores Escrivão J. M. D. S. H. – matrícula 5412757; Investigador J. E. D. S. – matrícula 5703743; e Motorista C. A. A. B. – matrícula 5463548;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 092/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 18 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 037/2004-DGPC/PAD, de 25/03/2004, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Investigador S. D. J. F. V. – matrícula 2014548;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria 037/2004-DGPC/PAD apurou que não existirem elementos probantes suficientes que apontem o cometimento de infração disciplinar.

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2004-DGPC/PAD de 25/03/2004, que apurou fatos atribuídos ao servidor Investigador S. D. J. F. V. – matrícula 2014548;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 093/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 18 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 155/2004-DGPC/PAD, de 28/12/2004, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Investigador R. M. R. – matrícula 5553229;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria 155/2004-DGPC/PAD apurou que não existirem elementos probantes suficientes que apontem o cometimento de infração disciplinar.

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2004-DGPC/PAD, que apurou fatos atribuídos ao servidor Investigador R. M. R. – matrícula 5553229;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 094/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 18 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 089-A/2005-DGPC/PAD, de 18/07/2005, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor Investigador H. F. D. – matrícula 5463211;

CONSIDERANDO não terem sido encontrados elementos que justificassem a aplicação de penalidade;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 089-A/2005-DGPC/PAD de 18/07/2005, que apurou fatos atribuídos ao servidor Investigador H. F. D. – matrícula 5463211;

II – Determinar à Chefia de Gabinete e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



**PORTARIA Nº 095/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.  
Belém/PA, 20 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO que os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012-DGPC/PAD, foram sobrestados por meio da Portaria 011/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 01/02/2016, em relação ao servidor Motorista M. C. S. – matrícula 5619394;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 2351/2019 - CONJUR, exarada pelo Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, bem como a conclusão do Laudo Pericial nº 2020.01.000007-PSQ, referente ao exame de Sanidade Mental do servidor Motorista M. C. S. – matrícula 5619394, emitido pelo sistema "PeríciaNET", que foi juntado aos autos de Incidente de Sanidade Mental, apenso aos referidos autos.

R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da Portaria 011/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 01/02/2016 – SOBRESTAMENTO, convalidando todos os atos já praticados;  
II – CONSTITUIR NOVA COMISSÃO, com fulcro ao que dispõe o artigo 94 da Lei nº 022/94, para dar continuidade às apurações em relação a conduta irregular atribuída ao servidor Motorista M. C. S. – matrícula 5619394, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 096/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 20 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003-012-21/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 28/09/2021, subscrito pelo Presidente, Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021-PAD/DG/PC-PA, de 13/05/2021, publicado no DOE 34.598, de 28/05/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Papilosco-pista B. S. D. S. – matrícula nº 57213704;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021-PAD/DG/PC-PA, de 13/05/2021, publicado no DOE 34.598, de 28/05/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 097/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 25 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003-007-21/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 22/10/2021, subscrito pelo Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2021-DG/PC/PAD/REVISÃO, de 01/06/2021, publicado no DOE 34.620, de 24/06/2021, instaurado para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2008-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor GILBERTO ALEX SOUZA PEREIRA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2021-DG/PC/PAD/REVISÃO, de 01/06/2021, publicado no DOE 34.620, de 24/06/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 098/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.  
Belém/PA, 25 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003-008-21/2021-DGPC/PAD, de 22/10/2021, subscrito pelo Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 01/06/2021, publicado no DOE 34.620, de 24/06/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 544/1987-DGPC/PAD, que ensejou na demissão dos então servidores ALUIZIO CARREIRA RODRIGUES e JOSÉ LUIZ COSTA DA SILVA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 01/06/2021, publicado no DOE 34.620, de 24/06/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 099/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 09 de novembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 08/11/2021, subscrito pela Presidente, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021-PAD/DG/PC-PA, de 31/05/2021, publicado no DOE 34.616, de 21/06/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula nº 5332486, Escrivão Aposentado R. S. B. – matrícula nº 5130506, e Investigadores J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, R. D. F. M. – matrícula nº 5290155, G. C. D. S. – matrícula 5865808, R. D. C. F. D. F. – matrícula nº 5397642;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021-PAD/DG/PC-PA, de 31/05/2021, publicado no DOE 34.616, de 21/06/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 731477**

**PORTARIA Nº 189/2021-PA/DIVERSOS-DG/PC-PA**

**Belém/PA, 26 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 21/10/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 152/2021- PA/DG/PC-PA de 14/09/2021, publicado no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor Investigador ALEXANDRE DA SILVA ALVES – matrícula 8400764, fato ocorrido em 13/04/2021, referente ao auxílio-morte.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 152/2021- PA/DG/PC-PA de 14/09/2021, publicado no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, a contar de 27/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 190/2021-PA/DIVERSOS-DG/PC-PA**

**Belém/PA, 26 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 21/10/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado



pela PORTARIA Nº 153/2021- PA/DG/PC-PA de 14/09/2021, publicado no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor Investigador ALEXANDRE DA SILVA ALVES – matrícula 8400764, fato ocorrido em 13/04/2021, referente à Pensão Especial.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 153/2021 – PA/DG/PC-PA de 14/09/2021, publicado no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, a contar de 27/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 191/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA**

**Belém-PA, 26 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 15/10/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 144/2021- PA/DG/PC-PA de 23/08/2021, publicado no DOE nº 34.699, de 15/09/2021, com o intuito de apurar o ato de bravura atribuído ao servidor Delegado H. M. G. – matrícula 5914104.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 144/2021- PA/DG/PC-PA de 23/09/2021, publicado no DOE nº 34.699, de 15/09/2021, a contar de 15/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 192/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA**

**Belém-PA, 26 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 20/10/2021, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 154/2021- PA/DG/PC-PA de 21/09/2021, publicado no DOE nº 34.708, de 23/09/2021, com o intuito de apurar o ato de bravura atribuído à servidora Delegada A. C. M. B – matrícula 54180059.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 154/2021 – PA/DG/PC-PA de 21/09/2021, publicado no DOE nº 34.708, de 23/09/2021, a contar de 23/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 193/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA**

**Belém-PA, 26 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 13/10/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 106/2021- PA/DG/PC-PA de 27/07/2021, publicado no DOE nº 34.687, de 01/09/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor Escrivão NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS – matrícula 5232856, fato ocorrido em 27/03/2021, referente ao auxílio-morte.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 106/2021- PA/DG/PC-PA de 27/07/2021, publicado no DOE nº 34.687, de 01/09/2021, a contar de 01/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 194/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA**

**Belém-PA, 26 de outubro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 13/10/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Proce-

so Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 107/2021- PA/DG/PC-PA de 27/07/2021, publicado no DOE nº 34.687, de 01/09/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor Escrivão NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS – matrícula 5232856, fato ocorrido em 27/03/2021, referente à Pensão Especial.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 107/2021- PA/DG/PC-PA de 27/07/2021, publicado no DOE nº 34.687, de 01/09/2021, a contar de 01/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 195/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA**

**Belém-PA, 08 de novembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 05/11/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CHYNTIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 178/2021- PA/DG/PC-PA de 13/10/2021, publicado no DOE nº 34.735, de 15/10/2021, com o intuito de apurar o ato de bravura atribuído ao servidor Delegado E. M. D. R. A. J. – matrícula 57233535.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 178/2021- PA/DG/PC-PA de 13/10/2021, publicado no DOE nº 34.735, de 15/10/2021, a contar de 14/11/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 196/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA**

**Belém-PA, 08 de novembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 08/11/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 132/2021- PA/DG/PC-PA de 25/08/2021, publicado no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor Escrivão SELLMO NAZAREO DOS SANTOS SARQUIS – matrícula 5130310, fato ocorrido em 01/06/2021, referente à Pensão Especial.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 132/2021- PA/DG/PC-PA de 25/08/2021, publicado no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, a contar de 27/10/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 731737**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 375/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1299241.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor RODRIGO LOPES DA COSTA, Aux. Téc. De Perícias, matrícula nº54189294/3, de 01.12.2021 a 30.12.2021, concedida pela PORTARIA Nº319/21-GAB/CPCRC de 18.10.2021, publicada no DOE nº 34.739 de 19.10.2021, para o período de 13.12.2021 a 11.01.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de Novembro de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 731435**

**PORTARIA Nº 374/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1304044.

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a contar de 16.11.2021, do gozo de férias da servidora DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora, matrícula nº 73504231/2, por necessidade de serviço, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 291/21-GAB/CPCRC de 28.09.2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30.09.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 731432**

**PORTARIA Nº 373/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1221226.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, por superior interesse público, o gozo de férias do servidor DURVAL PONTES FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº5187990/2, no período 05.11.2021 a 28.11.2021, concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº291/2021-GAB/CPCRC de 28.09.2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30.09.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 731440**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 405 de 18 de Novembro de 2021 – DAF/CPCRC**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 181/18 de 27.07.2018 - GAB - Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2021/1193903.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 384/21, publicado no DOE Nº 34.769 de 18.11.2021, Licença Prêmio do servidor Edson Vand Frota Pantoja, Perito Criminal, matrícula nº 54188128/2.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, Belém, 18 de Novembro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 731358**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 741/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 19 de novembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 1.414/2021 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 3 do processo 2021/1152206;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 072/2021/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa DIGISERVE TRADING EIRELI, referente ao Contrato Administrativo nº 072/2021, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Art. 2º Designar os servidores Sra. Ana Maria Chada Da Silva, MAT 54181465/GBIO/DAB/SEAP; Sr. Laurimar Cassundé De Queiroz, MAT 57211173/GBIO/DAB/SEAP Sra Sandra Maria Miranda Álvares, MAT 57198077/CSP/DAB/SEAP para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 731382**

**ERRATA**

**ERRATA DAS PORTARIAS Nº 3043/2021 E 3149/2021**, LICENÇA PATERNIDADE dos servidores abaixo, publicada no DOE 34.772, de 22/11/2021.

SAYRO FERREIRA NOVAES

**Onde se lê:** período de 14/11/2021 a 23/11/2021

**Leia-se:** período de 14/11/2021 a 03/12/2021

OSEIAS FERNANDES LIMA

**Onde se lê:** período de 11/11/2021 a 20/11/2021

**Leia-se:** período de 11/11/2021 a 30/11/2021

**Protocolo: 731657**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2625/2021 – 1084467 – PEM III**

**BJETIVO:** CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ACARA

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 145 DA LEI 5.810/94

**ORIGEM:** MARITUBA

**DESTINO:** ACARA

**SERVIDOR (ES):** JOÃO PAULO FELIX DE SOUSA GOMES - MATRICULA 5957702 AGENTE PRISIONAL- RENATO FERRAZ AVILA - MATRICULA 5957678 AGENTE PRISIONAL. FABIO DAMASCENO QUADROS - MATRICULA 5954344 AGENTE PRISIONAL.

**PERÍODO:** 05/10/2021 - DIÁRIA(S): 01 (UMA)

**ORDENADOR:** JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731608**

**PORTARIA Nº 2112/2021 -805079 – PEM III**

**Objetivo:** CONDUZIR INTERNO A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ACARA.

**Fundamento Legal:** ART. 145 DA LEI 5.810/94

**Origem:** MARITUBA

**Destino:** ACARA

**Servidor (es):** LUCIANO DELFINE PIVETTA - MATRICULA - 5950056 AGENTE PRISIONAL – SIDNEY NONATO MACHADO BORGES - MATRICULA 5947038 AGENTE PRISIONAL, MARCIO AURELIO BRITO DA SILVA- MATRICULA – 57174095 AGENTE PRISIONAL.

**Período:** 02/08/2021 - Diária(s): 01 (UMA)

**Ordenador:** JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731541**

**PORTARIA Nº 1621/2021- 805935 - CRC**

**OBJETIVO:** CONDUZIR INTERNO A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CAMETA

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 145 DA LEI 5.810/94

**ORIGEM:** BELÉM

**DESTINO:** CAMETA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****PORTARIA Nº 4296/2021-DG/CGP, de 22/11/2021**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a vigência da Portaria 4178/2021-DG/CGP, que nomeou a servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, Auxiliar Técnico, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora do Núcleo de Planejamento, desenvolvendo atividades na Chefia de Gabinete deste Departamento, onde se lê entrarão em vigor a partir de 16/11/2021 leia-se retroagirão a 08/11/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 731804**

SERVIDOR (ES): ERIVALDO ALVES PEREIRA - MATRICULA - 57209058  
 AGENTE PRISIONAL - RUBESNALDO BITTENCOURT DA SILVA - MATRICULA 54181891 - AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO: 03/08/2021 - DIÁRIA(S): 01 (UMA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731542**

**PORTARIA Nº 2113/2021 - 806541 - CRPP V**

OBJETIVO: CONDUZIR INTERNO A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE N. REPARTIMENTO/TUCURUI  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: SANTA ISABEL  
 DESTINO: N. REPARTIMENTO/TUCURUI  
 SERVIDOR (ES): DANIEL TORRES COSTA - MATRICULA - 5927756 - AGENTE PRISIONAL - MILTON IVAN LIMA FRANCO JUNIOR- MATRICULA 5935162 - AGENTE PRISIONAL - EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR - MATRICULA 5953940 - AGENTE PRISIONAL  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2021 - DIÁRIA(S): 03 ½ (TRÊS E MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731543**

**PORTARIA Nº 2121/2021 - 809002 - CRPP V**

OBJETIVO: CONDUZIR INTERNO A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE MARABA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: SANTA ISABEL  
 DESTINO: MARABA  
 SERVIDOR (ES): ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA MATRICULA 5953997 AGENTE PRISIONAL - REINALDO DE ALMEIDA MACHADO - MATRICULA 5938797- AGENTE PRISIONAL- FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS MATRICULA 5949706 AGENTE PRISIONAL  
 PERÍODO: 27 A 31/07/2021 - DIÁRIA(S): 04 1/2 (QUATRO E MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731544**

**PORTARIA Nº 2772/2021 - 947745 - CTM II**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ACARA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: ANANINDEUA  
 DESTINO: ACARA  
 SERVIDOR (ES): SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE MATRICULA 5520711 AGENTE PRISIONAL- OZINEI CAMPELO LOPES MATRICULA 54181536 - AGENTE PRISIONAL - CLEITON MUNIZ DOS SANTOS MATRICULA 5950104 AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO .01/09/2021 - DIÁRIA(S): 1 (UMA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731553**

**PORTARIA Nº 2146/2021 - 789339 - CADEIA PUBLICA DE PARAUPEBAS**

OBJETIVO: CONDUZIR INTERNO A CARATER DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE MARABA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: PARAUPEBAS  
 DESTINO: MARABA  
 SERVIDOR (ES): JOSE ICAN DIORGIS PICANCO IVANOVITCH - MATRICULA 5949882 - AGENTE PRISIONAL - JONIEL ARAUJO NORONHA - MATRICULA 5949871- AGENTE PRISIONAL- CESAR DA SILVA CHAVES MATRICULA 5954090 - AGENTE PRISIONAL  
 PERÍODO: 05/07/2021 - DIÁRIA(S): 1 (UMA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731546**

**PORTARIA Nº 2145/2021 - 790651 - CADEIA PUBLICA DE PARAUPEBAS**

OBJETIVO: CONDUZIR INTERNO A CARATER DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE MARABA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: PARAUPEBAS  
 DESTINO: MARABA  
 SERVIDOR (ES): JOSE ICAN DIORGIS PICANCO IVANOVITCH - MATRICULA 5949882 - AGENTE PRISIONAL - JONIEL ARAUJO NORONHA - MATRICULA 5949871- AGENTE PRISIONAL- FRANCISCO DE SOUSA BRITO - MATRICULA 5950141 AGENTE PRISIONAL, WALMAR DE SOUSA GOMES - MATRICULA 5963493 - AGENTE PRISIONAL,  
 PERÍODO: 02/07/2021 - DIÁRIA(S): 1 (UMA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731547**

**PORTARIA Nº 2171/2021 - 895604 - PEM II**

OBJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE ALTAMIRA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: MARITUBA  
 DESTINO: ALTAMIRA  
 SERVIDOR (ES): JOHNATAN GONÇALVES DE ARRUDA - MATRICULA 5949844 AGENTE PRISIONAL - IGOR PEDROSA ARAUJO - MATRICULA 5949826- AGENTE PRISIONAL-  
 PERÍODO: 22 A 27/05/2021 - DIÁRIA(S): 5 ½ (CINCO E MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731548**

**PORTARIA Nº 2111/021 - 790146 - PEM III**

OBJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE MUANA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: MARITUBA

DESTINO: MUANA  
 SERVIDOR (ES): DANILO LEAL BARROS - MATRICULA 6402549- AGENTE PRISIONAL- ROSIVAN DA SILVA E SILVA - MATRICULA 5952978 - AGENTE PRISIONAL, GENIERBERT COELHO LOPES - MATRICULA 80015615 - AGENTE PRISIONAL,  
 PERÍODO: 04 A 06/08/2021 - DIÁRIA(S): 2 ½ (DUAS E MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731549**

**PORTARIA Nº 2950/2021 - 914237 - PEM I**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE BRASIL NOVO  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: MARITUBA  
 DESTINO: BRASIL NOVO  
 SERVIDOR (ES): OSIRES LOBATO DE SOUSA MATRICULA 5920122- AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO: 22 A 27/07/2021 - DIÁRIA(S): 5 ½ (CINCO E MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731551**

**PORTARIA Nº 2633/2021 - 1001015 - CTM II**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI NA COMARCA DE ANAJAS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: ANANINDEUA  
 DESTINO: AJANAS  
 SERVIDOR (ES): RAFAELA GARCIA E SILVA - MATRICULA 5949997 AGENTE PRISIONAL- JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO -80846619 - AGENTE PRISIONAL -RONALDO HENRIQUE BOTELHO - MATRICULA 55414113 - AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO: 27/09 A 02/10/2021 - DIÁRIA(S): 4 ½ (QUATRO E MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731560**

**PORTARIA Nº 2772/2021 - 947745 - CTM II**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ACARA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: ANANINDEUA  
 DESTINO: ACARA  
 SERVIDOR (ES): SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE MATRICULA 5520711 AGENTE PRISIONAL- OZINEI CAMPELO LOPES MATRICULA 54181536 - AGENTE PRISIONAL - CLEITON MUNIZ DOS SANTOS MATRICULA 5950104 AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO 001/09/2021 - DIÁRIA(S): 1 (UMA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731562**

**PORTARIA Nº 2773/2021 - 995395 - PEM I**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A CARATER DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE ABAETETUBA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: MARITUBA  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 SERVIDOR (ES): THIAGO DE SOUSA GOMES - MATRICULA 5954371- AGENTE PRISIONAL- JOÃO DAMASCENO LOPES NETO MATRICULA 5949880 - AGENTE PRISIONAL - OSIRES LOBATO DE SOUSA - MATRICULA 5920122 - AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO - 10/09/2021 - DIÁRIA(S): ½ (MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731555**

**PORTARIA Nº 2634/2021 - 996001 - CTM II**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CASTANHAL  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: ANANINDEUA  
 DESTINO: CASTANHAL  
 SERVIDOR (ES): CLEBER AUGUSTO MAIA DOS SANTOS MATRICULA 5934500 AGENTE PRISIONAL- MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA - MATRICULA 5954321 AGENTE PRISIONAL - FRANK DANNY COSTA BECKMAN - MATRICULA 5949693- AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO. 30/09/2021 - DIÁRIA(S): ½ (MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731558**

**PORTARIA Nº 2639/2021/1112134 -CTMII**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ACARA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: ANANINDEUA  
 DESTINO: ACARA  
 SERVIDOR (ES): AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS - MATRICULA 5812038 - AGENTE PRISIONAL- RAFAELA GARCIA E SILVA - MATRICULA 5949997 AGENTE PRISIONAL -MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO - MATRICULA .7565545 AGENTE PRISIONAL.  
 PERÍODO.13/10/20021- DIÁRIA(S): ½ (MEIA)  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731580**

**PORTARIA Nº 2636/2021 - 1060531 - CPASI**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A CARATER DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE ABAETETUBA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: ABAETETUBA



SERVIDOR (ES): WILLIAM GIBSON OLIVEIRA MOURA - MATRICULA 5947043 AGENTE PRISIONAL- MARCOS ROBERTO DA SILVA TRINDADE - MATRICULA 5953953 - AGENTE PRISIONAL - MATRICULA 5950104 AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO. 18 A 19/09/2021 - DIÁRIA(S): 1 ½ (UMA E MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731573**

#### **PORTARIA Nº 2637/2021 - 1062751 PEM III**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE TUCUMA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: MARITUBA

DESTINO: TUCUMA

SERVIDOR (ES): MANOEL DAMIÃO DA SILVA LOPES - MATRICULA 54188725 - AGENTE PRISIONAL- OCIDEMAR SILVA CARVALHO MATRICULA 5797764 AGENTE PRISIONAL - MANOEL SOARES MONTEIRO MATRICULA 5953901 AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO.04 A 08/10/2021- DIÁRIA(S): 4 ½ (QUATRO E MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731576**

#### **PORTARIA Nº 2638/2021 -1082734 -**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE TAILANDIA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: TAILANDIA

SERVIDOR (ES): EDER TRINDADE LAMEIRA - MATRICULA 54188200 - AGENTE PRISIONAL- HERMES PEREIRA GOMES MATRICULA 5953952 - AGENTE PRISIONAL - PAULO CESAR OLIVEIRA CURY - MATRICULA 5152658 AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO.04 A 06/10/2021 - DIÁRIA(S): 1 ½ (UMA E MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731577**

#### **PORTARIA Nº 2774/2021 - 1014979 - CRPP V**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE RIO MARIA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: RIO MARIA

SERVIDOR (ES): ALDO POLARO CASTRO MATRICULA 5949738 AGENTE PRISIONAL- JEFFERSON LUIZ DE AZEVEDO E SILVA MATRICULA 5953910 - AGENTE PRISIONAL - ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR MATRICULA 5954155 AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO.19 A 23/09/2021 - DIÁRIA(S): 4 ½ (QUATRO E MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731565**

#### **PORTARIA Nº 2632/2021 - 1011671 - PEM III**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE CAPANEMA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: MARITUBA

DESTINO: CAPANEMA

SERVIDOR (ES): ANDRE DE OLIVEIRA LIMA- MATRICULA 590203 AGENTE PRISIONAL- WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO MATRICULA 5950547 AGENTE PRISIONAL - ORIVALDO SANTOS LEITE - MATRICULA 54188519 AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO. 06/10/2021 - DIÁRIA(S): 1 (UMA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731567**

#### **PORTARIA Nº 2896/2021 - 1023036 - CRPP III**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE JACUNDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: JACUNDA

SERVIDOR (ES): JOSE GOMES DA SILVA NETO - MATRICULA 593885 AGENTE PRISIONAL- JOSE DIVALDO VIANA - MATRICULA 5954426 - AGENTE PRISIONAL - DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA - MATRICULA 5898642 AGENTE PRISIONAL ELTON JOSE FERREIRA DA SILVA - MATRICULA 5949672 - AGENTE PRISIONAL

PERÍODO. 20 A 22/09/2021 - DIÁRIA(S): 2 ½ (DUAS E MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731568**

#### **PORTARIA Nº 2631/2021 - 1040828 - CPJA**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE BARGANÇA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: BRAGANÇA

SERVIDOR (ES): KLEVERSON SOARES SILVA- AGENTE PRISIONAL- SIDNEI AGUIAR PORTILHO - MATRICULA 5954377 - AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO. 21 A 22/09/2021 - DIÁRIA(S): 1 ½ (UMA E MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731570**

#### **PORTARIA Nº 2635/2021 - 1053618 - CRF**

BJETIVO: CONDUZIR INTERNO A DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CASTANHAL

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

ORIGEM: ANANINDEUA

DESTINO: CASTANHAL

SERVIDOR (ES): SANDRA HELENA CARNEIRO BARROSO - MATRICULA 5950153 AGENTE PRISIONAL- ANTONIA NAYANNA DOS SANTOS PINTO - MATRICULA 5954627 - AGENTE PRISIONAL - BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO MATRICULA 57217195 AGENTE PRISIONAL.

PERÍODO. 30/09/2021 - DIÁRIA(S): ½ (MEIA)

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 731572**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº3154/2021-DGP/SEAP/PA**

**Belém-PA, 22 de novembro de 2021.**

DESIGNAR o servidor JOSE OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR, matrícula funcional nº 5950073/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública Jovens e Adultos - CPJA, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em substituição ao titular WESLEY MARQUES MELO, matrícula funcional nº 5949938/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 731614**

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 3155/2021 - DGP.SEAP**

**BELÉM/PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nome: JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO, Matrícula nº 5952826/1 Cargo: Assistente de Informática.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/11/2021 a 17/11/2021.

**Protocolo: 731803**

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 3156/2021 - DGP.SEAP**

**BELÉM/PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nome: GENIERBERTH COELHO LOPES, Matrícula nº 80015615/1 Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 12/11/2021 a 01/12/2021.

**Protocolo: 731807**

#### **PORTARIA Nº 3157/2021-DGP/SEAP**

**Belém-PA, 19 de novembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ, Matrícula nº 5959230, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 23 de novembro de 2021 até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 731888**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 23/11/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FERNANDO LUCAS VALENTE BARROS

Matrícula: 57206096/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 731889**

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE POLICIAIS PENAIIS PARA O CURSO DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS (GAP)**

**EDITAL DE Nº 011/2021 - EAP/SEAP/PA - RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PSI Nº 01/2021- SEAP-PA, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o edital do resultado final do Teste de Aptidão Física, referente ao EDITAL Nº 01/2021 - PSI/SEAP, 06 DE JULHO DE 2021, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado FINAL DO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do EDITAL Nº 01/2021 - PSI/SEAP, 06 DE JULHO DE 2021, dos candidatos convocados.

Art. 2º Fica divulgada no ANEXO II deste Edital a relação dos candidatos considerados INAPTOS E DESCLASSIFICADOS no Teste de Aptidão Física.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de novembro de 2021.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

ANEXO I

| ID | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                              | RESULTADO | PONTUAÇÃO |
|----|-----------------|--------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1  | PSI 2021115     | ALAN SANTA ROSA DA SILVA                   | APTO      | 48        |
| 2  | PSI 2021173     | ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO LARRAT | APTO      | 60        |
| 3  | PSI 2021019     | ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS                 | APTO      | 60        |
| 4  | PSI 2021174     | ANDRÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA                  | APTO      | 48        |
| 5  | PSI 2021063     | ANDRÉ DA SILVA ADRIÃO                      | APTO      | 50        |
| 6  | PSI 2021086     | ANDRÉ LOPES CORDEIRO                       | APTO      | 58        |
| 7  | PSI 2021061     | ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR                | APTO      | 50        |
| 8  | PSI 2021081     | BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA             | APTO      | 56        |
| 9  | PSI 2021177     | CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA            | APTO      | 56        |
| 10 | PSI 2021055     | CECÍLIO JÚNIOR MOTA VIEIRA                 | APTO      | 48        |
| 11 | PSI 2021155     | CÉSAR VITAL MOREIRA                        | APTO      | 40        |
| 12 | PSI 2021001     | CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA                | APTO      | 60        |
| 13 | PSI 2021056     | CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA                  | APTO      | 48        |
| 14 | PSI 2021207     | DANIELLE TOLOSA MODESTO                    | APTO      | 64        |
| 15 | PSI 2021142     | DEYVIT OTÁVIO SOUSA                        | APTO      | 56        |
| 16 | PSI 2021048     | DIEGO MONTEIRO SANTANA                     | APTO      | 54        |
| 17 | PSI 2021147     | EDIENE REIS MOREIRA BARROS                 | APTO      | 40        |
| 18 | PSI 2021113     | EDIKLILTON SILVA NASCIMENTO                | APTO      | 42        |
| 19 | PSI 2021098     | EDNEY MARQUES ARAUJO                       | APTO      | 50        |
| 20 | PSI 2021057     | ELIEL DE PAULA VARAO                       | APTO      | 54        |
| 21 | PSI 2021146     | ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA                 | APTO      | 48        |
| 22 | PSI 2021168     | ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU          | APTO      | 42        |
| 23 | PSI 2021095     | ERIKO COSTA CRISPINO                       | APTO      | 52        |
| 24 | PSI 2021074     | ERLON DA COSTA PINHEIRO                    | APTO      | 46        |
| 25 | PSI 2021094     | ESLAINE ALVES ALMEIDA                      | APTO      | 64        |
| 26 | PSI 2021087     | EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO          | APTO      | 38        |
| 27 | PSI 2021135     | FRANCISCO DA CONCEIÇÃO                     | APTO      | 58        |
| 28 | PSI 2021075     | FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA          | APTO      | 60        |
| 29 | PSI 2021071     | FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS     | APTO      | 48        |
| 30 | PSI 2021065     | GENIERBERTH COELHO LOPES                   | APTO      | 48        |
| 31 | PSI 2021209     | GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO                  | APTO      | 54        |
| 32 | PSI 2021036     | GEORGE PONTES CHAVES                       | APTO      | 40        |
| 33 | PSI 2021210     | GIBSON DOS ANJOS AIRES                     | APTO      | 50        |
| 34 | PSI 2021211     | GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO             | APTO      | 58        |
| 35 | PSI 2021137     | HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO          | APTO      | 48        |
| 36 | PSI 2021179     | IRENILDA MARIANO DE MELO                   | APTO      | 48        |
| 37 | PSI 2021016     | JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA               | APTO      | 62        |
| 38 | PSI 2021096     | JEFFSON VASCONCELOS SARAIVA                | APTO      | 30        |
| 39 | PSI 2021050     | JOÃO CORRÊA CABRAL NETO                    | APTO      | 36        |
| 40 | PSI 2021097     | JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR          | APTO      | 44        |
| 41 | PSI 2021079     | JOELSON FONSECA DAS NEVES                  | APTO      | 34        |
| 42 | PSI 2021025     | JOSÉ AFONSO SILVA OLIVEIRA                 | APTO      | 54        |
| 43 | PSI 2021070     | JOSÉ CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ         | APTO      | 56        |
| 44 | PSI 2021039     | JOSÉ NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA.          | APTO      | 66        |
| 45 | PSI 2021038     | JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA       | APTO      | 44        |
| 46 | PSI 2021187     | JULIO CESAR VENCESLAU NERIS                | APTO      | 42        |
| 47 | PSI 2021126     | JUNIOR DA SILVA ARAUJO                     | APTO      | 52        |
| 48 | PSI 2021123     | KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA            | APTO      | 44        |
| 49 | PSI 2021162     | LAISA TOCANTINS MURTA COSTA                | APTO      | 62        |
| 50 | PSI 2021007     | LEONAN PEREIRA COSTA                       | APTO      | 48        |
| 51 | PSI 2021022     | LINDEMBERG BATISTA PEREIRA                 | APTO      | 62        |
| 52 | PSI 2021214     | LUCAS EMIQUELI MARQUES                     | APTO      | 54        |
| 53 | PSI 2021191     | LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO           | APTO      | 34        |
| 54 | PSI 2021006     | MARCELO COELHO VIANA                       | APTO      | 56        |
| 55 | PSI 2021080     | MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES                 | APTO      | 46        |
| 56 | PSI 2021012     | MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE             | APTO      | 28        |
| 57 | PSI 2021034     | MARISTELA DA VERA CRUZ PEREIRA             | APTO      | 46        |
| 58 | PSI 2021014     | MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES              | APTO      | 44        |
| 59 | PSI 2021013     | MONIQUE ALVES QUARESMA                     | APTO      | 60        |
| 60 | PSI 2021072     | ORLANDO RONAN LOPES ROSA                   | APTO      | 50        |
| 61 | PSI 2021060     | RAFAEL BRUNO RODRIGUES                     | APTO      | 50        |
| 62 | PSI 2021027     | RAFAEL DA SILVA DAMASCENO                  | APTO      | 46        |
| 63 | PSI 2021160     | RAFAEL VINAGRE SIDONIO                     | APTO      | 50        |
| 64 | PSI 2021196     | RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO        | APTO      | 58        |
| 65 | PSI 2021043     | RENAM DE SOUSA ALVES                       | APTO      | 42        |
| 66 | PSI 2021106     | ROMUALDO TRINDADE COSTA                    | APTO      | 52        |
| 67 | PSI 2021140     | RONY DOS SANTOS BARROS                     | APTO      | 50        |
| 68 | PSI 2021067     | SHEYSSON COELHO NUNES                      | APTO      | 50        |
| 69 | PSI 2021101     | SIDNEY SANTOS DA CONCEIÇÃO                 | APTO      | 58        |
| 70 | PSI 2021030     | SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA          | APTO      | 34        |
| 71 | PSI 2021182     | TARCISIO JARDIM TSUJI                      | APTO      | 36        |
| 72 | PSI 2021011     | THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS          | APTO      | 52        |
| 73 | PSI 2021035     | VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA                | APTO      | 46        |
| 74 | PSI 2021046     | WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS             | APTO      | 60        |
| 75 | PSI 2021176     | WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA          | APTO      | 34        |
| 76 | PSI 2021198     | WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO              | APTO      | 42        |
| 77 | PSI 2021010     | WILSON SOUSA FERREIRA                      | APTO      | 60        |
| 78 | PSI 2021062     | WILLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA             | APTO      | 46        |

ANEXO II

| ID | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                   | RESULTADO |
|----|-----------------|---------------------------------|-----------|
| 1  | PSI 2021149     | ABÍLIO TAVARES FERREIRA FONSECA | INAPTO    |
| 2  | PSI 2021024     | ADEMILSON LIMA DO CARMO         | INAPTO    |
| 3  | PSI 2021042     | ARIAS SOUSA DA SILVA JUNIOR     | INAPTO    |
| 4  | PSI 2021128     | AUGUSTO CESAR BATISTA FIGUEIRA  | INAPTO    |
| 5  | PSI 2021117     | CLEITON MACHADO DA SILVA        | INAPTO    |
| 6  | PSI 2021114     | CLEITON MUNIZ DOS SANTOS SÔNIA  | INAPTO    |

|    |             |                                           |        |
|----|-------------|-------------------------------------------|--------|
| 7  | PSI 2021005 | DANIELTON LIMA DA COSTA                   | INAPTO |
| 8  | PSI 2021121 | DANILO PINHEIRO FARIAS                    | INAPTO |
| 9  | PSI 2021020 | EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR       | INAPTO |
| 10 | PSI 2021208 | EDSON DA SILVA RIBEIRO                    | INAPTO |
| 11 | PSI 2021009 | EDSON MATOS DOS SANTOS                    | INAPTO |
| 12 | PSI 2021077 | FABIO MONTEIRO SEIXAS                     | INAPTO |
| 13 | PSI 2021026 | FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA        | INAPTO |
| 14 | PSI 2021197 | FRANCIS JOSÉ COUTINHO                     | INAPTO |
| 15 | PSI 2021040 | GILSA PINHEIRO DE SOUZA                   | INAPTO |
| 16 | PSI 2021090 | GISELLE DO NASCIMENTO FRANCO              | INAPTO |
| 17 | PSI 2021112 | GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA              | INAPTO |
| 18 | PSI 2021131 | HELISON PORTAL DA CRUZ                    | INAPTO |
| 19 | PSI 2021181 | HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS         | INAPTO |
| 20 | PSI 2021189 | JEFFERSON MARQUES DA SILVA                | INAPTO |
| 21 | PSI 2021051 | JOSÉ BENTO NOGUEIRA NETO                  | INAPTO |
| 22 | PSI 2021213 | JOSIMAR GUEDES DE ALENCAR                 | INAPTO |
| 23 | PSI 2021111 | JULIO SILVA TAVARES                       | INAPTO |
| 24 | PSI 2021017 | LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO                 | INAPTO |
| 25 | PSI 2021183 | LEANDRO WESCHE PINA                       | INAPTO |
| 26 | PSI 2021203 | LIVALDO CORREA DE ARAUJO                  | INAPTO |
| 27 | PSI 2021132 | LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO         | INAPTO |
| 28 | PSI 2021145 | MACIEL DE ABREU SANTOS                    | INAPTO |
| 29 | PSI 2021088 | MAILSON ELOI BASILIO                      | INAPTO |
| 30 | PSI 2021169 | MARCIO PEREIRA PORFIRIO                   | INAPTO |
| 31 | PSI 2021032 | MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA                   | INAPTO |
| 32 | PSI 2021127 | NATANAEL BARROS DA SILVA                  | INAPTO |
| 33 | PSI 2021052 | NATHANAEI PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO | INAPTO |
| 34 | PSI 2021033 | ODILENO RAÍOL ALMEIDA                     | INAPTO |
| 35 | PSI 2021078 | PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO          | INAPTO |
| 36 | PSI 2021102 | RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA                  | INAPTO |
| 37 | PSI 2021152 | THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA      | INAPTO |
| 38 | PSI 2021164 | VANDERSON SANTOS DE MATOS                 | INAPTO |
| 39 | PSI 2021125 | WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS               | INAPTO |

| ID | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                    | RESULTADO       |
|----|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| 1  | PSI 2021165     | FRANCISCO WALTER DE ARAÚJO RAMOS | DESCLASSIFICADO |

Protocolo: 731895

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 646 DE 19.11.2021**  
Servidor: EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Matrícula nº:5950207/1  
Cargo: COORDENADOR DE PESQUISA/SIMM  
Objeto: Designado como fiscal do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura- SECULT e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SEC-TET, para a execução de Tour virtual em 360º para atender os seguintes museus: Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, Igreja de Santo Alexandre, Museu de Arte Sacra, Museu do Forte do Presépio, Museu do Círio e Memorial Verônica Tembê, equipamentos do Sistema Integrado de Museus e Memoriais/SIMM-SECULT.

Protocolo: 731389

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01546  
PROCESSO Nº 2021/1154472  
VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 12/11/2021  
OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2021.SECULT, para atender à programação do evento 2º festival de pássaros junino “ôpera cabocla” 2021, no dia 13 de novembro de 2021, no Teatro Estação Gasômetro.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 005/2021-SECULT, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2021  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 271040 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO – Matrícula: 5891119-1  
CONTRATADA: MARILZA DO SOCORRO AMARAL TAVARES – CPF Nº 586.441.562-68  
ENDEREÇO: PASS. SAO MIGUEL, 114, GUAMÁ, CEP: 66.075-250 BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago De Mendonça

Protocolo: 731601

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 578/2021**

PAE: 2021/1257898

Objeto: PROJETO "CONECTADO COM A MÚSICA" no qual os artistas ANDREA MILÃO, BETO FARIAS, CHUCKY, CARIMBÓ DA MARIA, EVERTON MC, LENNE BANDEIRA, DHIANA LIMA, WILLY LIMA, PEGADA DO AXÉ, NEW WAVE, ZONA RURAL, BANDA XEIRO VERDE E PAULA RUFINO se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 22/11/2021 das 09h às 21h, no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 767/2021 – PROJUR/FCP  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 215235; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 578/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 578/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**PORTARIA Nº 1.214 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1257898

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CONECTADO COM A CULTURA" referente à IN 578/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA matrícula nº: 57205072 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 579/2021**

PAE: 2021/1237825

Objeto: PROJETO "RECONHECENDO A CULTURA PARAENSE" no qual os artistas MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFEL, CÉZAR FARIAS, CARMEN PENICHE, JOELSON PANTOJA, MELL PINEHRO, BANDA NICOBATES E OS AMADORES, TRIO CHAMOTE, BINO, PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, EUDES FRAGA, BANDA BLACKOUT, SANDRO SANDIM, IGOR MENDES, TRIO LUZ DE TIETA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 24/11/2021, no Município de Belém/PA, das 09h às 01h

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 770/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00474; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de nome fantasia FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 579/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 579/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**PORTARIA Nº 1.221 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1237825

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RECONHECENDO A CULTURA PARAENSE" referente à IN 579/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor Pedro Henrique Cardoso Braz matrícula nº: 5899706/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2021**

PAE: 2021/1270358

Objeto: PROJETO "FONTE DE CULTURA" no qual os artistas BANDA TROPA DO BREGA, BANDA AÇAÍ PIMENTA, BANDA FORRÓ TUDÃO, BANDA BEIJO DELA, BANDA LOS BREGAS, BANDA MEGA POP SHOW, BANDA PANKDÃO DO FORRÓ, MICHELE AMADOR, CANTOR JARBAS LIMA, BRUNO MESCOU-TO, CHIQUINHO DO ACORDEON E BENIGNA SAMSELKI E BANDA, DIEGO ABREU, RAFAEL SANCHES, ANNY LOPES, ELMA MAUÉS, IZIS QUARESMA E DUPLA LUCAS E IRON se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 23/11/2021 das 09h às 01h, no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 769/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00518; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 580/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**PORTARIA Nº 1.222 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1270358

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FONTE DE CULTURA" referente à IN 580/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ matrícula nº: 5899706/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 731894****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.210 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1269969

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AO SOM MARAJÓARA" referente à IN 573/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Ag. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 731469****PORTARIA Nº 1.208 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-



dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1237789

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PISEIRO MARAJOARA" referente à IN 574/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor Ângelo Sergio Franco de Oliveira, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes, matrícula nº: 54182472/3 Cargo: Ass. Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 731462**

#### **PORTARIA Nº 1.209 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1180653

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE FORROZÃO EM CASA" referente à IN 575/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes matrícula nº: 54182472/3 Cargo: Ass. Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 731522**

#### **PORTARIA Nº 1.211 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1180683

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE GARANTINDO A MÚSICA" referente à IN 576/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 731559**

#### **PORTARIA Nº 1.213 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1258223

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BATUQUES MARAJOARAS" referente à IN 577/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora Maria de Fátima Lima Barroso matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 731839**

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 575/2021**

PAE: 2021/1180653

Objeto: PROJETO "PISEIRO MARAJOARA" no qual os artistas ANTONIO MARCOS, ANDREY VIANA, LENNON FORROZEIRO, DANIEL ARAÚJO, GÊMEOS DO FORRÓ, MATHEUS CUNHA, LEOZINHO FORROZEIRO, ZEZINHO DOS TECLADOS, MONIQUE MORAL, LAIS CRISTO E DIOGO se apresentarão em evento a ser realizado em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 25/11/2021 das 13h às 23h, no Município de Santarém Novo/PA. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 766/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DF

4049250; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 575/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 575/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 731523**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2021**

PAE: 2021/1237789

Objeto: PROJETO "PISEIRO MARAJOARA" no qual os artistas MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, CEZAR FARIAS, CARMEN PENICHE, JOELSON PANTOJA, MELL PINHEIRO, NICOBATES E OS AMADORES, TRIO CHAMOTE, BINO, PIRO, MARQUINHO MELODIA, EUDES FRAGA, BLACKOUT, SANDRO SANDIM, IGOR MENDES E TRIO LUZ DE TIETA se apresentarão em evento a ser realizado em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 22/11/2021 das 09h às 01h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 762/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMG 00341; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 574/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 731463**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 573/2021**

PAE: 2021/1269969

Objeto: PROJETO "AO SOM MARAJOARA" no qual os SANDRO SANDIM, DENNER CIGANO, BINO, CEZAR FARIAS, JOELSON PANTOJA, MELL PINHEIRO, BLACKOUT, NICOBATES E OS AMADORES, TRIO CHAMOTE, TRIO LUZ DE TIETA, PIRO, MARQUINHO MELODIA, EUDES FRAGA, IGOR MENDES, IVAN NEVES E HERICK RAFAEL se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 24/11/2021, no Município de Belém/PA, das 09h às 00h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 764/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21DEMP00520; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 573/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 573/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 731468**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 576/2021**

PAE: 2021/1180683

Objeto: PROJETO "LIVE GARANTINDO A MÚSICA" no qual os artistas MONIQUE MORAL, ZEZINHO DOS TECLADOS, BANDA RP2, ELISEU RODRIGUES, LEOZINHO FORROZEIRO, FARRA DO VAQUEIRO, ANTONIO MARCOS, DANIEL ARAÚJO, GEMEOS DO FORRO, LENNON FORROZEIRO, RODOLPHO OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos nos dias 22/11/2021 das 13h às 23h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 765/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DF 4049249; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Data: 22/11/2021  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 576/2021**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 576/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 22/11/2021  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 731557

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 577/2021**  
PAE: 2021/1258223  
Objeto: PROJETO “BATUQUES MARAJOARAS” no qual os artistas MARQUINHO MELODIA E BANDA, TRIO LUZ DE TIETA, TRIO CHAMOTE, MELL PINHEIRO, CARMEM PENICHE, SANDRO SANDIM, MUKA, JOELSON PANTOJA, IGOR MENDES, HERICK RAFAEL, EUDES FRAGA, DENNER CIGANO, CÉZAR FARIAS, BINO, BANDA PIRÔ, NICOBATES E OS AMADORES, BANDA BLACKOUT se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 22 e 23/11/2021, no Município de Belém/PA, das 09h às 01h.  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 768/2021 – PROJUR/FCP  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 215236; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecidos: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de nome fantasia FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Data: 22/11/2021  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 577/2021**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 577/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
Data de Ratificação: 22/11/2021  
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 731837

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1205 - CGP/FCP DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**  
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1298739-SEBP/FCP, datados de 12/11/2021.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias o servidor abaixo mencionado, a fim de acompanhar e registrar por meio de vídeos e fotos, as atividades do sistema estadual de bibliotecas na organização do espaço da Biblioteca Pública de Palestina do Pará, que será inaugurada dia 13/12/2021.

| NOME                               | MATRÍCULA | CARGO       | PERÍODO         | DIÁRIA |
|------------------------------------|-----------|-------------|-----------------|--------|
| WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA | 5962097   | COORDENADOR | 07 a 14/12/2021 | 7,5    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
Protocolo: 731611



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**  
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela harpista Diana Nikolovaodorova, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo nº 2021. 1243674(PAE).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
Belém 05.11.2021

Protocolo: 731738

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021**  
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violinista Yerko Francisco Pinto Tabilo, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo nº 2021. 1243640(PAE).  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
Belém 05.11.2021

Protocolo: 731735

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**  
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violoncelista Adriana Vellikova, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo nº 2021/124367430(PAE).  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
Belém 05.11.2021

Protocolo: 731732

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021**  
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo oboísta Hristo Hristov Ganev, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo nº 2021. 1243633(PAE).  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
Belém 05.11.2021

Protocolo: 731743

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021**  
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo oboísta Hristo Hristov Ganev, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo nº 2021. 1214655(PAE).  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
Belém 05.11.2021

Protocolo: 731750

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**  
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo contrabaixista Miroslava Traykova Krastanova, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo nº 2021.1243617(PAE).  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE



LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731702****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela flautista Tatiana Gerassimova, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243610(PAE)  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731703****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violoncelista Claudomiro Lucas Amaro de Freitas, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243605(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731694****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo trompista Assen Anguelov, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, Conforme processo nº. 2021. 1243219(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731688****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo clarinetista Vadzim Ivanou, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243605(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731689****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violoncelista RAUL MARTINS, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, Conforme processo nº. 2021. 1221418(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731781****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo trombonista Alessandro Santos, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243655(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731786****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo contrabaixista Jorge Luiz Sousa da Silva, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243297(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731774****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violinista Nykolay Muta-fchiev, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021. 1243661(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731758****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violista Vladimir Rusev, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243671(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392 1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
 Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731761****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021.**

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15.  
 DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violinista Irina Glibka, no XXXIII Festival Internacional de Música do Pará - FIMUPA, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA, conforme processo Nº 2021.1243697(PAE).  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática: 47201 13 392



1503, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101, Atividade 8841.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG  
Belém 05.11.2021

**Protocolo: 731768**

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do contra-baixista Miroslava Traykova Krastanova para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243617 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731806**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação da flautista Tatiana Gerassimova para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243610 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731811**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação da violoncelista Adriana Velikova para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243630 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém, PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731818**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do violoncelista Claudomiro Lucas Amaro de Freitas para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243270 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731802**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do clarinetista Vadzim Ivanou para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243605 (PAE).

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731799**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do trompista Assen Anguelov para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2021 na cidade de Belém-PA. Conforme processo nº 2021/1243219 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731793**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do violinista Nykolay Mutafchiev para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243661 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 731838**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do fagotista Alexandre Mourzitch para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243655 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 731835**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação da harpista Diana Nikolova Todorova para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243674 (PAE).

Valor: R\$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731829**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do oboísta Hristo Hristov Ganev para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243633 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 731832**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do violonista Yerko Francisco Pinto Tabilo para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243640 (PAE).

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 731826**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do contra-baixista Jorge Luiz Sousa da Silva para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243297 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 731846**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação do violonista Vladimir Rusev para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243671 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 731842**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2021, para contratação da empresa NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA visando a participação da violinista Irina Glibka para participar do XXXIII Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, conforme processo nº. 2021/1243697 (PAE).

Valor: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais).

Belém, PA, 05 de Novembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

**Protocolo: 731843**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### **PORTARIA Nº 741 de 27 de Outubro de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº

7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 624 de 01 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 34.690, no dia 03 de setembro de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                              | EMPRESA                          | NOME FISCAL                                                                 | MATRÍCULA              |
|----------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 14/2021  | Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado | GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA | Maria Goreti de Melo Hamoy (TITULAR)<br>TAMYRES SANTOS NEGREIROS (SUPLENTE) | 5067642/1<br>5954279/1 |

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lucia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731660

**PORTARIA Nº 739 de 27 de Outubro de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 390 de 15 de junho de 2021, publicado no DOE nº 34.620, no dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                              | EMPRESA                                                   | NOME FISCAL                                                            | MATRÍCULA            |
|----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 12/2021  | Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado | TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP | ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA (TITULAR)<br>SERGIO RICARDO AGE (SUPLENTE) | 5946555/1<br>28800/1 |

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lucia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731646

**PORTARIA Nº 740 de 27 de Outubro de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 530 de 23 de agosto de 2021, publicado no DOE nº 34.685, no dia 30 de agosto de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e suplente de Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                  | EMPRESA                                             | NOME FISCAL                                                 | MATRÍCULA            |
|----------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| 13/2021  | Serviços de Manutenção de ar condicionado. | Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA-EPP | Sergio Ricardo Age (TITULAR)<br>Renan Raiol Aires(SUPLENTE) | 28800/1<br>5939563/2 |

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lucia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731655

**PORTARIA Nº 742 de 28 de Outubro de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 082 de 11 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.516, no dia 12 de março de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                                 | EMPRESA                       | NOME FISCAL                                                                     | MATRÍCULA              |
|----------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 008/2020 | Prestação de serviço especializada na locação de veículos | Unidas Veículos Especiais S.A | Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR)<br>Flavia Moreira Garcia de Lima ( SUPLENTE) | 7003447/1<br>5958199/1 |

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lucia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731662

**PORTARIA Nº 743 de 27 de Outubro de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 153 de 11 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.516 de 12 de março de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                  | EMPRESA                                    | NOME FISCAL                                                        | MATRÍCULA              |
|----------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 006/2020 | Prestação de serviço de manutenção predial | Executiva Serviços Técnicos Especializados | Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR)<br>Renan Raiol Aires (SUPLENTE) | 7003447/1<br>5939563/2 |

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lucia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731664

**PORTARIA Nº 744 de 27 de Outubro de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 165 de 11 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.516, no dia 12 de março de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                              | EMPRESA                            | NOME FISCAL                                                            | MATRÍCULA              |
|----------|----------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 003/2021 | Aquisição de Equipamentos Fotográficos | TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELLI - EPP | Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR)<br>Nathalia Lima Kahwage (SUPLENTE) | 7003447/1<br>5957631/1 |

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lucia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

Protocolo: 731770



ERRATA

**Publicação nº 730706**  
Diário Oficial Nº 34.772– Pág. 64  
Segunda-Feira, 22 de novembro de 2021  
Termo Aditivo nº 002/2021  
Processo: 2020/342678  
Contrato: 018/2019  
Dispensa de Licitação Nº 003/2019  
**ONDE SE LÊ:**  
Vigência: 20/11/2020 à 20/11/2021  
**LEIA-SE:**  
Vigência: 20/11/2021 à 20/11/2022

Protocolo: 731322

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**  
**CONTRATO N.º 016/2021**  
PROCESSO N.º 2021/19599  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, conforme demanda.  
Data de Assinatura: 10/11/2021  
Valor: R\$ 46.862,46 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).  
Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93;  
Unidade Orçamentária:  
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101  
PI: 4120008338C

Contratado: MAPFRE VIDA S/A  
CNPJ: 54.484.753/0001-49  
Endereço: à Av. Das Nações Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21, ala A, bairro Vila Gertrudes -  
CEP.04.794-000, São Paulo/SP  
Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731331

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021****CONTRATO N.º 077/2019**

PROCESSO N.º 2019/69009-FUNTELPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 077/2019 pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais)  
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 16/11/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro,

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731814

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021****CONTRATO N.º 076/2019**

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 393.792,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 57, II da lei federal nº 8666/93;

Data Assinatura: 12/11/2021

Data de vigência: 01/01/2022 à 01/01/2023

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

PI: 103COPVERDE

PI: 103COPELADE

PI: 103ELENOUTR

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 309040

PI: 103EVENFEST

PI: 103EVENCIRI

PI: 103EVENCAIR

PI: 103EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 731813

se tratar do mesmo objeto;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.707/2021-GAB/PAD****Belém, 22 de setembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1193158/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2018-GAB/PAD, de 06 de junho de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.708/2021-GAB/PAD****Belém, 22 de novembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1266679/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 244/2019 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores O.J.R.A.S., Mat. nº 5298032-2; e S.P.O., Mat nº 5845033-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV e XIII da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1709/2021-GAB/SIND.****Belém, 22 de novembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela então Ouvidora da SEDUC, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 designada pela portaria de instauração nº 26/2020 GAB/SIND, de 12/08/2020, publicada pelo DOE nº 34.310, de 13/08/2020, e a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHÃO BANDEIRA, Mat. 303860-1, designada pela portaria de substituição nº 621/2021 GAB/SIND, DE 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.592 de 24/05/2021, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHÃO, Mat. nº 301973-1 na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 731438

**PORTARIA DE SUBST/REDES. Nº 1.710/2021-GAB/PAD.****Belém, 22 de novembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021, de 22 de novembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.706/2021-GAB/PAD****Belém, 22 de setembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.177/2021-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.663 de 09/08/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 1233252/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.177/2021-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.663 de 09/08/2021.

II – Unir o processo nº 1233252/2018 ao PAD – 72/2018-GAB/PAD, de 20 de março de 2018, publicado no DOE, edição nº 33.589 de 3/04/2018, por



nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2020-GAB/PAD de 26/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, na qualidade de Presidente;

II – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**Protocolo: 731631**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Ato: CONTRATO Nº 522/2021-CAPITÃO POÇO

Nome: MONICA TEMBE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/11/2021 a 21/11/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 2021/493680, autorizado em 12/11/2021.

**Protocolo: 731815**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 087/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2019/382596, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 22/11/2021, a servidora ROSELENE AYAN MESQUITA, matrícula nº 5345448-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na Coordenadoria de Educação Especial - COEES/SAEN, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o TERMO DE FOMENTO Nº 154/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA, cujo o presente instrumento tem por objeto a adequação e estruturação para implantação de Sala de Recursos Multifuncional (SRM), visando oferta de serviços educacionais especializados, capacitação de professores e atendimento a pais e responsáveis dos alunos atendidos, assim como, oportunizar espaço de estágio acadêmico no acompanhamento e práticas educativas para alunos com necessidades especiais, tendo como SUPLENTE DE FISCAL, SUELEN PATRÍCIA BARATA PEREIRA, matrícula nº 5938666-2, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Educação Especial - COEES/SAEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 22 de novembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 731730**

#### PORTARIA Nº 088/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/765574,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 22/11/2021, o servidor DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA, matrícula nº 5890077-1, Professor Classe I, lotada na Coordenação do Ensino Médio - COEM/SAEN, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES MEGA STATUS - APMS, cujo o presente instrumento tem por objeto a execução de desenvolvimento educacional, com revisão para o ENEM em escolas públicas do Ensino Médio, com apoio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC PA, por meio do Projeto @CESSO/FUTURO (AULAS DE PRÉ VESTIBULAR), tendo como SUPLENTE DE FISCAL, CILENE DO SOCORRO BRAGA WANZELER, matrícula nº 5954214-1, Coordenadora, lotada na Diretoria de Educação Básica - DEB/SAEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 22 de novembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 731790**

### CONTRATO

#### Contrato: 115/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Estrada do 40 horas, Pass. Moreira, nº 104, Coqueiro, no município de Ananindeua /PA, para funcionamento da EEEFM, João Carlos Batista, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação nº 034/2021-NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 14.700,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: Doriedison Rego Silva, CPF: 477.531.372-04, residente e domiciliado na estrada do 40 horas, Pass. Moreira, nº 268, Coqueiro, CEP: 67.120-535, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 22/11/2021

Vigência: 22/11/2021 a 21/11/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 731610**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 6

#### Contrato: 024/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para funcionamento da EEEF. Rainha dos Corações – Belém/PA, para uso da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta – do Valor e a Cláusula Sétima — do Prazo de Vigência, alterar o valor mensal para R\$ 4. 997,73 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 024/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: Jaci Nascimento de Melo, CPF: 087.497.282-53, residente e domiciliada à Rua São José, s/n, Cabanagem, CEP: 66.625-010, Belém/ PA.

Data de Assinatura: 22/11/2021

Vigência: 15/12/2021 a 14/12/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 731620**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 50421/2021

PAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

CPF: 10134751272

NOME: ELIANA JORGE CARDOSO

MATRÍCULA: 761842

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030  
VALOR: R\$ 2000,00  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731844**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 49116/2021**

PRazo APLICAÇÃO: 60 dias  
PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: SOLICITO O VALOR DE R\$2. 000, 00 (DOIS MIL REAIS) PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO, EM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA USE 11.  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
CPF: 39944484253  
NOME: MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5619831  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297  
FONTE DE RECURSO: 102  
NATUREZA DESPESA: 339039  
VALOR: R\$ 2000,00  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731849**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 49115/2021**

PRazo APLICAÇÃO: 60 dias  
PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: SOLICITO O VALOR DE R\$ 2. 000, 00 (DOIS MIL REIAS) PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO EM MATERIAL DE CONSUMO PARA USE 11.  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
CPF: 39944484253  
NOME: MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5619831  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297  
FONTE DE RECURSO: 102  
NATUREZA DESPESA: 339030  
VALOR: R\$ 2000,00  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731859**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50417/2021**

OBJETIVO: Distribuição de gêneros da merenda escolar nas escolas dos municípios do Estado do Pará a serem visitadas pelo FNDE.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2021 - 16/11/2021 Nº Diárias: 0  
BRAGANCA / BELEM / 16/11/2021 - 20/11/2021 Nº Diárias: 4.5  
NOME: MARCIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5189322  
CPF: 29632692268  
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731669**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50439/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidor para fiscalização da entrega, instalação, bem como realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no sistema de patrimônio - SIPSPAT (WEB LOUSAS DE VIDROS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA 4ª URE MARABA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA / 16/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 3  
MARABA / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANDREY COSTA ABOIM  
MATRÍCULA: 5897140  
CPF: 62580825215  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731670**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50457/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM PROF. HÉLIO FROTO, EEEM DR. GIONISIO BENTES DE CARVALHO -SEDE E EEEM MARIA SILVIA DOS SANTOS -SEDE.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ABEL FIGUEIREDO / 16/11/2021 - 17/11/2021 Nº Diárias: 1  
ABEL FIGUEIREDO / RONDON DO PARA / 17/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 1  
RONDON DO PARA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 18/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 1  
BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES  
MATRÍCULA: 761052  
CPF: 55921493287

CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731680**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 49968/2021**

OBJETIVO: Assessoramento Técnico - Pedagógico nas aldeias que atendem indígenas no Sistema de Organização Modular de Ensino.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MAE DO RIO / 16/11/2021 - 16/11/2021 Nº Diárias: 0  
MAE DO RIO / PARAGOMINAS / 16/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 3  
PARAGOMINAS / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA CELIA BORGES  
MATRÍCULA: 298786  
CPF: 05770033215  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731681**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 49970/2021**

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica que irá realizar assessoramento Técnico - Pedagógico nas aldeias que atendem indígenas no Sistema de Organização Modular de Ensino.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MAE DO RIO / 16/11/2021 - 16/11/2021 Nº Diárias: 0  
MAE DO RIO / PARAGOMINAS / 16/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 3  
PARAGOMINAS / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA  
MATRÍCULA: 57209915  
CPF: 30638720249  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731682**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50433/2021**

OBJETIVO: Fiscalização da entrega, instalação, bem como realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no sistema de patrimônio - SIPSPAT (WEB de ares condicionares - contrato 116/19 na ESCOLA DE PRODUÇÃO PARÁ ETTP.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BREVES / 22/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 4  
BREVES / BELEM / 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: FABIO ROSA MORAES  
MATRÍCULA: 57212488  
CPF: 98215876234  
CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731731**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50348/2021**

OBJETIVO: Fiscalizar a entrega do ônibus escolar nas Prefeituras dos Municípios, bem como tomar e coletar assinatura do Prefeito responsável pelo recebimento do termo de doação do objeto, emitido pela Gerência de Patrimônio Mobiliário/GPAM.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ANAPU / 22/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 4  
ANAPU / BELEM / 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCELO BAKER SANTOS  
MATRÍCULA: 57213142  
CPF: 25988182291  
CARGO/FUNÇÃO:  
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731739**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50593/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SIMONE CELESTE DOS SANTOS NUNES  
MATRÍCULA: 54188260  
CPF: 44085184253  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731723**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 49844/2021**

OBJETIVO: REALIZAR APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DOS PADs Nº PORTARIA Nº 153/2018-GAB/PAD E PORTARIA Nº 151/2019-GAB/PAD. PERÍODO: 22/11 À 26/11/2021. MUNICÍPIO: MARABÁ. MEMO. 1459/2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA / 22/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 4  
MARABA / BELEM / 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5897320  
CPF: 90649982215  
CARGO/FUNÇÃO:  
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

**Protocolo: 731746**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50445/2021**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DE CONJUNTO ALUNO CEJA06 DESK COLHER ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRANSFERENCIA DE DOS BENS NO SISPAT WEB PROCESSO 2021/987161 4ª URE MARABA EEM GABRIEL SALES, EEM ONEIDE DE SOUZA TAVARES EEM PEQUENO PRINCEPE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459

CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731691**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50512/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidores da DRTI em viagem com objetivo de realizar vistoria técnica para aprovação dos terrenos visando a construção de creches padrão SEDUC nos Municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará, Santarém, Mojuí dos Campos e Senador José Porfírio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 16/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 18/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 1

MEDICILANDIA / SANTAREM / 19/11/2021 - 20/11/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM / SENADOR JOSE PORFIRIO / 20/11/2021 - 22/11/2021 Nº Diárias: 2

SENADOR JOSE PORFIRIO / MOJUI DOS CAMPOS / 22/11/2021 - 23/11/2021 Nº Diárias: 1

MOJUI DOS CAMPOS / BELEM / 23/11/2021 - 25/11/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA

MATRÍCULA: 57216801

CPF: 30099897253

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731686**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50341/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR A COMISSÃO DO NDE, PARA REALIZAR A APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PAD 207/2018-GAB/PAD. PERÍODO: 16/11 À 19/11/2021. MUNICÍPIO: ABAETETUBA. MEMO. 1629/2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 16/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5890944

CPF: 69475385215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731687**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50458/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEM PROF. HÉLIO FROTO, EEM DR. GIONISIO BENTES DE CARVALHO -SEDE E EEM MARIA SILVIA DOS SANTOS -SEDE. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABEL FIGUEIREDO / 16/11/2021 - 17/11/2021 Nº Diárias: 1

ABEL FIGUEIREDO / RONDON DO PARA / 17/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 1

RONDON DO PARA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 18/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 1

BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 5890593

CPF: 69498369291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731676**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50455/2021**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTE (CONJUNTO PROFESSOR, CADEIRA UNIVERSITÁRIA, CONJUNTO ALUNO, QUADRO MAGNÉTICO, NOBREAK, COMPUTADOR COMPLETO E KIT COZINHA NA EEM PLINIO PINHEIRO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731696**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50459/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEM PROF. HÉLIO FROTO, EEM DR. GIONISIO BENTES DE CARVALHO -SEDE E EEM MARIA SILVIA DOS SANTOS -SEDE. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABEL FIGUEIREDO / 16/11/2021 - 17/11/2021 Nº Diárias: 1

ABEL FIGUEIREDO / RONDON DO PARA / 17/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 1

RONDON DO PARA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 18/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 1

BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 19/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA

MATRÍCULA: 449083

CPF: 42795699249

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731698**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50215/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidores para entrega de materiais permanente (conjunto professor, cadeira universitária, conjunto aluno, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EE Pacífico L Costa (Garrafão do Norte)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 16/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 2

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 18/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073

CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731700**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50414/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos que farão a distribuição de gêneros da merenda escolar nas escolas dos municípios do Estado do Pará a serem visitadas pelo FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 16/11/2021 - 16/11/2021 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 16/11/2021 - 20/11/2021 Nº Diárias: 4.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731701**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50494/2021**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de creches padrão SEDUC nos Municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará, Santarém, Mojuí dos Campos e Senador José Porfírio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ALTAMIRA 16/11/2021 - 18/11/2021 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA MEDICILANDIA 18/11/2021 - 19/11/2021 Nº Diárias: 1

MEDICILANDIA SANTAREM 19/11/2021 - 20/11/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM SENADOR JOSE PORFIRIO 20/11/2021 - 22/11/2021 Nº Diárias: 2

SENADOR JOSE PORFIRIO MOJUI DOS CAMPOS 22/11/2021 - 23/11/2021 Nº Diárias: 1

MOJUI DOS CAMPOS BELEM 23/11/2021 - 25/11/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO

CPF: 58760350253

**Protocolo: 731706**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50599/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5

SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCIMARA SOUSA BARROS

MATRÍCULA: 5628520

CPF: 46331379215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731712**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 50595/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5

SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: KATIA HELENYR TADAIESKY LIMA DE LIMA

MATRÍCULA: 525804

CPF: 13714481249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731717**



**PORTARIA DE DIARIAS No. 50440/2021**

OBJETIVO: Realizar entrega de material permanente para atender a Escola Nova com 12 salas no Município de Itaituba/PA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ITAITUBA / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
ITAITUBA / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES  
MATRÍCULA: 57224233  
CPF: 63054590291  
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731840****PORTARIA DE DIARIAS No. 50577/2021**

OBJETIVO: Vistoria técnica para aprovação dos terrenos para construção de Creches Padrão SEDUC nos Municípios de São Sebastião da Boa Vista, Breves e Anajás.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA 22/11/2021 - 23/11/2021 Nº Diárias: 1  
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA BREVES 23/11/2021 - 24/11/2021 Nº Diárias: 1  
BREVES ANAJAS 24/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 2  
ANAJAS BELEM 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOAQUIM ANTONIO MONTEIRO NETO  
CPF: 18622828204  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731824****PORTARIA DE DIARIAS No. 50435/2021**

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNETE.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM NOVO / 22/11/2021 - 22/11/2021 Nº Diárias: 0  
SANTAREM NOVO / NOVA TIMBOTEUA / 22/11/2021 - 23/11/2021 Nº Diárias: 1  
NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 23/11/2021 - 24/11/2021 Nº Diárias: 1  
PEIXE-BOI / SALINOPOLIS / 24/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 2  
SALINOPOLIS / BELEM / 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE  
MATRÍCULA: 5896630  
CPF: 77723791291  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731831****PORTARIA DE DIARIAS No. 50442/2021**

OBJETIVO: Realizar entrega de material permanente para atender a Escola Nova com 12 salas no Município de Itaituba/PA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ITAITUBA / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
ITAITUBA / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS  
MATRÍCULA: 316962  
CPF: 25101684287  
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731834****PORTARIA DE DIARIAS No. 50637/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM SAO PAULO 21/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 6  
SAO PAULO BELEM 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCLEY MONTEIRO LIMA  
CPF: 65602030263  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731780****PORTARIA DE DIARIAS No. 50448/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidores para realizar a entrega de material permanente para atender a Escola Nova com 12 salas no Município de Itaituba/PA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ITAITUBA / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
ITAITUBA / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA: 941468  
CPF: 10980156220  
CARGO/FUNÇÃO:AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731771****PORTARIA DE DIARIAS No. 50434/2021**

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEM MAGALHÃES BARATA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CHAVES / 22/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 4  
CHAVES / BELEM / 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI  
MATRÍCULA: 57211396  
CPF: 64632830291  
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731764****PORTARIA DE DIARIAS No. 49843/2021**

OBJETIVO: REALIZAR APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DOS PADs Nº PORTARIA Nº 153/2018-GAB/PAD E PORTARIA Nº 151/2019-GAB/PAD. PERÍODO: 22/11 À 26/11/2021. MUNICÍPIO: MARABÁ. MEMO. 1459/2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA / 22/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 4  
MARABA / BELEM / 26/11/2021 - 26/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: AMELIA DAS GRACAS CANTAO SIMOES  
MATRÍCULA: 57229140  
CPF: 39907252204  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

**Protocolo: 731754****PORTARIA DE DIARIAS No. 50602/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSANA MARGARETH DA SILVA FEITOSA  
MATRÍCULA: 5307201  
CPF: 30433150220  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731809****PORTARIA DE DIARIAS No. 50598/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: KELLEN CRISTINA SILVA MACHADO  
MATRÍCULA: 5519359  
CPF: 39158764291  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731821****PORTARIA DE DIARIAS No. 50636/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5063019  
CPF: 17457343253  
CARGO/FUNÇÃO:ENFERMEIRO / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731788****PORTARIA DE DIARIAS No. 50604/2021**

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2021.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO PAULO / 22/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 5  
SAO PAULO / BELEM / 27/11/2021 - 27/11/2021 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL  
MATRÍCULA: 454583  
CPF: 14619849200  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 731798****OUTRAS MATÉRIAS****DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 9675/2021 de 19/11/2021**

De acordo com o Processo nº 778851/2020  
Formalizar a Dispensa da servidora MARILENE SANTANA RODRIGUES, Matrícula nº 57208325/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Nossa Senhora de Nazare/Barcarena, a partir de 29/09/2020, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 9662/2021 DE 19/11/2021**

Nome: MONICA NAZARE SANCHES FIGUEIREDO VIANA  
Matrícula: 5401658/3 Cargo: Professor  
Lotação: EE Centro de Inform da Educação/Belém  
Período: 01/11/21 a 30/12/21  
Triênios: 17/11/09 a 16/11/12

**PORTARIA Nº. 9663/2021 DE 19/11/2021**

Nome: RAFAEL MACIEL DE MOURA  
Matrícula: 5715474/1 Cargo: Professor  
Lotação: EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba  
Período: 01/12/21 a 29/01/22 – 30/01/22 a 30/03/22  
Triênios: 23/04/06 a 22/04/09 – 23/04/09 a 22/04/12

**PORTARIA Nº. 9664/2021 DE 19/11/2021**

Nome: FLAVIO WILLIAM SILVA COSTA  
Matrícula: 57225562/1 Cargo: Professor  
Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém  
Período: 07/11/21 a 05/01/22  
Triênios: 23/03/16 a 22/03/19

**PORTARIA Nº. 9665/2021 DE 19/11/2021**

Nome: JOSE NATANAEL CERQUEIRA DA SILVA  
Matrícula: 5784395/3 Cargo: Professor  
Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua  
Período: 04/12/21 a 01/02/22  
Triênios: 17/03/10 a 16/03/13

**PORTARIA Nº. 9666/2021 DE 19/11/2021**

Nome: NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ  
Matrícula: 5454824/3 Cargo: Professor  
Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém  
Período: 16/12/21 a 13/02/22 a 14/02/22 a 14/04/22  
Triênios: 02/09/11 a 01/09/14 – 02/09/14 a 01/09/17

**PORTARIA Nº. 9661/2021 DE 19/11/2021**

Nome: TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS  
Matrícula: 116939/2 Cargo: Assist. Tecnico Refe. XXVII  
Lotação: ERC Instituto Felipe Smaledone/Belém  
Período: 23/11/21 a 21/01/22  
Triênios: 01/07/99 a 30/06/02

**PORTARIA Nº. 9669/2021 DE 19/11/2021**

Nome: MARIA DOS SANTOS  
Matrícula: 351806/1 Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém  
Período: 30/08/2021 a 28/10/2021  
Triênios: 01/03/2016 a 28/02/2019

**PORTARIA Nº. 9668/2021 DE 19/11/2021**

Nome: FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAÍDE  
Matrícula: 731617/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo  
Lotação: Depto de Inspção e Documentação Escolar/Belém  
Período: 30/12/2021 a 27/02/2022  
Triênios: 01/11/2001 a 31/10/2004

**PORTARIA Nº. 9672/2021 DE 19/11/2021**

Nome: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA AMANAJÁS  
Matrícula: 5308925/3 Cargo: Professor  
Lotação: EEEF Bento XV/Belém  
Período: 20/09/2021 a 18/11/2021 – 19/11/2021 a 17/01/2022  
Triênios: 22/01/2003 a 21/01/2006 – 22/01/2006 a 21/01/2009

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº.: 9680/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Casamento a MARLUCIA OLIVEIRA SILVA, matricula nº 5902822/1, Professor, lotada na 4 URE/Marabá, no período de 05/11/2021 a 12/11/2021.

**PORTARIA Nº.: 9679/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Casamento a SARAH DA SILVA LOPES, matricula nº 5938384/2, Professor, lotada na EE Prof Anizio Teixeira/Marabá, no período de 20/10/2021 a 27/10/2021.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 9681/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Maternidade a CAMILA NASCIMENTO SILVA, matricula nº 5957053/1, Professor, lotada na EE Gonçalves Ferreira sede vinc/Curua, no período de 30/10/2021 a 27/04/2022.

**PORTARIA Nº.: 9682/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Maternidade a APOLONIA MARIA QUITERIA DA COSTA, matricula nº 5936995/1, Professor, lotada na EEEM Liberdade (Anexo I) Marabá, no período de 19/10/21 a 16/04/22.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 9678/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Paternidade a EDINALDO COSTA DA SILVA, matricula nº 57198604/2, Professor, lotado na Anexo da EEEF Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba, no período de 31/10/21 a 09/11/21.

**PORTARIA Nº.: 9677/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Maternidade a HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS RABELO, matricula nº 5914512/2, Professor, lotado no Colegio Est. Ens. Medio Pres. Fernando Henrique/Monte Alegre, no período de 22/10/21 a 31/10/21.

**PORTARIA Nº.: 9676/2021 DE 19/11/2021**

Conceder Licença Paternidade a ELOI PINHEIRO NEGRAO, matricula nº 57211970/1, Vigia, lotado na EE Prof Bernardo P Barros/Abaetetuba, no período de 03/11/21 a 12/11/21.

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 9667/2021 DE 19/11/2021**

Nome: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA  
Matrícula: 756598/1 Período: 17/01 à 15/02/22 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 9649/2021 DE 18/11/2021**

Nome: REGINA CELLI SANTOS ALVES  
Matrícula: 5895810/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 9650/2021 DE 18/11/2021**

Nome: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES  
Matrícula: 5900228/1 Período: 02/01 à 31/01/22 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 9651/2021 DE 18/11/2021**

Nome: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA  
Matrícula: 6400337/1 Período: 04/01 à 02/02/22 Exercício: 2021  
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.: 083/2021 DE 05/08/2021**

Nome: MARLUCIA FARIAS COSTA  
Matrícula: 5889735/1 Período: 01/09 à 15/10/21 Exercício: 2020  
Unidade: 21ª URE/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 23/2021 DE 14/06/2021**

Nome: ALAN EVERTON LEAL FERREIRA  
Matrícula: 57209790/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dr Sergio Mota/Muana

**PORTARIA Nº.: 184/2021 DE 17/11/2021**

Nome: JORGE NOGUEIRA PICAÑO  
Matrícula: 5841283/2 Período: 01/12/21 a 30/12/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Antnio Candido Machado/Terra Santa

**PORTARIA Nº.: 9699/2021 DE 22/11/2021**

Nome: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO  
Matrícula: 57217098/1 Período: 03/01/22 a 16/02/22 Exercício: 2021  
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 469/2021 DE 26/07/2021**

Nome: LUCY MARY DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula: 5951362/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Apolonia Pinheiro/Capanema

**PORTARIA Nº.: 532/2021 DE 03/09/2021**

Nome: SIMONE DE CASSIA GOMES PIRES  
Matrícula: 57211387/1 Período: 16/11/21 a 30/12/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

**PORTARIA Nº.: 542/2021 DE 30/08/2021**

Nome: ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES  
Matrícula: 57208632/1 Período: 16/11/21 a 30/12/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 543/2021 DE 30/08/2021**

Nome: DARCIRENE FIGUEIREDO DA COSTA  
Matrícula: 5891469/1 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 131/2021 DE 03/09/2021**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BORGES  
Matrícula: 57208252/1 Período: 21/10/21 a 04/01/22 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Pacifico Leao da Costa/Garrafo do Norte

**PORTARIA Nº.: 146/2021 DE 17/09/2021**

Nome: CARMEM LUCIA BATISTA DE SOUZA  
Matrícula: 57198362/2 Período: 21/11/21 a 04/01/22 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Profª Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 34/2021 DE 08/09/2021**

Nome: MATEUS GONÇALVES ALMEIDA  
Matrícula: 5893645/1 Período: 18/10/21 a 16/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Joelson dos Santos Rodrigues/Ponta de Pedras

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 9670/2021 DE 19/11/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 012792/2000 de 29/06/2000, que concedeu 60 dias de Licença Especial, os Triênios de 02/03/1992 a 01/03/1995 para 22/01/1994 a 21/01/1997, no Período de 01/09/2000 a 30/10/2000, a servidora CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA AMANAJÁS, matricula 5308925/3, Professor, lotada na EEEF Bento XV/Belém, para fins de regularização funcional

**PORTARIA Nº.: 9671/2021 DE 19/11/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 015359/2003 de 16/09/2003, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os Triênios de 02/03/1995 a 01/03/1998 e de 02/03/1998 a 01/03/2001 para 22/01/1997 a 21/01/2000 e de 22/01/2000 a 21/01/2003, nos períodos de 01/10/2003 a 29/11/2003 e de 30/11/2003 a 28/01/2004 a servidora CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA AMANAJÁS, matricula 5308925/3 Professor, lotada na EEEF Bento XV/Belém, para fins de regularização funcional

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 9673/2021 DE 19/11/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001957/2021 DE 20/04/2021, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/06/2021 a 15/07/2021, a servidora VIVIANE DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, matricula nº 57196069/2, Espec em Educação, lotado na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.: 150/2021 DE 05/10/2021**

Nome: IRISLENE OLIVEIRA MARTINS XAVIER

Onde se lê: Período: 01/11/2020 a 15/12/2020

Leia-se: Período: 09/11/2020 a 23/12/2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34772 de 22/11/2021

**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 9656/2021 DE 18/11/2021**

Nome: SILVANA AUGUSTA PEDROSO PEREIRA

Onde se lê: Port. 8656/2021 de 18/11/2021

Leia-se: Port. 9656/2021 de 18/11/2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.772/2021 de 22/11/2021

**ERRATA da PORTARIA Nº.: 9615/2021 DE 17/11/2021**

Nome: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

Onde se lê: Triênio: 02/01/13 a 01/10/16

Leia-se: Triênio: 02/01/13 a 01/01/16

Publicada no Diário Oficial nº 34.772/2021 de 22/11/21

**Protocolo: 731713**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

E - Protocolo: 2021/1027951

PORTARIA Nº 2360/21, de 18 de novembro de 2021

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE TUCURUÍ/CAMPUS XIII/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 16.09.2021.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

MIRIAN LETÍCIA CARMO BASTOS 5950976/ 1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 731569

## AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO.

E - Protocolo: 2021/850843

PORTARIA Nº 2353/21, de 18 de novembro de 2021

I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor GLEIDSON MARQUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5911518/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE MARABÁ, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade do Estado do Pará, no período de 09.08.2021 a 31.07.2025.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 09.08.2021 a 31.07.2025, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 731561

## NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- Edital nº 018/2021.

E - Protocolo: 2021/1089592

PORTARIA Nº 2356/21, de 18 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO a Lei nº 6.839, de 15.03.2006, publicada em 17.03.2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO finalmente o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará, referente ao EDITAL Nº 18/2021-UEPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA2021(CAMPUS MARABÁ) conforme o solicitado o Processo eletrônico nº 2021/1089592 de 29.09.2021;

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento Gestão, Interação Ensino, Serviço e Comunidade (GIESC) e Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Internato-Saúde Coletiva, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E - Protocolo: 2021/1089667

PORTARIA Nº 2282/21, de 18 de novembro de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO a Lei nº 6.839, de 15.03.2006, publicada em 17.03.2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO finalmente o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará, referente ao EDITAL Nº 18/2021-UEPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA2021(CAMPUS MARABÁ) conforme o solicitado o Processo eletrônico nº 2021/1089667 de 29.09.2021;

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, LUIGI CARLO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento Habilidades Profissionais e Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço Saúde do Adulto e Idoso Cirúrgica 1 e 2, Urgência e Emergência do Adulto e Idoso Cirúrgica-Internato, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E - Protocolo: 2021/1089640

PORTARIA Nº 2355/21, de 18 de novembro de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO a Lei nº 6.839, de 15.03.2006, publicada em 17.03.2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO finalmente o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior da Universidade

do Estado do Pará, referente ao EDITAL Nº 18/2021-UEPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA2021(CAMPUS MARABÁ) conforme o solicitado o Processo eletrônico nº 2021/1089640 de 29.09.2021;

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, KETLYN DIAS WILL, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento Estágio de Formação em serviço (Internato) Saúde da Mulher 1, Saúde da Mulher 2 e Urgências e Emergências na Mulher, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 731554

## LICENÇA MATERNIDADE

## LICENÇA MATERNIDADE

E - Protocolo: 2021/1229590

PORTARIA Nº 2359/21, de 18 de novembro de 2021.

CONCEDER a servidora JÉSSICA ALMEIDA BATISTA GOMES, Id. Funcional nº 5954723/1, cargo de TÉCNICO A, lotada no PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18.10.2021 a 15.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 731566

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2021/761162

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo (INFORMÁTICA) para atender as demandas do Data Center da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 29.846.708/0001-40 - 7 DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Grupos 1, 2. Valor da proposta R\$ 357.737,80.

Belém, 22 de Novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 731471

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2391/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para execução até 10/12/2021 e Prestação de Contas preferencialmente até 17/12/2021.

Conforme Memorando Circular nº 15/2021-PROGESP/UEPA.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 55586758/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 731627

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO EDITAL Nº 92/2021-UEPA

## PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – QUALIFICASAÚDE 2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Universidade do Estado do Pará-UEPA, nos termos da Lei 9.319, de 29/09/2021, lançam o presente Edital para concessão de bolsa de incentivo do Programa Estadual de Incentivo à Qualificação de Profissionais da Saúde – QUALIFICASAÚDE, que contemplará profissionais de saúde que atuam como preceptores em saúde vinculados às instituições participantes do Editais 042/2020 UEPA (Processo Seletivo Para Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde 2021) e Nº 041/2020 - UEPA (Processo Seletivo Unificado Para os Programas de Residência Médica do Estado do Pará – PSU/2021).

O Processo Seletivo será executado pela Universidade do Estado do Pará-UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD / Diretoria de Acesso e Avaliação-DAA.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet por meio do endereço <https://www2.uepa.br/qualificasaude2021>, no período de 25/11 a 09/12/2021.

O edital, na íntegra, está disponível no site <https://www.uepa.br>

Maiores informações: Fone: (91) 3299-2216 / 3244-4009

Belém, 23 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 731424



# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.049/2021 – SEASTER de 19 de outubro 2021, publicada no Diário**  
Oficial do Estado nº 34.740, pag. 181 de 20 de outubro de 2021.

### ONDE SE LÊ:

... Capanema,

### LEIA-SE:

... São Francisco do Pará,  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de novembro de 2021

INOCENCIO REANTO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 731581**

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021/SEASTER**  
**Processo nº 2021/737921**

Objeto: aquisição de 51 veículos tipo de passeio (zero quilometro)  
Convênio nº 887683/2019 e Contrato de Repasse nº 39558/2019 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Pregão Eletrônico nº 10/2021/SEASTER

Data da Assinatura: 17/11/2021

Vigência: 17/11/2021 à 16/11/2022

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43.101.

Funcional Programática: 08.244.1505.8863

Fonte: 7106008208 R\$ 3.000.000,00 / 6101008208 R\$ 315.000,00

Valor global: R\$3.315000,00

Natureza de Despesa: 4490.52

Ação Detalhada: 268.907

Contratado: MÔNACO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 18.548.319/0001-11

Endereço: Rod. Br 316 km 02 s/nº - Bairro Guanabara - Ananindeua/PA

CEP: 67.010.000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 731586**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1186/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/ 1261917

### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 E ½ (QUATRO e meia) diárias PARA A SERVIDORA CITADO ABAIXO:

SHIRLENE NAZARÉ CARNEIRO LEÃO, 54195000, ASSISTENTE SOCIAL, ADRIANO TAVRAES ROCHA, 5942381, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CEDPI, RIANE REIS DA SILVA, COLABORADORA EVENTUAL que se deslocará aos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, MÃE DO RIO e IRTUÍUA no Período de 29/11 a 03/12/2021, com objetivo de Realizar Reunião com as Gestões municipal referente ao Pacto Nacional em parceria com o CEDPI. LANDOALDO COSTA FERREIRA, MOTORISTA MATRICULA Nº 5096723/1 Conduzir o veículo com técnicos da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.104 – 08.422.1505.8402 F : 0166006357/0166 254.233 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de novembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 731556**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 841/2021-GP/GEMPS de 22 de novembro 2021**

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados: por necessidade de trabalho.

| PROCESSO     | MATRICULA  | NOME                        | TRANSFERENCIA                                                | PORTARIA | Nº DOE               |
|--------------|------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| 2021/1317644 | 57174951/1 | Maria José Gibson Valadares | De: 01/12/2021 a 30/12/2021<br>Para: 01/05/2022 a 30/05/2022 | 759/21   | 34.740 de 20/10/2021 |

Ordenador Responsável Luiz Celso Da Silva

**Protocolo: 731641**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ADMISSÃO: 22.11.2021**

**- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 116/2021**

PARTES: FASEPA E JOEVERTON ARRISON MARQUES CORREIA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo/2021 de 29/04/2021

NOVO CONTRATO, autorizado através OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo/2021 de 29/04/2021

**- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 115/2021**

PARTES: FASEPA E LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo/2021 de 29/04/2021

NOVO CONTRATO, autorizado através OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo/2021 de 29/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE

CPF: 005.970.042-42

**Protocolo: 731321**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA 840/21-GRH DATADO EM**

18 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.770

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021:

**Onde se lê:**

José Mourão da Silva 21/22 03/01/2022 à 02/02/2022

**Leia-se:**

José Mourão da Silva 20/21 03/01/2022 à 02/02/2022

Ordenador: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 731446**

**ERRATA DA PORTARIA 840/21-GRH DATADO EM**

18 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.770

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021:

**Onde se lê:**

José Reinaldo da Costa Monte 20/21 20/12/2021 à 18/01/2022

**Leia-se:**

José Reinaldo da Costa Monte 20/21 27/12/2021 à 25/01/2022

Ordenador: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 731636**

**ERRATA DA PORTARIA 759/21-GRH DATADO EM**

18 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.740

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021:

**Onde se lê:**

Ildene Miranda Soeiro 24/01/2006 19/20 13/12/2021 11/01/2021

**Leia-se:**

Ildene Miranda Soeiro 24/01/2006 19/20 20/12/2021 18/01/2022

Ordenador: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 731623**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 838 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - RESOLVE:**

I – EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral – GTI.

Servidora: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS matricula nº 3192873/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a referida exclusão a partir de 01. 11.2021.

Servidor: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR matricula nº 54189635/1, cargo MONITOR, a referida exclusão a partir de 01.11.2021.

II – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Gratificação de Tempo Integral – GTI.

Servidor: LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA matricula nº 80846344/4, cargo MONITOR, a referida concessão a partir de 01.11.2021.

Servidor: ERINEI SANTOS DE SOUZA matricula nº 5935459/2, cargo MONITOR, a referida concessão a partir de 01.11.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente

**Protocolo: 731323**

**Errata da PORTARIA nº 443/21 de 22.06.21, DOE Nº 34.622 de 28.06. 21**

**Onde se lê:** 2001/2004

**Leia – se:** 1998/2001 complemento

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

**Protocolo: 731357**

**Errata da PORTARIA Nº 794 DE 04.11.21 publicada no DOE Nº 34.764 de 12.11.21**

**Onde se lê:** 01.11.2012/2015

**Leia – se:** 2000/2003 complemento; 01.11.2012/2015 e 01.11.2015/2018.

LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente

**Protocolo: 731630**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 04/2021

Processo nº 2021/1259465

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021

Ata de Registro de Preços n. 01/2021

Processo nº 2021/759481

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH, CNPJ nº 05.054.895/0001-60.

Contratada: ATA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 09.571.988/0001-13, estabelecida à SHIS QI 5 BLOCO F, SALA 206, CEP: 71.615-560, Brasília/DF, Tel: (61) 3550-7726, representada pelo seu Diretor de Operações, Sr. FREDERICO ALMEIDA DE MENDONÇA KUSEL, brasileiro, rg nº 2019878 – SSP/DF, CPF. Nº 004.761.821-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de solução de datacenter, com serviços de instalação e serviços de operação assistida, com Suporte Contínuo de forma Remota.

Vigência: 12 (doze) meses contados da Nota de empenho.

Valor: R\$ 1.998.652,36

Dotação: AÇÃO: 271876. PTRES: 188338. Plano Interno: 4120008338E.

Natureza de Despesa: 449052. Fonte: 0101. Valor: R\$ 454.066,00.

Natureza de Despesa: 449040. Fonte: 0101. Valor: R\$149.961,52

Plano Interno: 4120008338E. Natureza da despesa: 449039. Fonte: 0101.

Valor R\$ 48.747,64

AÇÃO: 271820. PTRES: 188338. Plano Interno: 412000PTECN. Natureza

de Despesa: 449040. Fonte: 0101. Valor: R\$ 1.347.224,84

Data da assinatura: 22/11/2021

Ordenador da despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 731642

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 016/2021 – GS/SEDEME - Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021; considerando o Art.14, Parágrafo Único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, alterado pelo Decreto no 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/952537, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação temporária de servidores com o fim de exercerem função temporária nesta SEDEME.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE – Matrícula nº 73503987/1;
- WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA – Matrícula nº 57175685/1;
- LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO – Matrícula nº 80845108/1;
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA – Matrícula nº 54192690/1;
- JULIANA RIOS VAZ MAESTRI – Matrícula nº 5946313/1.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, que convocará reuniões sempre que houver necessidade. Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante não remunerado.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEDEME, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 731692

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 392/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: ANADÉLIA DIVINA SANTOS/ Matrícula: nº 80845496/3/ Cargo: SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ Origem: Belém-PA/ Destino: Benevides-PA/Período: 25/11/2021 a 25/11/2021/ Diárias:0,5 (meia)/Objetivo: realizar visitas técnicas às unidades Fabris, onde busca-se conhecer in loco a estrutura produtiva e de competitividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 731728

#### PORTARIA Nº 390/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/ Destino: Benevides-PA/ Período: 25/11/2021 a 25/11/2021 /Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: realizar visitas técnicas às unidades Fabris, onde busca-se conhecer in loco a estrutura produtiva e de competitividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 391/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: KAROLINI CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA/Matrícula: 5960620/1/ Cargo: ASSESSORA/ Origem: Belém-PA/ Destino: Benevides-PA/ Período: 25/11/2021 a 25/11/2021 /Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: realizar visitas técnicas às unidades Fabris, onde busca-se conhecer in loco a estrutura produtiva e de competitividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 731671

#### PORTARIA Nº 393/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/ Destino: Abaetetuba-PA/ Período: 24/11/2021 a 24/11/2021 /Diárias:0,5 (meia)/ Objetivo: visita ao município de Moju, que fará parte da execução do projeto Ferrovia Paraense e participar da cerimônia de inauguração do Espaço Liceu Mestre José Raimundo em Abaetetuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 731769

#### PORTARIA Nº 394/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nome: ANADÉLIA DIVINA SANTOS/ Matrícula: nº 80845496/3/ Cargo: SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ Origem: Belém-PA/ Destino: Abaetetuba-PA/Período: 24/11/2021 a 24/11/2021/ Diárias:0,5 (meia)/Objetivo: visita ao município de Moju, que fará parte da execução do projeto Ferrovia Paraense e participar da cerimônia de inauguração do Espaço Liceu Mestre José Raimundo em Abaetetuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 731825

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 024/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de nomear Unidade de Controle Interno, na forma da Instrução Normativa nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado público Jaime Cerqueira Lima Isensee, carteira de identidade nº 03.354.390-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF

sob o nº. 514.563.625-34, Gerente Administrativo e Financeiro, para assumir as funções da UCI – Unidade de Controle Interno, na Companhia de Gás do Pará.  
 Art. 2º - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 009/2021.  
 Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
 Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 731519

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 294/2021 de 19.11.2021.

Art. 1º CONCEDER ao servidor Thiago Castro da Silva Pacheco, Gerente de Projetos, 3,5 (três e meia) diárias, a fim de que realize palestra, atendimento de dúvidas e reunião de trabalho, no município de IGARAPÉ-MIRI nos dias 24/11 a 27/11/2021, atendendo convite da SEDEME, para participar do Projeto Parcerias pelo Pará, conforme o processo nº 2021/1295218. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 731318

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021 – CONVITE Nº 13/2021

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI EPP – CNPJ 11.128.119/0001-60  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE MUNICIPAL DO CAIÇUA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA.  
 VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 23/03/2022  
 VALOR: R\$ 201.482,59  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02121  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 07101 15.451.1508.7556 15.121.1508.8890 449051 0101/0301  
 FORO: Belém  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
 ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Village Frances, 42, Almir Gabriel, CEP 67.212-015, na cidade de Marituba/PA.  
 TELEFONE: (91) 98107-9002

Protocolo: 731578

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 15/2021 – CP Nº 08/2020

##### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Consórcio Obras Mangueirão - CNPJ nº 41.250.491/0001-06  
 Objeto: Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no município de Belém, neste Estado.  
 Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Valor da supressão: R\$ 10.024.382,92  
 Valor do acréscimo: R\$ 28.948.336,41  
 Valor aditado: R\$ 18.923.953,49  
 Data da Assinatura: 22/11/2021  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 731392

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 027/2021–CPL/SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do porto de embarque e desembarque de Açaí, no Município de Abaetetuba/PA.  
 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.  
 Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 731584

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRENCIA PUBLICA CP 015/2021–CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONCRETO E PROTEÇÃO DO MURO COM ENROCAMENTO DE PEDRA RACHÃO, DA PRAIA DE CRISPIM NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, neste Estado.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.  
 Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 731540

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 034/2021–CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS, no Município de VIGIA DE NAZARÉ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.  
 Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 731612

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2018

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27  
 Objeto do Convênio: Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Marapanim e Livramento, no Município de Garrafão do Norte, neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 20/11/2021 a 20/03/2022  
 Data da Assinatura: 19/11/2021  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 731340

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2018

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27  
 Objeto do Convênio: Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Marapanim e Livramento, no Município de Garrafão do Norte, neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 20/11/2021 a 20/03/2022  
 Data da Assinatura: 19/11/2021  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 731800

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2018

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27  
 Objeto do Convênio: Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Louro e Mamorana, no Município de Garrafão do Norte/PA.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 20/11/2021 a 20/03/2022  
 Data da Assinatura: 19/11/2021  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 731805



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 867/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA e PPA/AÇÃO 8463; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1322861 de 19/11/2021 – DIMAC/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora JANETE DO SOCORRO BATISTA DE LIMA, Matrícula nº 54180774/4, Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor  |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 07.8463              | 0101             | 339033              | 780,00 |

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 731643**

**PORTARIA Nº 868/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA e PPA/AÇÃO 8463; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1320272 de 19/11/2021 – DIMAC/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora JANETE DO SOCORRO BATISTA DE LIMA, Matrícula nº 54180774/4, Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.480 (mil quatrocentos e oitenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 07.8463              | 0101             | 339030              | 1.480,00 |

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 731724**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 30/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo Açúcar e Café) para atender a necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Valor do Contrato: R\$ 11.699,00 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 – Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339030.

Vigência: 22.11.2021 a 21.11.2022.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x R. A. Pereira

Data da Assinatura: 22.11.2021

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

**Protocolo: 731443**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 553 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 548, de 19/11/2021, publicada no DOE nº 34.772, de 22/11/2021, que suspendeu, no período de 22/11 a 01/12/2021, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora CLÉA ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº 6403027/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geologia, lotada no Núcleo de Controle Interno – NUCI, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 22/11 a 21/12/2021, através da PORTARIA nº 471 de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728, de 07/10/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de novembro de 2021.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 731489**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 232/2021 – GABINETE, de 22 de Novembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 dias para gozo de férias regulamentares à servidora MÁRCIA GISELE GOMES PEREIRA, Identidade Funcional nº 5918275/1, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, suspensas pela PORTARIA nº 195/2020 - GAB, publicada no DOE 34.388 de 27/10/2020.

II – DESIGNAR o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5918081/1, para substituir a servidora citada no inciso I, ocupante do cargo de Coordenadora de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo das férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 22 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 731665**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

**CNPJ nº. 04.945.341/0001-90**

**NIRE nº 15.3.0000537.0**

**AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA**

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém/PA, às 10h30min do dia 29 de novembro de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1) Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, para a suplência da Conselheira MARIA EUGENIA MARCOS RIO;

2) Reelection de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2021/2023;

3) O que ocorrer.

Belém/PA, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 729708**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 098/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 19 de Novembro de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 19 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1320300;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém/PA-Marabá/PA-Belém/PA.

PERÍODO: 29/11/2021 a 01/12/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: conduzir os Técnicos desta Fundação na visita ao município de Marabá/PA, cuja finalidade visa Participar do Congresso Regional de Contas Sociais da Amazônia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 19 de Novembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 731319**

**PORTARIA Nº 096/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 19 de Novembro de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 19 de Novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1322569;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRÍCULA: 5950724

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém/PA-Marabá/PA-Belém/PA.

PERÍODO: 03/11/2021 a 05/12/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: continuidade às ações relacionadas ao projeto “Forma Pará”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 19 de Novembro de 2021

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 731316**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

Errata do Protocolo nº 730947, publicado no DOE do dia 22/11/2021

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 2 de dezembro de 2021

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 3 de dezembro de 2021

**Protocolo: 731822**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 344/2021 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor LEANDRO SILVA GOMES, Matrícula 57204912/3 para fiscalizar o contrato administrativo nº 029/2021-SEEL, firmado entre esta Secretaria e a Empresa ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 22 de Novembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 731847**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 029/2021-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/774540**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADORES, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência nos quantitativos e especificações estabelecidos na Dispensa de Licitação nº 013/2021-SEEL.

VIGÊNCIA: 22/11/2021 à 22/11/2022

ASSINATURA: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e Fonte de Recursos: 0301000000 Elemento de Despesa: 449052 Ação: 184339 PI: 4120008338e

Valor: R\$ 14.632,70 (Quatorze mil, Seiscentos e Trinta e Dois reais e Setenta centavos)

CONTRATADA: ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.417.874/0001-32

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 731828**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021****EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº. 2021/774540**

DATA DA JUSTIFICATIVA: 22/11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADORES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. No seu art. 24, II, vide parecer jurídico. VALOR: R\$ 14.632,70 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Considerando o parecer do órgão jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 visando contratar com a ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, sob o CNPJ nº 26.417.874/0001-32.

**Protocolo: 731845**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021****EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº. 2021/930227**

DATA DA JUSTIFICATIVA: 22/11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS LAPIDADOS, PARA EQUIPAR A SALA DE DANÇA/GINÁSTICA, PRESENTE NA USINAS DA PAZ - USIPAZ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. No seu art. 24, II, vide parecer jurídico. VALOR: R\$ 17.597,44 (Dezessete mil, Quinhentos e noventa e sete reais e Quarenta e quatro centavos).

Considerando o parecer do órgão jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 visando contratar com a ATHAY-DE VIDROS E PLANEJAMENTOS, sob o nº CNPJ nº 43.330.462/0001-80.

**Protocolo: 731857**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 2021/930272**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS LAPIDADOS, PARA EQUIPAR A SALA DE DANÇA/GINÁSTICA, PRESENTE NA USINAS DA PAZ - USIPAZ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-SECOC/SEEL, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a justificativa exarada nos autos em 22 de Novembro de 2021.

Belém, 22 de Novembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 731853**

**PROCESSO Nº. 2021/774540**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADORES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a justificativa exarada nos autos em 22 de novembro de 2021.

Belém, 22 de Novembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 731836**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 414/2021-SEEL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONCEDER, 01 diária ao servidor AJAX DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 5961899/1, para conduzir uma servidora ao município de Castanhal – PA, no período de 26/11/2021 à 29/11/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 731616****PORTARIA Nº. 415/2021-SEEL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONCEDER, 03 diárias a servidora ROSE LANY FERNANDES COSTA, matrícula nº 57219060/2, para deslocamento ao município de Castanhal – PA, com o objetivo de fiscalizar a realização do campeonato Paraense de Kart 2021, termo de fomento nº 55/2021, no período de 26/11/2021 à 29/11/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 731617****PORTARIA Nº. 413/2021-SEEL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONCEDER, 06 e ½ diárias aos servidores EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, MÁRCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2 e ROBERTO ANTÔNIO SOARES RUFFEIL, matrícula nº 5514622/3, para deslocamento ao município de São Domingos do Capim – PA, com o objetivo de organizar, realizar e acompanhar a capacitação de Canoagem de Velocidade, em atendimento às diretrizes previstas para a implantação do Projeto Canoagem Pará no município, no período de 28/11 à 04/12/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 731613****SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 665/GEPS/SETUR DE 22 NOVEMBRO DE 2021.**

Errata da PORTARIA Nº 576/2021 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.755 de 03/11/2021. **Onde lê-se:** 08 à 12/11/2021. **Leia-se:** 09 a 12/11/2021. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 731817**

## DIÁRIA

**PORTARIA 663/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1289702; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora SHIRLENE DIAS DE SOUSA, Mat. 5934071/3, Gerente de Sol e Praia. OBJ: Ações de turismo e meio ambiente. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 12 a 16/11/2021. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 731795****PORTARIA 662/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1317565; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Participação do festival gastronômico "SABOR DE CURUÇÁ". DESTINO: Curuçá/PA. PERÍODO: 20 a 22/11/2021. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 731785****PORTARIA 661/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1313881; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos. DESTINO: Foz do Iguaçu/Paraná. PERÍODO: 30/11 à 04/12/2021. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 731763****PORTARIA Nº 659/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1311872; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, mat. 5948412/2, Chefe de Gabinete. OBJ: Assessorar a Secretária Adjunta. DESTINO: Foz do Iguaçu – Paraná. PERÍODO: 30/11 a 04/12/2021. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 731772****PORTARIA 660/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1236028. RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diária ao servidor NÉLIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA, Mat. 55586309/1, Assist. de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar a realização do curso de "Manipulação de Alimentos" que será ministrado pelo SENAR em parceria com a SETUR. DESTINO: Capanema/PA. PERÍODOS: 21 a 27/11 2021. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 731777****PORTARIA 664/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1192746; RESOLVE: Conceder a complementação de 02 (duas) diárias, conforme PORTARIA nº 536/2021, publicada no DOE 34.746 DE 25/10/2021, a servidora SHIRLENE DIAS DE SOUSA, Matrícula Nº 5934071/3, tendo em vista a necessidade de antecipação do deslocamento. **ORDENADOR:** ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 731856****DEFENSORIA PÚBLICA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 616/2021 - GGP/DPG DE 19/11/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2021/999355 – DEFPUB DE 10/09/2021; RESOLVE: Conceder, conforme Atestado Médico – RGPS, licença saúde ao Servidor Público MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº. 5258898, no período de 14/09/2021 a 28/09/2021, de acordo com o Artigo 59, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e artigos 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 731765****PORTARIA Nº 615/2021 - GGP/DPG DE 19/11/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2021/963091 – DEFPUB DE 10/09/2021; RESOLVE: Conceder, conforme Atestado Médico – RGPS, licença saúde ao Servidor Público MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº. 5258898, no período de 27/08/2021 a 10/09/2021, de acordo com o Artigo 59, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e artigos 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 731751**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 626/2021/GGP/DPG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Considerando o PAE nº. 2021/1291886, de 11/11/2021 e que o Defensor Público preenche todos os requisitos para fins de aposentadoria, estando, deste modo, em vias de aposentar-se, nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020. RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, Id Funcional 3084728/ 1, 60 dias referentes ao Triênio (2010/2013), com gozo no período de 01/12/2021 a 29/01/2022, 60 dias referentes ao Triênio (2013/2016), com gozo no período de 30/01/2022 a 30/03/2022 e 60 dias referentes ao Triênio (2016/2019), com gozo no período de 31/03/2022 a 29/05/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 731618**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 552/2021/GAB/DPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 9/2021/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1182890; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, ID. Funcional nº 57234664, para ocupar a 7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 731656****PORTARIA Nº 554/2021/GAB/DPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 7/2021/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1177245; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ID. Funcional nº 5960666, para ocupar a 1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 731651****PORTARIA Nº 556/2021/GAB/DPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 11/2021/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1252118; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS, ID. Funcional nº 80845951, para ocupar a 3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público WALBERT PANTOJA, DE BRITO ID. Funcional nº 57174392, para ocupar a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 3º DESIGNAR a Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ, ID. Fun-



Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**LEIA-SE:** Período 23/08/2021 A 21/09/2021

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR A DEFENSORA ANDREA BARRETO TITULAR DA VARA AGRÁRIA AO QUILOMBO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021.

para deslocar-se de BELEM a SALVATERRA, período 15/11/2021 a 16/11/2021.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731563

PORTARIA 1426/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo ITINERÂNCIA NA CIDADE DE EL DORADO DOS CARAJÁS/PA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a EL DORADO DOS CARAJÁS, período 29/11/2021 a 30/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731545

PORTARIA 1429/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A NOVA SEDE DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 11/11/2021 a 12/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731571

PORTARIA 1430/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUI, período 01/12/2021, 02/12/2021, 03/12/2021, 29/11/2021, 30/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731591

PORTARIA 1431/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS PENAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUI, período 22/11/2021, 23/11/2021, 24/11/2021, 25/11/2021, 26/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731594

PORTARIA 1434/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 7 + 1\2, diária(s) aos Defensores JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435, ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E CONSULTAS PROCESSUAIS NA AÇÃO DO BALCÃO DE DIREITOS NOS MUNICIPIOS DE ANAPÚ E PACAJÁ. Servidores NYCOLE DOS SANTOS MACHADO FARACO, matrícula 5955852, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, GABRIELA TELES PRAIA, matrícula 0406639, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA, matrícula 6271135, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo ASSISTENCIA JURIDICA NOS PROTOCOLOS E PETIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a PACAJÁ, período 25/11/2021 a 02/12/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731603

PORTARIA 1432/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 04 + 1\2, diária(s) aos Defensores ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo AUXILIAR CORREGEDOR GERAL NA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA REGIONAL TUCURUI Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORES PÚBLICOS PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a TUCURUI, período 22/11/2021 a 26/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731597

PORTARIA 1433/2021 - DA,17/11/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, objetivo REALIZAR CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA REGIONAL TUCURUI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a TUCURUI, período 22/11/2021 a 23/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 731598

PORTARIA Nº 1438/2021 - DA BELÉM, 19/11/2021.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1063337 de 14/10/2021. RESOLVE:

Conceder diária(s) aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

| NOME                                      | FUNCAO                     | CPF            | LOTAÇÃO                              | MATRI-CULA | OBJE-TIVO                              | PROGRAMÁTICA     |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------------|------------|----------------------------------------|------------------|
| ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA             | ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO | 177.800.042-87 | DIDEN POLÍCIA CIVIL                  | 7006616    | Apoio as Ações do Balcão de Direi-tos. | 03.091.1492.8730 |
| ARLETE DOS SANTOS QUARESMA                | AUXILIAR DE DEFENSORIA     | 174.972.482-00 | GEREN-CIA DE GESTÃO DE PESSOAS       | 5049920    |                                        |                  |
| BRENDA ÉRICA FERNANDES CALDAS             | AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO   | 723.107.402-25 | POLÍCIA CIVIL/ DIDEM                 | 1001139    |                                        |                  |
| CAMILA MORAIS DE ALMEIDA                  | AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO   | 026.658.182-05 | SEMTEPS-CASA DO CIDADÃO - BENEVI-DES | 301734     |                                        |                  |
| CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS          | SECRETÁRIO DE NÚCLEO       | 301.109.632-53 | NAECA                                | 5324041    |                                        |                  |
| DEIVIDSON PATRIC FERREIRA MIRANDA         | PAPILOSCO-PISTA            | 750.015.512-34 | POLICIA CIVIL/ DIDEM                 | 57218036   |                                        |                  |
| DISSÉIA TAVARES DA SILVA                  | AGENTE ADMINISTRA-TIVO     | 048.868.362-91 | POLICIA CIVIL/ DIDEM                 | 56146      |                                        |                  |
| IGOR ALESSAN-DRO TEIXEIRA PRADO           | IDENTIFICA-DOR CIVIL       | 827.784.692-49 | CASA DO CIDADÃO - PREF. DE MARACANÁ  | 99292667   |                                        |                  |
| IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS                | TÉC. EM TI DE DEFEN-SORIA  | 714.342.832-91 | NÚCLEO DE TECNO-LOGIA DA INFORMA-ÇÃO | 5899893    |                                        |                  |
| JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA            | ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO | 252.370.802-78 | DIDEM/ POLÍCIA CIVIL                 | 5145813    |                                        |                  |
| KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR | SECRETÁRIO LEGISLATIVO     | 782.868.912-87 | CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/ GABINETE  | 5005548    |                                        |                  |
| LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES           | TEC. DE DE-FENSORIA        | 043.645.382-72 | BALCÃO DE DIREI-TOS                  | 3254143    |                                        |                  |
| LUIS CARLOS PE-REIRA DA SILVA             | SECRETÁRIO DE NÚCLEO       | 269.894.842-68 | BALCÃO DE DIREI-TOS                  | 5895529    |                                        |                  |
| MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO               | ANALISTA DE DEFEN-SORIA    | 244.905.122-87 | BALCÃO DE DIREI-TOS                  | 5152909    |                                        |                  |
| ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS        | PAPILOSCO-PISTA            | 093.373.342-91 | DIDEM/ POLÍCIA CIVIL                 | 70521      |                                        |                  |
| PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS               | AUXILIAR TECNICO           | 117.141.822-15 | BALCÃO DE DIREI-TOS                  | 28770      |                                        |                  |
| PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA           | SECRETÁRIO DE NÚCLEO       | 606.049.722-53 | DIRETO-RIA METRO-POLITANA            | 5889006    |                                        |                  |
| WILTON ANDER-SON MARQUES TELES            | ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO | 036.631.002-00 | SEMTEPS-CASA DO CIDADÃO Sª ISABEL    | 113128     |                                        |                  |

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

| ORI- GEM | DESTINO                                                                                                 | PERÍODO            | QTDE |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|
| BELÉM    | VITORIA DO XINGÚ, PORTO DE MOZ, ALTAMIRA, ANAPÚ, PACAJÁ, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E NOVO REPARTIMENTO. | 15/11 a 10/12/2021 | 25,5 |

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 731693

NORMA

RESOLUÇÃO CSPD Nº 284, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a gratificação de atividade especial aos Membros da Defen-soria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Com-plementar Estadual nº 054/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Con-siderando os termos do §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual

nº 054/2006; Considerando a necessidade de regulamentar o recebimento da gratificação de atividade especial aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a gratificação de atividade especial aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, de natureza remuneratória e não permanente, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

Art. 2º O(A) membro(a) da Defensoria Pública que, por designação do Defensor Público Geral do Estado do Pará, desempenhar atividade extraordinária que exceda suas atribuições funcionais, sem prejuízo de sua atuação funcional, fará jus mensalmente à gratificação de atividade especial prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, nos percentuais e casos seguintes:

I - equivalente a 5% (cinco por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando, participar em Grupo de Trabalho; Grupo de Estudo; Comissão Especial e Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

II - equivalente a 7,5% (sete e meio por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando participar em Comissão Eleitoral, nas eleições da Defensoria Pública do Estado do Pará; Comissão de Concurso Público; Comissão Processante em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

III - equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando presidir Grupo ou Comissão que trata esta Resolução e atuar perante a Justiça Eleitoral, enquanto não estiver regulamentado o pagamento pela Justiça Eleitoral;

Parágrafo único. Quando o desempenho da atividade extraordinária prevista neste artigo se der em período fracionado de mês, o(a) membro(a) da Defensoria Pública fará jus à gratificação pro rata tempore.

Art. 3º O(A) membro(a) da Defensoria Pública que for eleito para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública, fará jus mensalmente à gratificação de atividade especial prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando efetivamente exercer as funções de Conselheiro(a).

Parágrafo único. Quando o desempenho da atividade extraordinária prevista neste artigo se der em período fracionado de mês, o(a) membro(a) da Defensoria Pública fará jus à gratificação pro rata tempore.

Art. 4º A gratificação estabelecida nesta regulamentação será incluída na folha de pagamento do mês subsequente ao do período aquisitivo, devendo qualquer ocorrência que torne sem efeito a designação para o exercício da cumulação, de forma total ou parcial, ser informada ao setor competente para as providências pertinentes.

Art. 5º A Defensoria Pública Geral definirá os integrantes, os objetivos específicos e estratégicos, o prazo de duração e a presidência, dos Grupos e Comissões que trata esta Resolução, bem como a designação para atuar perante a Justiça Eleitoral.

Art. 6º Os efeitos financeiros desta Resolução se aplicam apenas aos casos que se constituírem a partir do início da vigência desta norma.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

**Protocolo: 731393**

**RESOLUÇÃO CSPD Nº 283, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a gratificação de acumulação em Defensorias Públicas distintas pelos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando os termos do §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006; Considerando a existência de Defensorias Públicas vagas e a necessidade de regulamentar o recebimento da gratificação de acumulação em Defensorias Públicas distintas pelos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a gratificação de acumulação em Defensorias Públicas distintas pelos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, de natureza remuneratória e não permanente, prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

Art. 2º O(A) Membro(a) da Defensoria Pública que, por designação do Defensor Público-Geral do Estado do Pará, exercer cumulativamente suas

atribuições legais em Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado fará jus à gratificação de acumulação prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, nas circunstâncias e percentuais seguintes:

I - na acumulação de atribuições legais de Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado, na mesma unidade judiciária, fará jus à gratificação de acumulação equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, por Defensoria Pública acumulada, para cada mês em que atuar em tal condição.

II - na acumulação de atribuições legais de Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado, em unidade judiciária diferente, fará jus à gratificação de acumulação equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, por Defensoria Pública acumulada, para cada mês em que atuar em tal condição, sem prejuízo do recebimento da respectiva diária, concedida de acordo com a regulamentação específica.

Art. 3º Fará jus ao recebimento da gratificação de acumulação prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006 o(a) Membro(a) da Defensoria Pública que, por solicitação fundamentada da respectiva Diretoria a que estiver subordinado, excepcionalmente, exercer quaisquer das seguintes atribuições legais em Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado:

I - realizar atendimentos;

II - atuar em processos judiciais e extrajudiciais;

III - atuar em audiências judiciais.

Parágrafo único: O(A) Membro(a) da Defensoria Pública que acumular uma (01) das atribuições dispostas nos incisos acima fará jus ao recebimento de 5 % (cinco por cento) de seu vencimento-base; caso acumule duas (02) das atribuições, fará jus ao recebimento de 7,5% (sete e meio por cento) de seu vencimento-base.

Art. 4º Fará jus ao recebimento da gratificação de acumulação prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, no percentual de 5% de seu respectivo vencimento-base, o(a) Membro(a) de Defensoria Pública que, por solicitação fundamentada da respectiva Diretoria que estiver subordinado, excepcionalmente, acumular de maneira equitativa com outro Membro(a), Defensoria Pública vaga, distinta daquela que seja titular ou designado.

Parágrafo único. É proibida a acumulação de atribuições que trata este artigo por mais de 02(dois) Membros(as) da Defensoria Pública.

Art. 5º Quando a acumulação prevista nesta resolução ocorrer em período fracionado de mês, o(a) membro(a) da Defensoria Pública fará jus à gratificação pro rata tempore.

Art. 6º Não será devido o pagamento da gratificação de acumulação nas seguintes hipóteses:

I - na atuação em regime de plantão e recesso forense;

II - na substituição ou designação em casos ou feitos determinados, bem como nas hipóteses legais de impedimento e suspeição.

III - nos casos de substituição automática em virtude de férias individuais ou licença prêmio do titular até 30 (trinta) dias.

IV - nos casos de folgas compensatórias ou demais afastamentos legais até o total de 30 (trinta) dias.

§1º. O(A) membro(a) da Defensoria Pública não acumulará sem remuneração as atribuições de qualquer outra Defensoria Pública da qual não seja titular ou designado, por mais de 30 (trinta) dias, contínuos ou não, no interstício de 12 (doze) meses, mesmo que em decorrência de afastamentos de natureza distintas, devendo a fração que ultrapassar os 30 (trinta) dias ser paga pro rata tempore.

§2º. A regra do parágrafo primeiro não se aplica nos casos dos incisos I e II deste artigo.

Art. 7º As gratificações estabelecidas nesta regulamentação serão incluídas na folha de pagamento do mês subsequente ao do período aquisitivo, devendo qualquer ocorrência que torne sem efeito a designação para o exercício da cumulação, de forma total ou parcial, ser informada ao setor competente para as providências pertinentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

**Protocolo: 731390**



## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 625/2021/GGP/DPG, DE 19/11/2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE: Elogiar, os servidores LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, ID. funcional nº 3279766/1, ocupante do cargo de VIGILANTE; MANOEL AZEVEDO DA SILVA, ID. funcional nº 3281515/1, ocupante do cargo de VIGILANTE; e LAELSON GONÇALVES DE SOUSA, servidor público municipal, pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estiveram cedidos a esta instituição.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 731575

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2016, para substituição do índice IGPM pelo IPCA, conforme manifestação da empresa locadora.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2022 a 25/01/2023// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193// Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso: 0101 / 02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Data da Assinatura: 17/11/2021// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 731350

**Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA //** Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços do contrato 001/2019, com vistas a promover maior eficiência operacional e qualidade no atendimento a todo público interno e externo que necessita de suporte da área de TIC, especialmente considerando a variação de demanda afeta à Tecnologia.// Valor do aditivo: Considerando o acréscimo de serviços no percentual de 7,6%, e a supressão de serviços no percentual de 2,25% o valor mensal passa a ser de R\$ 698.670,74, perfazendo um valor global de R\$ 8.384.048,82.// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651/8652/8653; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0118.// Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 16/11/2021 // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 731492

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º T.A. ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 045/2019/TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE// CNPJ nº 05.469.303/0001-71// Objeto: Cooperação técnica e científica entre a CONVENIADA e o CONVENIENTE, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela Conveniada e que tenham vínculo com esta na forma descrita neste convênio, doravante denominados membros ou BENEFICIÁRIOS e que ingressarem, a partir da data da assinatura do presente instrumento, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, aos Cursos oferecidos pela CONVENIADA.// Objeto

do aditivo: prorrogação do prazo de vigência da cooperação técnica e científica existente entre os Partícipes, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos percentuais nas mensalidades de indivíduos indicados na forma descrita no instrumento principal. //Vigência: início em 23 de novembro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2023.//Data da assinatura: 22/11/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 730196

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 014/2021/TJPA, Pregão Eletrônico nº 017/2021/TJPA, nos autos do Processo Administrativo PA-MEM-2021/36426, nos moldes previstos no art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, XII e art. 79 inciso I e Parágrafo único do art. 78, todos do mesmo dispositivo legal, NOTIFICA a Empresa R N MARQUES ARAUJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.717.699/0001-30, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988// Belém, 22 de novembro de 2021.

Protocolo: 731386

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 37.665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205968A/1-CREM-SEAD, de 12-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014706/2021, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 17-12-2021.

Protocolo: 731650

**PORTARIA Nº 37.664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 357/2021, de 10-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014704/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-11-2021.

Protocolo: 731654

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 4159/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 004/2021-CPJ, de 05/08/2021, republicada por correção no D.O.E. de 02/09/2021, que reestruturou os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos; CONSIDERANDO os termos do e-mail encaminhado em 22/11/2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC), vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), a partir de 22/11/2021, até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Santarém, 22 de novembro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 731528****CONTRATO****Núm. do Contrato: 128/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 050/2020-MPPA e Ata de Registro de Preços nº 005/2021-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará. Data da Assinatura: 19/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 23/03/2022. Valor global: R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém. Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 731359****Nº. do Contrato: 132/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 064/2021-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 04.198.254/0001-17. Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares de design gráfico Adobe Creative Cloud Pro e Corel Draw Graphics Suite. Data da Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Valor Global: R\$ 187.625,00. Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Elemento: 3390-40 – Serv de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 – Recursos Ordinários. Foro: Belém. Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 731483****Nº. do Contrato: 133/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 064/2021-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a ENG DTP & Multimídia, CNPJ: 03.556.998/0001-01. Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares de design gráfico Adobe Creative Cloud Pro e Corel Draw Graphics Suite. Data da Assinatura: 19/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Valor Global: R\$ 71.250,00. Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Elemento: 3390-40 – Serv de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 – Recursos Ordinários. Foro: Belém. Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 731485****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 6º**

Núm. do Contrato: 112-B/2017-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Breves/PA. Reajuste de valor contratual. Data da Assinatura: 19/11/2021. Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 5.000,00. Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101. Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 731495****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Contrato: 020/2019-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato

original por mais 08 (oito) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual. Data de Assinatura: 19/11/2021. Vigência do Aditamento: 13/02/2022 a 12/10/2022. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101. Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 731439****AVISO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 047/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, que tem como objeto Aquisição de material para confecção e manutenção da rede elétrica- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 43.098.231/0001-92) – TOTAL: R\$ 27.140,00.

Item 01 - Valor global: R\$ 2.500,00.  
Item 04 - Valor global: R\$ 900,00.  
Item 14 - Valor global: R\$ 11.000,00.  
Item 18 - Valor global: R\$ 8.000,00.  
Item 37 - Valor global: R\$ 700,00.  
Item 62 - Valor global: R\$ 550,00.  
Item 75 - Valor global: R\$ 3.300,00.  
Item 78 - Valor global: R\$ 40,00.  
Item 79 - Valor global: R\$ 150,00.

EDER JUNIOR G. LOPES (CNPJ: 15.579.052/0001-31) – TOTAL: R\$ 10.590,10.

Item 02 - Valor global: R\$ 1.662,42.  
Item 03 - Valor global: R\$ 664,97.  
Item 05 - Valor global: R\$ 879,97.  
Item 12 - Valor global: R\$ 1.300,00.  
Item 55 - Valor global: R\$ 111,37.  
Item 60 - Valor global: R\$ 1.800,00.  
Item 63 - Valor global: R\$ 300,00.  
Item 64 - Valor global: R\$ 300,00.  
Item 70 - Valor global: R\$ 3.571,37.

LICITA ONLINE EIRELI (CNPJ: 24.360.974/0001-44) – TOTAL: R\$ 50.975,26.

Item 06 - Valor global: R\$ 1.750,00  
Item 07 - Valor global: R\$ 1.460,00.  
Item 08 - Valor global: R\$ 590,00.  
Item 09 - Valor global: R\$ 2.100,00.  
Item 10 - Valor global: R\$ 1.300,00.  
Item 11 - Valor global: R\$ 905,32.  
Item 13 - Valor global: R\$ 11.842,32.  
Item 15 - Valor global: R\$ 10.015,32.  
Item 16 - Valor global: R\$ 13.712,30.  
Item 17 - Valor global: R\$ 6.430,00.  
Item 45 - Valor global: R\$ 620,00.  
Item 47 - Valor global: R\$ 250,00.

J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (CNPJ: 40.075.701/0001-04) – TOTAL: R\$ 4.011,00

Item 19 - Valor global: R\$ 4.011,00.  
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 09.473.928/0001-68) – TOTAL: R\$ 98.951,45.

Item 20 - Valor global: R\$ 1.410,80.  
Item 22 - Valor global: R\$ 62.859,06.  
Item 23 - Valor global: R\$ 21.285,00.  
Item 24 - Valor global: R\$ 349,04.  
Item 28 - Valor global: R\$ 6.235,51.  
Item 29 - Valor global: R\$ 946,42.  
Item 30 - Valor global: R\$ 1.693,76.  
Item 31 - Valor global: R\$ 4.171,86.

H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI (CNPJ: 16.866.828/0001-67) – TOTAL: R\$ 26.922,83.

Item 21 - Valor global: R\$ 16.412,24.  
Item 27 - Valor global: R\$ 10.510,59.

A C DO A D RODRIGUES EIRELI (CNPJ 28.037.573/0001-09) – TOTAL: R\$ 800,00.

Item 25 - Valor global: R\$ 800,00.  
GR COMERCIO EIRELI (CNPJ 17.451.234/0001-58) – TOTAL: R\$ 5.884,76.

Item 26 - Valor global: R\$ 1.073,36.

Item 72 - Valor global: R\$ 4.811,40.

FOX STORE LTDA (CNPJ 42.240.841/0001-16) – TOTAL: R\$ 14.286,12

Item 33 - Valor global: R\$ 377,03  
Item 34 - Valor global: R\$ 191,43  
Item 39 - Valor global: R\$ 296,17.  
Item 43 - Valor global: R\$ 507,47.  
Item 44 - Valor global: R\$ 544,50.  
Item 51 - Valor global: R\$ 495,00.  
Item 52 - Valor global: R\$ 1.010,00.  
Item 53 - Valor global: R\$ 648,13.  
Item 54 - Valor global: R\$ 525,69.  
Item 56 - Valor global: R\$ 247,50.  
Item 57 - Valor global: R\$ 356,40.  
Item 58 - Valor global: R\$ 4.137,98.  
Item 61 - Valor global: R\$ 2.403,60.  
Item 66 - Valor global: R\$ 838,80.  
Item 67 - Valor global: R\$ 742,50.

Item 74 - Valor global: R\$ 311,85.

Item 80 - Valor global: R\$ 652,07.

**SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ 42.883.960/0001-97) – TOTAL: R\$ 8.484,37**

Item 35 - Valor global: R\$ 314,35

Item 36 - Valor global: R\$ 445,50

Item 38 - Valor global: R\$ 192,06.

Item 40 - Valor global: R\$ 1.110,96.

Item 41 - Valor global: R\$ 1.460,25.

Item 42 - Valor global: R\$ 449,37.

Item 59 - Valor global: R\$ 4.511,88.

**21. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI (CNPJ 21.254.778/0001-05) – TOTAL: R\$ 3.980,44**

Item 46 - Valor global: R\$ 346,50

Item 48 - Valor global: R\$ 141,07

Item 49 - Valor global: R\$ 389,07.

Item 50 - Valor global: R\$ 277,00.

Item 65 - Valor global: R\$ 99,60.

Item 71 - Valor global: R\$ 1.287,00.

Item 73 - Valor global: R\$ 267,30.

Item 76 - Valor global: R\$ 732,20.

Item 77 - Valor global: R\$ 440,70.

**VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ 26.507.653/0001-55) – TOTAL: R\$ 1.683,20**

Item 68 - Valor global: R\$ 896,00

Item 69 - Valor global: R\$ 787,20

Valor total do certame: R\$ 253.709,53.

Belém (PA), 22 de novembro de 2021.

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 731709**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 057/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais de escritório:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:  
**NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CNPJ: 04.662.034/0001-00) – TOTAL: R\$54.136,00.**

Item 01 - Valor global: R\$ 4.450,00.

Item 03 - Valor global: R\$ 2.940,00.

Item 05 - Valor global: R\$ 46.746,00.

**M.F. LUCAS COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 04.662.034/0001-00) – TOTAL: R\$ 8.961,30**

Item 02 - Valor global: R\$ 1.800,00.

Item 04 - Valor global: R\$ 3.481,65.

Item 06 - Valor global: R\$ 2.700,00.

Item 07 - Valor global: R\$ 979,65.

Valor total do certame: R\$ 63.097,30.

Belém (PA), 22 de novembro de 2021.

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 731475**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 059/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto aquisição de equipamento portátil detector de junções não-lineares, projetado para detectar dispositivos eletrônicos de escuta e equipamentos celulares, independente dos mesmos estarem transmitindo ou desligados, através de transmissão de sinais de RF e detecção das harmônicas de retorno destes sinais:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

**07.259.712/0001-79- BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA- TOTAL R\$ 400.000,00**

**ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 400.000,00**

**Valor Total do certame: R\$ 400.000,00**

Belém (Pa), 22 de novembro de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 731629**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021-MP/PA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E EMPREGO, SEM ÔNUS PARA ESTE ÓRGÃO MINISTERIAL, DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS, EM UMA PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL MOTORIZADA (FUSO DE AÇO COM ROSCA TRAPEZOIDAL 150 E BUCHA ALTO LUBRIFICANTE) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), DA MARCA MONTELE, MODELO PL 215, INSTALADA NO PRÉDIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO NA RUA JOÃO DIOGO Nº 100, BAIRRO CAMPINA, CEP 66015-165, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ:

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 089/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico

nº. 068/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº. 3606/2021-PGJ de 22/10/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: 04.615.616/0001-28 - ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPO-NENTES E SERVICOS -

TOTAL R\$ 17.880,00

ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 17.880,00

Valor Total do certame: R\$ 17.880,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 731504**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1149/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 46293/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 4.618/2019-MP/PGJ, no período de 11 a 19/12/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 731313**

## NORMA

### RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CPJ, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Modifica a Resolução nº 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, para regulamentar o rito do recurso em matéria de fato.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 129, inciso III, da Constituição da República; os arts. 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e a Resolução nº 23, de 27 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com as modificações posteriores;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 164, de 28 de março de 2017; 174, de 4 de julho de 2017; 179, de 26 de julho de 2017; e 199, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 003/2014 - MP/PGJ/CGMP, de 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da notícia de fato, do inquérito civil público, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação;

CONSIDERANDO, ainda, a padronização taxonomica levada a efeito pelas tabelas unificadas do CNMP; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 7 de junho de 2019, passa a vigorar com nova redação para os §§ 7º e 10, com o acréscimo dos §§ 11 a 13, e com a renumeração do atual § 11 para § 14, da seguinte forma: "Art. 8º .....

§ 7º A comunicação à parte interessada deverá conter, anexa, cópia da decisão de arquivamento e, expressamente, a informação de que poderá haver recurso ao CSMP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da referida ciência, devendo o recurso ser apresentado no órgão de execução arquivante.

§ 10. O recurso será protocolizado no órgão de execução arquivante, juntado à notícia de fato e comunicado à parte contrária, se for o caso, para contrarrazoar no prazo de 10 (dez) dias.

§ 11. Em caso de não cientificação para a apresentação de contrarrazões, o órgão de execução deverá apresentar as justificativas.

§ 12. Cabe ao órgão de execução arquivante certificar a tempestividade dos prazos.

§ 13. Caso não haja reconsideração, o órgão de execução arquivante deverá remeter o recurso com as contrarrazões apresentadas, se for o caso, ao CSMP, no prazo de 3 (três) dias.

§ 14. Será indeferida a instauração de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompressível."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ES-



TADO DO PARÁ, em 7 de outubro de 2021.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Procurador de Justiça  
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
Procurador de Justiça  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça  
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA  
Procuradora de Justiça  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Procurador de Justiça  
ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça  
MARIO NONATO FALANGOLA  
Procurador de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA  
Procuradora de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
Procuradora de Justiça  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça  
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
Procuradora de Justiça  
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
Procuradora de Justiça  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça  
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça  
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
Procuradora de Justiça  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça  
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
Procuradora de Justiça  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça  
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procurador de Justiça

**Protocolo: 731685**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2021-CPJ, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021**

Modifica a Resolução nº 002/2018-CPJ, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias no Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), para regulamentar que a distribuição dos processos aos membros que integram as Comissões Temáticas, seja considerada para fins de compensação com os demais processos administrativos distribuídos aos membros do CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 127, que o Ministério Público é instituído permanente. Essencial à função jurisdiccional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a Constituição do Estado do Pará em seu art. 178;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do dia 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CPJ, nos termos do art. 4º, incisos VII e XXIX;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2018-CPJ, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias no CPJ; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 002/2018-CPJ, de 30 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido do § 8º, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 8º Os processos distribuídos no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça aos Procuradores de Justiça integrantes das Comissões Temáticas descritas do art. 2º da presente Resolução, devem ser compensados para fins de distribuição tendo em vista a complexidade, volume, espécie e natureza dos feitos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 4 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justicia

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça  
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA  
Procuradora de Justiça  
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador de Justiça  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Procurador de Justiça  
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça  
MARIO NONATO FALANGOLA  
Procurador de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA  
Procuradora de Justiça  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
Procuradora de Justiça  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça  
MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
Procuradora de Justiça  
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
Procurador de Justiça  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça  
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça  
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
Procuradora de Justiça  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça  
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
Procuradora de Justiça  
NELSON PEREIRA MEDRADO  
Procurador de Justiça  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora de Justiça  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça  
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procurador de Justiça

**Protocollo: 731690**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2021-MPPA/PJEC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELORADO DOS CARAJÁS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 000754-177/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Ozil Carneiro, s/n, Bairro Centro, Eldorado dos Carajás -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000754-177/2021 – MPPA/PJEC.

**OBJETO:** “Acompanhar a destinação quanto ao apoio federal destinado ao município de Eldorado dos Carajás para enfrentamento à situação de emergência em decorrência de inundações”;

Eldorado dos Carajás, 17 de novembro de 2021.

ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

**Protocollo: 731341**

**PORTARIA Nº 1133/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 036/2021-MPPA/STM/SPJ, de 03/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16305/2021, em 03/11/2021,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o afastamento do Promotor de Justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES da 5ª Promotoria de Justiça de Santarém, no período de 15 a 17/11/2021, em razão da realização da Audiência de Instrução e Julgamento, nos autos da Ação Penal nº 0005628-42.2018.8.14.0076, na data de 16/11/2021, no município de Acará.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 731312**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 019/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ nº 09.015.414/0001-69)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fragmentadora de Papel

Data da Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022

Precos Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| 02   | <p>FRAGMENTADORA P4:</p> <p>MARCA: SECURITY / MODELO: S-16 NEW</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte de papel com nível de segurança P4 (norma DIN 66.399);</li> <li>- Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm;</li> <li>- Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m²;</li> <li>- Fragmentar cartões, CD/DVD;</li> <li>- Lâminas de corte em metal;</li> <li>- Bloqueio de acesso às lâminas;</li> <li>- Engrenagens e dentes raspadores em metal ou mistos;</li> <li>- Nível de ruído máximo de 65 Db/a;</li> <li>- Proteção térmica do motor;</li> <li>- Voltagem 110V;</li> <li>- Recipiente coletor com capacidade mínima de 30 litros;</li> <li>- Gabinete metálico ou em plástico de engenharia;</li> <li>- Base com rodízios para locomoção;</li> <li>- Acionamento com tecla liga/desliga;</li> <li>- Sensor automático de presença de papel;</li> <li>- Reversão automática;</li> <li>- Sensor de ausência de cesto;</li> <li>- Sensor de cesto cheio;</li> <li>- Sensor de superaquecimento;</li> <li>- Proteção contra sobrecarga e superaquecimento;</li> <li>- Funcionamento ininterrupto mínimo: 20 min;</li> <li>- Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebarbas ou outros elementos cortantes;</li> <li>- Manual em português.</li> </ul> | UN      | 10                  | 2.250,00       |

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Major Sertório, nº 212, cj. 51, Vila Buarque, bairro Centro, no Município de São Paulo - São Paulo, CEP: 01222-901, Telefone (11) 3129 32 02, e-mail: governo@ebaoffice.com.br

**Protocolo: 629718**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 046/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa P. L.

FADEL INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 15.078.596/0001-10)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022

Preços Registrados:

| LOTE I – CANETAS, LÁPIS, PINCÉIS, TINTAS E SIMILARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |         |       |                |  |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------|----------------|--|
| ITEM                                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA        | UNID    | QUANT | Preço Unitário |  |
| 01                                                   | Alfinete mapa, material: aço, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                         | BRW          | Caixa   | 05    | 2,20           |  |
| 02                                                   | Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa.                                                                                                                        | JAPAN STAMP  | Unidade | 150   | 2,90           |  |
| 03                                                   | Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm.                                                                                                                                                                                                                  | RADEX        | Unidade | 15    | 3,50           |  |
| 04                                                   | Apontador para lápis com depósito formato retangular ou cilíndrico, dimensões variando 3,4 x 4,9 x 1,9 cm a 2,5 x 6 x 1,5cm, confeccionado em resina termoplástica, com 1 furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso, perfeitamente ajustada e afiada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | FABER CASTEL | Unidade | 65    | 1,70           |  |
| 05                                                   | Borracha branca macia para lápis ou lapiseira, de vinil, livre de látex (atóxica), com cinta plástica, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.                                                                                                                                                                           | MER-CUR      | Unidade | 160   | 1,00           |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |         |      |       |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|-------|--|
| 06 | Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelevel de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.     | BIC          | Caixa   | 120  | 22,00 |  |
| 07 | Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelevel de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.    | BIC          | Caixa   | 120  | 22,00 |  |
| 08 | Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelevel de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. | BIC          | Caixa   | 40   | 22,00 |  |
| 09 | Caneta marca texto, tinta fluorescente à base d'água, espessura do traço de 4,0 a 5,0 mm, com ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, corpo em plástico, na cor amarela. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MAX PRINT    | Unidade | 4000 | 1,00  |  |
| 10 | Caneta marcador para retroprojektor (para transparência), tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, ponta fina (1.0 mm), cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PILOT        | Unidade | 10   | 4,35  |  |
| 11 | Cola para isopor, transparente, não tóxica, com bico dosificador. Peso líquido 40 g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POLAR        | Unidade | 10   | 2,60  |  |
| 12 | Cola branca líquida, base em PVA, lavável, não tóxica, com bico dosificador e certificada pelo INMETRO. Embalagem em plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 40g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                | POLAR        | Unidade | 1500 | 1,25  |  |
| 13 | Corretivo líquido para erros mecânicos e manuais, para aplicação em papel, atóxico, inodoro, à base de água, secagem rápida, com alto poder de cobertura, embalagem plástica, não inflamável, quantidade mínima 18 ml. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                             | MER-CUR      | Unidade | 700  | 1,40  |  |
| 14 | Lápis preto, redondo ou sextavado, apontado, grafite nº 02, em madeira pintada externamente de cor única, grafite inteiriço de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, com 18 cm no mínimo de comprimento. Identificação da marca e do fabricante no produto e na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                     | FABER CASTEL | Unidade | 2000 | 1,00  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |              |         |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|-------|
| 15 | Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. Peso líquido 25 g.                                                                                                                                      | MAMU-TH      | Caixa   | 1500 | 1,00  |
| 16 | Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor azul.                                                                                           | PILOT        | Unidade | 05   | 5,30  |
| 17 | Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor vermelha.                                                                                       | PILOT        | Unidade | 05   | 5,30  |
| 18 | Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.    | PILOT        | Unidade | 05   | 3,30  |
| 19 | Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. | PILOT        | Unidade | 05   | 3,30  |
| 20 | Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em "mm" e "cm", faces iguais, medindo 30 cm de comprimento.                                                                                                                                   | ACRINIL      | Unidade | 70   | 0,90  |
| 21 | Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto.                                                                                                                                        | TRA-MONTI-NA | Unidade | 90   | 15,00 |
| 22 | Tinta para carimbo de borracha, cor azul, sem óleo, frasco contendo 40 ou 42 ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                                                          | JAPAN STAMP  | Unidade | 50   | 3,50  |
| 23 | Porta lápis, clips e lembretes, conjugado, acrílico fumê para mesa.                                                                                                                                                                                           | WALEU        | Unidade | 40   | 10,00 |

**LOTE II – GRAMPEADORES, GRAMPOS, CLIPS, PERFURADORES E SIMILARES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                               | MARCA | UNID  | QUANT | Preço Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|
| 24   | Clipe para papel nº 00 ou 2/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 100 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | ACC   | Caixa | 2500  | 2,50           |
| 25   | Clipe para papel nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 50 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.        | ACC   | Caixa | 150   | 2,10           |
| 26   | Clipe para papel nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 25 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.        | ACC   | Caixa | 200   | 3,20           |
| 27   | Colchete metálico para encadernação nº 05 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.                                            | ACC   | Caixa | 30    | 2,70           |
| 28   | Colchete metálico para encadernação nº 08 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.                                            | ACC   | Caixa | 60    | 4,80           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |         |      |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------|-------|
| 29 | Colchete metálico para encadernação nº 09 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ACC         | Caixa   | 400  | 4,70  |
| 30 | Colchete metálico para encadernação nº 12 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ACC         | Caixa   | 400  | 6,00  |
| 31 | Colchete metálico para encadernação nº 15 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ACC         | Caixa   | 50   | 9,30  |
| 32 | Perfurador de papel com dois furos, tipo de mesa, cor preta, corpo metálico, reservatório removível em plástico na parte inferior para os picotes de papel. Tamanho médio (mínimo de 11 cm e máximo de 13 cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², margeador plástico e escala para ajuste de formato de papel.                                                                                                                                                                                                                                                                   | CIS         | Unidade | 100  | 22,00 |
| 33 | Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina estreita e resistente de 09 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CIS         | Unidade | 50   | 1,50  |
| 34 | Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina larga e resistente de 18 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CIS         | Unidade | 50   | 2,50  |
| 35 | Extrator de grampos metálico, em aço cromado, tipo espátula, ponta chata arredondada, com aproximadamente 15 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JAPAN STAMP | Unidade | 250  | 1,30  |
| 36 | Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 14cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m², fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | CIS         | Unidade | 200  | 13,50 |
| 37 | Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 20cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 210 grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m², base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.                      | CIS         | Unidade | 20   | 27,50 |
| 38 | Grampo para grampeador 26/6, carreira com 100, tipo cobreado, resistente à oxidação, acondicionado em caixa com 1000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ACC         | Caixa   | 2000 | 1,70  |

**LOTE III – PASTAS, PAPÉIS, ENVELOPES E SIMILARES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         | MARCA        | UNID    | QUANT | Preço Unitário |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------|----------------|
| 39   | Etiqueta auto-adesiva, folhas tamanho A4 (210x297mm), cor branca. Caixa com 100 etiquetas. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                 | LINK         | Caixa   | 05    | 32,00          |
| 40   | Livro para ata, pautado, com 100 folhas numeradas, capa em papelão 697 g/m², revestido em papel Kraft 110g/m², folhas internas em papel off-set 56 g/m², formato 206x300mm. Cor preta | SÃO DOMINGOS | Unidade | 80    | 7,40           |
| 41   | Livro para protocolo, com 100 até 110 folhas numeradas, capa em papelão revestido em papel off-set 120g/m² plastificado, folhas internas em papel off-set 56g/m² formato 215x157mm.   | SÃO DOMINGOS | Unidade | 150   | 7,00           |
| 42   | Papel A4 (210 x 297mm), vergê laser, 90g/m², cor branca, caixa com 100 folhas.                                                                                                        | FILIPERRSON  | Caixa   | 10    | 11,00          |
| 43   | Papel A4 (210 x 297mm), vergê laser, 180g/m², cor palha, caixa com 50 folhas.                                                                                                         | FILIPERRSON  | Caixa   | 10    | 15,00          |
| 44   | Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo estreito (5,5 cm), com visor removível.                                                     | FRAMA        | Unidade | 200   | 7,60           |
| 45   | Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo largo (7,5 cm), com visor removível.                                                        | FRAMA        | Unidade | 400   | 8,50           |



|    |                                                                                                                                       |           |         |     |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----|-------|
| 46 | Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho A4.                                                                             | ACP       | Unidade | 120 | 1,00  |
| 47 | Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho Ofício.                                                                         | ACP       | Unidade | 50  | 1,00  |
| 48 | Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, fininha, medidas aprox. 245x335 mm (sem lombo).                | ACP       | Unidade | 20  | 1,90  |
| 49 | Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, com abas e elástico, entregue devidamente montada, tamanho Ofício, cor preta.      | POLY CART | Unidade | 50  | 1,40  |
| 50 | Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, sem aba e sem elástico, com grampo tipo triho em metal, tamanho Ofício, cor preta. | POLY CART | Unidade | 200 | 1,40  |
| 51 | Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm                     | GB        | Unidade | 30  | 1,00  |
| 52 | Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, cor: amarelo canário, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm          | GB        | Unidade | 30  | 1,00  |
| 53 | Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm                   | GB        | Unidade | 30  | 1,00  |
| 54 | Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades.    | TECK LINE | Pacote  | 40  | 21,00 |
| 55 | Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades | TECK LINE | Pacote  | 40  | 17,50 |
| 56 | Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,10 de alta qualidade medida 80x110mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças.          | MARES     | Caixa   | 20  | 15,00 |
| 57 | Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças.           | MARES     | Caixa   | 30  | 12,00 |

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Rua 28 de Setembro, nº 1148, Bairro do Reduto, no município de Belém - PA, CEP 66053-350, Telefone (91) 3225 - 1673, e-mail paulo@parainformatica.com.br ou marta@parainformatica.com.br

**Protocolo: 629745**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 007/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 046/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/ (CNPJ nº 05.194.705/0001-00)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022

Preços Registrados:

| LOTE IV - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM |                                                                                                                                                                                      |          |         |       |                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-------|----------------|
| ITEM                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                        | MARCA    | UNID    | QUANT | Preço Unitário |
| 58                                                 | Barbante em fibra, com no mínimo 90% algodão cru, tipo 4/8 fios trançados, rolo com no mínimo 150m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.                    | SAO JOAO | Rolo    | 05    | 5,50           |
| 59                                                 | Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m2 (no mínimo).                                                                          | FRAMA    | Unidade | 7000  | 2,40           |
| 60                                                 | Fita adesiva transparente (durex), em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento (com variação de 18 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. | EUROCEL  | Unidade | 600   | 1,40           |
| 61                                                 | Fita adesiva transparente, 50 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.                                                                          | EUROCEL  | Unidade | 1200  | 3,37           |
| 62                                                 | Papel KRAFT 66 cm x 96 cm, 80 g/m²                                                                                                                                                   | VMP      | Unidade | 300   | 0,80           |

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Travessa Padre Eutíquio, nº 850 - Térreo, Bairro da Campina, no Município de Belém / Pará, CEP: 66.015-000, e-mail: novidadescabano@Bol.Com.Br, contatoefqueresma@bol.com.br, papelariadosesestudantesbelem@gmail.com, Telefone (91) 3271-0568

**Protocolo: 629751**

#### EXTRATO RESUMO - PUBLICAÇÃO NO DOE

##### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001665-096/2021-PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 001665-096/2021-MP/PJSGA (PORTARIA nº 12/2021-PJSGA) aberto para: ACOMPANHAR A INFANTE (segredo de justiça), encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 731378**

#### EXTRATO RESUMO - PUBLICAÇÃO NO DOE

##### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000599-383/2021-PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 000599-383/2018-MP/PJSGA (PORTARIA nº 11/2021-PJSGA) aberto para: ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARQUE SERRA DOS MARTÍRIOS/ ANDORINHAS PESAM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 731370**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 018/2021-MP/9ªPJ/STM

Inquérito Civil SIMP 007651-031/2021

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 007651-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 018/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: JEAN MURILO MACHADO MARQUES - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém.

Assunto: " apurar a motivação da rescisão do contrato administrativo celebrado pelo Município de Santarém com Alesandro Nogueira de Sousa, considerando a presença de indícios que apontam para a ocorrência de possível perseguição pessoal/política do contratado, como forma represália pela participação de sua esposa em manifestação contrária ao Governo Municipal, o que poderá caracterizar, em tese, violação aos princípios da impessoalidade e moralidade dispostos no art. 37 da CF/88 e, por consequência, ato de improbidade administrativa passível de subsunção ao art. 11 da Lei 8.429/1992. "

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 731383**

#### PORTARIA Nº 001/2021 - MPPA/1ª PJM

##### Procedimento Investigatório Criminal - PIC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça Militar (PJM), com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, todos da Constituição Federal, artigo 26 da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PJ/CGMP. Torna pública a Instauração do Procedimento Investigatório Criminal - SIMP nº 000258-104/2021 (sigiloso), que se encontra a disposição na 1ªPJM, localizada na Av. 16 de novembro, nº 50, bairro da Cidade Velha, CEP nº 66023-220, Belém/PA.

Belém, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

1º Promotor de Justiça Militar

Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 731401**

#### PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 25/2021-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, instaurar o presente inquérito civil: 001120-025/2021.

INVESTIGADO: QUADRA REI DAVI- RECEPÇÕES E EVENTOS.

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE.

OBJETO: apurar os danos socioambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes da suposta atividade de poluição sonora provocada pelo estabelecimento Quadra Rei Davi - Recepções e Eventos.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 731405**

#### PORTARIA Nº 4135/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, I e II da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil SIMP N.º 000342-804/2015,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA n.º 3571/2021-MP/PJG;

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, titular da 3.ª PJ de ALTAMIRA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 731407**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Recomendação Nº 006/2021-MP/PJSDA**

Referência: Procedimento Administrativo nº 000403-138/2021

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República, bem como nos arts. 26, I, da Lei n. 8.625/93, art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação Nº 009/2021- MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 009/2021-MP/PJSDA

Interessados: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Assunto: RECOMENDAR ao CAPS e a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia eu promovam a realização de capacitação ao coordenadores e agentes comunitários de saúde, sugerindo a abordagem dos seguintes temas:

Política de atenção à saúde mental;

Promoção à saúde mental;

Assistência à família e ao usuário com transtornos mentais e emocionais;

Atenção psicossocial e redução de danos no cuidado de usuários de álcool, crack e outras drogas;

Política nacional de saúde mental e a Lei nº 10.216/2001.

Por fim, fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o destinatário da presente recomendação aponte as medidas adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia/PA, 19 de novembro de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO – Promotor de Justiça

**Protocolo: 731508****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2021/MP/2ªPJM**

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de PORTARIA 007/2021/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de Novembro, nº 486, bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém/PA.

PORTARIA: 007/2021-MPPA/2ªPJM

Assunto: Apurar o suposto cometimento de crimes definidos na Lei Penal Militar os quais teriam sido perpetrados por policiais militares do Estado do Pará. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 731499****EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 04/11/2021 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento:

Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, e os Senhores Procuradores de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubrigilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição Gomes de Souza, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta:

Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça: Geraldo de Mendonça Rocha (viagem a serviço), Adélio Mendes dos Santos (viagem a serviço) e Tereza Cristina Barata Batista de Lima (consulta médica).

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Registrada a ausência dos Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Hamilton Nogueira Salame, em gozo de férias.

3. Assunto: Aprovação de atas.

O Presidente submeteu ao Plenário a ata da sessão extraordinária de 12/08/2021 e a da sessão ordinária de 07/10/2021. Aprovadas por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

A Secretária dá ciência ao Colegiado da escolha, por votação via “grupo institucional no WhatsApp”, dos Procuradores de Justiça: Marcos Antônio Ferreira das Neves e Mario Nonato Falangola para comporem a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, na condição de membros efetivos; Jorge de Mendonça Rocha para compor a Comissão

Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, na condição de suplente; e Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para compor a Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, na condição de suplente.

5. Assunto: Palavra franqueada.

- O Presidente franqueou a palavra, oportunidade em que o Dr. Manoel Santino, na qualidade de Corregedor-Geral do Ministério Público, registrou as principais atividades desenvolvidas pelo órgão em 2021; esclareceu que, oportunamente, encaminhará o relatório de atividades para conhecimento dos membros do E. Colégio.

- Ainda franqueada a palavra, a Dra. Conceição Gomes, em razão da proximidade de sua aposentadoria, agradeceu a todos, membros, servidores e estagiários, pelo apoio recebido durante sua carreira funcional. Solicitou o registro em folha funcional, da excelência do trabalho desenvolvido por suas assessoras, Alyne Azevedo Melchior e Esthefane Cristina Caetano Cabral. O Presidente anunciou a realização de uma sessão extraordinária no dia 11/11, as 10h, para saudá-la.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 026/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Vistor: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Projeto de resolução que modifica a resolução nº 002/2018-CPJ que instituiu as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias no Colégio de Procuradores de Justiça. O Presidente anunciou a continuidade da apreciação do processo nº 026/2021-CPJ. Em votação, por maioria, deliberou o Egrégio Colégio pela aprovação do projeto, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Procuradores de Justiça Vistor, Mariza Lima e Nelson Medrado.

7. Processo nº 016/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 006/2013-CPJ, de 04 de abril e 2013, que criou a Comissão de Segurança dos membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 016/2021-CPJ para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

8. Processo nº 014/2018-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 033/2013-CPJ, de 04 de abril e 2013, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições das Promotorias de Justiça de Marabá.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 014/2018-CPJ para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

9. Processo nº 023/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho. Assunto: Projeto de resolução que institui as Coordenações Regionais Ambientais.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 023/2021-CPJ para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

10. Processo nº 040/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Projeto de resolução que trata da revisão das regras que dispõem sobre a substituição dos Procuradores de Justiça em caso de afastamento das funções de execução.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 040/2019-CPJ para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

11. Processo nº 005/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves. Assunto: Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) 2021-2029.

O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 005/2021-CPJ. Em decorrência da ausência do Relator, em gozo de férias, o processo foi relatado pela Procuradora de Justiça Socorro Mendo. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto, nos termos do voto do Relator. Registrada a abstenção do Procurador de Justiça Nelson Medrado.

12. Processo nº 054/2018-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional e Comissão Permanente de Orçamento. Relatores: Procuradores de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, respectivamente. Assunto: Proposta de estabelecimento do número máximo de membros assessores da Procuradoria-Geral de Justiça.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 054/2018-CPJ para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

13. Processo nº 052/2019-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Magdalená Torres Teixeira. Advogado: Daniel Konstadinidis, OAB/PA nº 9.167. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade à Recorrente.

O Presidente anunciou a continuidade do julgamento do processo nº 052/2019-CPJ. O Dr. Eduardo Barleta assumiu a presidência da sessão. As partes foram devidamente intimadas. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça: - Cesar Bechara Nader Mattar Junior (declarada em Plenário, por ser o recurso contra decisão da Procuradoria-Geral



de Justiça); - Geraldo de Mendonça Rocha (irmão do prolator da decisão recorrida em sede de PDP; art. 144, inciso II da LCE nº 157, de 2006); - Hezedequias Mesquita da Costa (prolator da decisão de arquivamento na comissão de sindicância; art. 144, inciso II do CPC); - Jorge de Mendonça Rocha (prolator da decisão recorrida em sede de PDP; art. 144, inciso II do CPC); - Mario Nonato Falangola (grau de parentesco com o Advogado da Recorrente; art. 157, inciso III da LCE nº 057, de 2006). Registrada a suspeição dos Procuradores de Justiça: - Leila Maria Marques de Moraes (foro íntimo; arts. 111 e 154, inciso XII da LCE nº 057, de 2006); - Maria da Conceição Gomes de Souza (foro íntimo; arts. 145, § 1º e 148, inciso I do CPC c/c arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006); - Mariza Machado da Silva Lima (foro íntimo; art. 145, inciso I e § 1º c/c art. 148, inciso I do CPC, e arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). O Presidente declarou o sigilo do julgamento. Restabelecida a publicidade, o Presidente anunciou o resultado do julgamento: por maioria, deliberou o E. Colégio pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do Relator, vencidos os Procuradores de Justiça Marcos Antônio e Nelson Medrado. Registrada a abstenção do Presidente.

14. Processo nº 017/2021-CPJ. Recorrente: Carlos Augusto da Silva Boução. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu o pedido de pagamento do auxílio-saúde e determinou o desconto dos valores recebidos pelo Recorrente.

O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 017/2021-CPJ. Registrado o impedimento do Procurador de Justiça Eduardo Barleta (prolator da decisão recorrida; art. 144, inciso II do CPC); e a suspeição das Procuradoras de Justiça Mariza Lima (motivo de foro íntimo; art. 145, inciso I e § 1º, e art. 148, inciso I do CPC; art. 111, art. 154, inciso XII, e art. 156 da LCE nº 057, de 2006) e Rosa Carvalho (motivo de foro íntimo; art. 145 e § 1º do CPC; art. 111, art. 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). As partes foram devidamente intimadas. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

15. Processo nº 018/2021-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez. Advogado: Daniel Konstadinidis, OAB/PA nº 9.167. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu o pedido de pagamento do auxílio-saúde e determinou o desconto dos valores recebidos pela Recorrente.

O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 018/2021-CPJ. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça: - Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento (prolatora da decisão recorrida; art. 144, inciso II do CPC); - Mario Nonato Falangola (parentesco com o Advogado da Recorrente; art. 157, inciso III, da LCE nº 057, de 2006); - Rosa Maria Rodrigues Carvalho (declarado nos autos, as fls. 42; art. 144 do CPC c/c art. 111, art. 154, XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). Registrada a suspeição dos Procuradores de Justiça: - Geraldo de Mendonça Rocha (foro íntimo; arts. 145, § 1º e 148, inciso I do CPC c/c arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006); - Jorge de Mendonça Rocha (foro íntimo; arts. 145, § 1º e 148, inciso I do CPC c/c arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). As partes foram devidamente intimadas. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

O QUE COUBER

16. Processo nº 038/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 007/2007-CPJ, de 28 de agosto de 2007, para desvincular o número de cargos nas Procuradorias de Justiça da ordem de antiguidade dos membros e modificação das atribuições do cargo de 15º Procurador de Justiça Cível.

O Presidente adiou a apreciação do processo para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

- O Presidente anunciou a realização de sessão extraordinária do dia 29/11/2021, para apreciação dos processos cuja apreciação foi adiada. A Dra. Rosa Carvalho solicitou a inclusão em pauta dos processos: 032/2021-CPJ, que trata do projeto de resolução que regulamenta internamente a Lei de Acesso à Informação; e nº 040/2021-CPJ, que dispõe sobre o projeto de resolução que reorganiza o Grupo Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI). O Presidente aquiesceu.

- A Dra. Ubiragilda Pimentel solicitou a apreciação, na sessão ordinária do E. Colégio do dia 02/12/2021, do processo nº 034/2014-CPJ, que trata do projeto de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente aquiesceu.

A sessão foi encerrada às 17h:36m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## EXTRATO DE ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2021 (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 19/11/2021; início: 10h42min, término: 13h37min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, fez o uso da palavra para enviar congratulações ao advogado, Dr. EDUARDO IMBIRIBA, vencedor das eleições para novo Presidente da OAB-PA e também à advogada, Dra. LUCIANA GLUCK PAUL, que ocupará o cargo de vice-presidente. Em seguida, o Exmo. Corregedor-Geral do MPPA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, manifestou seu voto de louvor à visita de cortesia da Embaixadora da República do Líbano, Dra. Carla Jazzar. Terminou a sua fala ao aderir os votos de congratulações do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, quanto aos novos eleitos do quadro diretor da OAB-PA. O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, aproveitou a oportunidade para anunciar a aprovação de alguns projetos de lei, pela ALEPA. O primeiro projeto versa sobre a conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmios não gozadas por Membros e servidores e o segundo, sobre o reconhecimento da data de 22 de junho como o dia do MPPA. O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, junto com o Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, parabenizaram mais essas aprovações e conquistas da Procuradoria-Geral de Justiça. O Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Presidente do Conselho Superior, agradeceu a gentileza e a generosidade quanto às palavras de seus pares e disse que estava, antes do início daquela sessão, no auditório do CEAF para assinatura do ato que lança o programa de integridade do MPPA que segue, inclusive, diretrizes antigas do CNMP. Logo após, a Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, associou-se às palavras que foram ditas e parabenizou o PGJ pelo dinamismo de sua administração. Também deu conhecimento sobre o andamento do PSS (Processo Seletivo Simplificado), para contratação temporária de 12 (doze) analistas jurídicos. Falou que ontem, 18/11/2021, foram concluídas as análises dos recursos interpostos e dos currículos recebidos e que na data daquela sessão, 19/11, seria publicada a lista dos aprovados para fase de entrevistas. Pontuou que foram aprovados 30 (trinta) candidatos na livre concorrência, sendo 03 (três) PCD e 06 (seis) de cotas raciais. Pontuou, mais uma vez, que esse PSS do MPPA é o primeiro que garante cotas para as cores preta e parda, indígenas e quilombolas. Por fim, falou que até o final do mês de novembro será entregue, ao PGJ, a lista dos candidatos aptos a serem contratados. O Exmo. Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, aproveitou o ensejo para parabenizar a Comissão do PSS e para dizer que o MPPA é o primeiro Órgão Ministerial a adotar as cotas raciais para indígenas e quilombolas, não só para o PSS, mas para os concursos de Membros e servidores que estão sendo deflagrados. Após, a Exma. Conselheira, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, parabenizou a administração do Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, pelos dinamismo e eficiência, frente às novidades noticiadas naquela reunião. Em seguida, o Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, disse que se associava às palavras proferidas pelo Exmo. Conselheiro Secretário e pelo Exmo. Corregedor-Geral do MPPA, quando às recentes conquistas do Procurador-Geral de Justiça e sugeriu que aquele Colegiado remetesse ofício ao novo Presidente da OAB-PA, Dr. EDUARDO IMBIRIBA. Ao final, o Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, falou que apesar de ser um sujeito reservado tinha uma boa notícia para dar. Explicou que no dia 20/11, sábado, participaria de uma sessão on-line de posse como Membro da ABROL (Academia Brasileira Rotária de Letra). Disse estar honrado com o convite, apesar de não ter procurador por isso. Após a notícia, o Exmo. Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, deu seus efusivos parabéns ao Conselheiro pela conquista honrosa, votos que também foram acompanhados por todos os presentes.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, fez uso da palavra para solicitar a inversão de pauta e começar pelo julgamento do processo nº 000441-151/2021, item 6.1.1, visto que o advogado do requerido do feito, Dr. Antônio Reis Graim Neto, e o requerente do processo, Dr. Gilberto Valente Martins, estavam presente na sessão. Após a explanação do Conselheiro Secretário, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatou a inversão solicitada.

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

8ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/08/2021;

8ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 23/08 a 27/08/2021; e

9ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13.09.2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas supracitadas.

2. Protocolo nº 14989/2021 - Eleição de 02 (dois) Procuradores de Justiça e 01 (um) Promotor de Justiça de 3ª entrância para integrarem, como suplentes, a Comissão de Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 63, § 2º, inciso II, da Lei



Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior ELEGEO os Procuradores de Justiça, Dr. Mario Nonato Falangola (07 votos) e Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva (07 votos), bem como o Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. José Edvaldo Pereira Sales, para integrem a Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, como membros suplentes, nos termos do art. 63, § 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006. Votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira. Em tempo, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ELEGEO o Exmo. Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas, em substituição ao Exmo. Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, que alegou seu impedimento para compor a referida comissão.

3. Apreciação do quadro geral de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 4º, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO dos Quadros de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará e DETERMINOU que a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público publique-os, imediatamente, na Intranet e no e-mail dos membros, os quais poderão apresentar reclamações, no prazo de cinco dias, a contar da publicação, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do CSMP. 4. Protocolo n.º 9280/2021 – Proposta de alteração do Anexo Único da Resolução n.º 003/2014/MP/CSMP, contendo Tabela Apuratória de Pontuação segundo as Tabelas Unificadas do CNMP, para a devida adequação.

O Exmo. Promotor de Justiça, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dr. José Haroldo Carneiro Matos apresentou ao Colegiado, o quadro referente ao Anexo Único da Resolução n.º 003/2014/MP/CSMP, com as propostas de alteração apenas quanto às nomenclaturas e seus códigos, visando a adequação às Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho sugeriu que a proposta de alteração de nomenclatura do critério "Sessão Colegiada" para "Sessão Judicial", fosse alterado para "Sessão Judicial e Extrajudicial", para contemplar as Sessões de Órgãos Colegiados do MP, o que foi acatado pelo Conselho Superior, à unanimidade. Registrou, ainda, que o critério "Entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional" deveria ser excluído, conforme proposta da CGMP, visto que não há mais possibilidade de controle de prazo para remessa de relatórios, após a implantação do Sistema SIMP, o que também foi acatado pelo Conselho Superior, à unanimidade.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO e APROVOU as propostas apresentadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, apenas quanto às adequações de nomenclaturas dos critérios de pontuação, de acordo com as Tabelas Unificadas do CNMP e supressão do critério "Entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional".

5. Proposta de resolução para fixar a relação de Promotorias de Justiça de difícil provimento, para o ano de 2022, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 005/2021-CSMP.

O item foi retirado de pauta.

6. Julgamento de Processos:

6.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

6.1.1. Processo n.º 000441-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará e o Promotor de Justiça do MPPA, Dr. Gilberto Valente Martins

Requerido(s): Coronel Osmar Vieira da Costa Júnior

Origem: 2ª PJ Militar de Belém

Assunto: apurar suposta conduta ímproba consistente em busca oficiosa de obtenção de imagens do então Procurador-Geral de Justiça do MPPA, Dr. Gilberto Valente Martins, praticada pelo ex-chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Pará, Cel. Osmar Vieira da Costa Júnior

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela SUSPENSÃO do julgamento do processo, visto que o requerente do feito, Dr. Gilberto Valente Martins, arguiu o impedimento do Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, para participar do julgamento, nos termos do art. 49 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Item 6.1.1 decidiram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

6.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

6.2.1. Processo n.º 000073-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Marcelo Fonseca Martins

Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado por João Marcelo Fonseca Martins, que estaria exercendo a advocacia enquanto era assessor no Ministério Público do Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO

da promoção de arquivamento do feito, conforme o Enunciado n.º 03 do CSMP, visto que o suposto ato de improbidade administrativa não restou comprovado e pelo fato da pretensão sancionatória ter sido atingida pelo instituto da prescrição.

Item 6.2.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator). Registrou-se a suspeição dos Conselheiros Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Rosa Maria Rodrigues Carvalho, conforme art. 145, § 1º do Código de Processo Civil c/c art. 49, caput, do Regimento Interno do E. Conselho Superior do MPPA.

7. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 2º PJ DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM;

05 (cinco) vagas para remoção na 2ª entrância: 1º PJ DE ITAITUBA, 4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO, 1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL; 2º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA e 2º PJ DE ITAITUBA;

04 (quatro) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PJ DE EL DORADO DOS CARAJÁS, PJ DE OURÉM e PJ DE URUARÁ.

8. O que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, lembrou a todos os presentes sobre a próxima Sessão Administrativa do Conselho Superior, agendada para ocorrer no dia 23/11/2021 (terça-feira), às 14h. Na oportunidade, o pleno do CSMP, por unanimidade, decidiu marcar uma Sessão Extraordinária HÍBRIDA para o dia 26/11/2021 (sexta-feira), às 10h. Após, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, anunciou a sua renúncia da função de Secretário do Conselho Superior do MPPA. Disse que por questões pessoais, Doutorado em andamento e pela saúde de seu genitor, não estaria mais à frente dos trabalhos da Secretaria do CSMP. Agradeceu ao apoio recebido pela Administração Superior (atual e anterior gestão) e de todos os servidores da Secretaria do CSMP: Fátima Gihanna da Silva Sousa, Amanda Barros Luna, Nara do Socorro Freitas e Eduardo Carlos Soeiro. Continuou os seus agradecimentos à Douta Corregedoria-Geral do MPPA, sempre solícita e célere quanto aos certames de remoção e de promoção. Agradeceu ao Departamento de Informática, fundamental nesse momento de pandemia, uma vez que viabilizou a realização de todas as sessões híbridas. Fez um agradecimento especial aos atuais Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e também ao Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, que sempre disponibilizou todos os recursos e estrutura necessários para o adequado funcionamento da Secretaria do Conselho Superior. Acabou sua fala ao se despedir de todos os colegas que o elegeram como Secretário do CSMP e disse que continuará, como Conselheiro daquele Colegiado, e assumirá todos os processos a ele distribuídos, junto com a sua analista Cheyenne Franco Antunes. Após, o Exmo. Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, registrou sua gratidão ao trabalho exemplar desempenhado pelo Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. Disse que ainda tentou convencer o atual Secretário de desistir de tal renúncia, uma vez que seu trabalho foi revolucionário ao implementar o Plenário Virtual que já é modelo para outros Órgãos Ministeriais. Em seguida, o Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, disse que espera estar à altura do trabalho, da dedicação e da modernização do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. Disse estar honrando em substituir o Conselheiro mais bem votado pelos Membros do MPPA e que espera desenvolver um trabalho tão bom quanto ao do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. O Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, lamentou a saída do Secretário, mas disse que não estava tão triste, uma vez que o Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO continuará a contribuir, naquele Colegiado, com a sua experiência e seu dinamismo. Falou que o nome do Secretário sempre será lembrado como um daqueles que estabeleceram uma revolução, pelo trabalho desempenhado. Ato contínuo, a Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, também comentou que tentou demover o Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO da ideia da renúncia, mas o colega estava muito decidido. Lamentou a saída do Secretário ao dizer que o trabalho realizado no biênio passado e neste foram marcantes, com a implementação do Plenário Virtual e outras inovações. Terminou seus apontamentos ao exprimir sua tranquilidade, visto que o Secretário continuará no convívio do CSMP, agora como Conselheiro. Ao final, a Exma. Conselheira, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, falou ter sido pega de surpresa e lastimou a saída do colega, mas disse que compreende o momento que o Secretário vive e que quando se trata de situações familiares, o melhor a fazer é abdicar algumas questões profissionais. Todos os presentes desejaram sorte e um excelente biênio ao novo Conselheiro Secretário do CSMP, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, que assumirá seu novo posto de Secretário Titular do CSMP, a partir do dia 23/11/2021 (terça-feira). Ao final foram eleitas, à unanimidade, as Exmas. Conselheiras, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, para as funções de 1ª e 2ª Subsecretárias do CSMP, respectivamente. Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 22 de novembro de 2021.  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do MPPA

**Protocolo: 731674**

#### AVISO n.º 26/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 03ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2021, às 10h, no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

##### ITENS DA PAUTA:

1. Proposta de resolução para fixar a relação de Promotorias de Justiça de difícil provimento, para o ano de 2022, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 005/2021-CSMP.

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 731663**

#### PORTARIA Nº 4121/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal SIMP N.º 000659-159/2019 R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar no Procedimento supramencionado e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 731619**

#### SIMP 001346-121/2021-1ª PJM

##### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor da idosa NAIR ALMEIDA PEREIRA

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 17 de novembro de 2021.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

**Protocolo: 731530**

#### SIMP 000642-121/2021-1ª PJM

##### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto a presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor da menor D. V. DA S. N. Cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 21/09/2021

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 731535**

#### SIMP Nº 000786-121/2020-1ª PJM

##### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas tendentes à instalação de Redutores de velocidade na Travessa Santa Helena, bairro Praia Grande, Distrito de Mosqueiro.

II - Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 24/08/2021.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

**Protocolo: 731532**

#### SIMP 000862-121/2021-1ª PJM

##### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor das menores I. C. V. DE F. e P. J. DA S. R.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 21 de setembro de 2021.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

**Protocolo: 731537**

#### SIMP 000693-121/2020-1ª PJM

##### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar providências relacionadas ao atendimento de demanda de asfaltamento de rua junto à SESAN. Cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 14/09/2021

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 731539**

#### PORTARIA Nº 0587/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14677/2021, de 30/9/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação quantitativa e qualitativa dos bens de consumo em estoque no Almoxarifado do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no ano de 2021, com registros avaliados e contabilizados, R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, como membros titulares, os servidores LINDALVA SOARES DAS CHAGAS (Presidente), ANLYD SÉRGIO FRANÇA JÚNIOR, JORGE LUIS ESTEVES DIAS, TARSO DE MELO FIDELIS e JUNO ERNI ANDRADE ARAÚJO, para comporem a Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao inventário anual dos Bens de Consumo existentes no Almoxarifado do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e, como membros suplentes, os servidores SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA e ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Parágrafo Único: Considera-se Almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e contabilizados por meio do Sistema de Controle de Materiais – SISMAT.

Art. 2º A Comissão, ora designada, tem como prazo limite para apresentação do Relatório Final de Inventário, a data estabelecida no ato normativo que estabelece as regras patrimoniais para encerramento anual de exercício, que, em 2021, está previsto no art. 7º da PORTARIA nº 4120/2021-MP/PGJ.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 731796**

#### AVISO Nº 10/2021-CGMP

O Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail ([correg\\_movimentacao](mailto:correg_movimentacao)), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

| GEDOC        | Edital (DOE)        | Entrância | Concurso | Critério | Cargo                                                                         |
|--------------|---------------------|-----------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 129.420/2021 | 49/2021(04/10/2021) | 3ª        | Remoção  | Ant.     | 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.                  |
| 133.487/2021 | 58/2021(09/11/2021) | 3ª        | Remoção  | Ant.     | 5º PJ com Atribuições Gerais de Belém.                                        |
| 133.489/2021 | 59/2021(09/11/2021) | 3ª        | Remoção  | Ant.     | 4º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém. |
| 133.491/2021 | 60/2021(09/11/2021) | 3ª        | Remoção  | Ant.     | 1º PJ Criminal de Icoaraci.                                                   |

Belém (PA), 22 de novembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 731823**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RETIFICAÇÃO

**Na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2021 - PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA** por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público a Retificação da Publicação da Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 033/2021 para Registro de Preço Para Eventual Aquisição de KIT Para Uso na Prevenção do COVID-19. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 274, DOE/PA pág. 143 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 17/11/2021. **ONDE SE LÊ:** às 09h do dia 01 de dezembro de 2021, **LEIA-SE** às 09h do dia 06 de dezembro de 2021. Informações por e-mail: [pregoeiroabaetetuba@gmail.com](mailto:pregoeiroabaetetuba@gmail.com). **Ord. de Despesas:** Maria Francinete Carvalho Lobato.

**Protocolo: 731716**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 42/2021

A Prefeitura municipal de Altamira, torna pública a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA, EMPRESA: ROCHA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF 80.878.473/0001-25; valor global de R\$: 8.345.500,00.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Altamira**

### EXTRATO DA ATA 49/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP 42/2021

A Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: ROCHA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF 80.878.473/0001-25; valor global de R\$: 8.345.500,00 para os Itens: 01 ao 05, Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP 42/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura: [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: 12/11/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 42/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: ROCHA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF 80.878.473/0001-25; contrato 692/2021, valor R\$: 2.503.650,00; - Dotação Orçamentária - 2193, 33.90.30.00 - Material de Consumo; Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: aquisição de concreto usinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município, especificados no Termo de Referência, anexo I, [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: 18/11/2021.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 56/2021

Com objeto Registro de Preços para Futura e eventual locação de máquinas pesadas e veículos utilitários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA. Data de abertura: 07/12/2021 às 10h (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/> Edital disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA. Plataforma do Licitanet e no setor de Licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem.

**RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL, PREGOEIRO**

**Protocolo: 731718**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 062/2021

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Alimentação de Nutrição Parenteral destinado aos recém-nascidos internados na UCI-Neonatal do hospital Geral de Altamira São Rafael - HGA, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira - PMA/Fundo Municipal de Saúde - FMS: ABERTURA. 06/12/2021, às 10:00 horas (horário local) no

site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaosesma@gmail.com](mailto:licitacaosesma@gmail.com).

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2021

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Material Técnico Instrumental de uso Odontológico e Hospitalar, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira - PMA/Fundo Municipal de Saúde - FMS: ABERTURA. 06/12/2021, às 10:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaosesma@gmail.com](mailto:licitacaosesma@gmail.com).

**RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL, Pregoeiro**

**Protocolo: 731719**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-110901

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 09/12/2021, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção da Oficina Ortopédica - na Rua Nova Breves, Bairro do Aeroporto, Município de Breves - Pará. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br>. e no e-mail: [cplbreves2021@gmail.com](mailto:cplbreves2021@gmail.com). **Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 731720**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2021-PMC que tem por objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Segurança, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Açaí Atacarejo Comercio Varejista De Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23, Valor Global R\$ 332.554,10; NPE Comercio E Servicos Eireli, CNPJ nº 41.101.724/0001-09, Valor Global R\$ 139.640,95; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Da Homologação: 22/11/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2021-PMC que tem por objeto: Registro De Preço Para Futura Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Cadeira de Rodas Para Adulto, Infantil, Obeso E Para Banho, Visando Atender As necessidades Da Unidade De Pronto Atendimento, Programa Melhor Em casa, Centro Integral A Saúde Da Mulher E Da Criança (Crismic), Centro De Reabilitação E Fisioterapia, Centro De Atenção psicossocial (Caps) E Demandas Judiciais, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Valor Global R\$ R\$ 5.829,00; F. Cardoso E Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, Valor Global R\$ 42.411,75; Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Valor Global R\$ 25.989,50; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Da Homologação: 22/11/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021- PMC

Ata De Abertura E Julgamento Dos Envelopes Nº 01 - "Habilitação". Processo Nº 2985/2021 Tomada De Preços Nº 03/2021-Pmc. Objeto: Pavimentação Em Bloco De Concreto Sextavado 25x25 Com Espessura De 8 Cm De Vias Públicas Na Vila De Juaba - Cametá/PA, Contrato De Repasse Mdr 885785/2019. Ata De Reabertura Da Sessão DE 22/11/2021 às 9h. Após a conferência dos dados apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar a empresa S. DE N. L. CLARINDO EIRELI. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposição de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. **Adenilton Batista Veiga - Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMC.**

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 E Diesel Comum). Fundamento Legal: Lei Fede-



ral nº 8.666/93. CONTRATO Nº 15.016/2021-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá. CNPJ 05.105.283/0001-50. J. E. G. BATISTA, CNPJ nº 08.003.016/0001-60. Total R\$ 475.650,00. Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**CONTRATO Nº 18.016/2021-SMS**

**Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58.** Contratado: J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60. Total R\$ 181.653,00. Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. **CONTRATO Nº 21.016/2021-SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Educação. CNPJ 18.782.198/0001-78 Contratado: J. E. G. BATISTA, CNPJ nº 08.003.016/0001-60. Total R\$ 114.156,00. Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021. Ordenador: Patrícia do Socorro Barros de Medeiros. **CONTRATO Nº 24.016/2021-SEMAS.** Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratado: J. E. G. BATISTA, CNPJ nº 08.003.016/0001-60. Total R\$ 45.300,00. Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

**Protocolo: 731722****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº 1011001-2021****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Vetmax Produtos Agropecuários Eireli - Epp CNPJ: 09.04.833/0001-11. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares de uso veterinário para atender as ações de Castração de Animais (Cães e Gatos) a Serem Realizadas Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$23.395,00(vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/11/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 1011002-2021****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Droga Fonte Ltda CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Medicamentos E Materiais Hospitalares de uso veterinário para atender as ações de castração de Animais (Cães e Gatos) A Serem Realizadas Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$26.250,00(vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/11/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 1011003-2021****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Evolução Pet Comércio de Equipamentos. Médicos e Veterinários Eireli CNPJ: 11.395.850/0001-52. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares de uso veterinário para atender as ações de castração de Animais (Cães e Gatos) a Serem Realizadas Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$ 5.580,00(cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/11/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.****REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021, VINCULADA  
AO PE Nº 037/2021-PMC-SRP.**

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares de uso veterinário para atender as ações de castração de Animais (Cães e Gatos) a Serem Realizadas Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Vencedores: Droga Fonte Ltda, CNPJ 08.778.201/0001-26 Com Valor Unitário: Item- Valor Unit: 12-R\$ 1750,00. Evolução Pet Com Prod Para Banho/Tosa e Vet Ltda - Me, CPNJ 11.395.850/0001-52 Com Valor Unitário: Item- Valor Unit: 15-R\$ 2,79. Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp, CNPJ 09.049.833/0001-11 Com Valor Unitário: Item- Valor Unit: 01-R\$ 38,00; 02-R\$ 116,30; 07-R\$ 299,85; 10-R\$ 98,80. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 12/11/2021. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**Protocolo: 731726****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021/PMC**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos do

município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico, terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 06/12/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no e-mail: [pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.****Protocolo: 731736****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021 - PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 09.007.792/0001-09, Processo Nº 003/2021, Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes de laboratório para atender as demandas da rede pública de saúde. Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de 23,92% (vinte e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) no quantitativo dos itens licitados. Cumaru do Norte -PA, 18 de novembro de 2021. **CELIO MARCOS CORDEIRO. Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 731742****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE CURIONÓPOLIS  
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, informa ao público em geral, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE APARELHOS E BRINQUEDOS DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, que a empresa CONSTRUTORA, LOCADORA & TRANSPORTADORA NORTE SUL LTDA, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarratativas do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL, 22 de novembro de 2021. **Elizabeth Botelho da Silva-Comissão Permanente de Licitação-Presidente.**

**Protocolo: 731467****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-0016-TP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em paisagismo referente ao canteiro da frente do Distrito do Novo Horizonte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismo do município de Ipixuna do Pará.

Abertura: 09/12/2021. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, Centro - Ipixuna do Pará/PA de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**Caroline Diniz da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo: 731744****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o

extrato do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-IL. Objeto: Contratação de empresa para realização de show com o artista XAND AVIÃO, em comemoração do aniversário de 165 anos do Município de Itaituba/PA. Contratada(o): ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.791.264.0001-20. Valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamento Legal: art.25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Gleiciely Ramos Davila - Presidente - CPL.**

**Protocolo: 731745**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021-CPL/PMM

**PROCESSO Nº 24.952/2021-PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 08/12/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 22/11/2021.

#### LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

**Protocolo: 731748**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021-CPL/PMM

**Processo Licitatório nº 22.397/2021-PMM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Onde sagrou vencedora a empresa: PRIMMA SERVIÇOS & ASSISTÊNCIA POSTUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.991.744/0001-15, vencedora do Lote Único: 01, perfazendo o valor total de: R\$ 432.690,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 22/11/2021 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

**Protocolo: 731750**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços, a partir da data de 19/11/2021, pelos seguintes motivos.

1. Conflito com a execução dos serviços de drenagem do CONTRATO Nº 251/2021/SEVOP, que impossibilitou o início das atividades do escopo de pavimentação;

2. Devido ao intenso período de chuvas que se inicia e interfere nas atividades de pavimentação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2021/SEVOP/PMM

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 (quatorze) meses - 17/09/2021 à 17/11/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM

#### PROCESSO Nº: 11.099/2021-PMM

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA TIRADENTES, NÚCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 701.045,51 (setecentos e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavo). A partir do reinício dos serviços será reprogramado o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue: VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10 (dez) meses - 20/09/2021 à 20/07/2022. PARALISAÇÃO: 19/11/2021. SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 19/11/2021 até 20/07/2022 - 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias.

Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.506.424/0001-71.

**Fábio Cardoso Moreira**

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Protocolo: 731752**

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Constata-se a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA** o resultado final do Processo nº 15.323/2021-PMM - Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,

MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. Empresas: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº 01.580.769/0001-99, Itens 44 e 64, valor total R\$ 77.190,00; T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Itens 09, 10 e 61, valor total R\$ 666.504,00; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº 03.460.198/0001-84, Item 32, valor total R\$ 110.400,00; BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, Itens 15, 16, 45 e 55, valor total R\$ 117.849,30; NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, Itens 09, 17 e 68, valor total R\$ 191.875,00; PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87, Item 29, valor total R\$ 41.900,00; POSITIVA - COMERCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - EIRELI, CNPJ nº 09.396.156/0001-08, Item 12, valor total R\$ 47.120,00; AUGUSTO S INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, Itens 11, 18, 33, 46, 51, 52, 57, 58, 62, 63 e 65, valor total R\$ 327.526,00; HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, Item 13, valor total R\$ 38.880,00; W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 16.550.802/0001-05, Itens 36 e 39, valor total R\$ 108.500,00; SILVA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 18.938.547/0001-06, Itens 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 59, 60, 66, 67 e 69, valor total R\$ 143.406,00; P G LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Itens 35 e 37, valor total R\$ 47.970,75; V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, Itens 01, 02, 19, 21, 23, 26, 30 e 31, valor total R\$ 610.640,00; W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 24.564.535/0001-53, Itens 05 e 24, valor total R\$ 88.440,00; R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22, Itens 38, 40, 41 e 43, valor total R\$ 93.580,00; DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 30.019.904/0001-20, Itens 14, 27 e 28, valor total R\$ 136.500,00; R.M. COSTA-SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ nº 33.952.554/0001-48, Itens 03, 04, 06, 07, 22 e 25, valor total R\$ 1.075.629,00; POLYMEDH. EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Itens 34 e 42, valor total R\$ 104.852,25. Marabá/PA, 11.01.2021, **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

**Processo nº 15.323/2021-PMM - Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. ARP nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº 01.580.769/0001-99, Itens 44 e 64, valor total registrado R\$ 77.190,00; ARP nº 079/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Itens 09, 10 e 61, valor total registrado R\$ 666.504,00; ARP nº 080/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº 03.460.198/0001-84, Item 32, valor total registrado R\$ 110.400,00; ARP nº 081/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, Itens 15, 16, 45 e 55, valor total registrado R\$ 117.849,30; ARP nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, Itens 09, 17 e 68, valor total registrado R\$ 191.875,00; ARP nº 083/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87, Item 29, valor total registrado R\$ 41.900,00; ARP nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: POSITIVA - COMERCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - EIRELI, CNPJ nº 09.396.156/0001-08, Item 12, valor total registrado R\$ 47.120,00; ARP nº 085/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: AUGUSTO S INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, Itens 11, 18, 33, 46, 51, 52, 57, 58, 62, 63 e 65, valor total registrado R\$ 327.526,00; ARP nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, Item 13, valor total registrado R\$ 38.880,00; ARP nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 16.550.802/0001-05, Itens 36 e 39, valor total registrado R\$ 108.500,00; ARP nº 088/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 18.938.547/0001-06, Itens 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 59, 60, 66, 67 e 69, valor total registrado R\$ 143.406,00; ARP nº 089/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Itens 35 e 37, valor total registrado R\$ 47.970,75; ARP nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, Itens 01, 02, 19, 21, 23, 26, 30 e 31, valor total registrado R\$ 610.640,00; ARP nº 091/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 24.564.535/0001-53, Itens 05 e 24, valor total registrado R\$ 88.440,00; ARP nº 092/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22, Itens 38, 40, 41 e 43, valor total registrado R\$ 93.580,00; ARP nº 093/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 30.019.904/0001-20, Itens 14, 27 e 28, valor total registrado R\$ 136.500,00; ARP nº 094/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: R.M. COSTA-SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ nº 33.952.554/0001-48, Itens 03, 04, 06, 07, 22 e 25, valor total registrado R\$ 1.075.629,00; ARP nº 095/2021-CEL/SEVOP/PMM, Empresa: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Itens 34 e 42, valor total registrado R\$ 104.852,25. Órgão Gerenciador das Atas: Secretaria Municipal de Educação. Vigência das Atas: 12 meses. Assinatura das Atas: 19.11.2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 731753**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Informamos que houve retificações na publicação no IOEPA Nº 34.490 do dia 12 de fevereiro de 2021**, referente ao 4º termo aditivo ao contrato Nº 09/2017-SEASPAC/PMM, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2017-SEASP, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO AFONSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 141.222.002-53 Onde se lê: Vigência 18/12/2021 Leia-se: 31/12/2021, Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 731759**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Informamos que houve retificações na publicação no IOEPA Nº 34.490 do dia 12 de fevereiro de 2021, referente ao 1º termo aditivo ao contrato Nº 259/2020-SEASPAC/PMM, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.639/2020-SEASP, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2020, objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO ESPAÇO DE ACOLOTAMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA; EMPRESA: A.K.C SANTIS IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ: 23.097.836/0001-51 Onde se lê: Vigência 17/12/2021 Leia-se: 31/12/2021, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 731760**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 016/2021-SEMED/PMM**

**Processo Licitatório nº. 2.199/2020 - PMM**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020 - CPL/PMM. Objeto do contrato original: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,465894%, correspondente ao valor de R\$ 19.010,00 (dezenove mil, e dez reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 96.710,00 (noventa e seis mil, setecentos e dez reais). Contratada: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 05.423.002/0001-07. Assinatura: 19/11/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 731755**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021-CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 21.587/2021-PMM**, Tipo: Menor Preço por Lote. Data do certame: 07/12/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMERAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá <https://www.governotransparente.com.br/44669490>, mural de licitações no site do TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 22/11/2021.

**RODRIGO SOUSA BARROS**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

**Protocolo: 731756**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO**

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços a partir da data de 19/11/2021, devido ao intenso período de chuvas, que impossibilita a continuidade das atividades de campo. Neste período, a elevação do nível dos Rios impossibilita a realização das etapas de obra do Item 7 - RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, devido as especificidades dos serviços.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021/SEVOP/PMM**

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 (dezesesseis) meses - 22/02/2021 à 22/06/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº: 12.372/2020-PMM**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURÍSTICO DE MARABÁ - ORLA SEBASTIÃO MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 972.902,26 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos).

1º T.A.C - TERMO ADITIVO AO CONTRATO - SERVIÇOS

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 1.137.413,80 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)

A partir do reinício dos serviços será reprogramado o cronograma de

execução, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue: VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12 (doze) meses - 25/02/2021 à 25/02/2022. PARALISAÇÃO: 19/11/2021. SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 19/11/2021 até 25/02/2022 - 99 (noventa e nove) dias. Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.254.641/0001-87

**Fábio Cardoso Moreira**

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Protocolo: 731757**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MEDICILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021**

Tipo menor preço, com abertura no dia 06 de dezembro de 2021 às 09hs Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário popular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Medicilândia, de acordo com o convênio 003/2021 - SELL - Processo Nº 2021/816793, firmado entre o município e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br). Informações e-mail: [setor.licitacaoopmm@gmail.com](mailto:setor.licitacaoopmm@gmail.com).

**OZIMAR MARTINS PALHETA**

Pregoeiro

**Protocolo: 731762**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021-SRP**

Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Veículo Utilitário, Zero Quilometro, Tipo Pick-Up, 4x4, com Potência Mínima de 190cv, Ano 2021, Modelo 2022, Destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/12/2021 às 08h00minmin. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 731766**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO ORIGEM Nº 107/2020-FME**

**ORIGEM DO CONTRATO:** TOMADA DE PREÇOS 08/2019-02.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 27.026.281/0001-08, aditivo de prorrogação de prazo.

**VALOR CONTRATO:** R\$ 1.413.870,51 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

**TERMINO DE VIGÊNCIA:** 14 de novembro de 2021.

**NOVO TERMINO DE VIGÊNCIA:** 14 de novembro 2022

**OBJETO:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERMANENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE - PRÓ-INFÂNCIA TIPO "B" ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDUCARDA MONTEIRO.

Pacajá/PA, 14 de novembro de 2021.

**MARK JONNY SANTOS SILVA**

Secretário Municipal

**Protocolo: 731775**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE A.R.P Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**

**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para aquisição de tintas e



materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Suas Secretarias.

#### **EMPRESAS VENCEDORA:**

**01- CENTRO ELETRICO LTDA - 30.590.099/0001-90** Subtotal contratado: R\$ 262.275,20 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**02- D E MACEDO PONTES EIRELI - 40.284.701/0001-14** Subtotal contratado: R\$ 414.596,05 (Quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Pacajá/PA, 19 de novembro 2021.

**ANDRE RIOS DE REZENDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 731779**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-026FMS**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através Da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO - PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 07/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 07/12/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 23 de NOVEMBRO de 2021.

**VALDEJANIO SANTOS SILVA**

Pregoeiro

Portaria nº 210/2021-GPM/PD

**Protocolo: 731782**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

### **EDITAL DE TOMADA**

#### **DE PREÇOS Nº 0002/2021**

**Assunto: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2021**, do tipo menor preço global, para atender o objeto do CONVÊNIO Nº 015/2021 - SETRAN-Município. Objeto: Construção de 37 bueiros celulares, na zona rural do Município. Local da Abertura: Sala da CPL, rua Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Sede do Município. Data da abertura: 03/12/2021. Horário: 10h:00min. Informações: Sala da CPL, de 8h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min de segunda-feira a sexta-feira ou [licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com](mailto:licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com).

Santa Maria das Barreiras-PA, 10 de outubro de 2021.

**Jucivaldo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo: 731784**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Enxoval, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria

do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03 de dezembro de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnmt@gmail.com](mailto:cplsnmt@gmail.com). **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2021, Aquisição de Tubos de Concreto armado e Blocos Vazados de Tamanhos Diversos Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento de Santa Maria do Pará. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03 de dezembro de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, às 11:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnmt@gmail.com](mailto:cplsnmt@gmail.com). **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 042/2021, Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Ambulâncias Simples Remoção do tipo A, Objetivando atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03 de dezembro de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, às 08:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnmt@gmail.com](mailto:cplsnmt@gmail.com). **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

### **RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação Pregão eletrônico 040/2021, circulada no D.O.U seção 3 Pág. 305, sexta-feira, 19 de novembro; DOE/PA. Pág. 161, sexta-feira, 19 de novembro e Diário do Pará Pág. B8, sexta-feira, 19 de novembro, cujo objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços Comuns de Engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à Reforma, Adequação, Manutenção, Reparos das Escolas do Município de Santa Maria do Pará/PA. ONDE SE LÊ: A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 30 de Novembro de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, às 09:00hs. LEIA-SE: A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 01 de Dezembro de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, às 09:00hs. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

### **EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 019/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA. Vencedora: Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos.Ltda CNPJ: 37.556.213/0001-04. Valor R\$677.700,00 (seiscentos e setenta e sete mil e setecentos reais). Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. **Aila Bianca Lima Silva - Secretária de Assistência Social de Santa Maria do Pará**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Recuperação de Vias Urbanas Com Recapeamento e Tapa-Buraco Com Massa Asfáltica, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA. Vencedora: Pavitex Serviços de Pavimentação E Comercio Eireli. CNPJ: 22.360.618/0001-03. Valor R\$4.645.905,48 (quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. **Alcir Costa da Silva Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **ORIGEM: REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Cestas Básicas Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Santa Maria Do Pará/PA. Contratada: Ahcor Comercio De Produtos Odontologicos, - Ltda Cnpj: 37.556.213/0001-04 - Contrato: 20210341 / Valor Total: R\$ 203.310,00 (Duzentos e três mil, trezentos e dez reais). Data De Assinatura: 18 de novembro de 2021. **Aila Bianca Lima Silva - Secretária Municipal De Assistência Social.**

#### **ORIGEM: REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.**

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Recuperação De Vias Urbanas Com Recapeamento E Tapa-Buraco Com Massa Asfáltica, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará/PA. Contratada: Pavitex Serviços De Pavimentação E Comercio Eireli, - Ltda CNPJ: 37.556.213/0001-04 - CONTRATO: 20210341 / VALOR TOTAL: R\$ 4.645.905,48 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data De Assinatura: 22 de novembro de 2021. **Alcir Costa Da Silva - Prefeito**

**Protocolo: 731787**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 143/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE VÁRZEA EM SANTARÉM-PA, conforme suas atribuições imediatas: LAURO SERGIO COSTA SILVA - Eng.º Civil 10762-D/PA - Assessor Técnico de Engenharia I - NTE; SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL - CREA: 14096-D/PA - Núcleo de Engenharia da SEMED.

**Protocolo: 731810**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SEMSA

Objeto: Aquisição de Marmiteix, Para Atender as necessidades do Caps -AD, Divisa, Engenharia e NAPS (COVID-19), conforme especificações constantes no Edital: 23/11/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 23/11/2021 a partir das 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 06/12/2021 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Benites - Pregoeiro da PMS**

**Protocolo: 731812**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

Objeto: contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de várzea em Santarém-PA. Data de abertura: 28 de dezembro de 2021, às 09h00, no Espaço Utilizado pela agricultura familiar na SEMED, localizada na Av. Anysio Chaves, n.º 712 - Aeroporto Velho. O edital poderá ser obtido pelo site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Santarém-PA, 22 de novembro de 2021.

**Aldoêmia Regis Corrêa**  
Presidente da CPL

**Protocolo: 731794**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SEMINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 07/12/2021 às 9h00 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Santarém (PA), 23 de Novembro de 2021.

**ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**  
Pregoeira Municipal/SEMINFRA

**Protocolo: 731792**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico nº 060/2021, circulada em 22/11/2021 no D.O.U seção 3 pag. 319, DOE/PA pag. 126 e DIÁRIO DO PARÁ pag. B8, como segue: ONDE SE LÊ: Data de abertura: 02/12/2021 às 08:00 horas. LEIA-SE: 03/12/2021 às 14:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações. **Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda de Oliveira Machado do município de São Miguel do Guamá/PA. Vencedor: Transterra Logística e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 1.655.510,74 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Cristiana Grimouth Taveira - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 731848**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATOS DE CONTRATOS

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001

**Vigência dos contratos:** de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2021. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil, Médio, Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado das Zonas Rural e Urbana do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. CONTRATO Nº 2510001-2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Valor: R\$ 67.519,87 (sessenta e sete mil quinhentos e dezenove mil reais e oitenta e sete centavos). CONTRATO Nº 2510002-2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Maria Francinete Tapajos Eireli, CNPJ nº 34.741.666/0001-12. Valor: R\$ 111.955,92 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Protocolo: 731850**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### AVISO

O Município de Tomé Açu, torna sem efeito a publicação de revogação do ato convocatório, referente ao Processo Licitatório do tipo Concorrência nº 3/2021-191001, no Diário Oficial, no dia 19 de Novembro de 2021, edição 34.770, pag. 162. Portanto, fica mantido a data de abertura do processo licitatório, supracitado, no dia 26 de Novembro de 2021 às 14:00h.

**JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito em exercício

**Protocolo: 731851**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00005-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATO** nº: 20219190; **CONTRATADA:** N R DA SILVA EIRELI; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.039,20 (Treze Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos); **CONTRATO** nº: 20219191; **CONTRATADA:** VARGAS & CIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.752,00 (Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais); **CONTRATO** nº: 20219192; **CONTRATADA:** E S DE ANDRADE EIRELI; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.317,00 (Vinte Mil e Trezentos e Dezessete Reais); **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 18/11/2021 à 31/12/2021.

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00006-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATO** nº: 20219193; **CONTRATADA:** CRISTIELLE MUNIZ DE SA; **VALOR TOTAL:** R\$ 76.343,55 (setenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 18/11/2021 à 31/12/2021.

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00027-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATO** nº: 20219194; **CONTRATADA:** CRISTIELLE MUNIZ DE SA; **VALOR TOTAL:** R\$ 60.522,73 (Sessenta Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos); **OBJETO:** aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 18/11/2021 à 31/12/2021.

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00020-SRP

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATO** nº: 20219195; **CONTRATADA:** BARROS E ROCHA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 72.355,06 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Seis Centavos); **OBJETO:** objeto aquisição de material de construção, para aten-

der o Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 18/11/2021 à 31/12/2021 ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00034-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATO nº: 20219196; CONTRATADA: VALTEMIER PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; VALOR TOTAL: R\$ 48.210,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Dez Reais); OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 18/11/2021 à 31/12/2021.

**Protocolo: 731858**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2021

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021 e considerando o julgamento da CPL, considerando o recurso interposto, resolvo: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Juçaral (Fernando Guilhon), no valor: R\$ 746.715,56; para Lote 03: Reforma e ampliação da escola na localidade de Carrapatinho (Francisca de Deus), no valor: R\$ 671.142,19; para Lote 04: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Cardoso (Dona Rosa Cavalcante), no valor: 658.815,46 e para Lote 05: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Nova Mariana (João Alves da Cunha), no valor: 297.477,98; Projeção Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 02: Reforma e ampliação da escola na localidade de Piquiateua (Mestre José Ribeiro), no valor: R\$ 736.066,74. Perfazendo o valor global de R\$ 3.110.217,93.

### EXTRATO DE CONTRATOS TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Juçaral (Fernando Guilhon). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. Contrato nº 446/2021/CPL. Valor: R\$ 746.715,56 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

### TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola na localidade de Piquiateua (Mestre José Ribeiro). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Projeção Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Contrato nº 447/2021/CPL. Valor: R\$ 736.066,74 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

### TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Objeto Lote 03: Reforma e ampliação da escola na localidade de Carrapatinho (Francisca de Deus). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. Contrato nº 448/2021/CPL. Valor: R\$ 671.142,19 (Seiscentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezenove Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

### TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Objeto Lote 04: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Cardoso (Dona Rosa Cavalcante). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. Contrato nº 449/2021/CPL. Valor: R\$ 658.815,46 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Seis Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

### TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Objeto Lote 05: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Nova Mariana (João Alves da Cunha). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. Contrato nº 450/2021/CPL. Valor: R\$ 297.477,98 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022.

**Protocolo: 731860**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender

as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Declarando Vencedor à empresa: J M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº: 24.361.322/0001-24 Valor Global R\$ 230.400,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura: 18 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 432/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Declarando Vencedores às empresas: I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI - ME CNPJ nº: 83.380.774/0001-72. Valor R\$ 446.149,82. ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - EPP CNPJ nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 325.722,00. TECBOL LTDA - EPP CNPJ nº: 27.183.604/0001-77. Valor R\$ 53.728,00. Valor Global desta ATA-SRP é R\$ 825.599,82 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos). Assinatura: 18 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 420/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 036/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura. Declarando Vencedores às empresas: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 03.665.540/0001-82. Valor R\$ 907.640,00. JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ nº: 03.746.510/0001-09. Valor R\$ 76.800,00. Com valor global desta ATA-SRP R\$ 984.440,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). Assinatura: 01 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 423/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Declarando Vencedores às empresas: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVO EIRELI, CNPJ nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 83.223,10. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 19.458.719/0002-80. Valor R\$ 486.944,98. Com valor total R\$ 570.168,08 (Quinhentos e Setenta Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos). Assinatura: 18 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria municipal de Saúde, do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº: 03.230.897/0001-38 Valor de R\$ 232.200,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais). Assinatura: 01 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração, do item cancelado do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Termo de Contrato nº 443/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratado: J M Locação De Veículos Ltda. CNPJ nº: 24.361.322/0001-24. Valor R\$ 7.680,00. Valor anual R\$ 92.160,00 Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Termo de Contrato nº 444/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Contratado: J M Locação De Veículos Ltda. CNPJ nº: 24.361.322/0001-24. Valor R\$ 3.840,00. Valor anual R\$ 46.080,00 Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do item cancelado do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Termo de Contrato nº 445/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Contratado: J M Locação De Veículos Ltda. CNPJ nº: 24.361.322/0001-24. Valor R\$ 7.680,00. Valor anual R\$ 92.160,00 Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 433/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ nº: 83.380.774/0001-12. Valor R\$ 128.415,20. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 434/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ nº: 83.380.774/0001-12. Valor R\$ 235.006,28. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 435/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ nº: 83.380.774/0001-12. Valor R\$ 128.415,20. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 436/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 191.040,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 437/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 67.497,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 438/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 67.185,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 439/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Tecbol Ltda CNPJ nº: 27.183.604/0001-77. Valor R\$ 35.352,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 440/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Tecbol Ltda CNPJ nº: 27.183.604/0001-77. Valor R\$ 9.891,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 441/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: Tecbol Ltda CNPJ nº: 27.183.604/0001-77. Valor R\$ 8.485,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 036/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a para a Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura. Termo de Contrato nº

421/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ Nº: 03.665.540/0001-82. Valor R\$ 907.640,00. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Termo de Contrato nº 422/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Jeffersom Estruturas Para Eventos Eireli, CNPJ Nº: 03.746.510/0001-09. Valor R\$ 76.800,00. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 424/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ Nº: 19.458.719/0002-80. Valor R\$ 91.582,58. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU). Termo de Contrato nº 425/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ Nº: 19.458.719/0002-80. Valor R\$ 175.925,05. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 426/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ Nº: 19.458.719/0002-80. Valor R\$ 131.662,41. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 428/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ Nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 8.525,80. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU). Termo de Contrato nº 429/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ Nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 17.433,50. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 430/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ Nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 18.046,79. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 431/2021/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ Nº: 30.387.225/0001-03. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ Nº: 91.824.383/0001-78. Valor R\$ 39.217,01. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SRP**

Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria municipal de Saúde, do município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 419/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Contratado J Sousa & S Luz Comercio de Gases Industriais Ltda. CNPJ Nº: 03.230.897/0001-38. Valor R\$ 128.415,20. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

13º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00301/2018-PMV referente à Tomada de Preços 001/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: E V Construções e

Serviços Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de estádio de futebol no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/10/2021. Vigência: 29/10/2021 a 31/12/2021, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A **Secretaria Municipal de Educação** torna público o resultado do julgamento do Recurso, após diligência, à Tomada de Preços 005/2021, imputado pela empresa: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli-Epp, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de 03 escolas, nas localidades do 1º Distrito: Juçaral (581,73 m²), Piquiateua (258,50 m²) e Carrapatinho (643,20 m²) e reforma e ampliação de 02 escolas do 3º Distrito: Vila Cardoso (517,16 m²) e Vila Nova Mariana (203,38 m²) no Município de Viseu/PA. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no parecer jurídico e parecer técnico com a análise das planilhas de Demonstrativo de Detalhamento dos Encargos Sociais e BDI, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso, após diligência, apresentado pela empresa Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORAS as licitantes: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp - CNPJ Nº 17.199.057/0001-64 e Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ: 21.506.432/0001-49.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021 - SRP

A **Prefeitura municipal de Viseu** torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, que visa à futura e eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do município de Viseu/PA. Abertura: 06/12/2021, às 09:00h. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), Edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 - SRP

A **Prefeitura municipal de Viseu** torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários, no que tange aos Itens 09, 010 e 020, 021, respectivamente frassados e desertos, do Pregão Eletrônico nº 028/2021, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Abertura: 07/12/2021, às 09:00h. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), Edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - SRP

A **Prefeitura municipal de Viseu** torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Roçadeira e Peças de Reposição, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Abertura: 07/12/2021, às 15:00h. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), Edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 - SRP

A **Prefeitura municipal de Viseu** torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Instalação de Central de Ar, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 08/12/2021, às 09:00h. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), Edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 - SRP

A **Prefeitura municipal de Viseu** torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada, que visa à futura e eventual Aquisição de Material de Mobília escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Abertura: 08/12/2021, às 15:00h. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), Edital disponível: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A **Prefeitura Municipal de Viseu** torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01(Uma) Escola de 01(Uma) Sala na Localidade de Itapuriteua (E.M.E.F. Em Itapuriteua) e 03 (Três) Escolas de 02 (Duas) Salas de Aula nas Localidades de Assentamento do Japim (E.M.E.F. Em Assentamento), João Grande (E.M.E.F. Olímpia Carvalho) e Jaraquara (E.M.E.F. Professora Amélia Aranha) no Município Viseu/PA. O certame será 14/12/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br) e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. Viseu/PA, 22 de novembro de 2021

**ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO**

Prefeito municipal

Protocolo: 731861

## PARTICULARES

#### A. L. X. MAD, LAM COM E SERV EIRELI CNPJ nº 30.463.824/0001-69

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 029/2020 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 731862

#### TERRA BRASIL I T C M B F EIRELI CNPJ nº 07.886.808/0001-67

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 006/2020 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 731863

#### A. L. X. MAD, LAM COM E SERV EIRELI CNPJ nº 30.463.824/0001-69

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 204/2021 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 731864

#### TERRA BRASIL I T C M B F EIRELI CNPJ nº 07.886.808/0001-67

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 208/2021 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 731865

## EMPRESARIAL

#### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SPE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA Inscrita no C.N.P.J. de nº 23.459.643/0001-01

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga - SEMMA, a Renovação de Licença de Instalação nº 01/2018, pelo prazo de validade, para a atividade de Loteamento Urbano, na Av 14 de Julho, S/N, Centro, Itupiranga-PA, localizada sob as coordenadas geográficas lat. 5º 8'23.62"Se long. 49º20'34.46"O.

Protocolo: 731866

#### FABIO MALICHESKI Inscrito no CNPJ nº 620.343.672-00

Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a renovação de sua licença processo Nº 1085/2021.

Protocolo: 731867

#### AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS CONTRATO nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002 - SRP AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP

Objeto: Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021. Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 19 de Novembro de 2021.

Protocolo: 731868

#### COWOOD TIMBERS LTDA CNPJ 01.610.363/0001-01

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA, a licença de operação nº L103621 para atividade de Beneficiamento de Madeira, com endereço sitio na Quinta Travessa, Lts. 79 à 85, snº, Bairro Aurá, Ananindeua/PA.

Protocolo: 731869

#### TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0011-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação de nº 004/2021 com validade 16/11/2022 para atividade de ESTACÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACCH004\_4G-CAPIJ2) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Sebastião de Oliveira, s/nº - bairro Cachoeira Velha - Cachoeira do Pirá/PA.

Protocolo: 731870

#### HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 27.902.165/0001-05,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Pirá a Licença de Instalação de nº 005/2021 com validade 16/11/2022 para atividade de ESTACÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACCH005\_4G-CAPIJ1) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Alameda Santo Antônio, s/nº - bairro centro - Cachoeira do Pirá/PA.

Protocolo: 731871



**LICENÇA DE OPERAÇÃO  
O CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PRODUÇÃO  
EM BIOTECNOLOGIA - LTDA - AMAZON VENOM  
CNPJ nº 33.962.164/0001-59**  
Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº. 13117/2021, com validade até 11/11/2024 para atividade de Criadouro comercial de quelônios/crocodilianos/ofídios em Santarém-PA.  
**Protocolo: 731872**

**AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A  
CNPJ Nº 04.851.291/0001-82. NIRE nº 15300013747**  
**AGOE EM 16.08.2021. LOCAL E HORA:** Sede social **Fazenda Coração de Jesus**, localizada à Margem Esquerda do Rio Jurupucu e a margem direita do Rio Cururú, na Ilha do Marajó, no Município de Chaves, Estado do Pará, às 08:00 horas. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente-ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA e Secretária-KHEYLLA RIBEIRO FIGUEIRÓ HOLANDA. **DELIBERAÇÕES:** 1) EM AGO: a) aprovação o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2020. As demonstrações contábeis aprovadas atendem a todas as exigências do Artigo 294 da Lei 6404/76, que isenta da publicação os documentos previstos no Art. 133 da Lei 6.404/76, pois a Companhia tem menos de vinte acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1.000.000,00, assim como, o inciso II, do Artigo 21 da Lei 8167/91, que dispensa da realização de auditoria independente, empresas beneficiárias de incentivos fiscais, previstos nesta lei, que tenham patrimônio líquido igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00. b) reeleição da diretoria para o triênio 2021/2024, com mandato até 30.04.2024 dos Senhores ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA - Diretor Presidente e FERNANDO SOUZA LIMA DA SILVA-Diretor Executivo. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata, que foi aprovada por unanimidade. Chaves (PA), 16.08.2021. ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA-Presidente, KHEYLLA RIBEIRO FIGUEIRÓ HOLANDA -Secretária, FERNANDO SOUZA LIMA DA SILVA-Diretor Executivo; MURILO POMBO TOCANTINS, AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Acionistas. Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio, que foi registrada na JUCEPA, sob o nº 20000737371, em 14/10/2021, conforme protocolo 215960360 e chancela nº 47727860592908.  
**Protocolo: 731873**

**M C DE A LIMA - POSTO HM  
Com CNPJ nº 19.832.819/0001-43**  
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação nº 001/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Garrafão do Norte/PA.  
**Protocolo: 731874**

**(CONCESSÃO DA L.O. Nº L09521)  
DA EMPRESA MATTOS & MATTOS LTDA**  
A empresa, MATTOS & MATTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.333.350/0001-68, torna público que recebeu da SEMMA-ANANINDEUA - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA, a licença de Operação sob o nº L095921/2021, válida até 30/09/2022, para a atividade principal de fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, na Estrada da Providência, pass. União, 18 - Coqueiro - Ananindeua - Pará.  
**Protocolo: 731875**

**"MP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Inscrita no CNPJ 17.909.341/0002-68**  
Torna público que recebeu no dia 18/11/2021 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a sua Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 273805/2021 com validade até 23/12/2022 da Fazenda Acapu e AUTEF nº 273884/2021 com validade até 29/10/2023 da Fazenda Acapu, localizado na Margem Direita do Rio Parú, Zona Rural do município de Almeirim (PA)".  
**Protocolo: 731876**

**CERÂMICA VERMELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 02.817.165/0001-86**  
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Inhangapi - SEMMAI a prorrogação da Autorização nº 008/2021 válida até 12/11/2022 para a atividade de Transporte rodoviário de cargas secas e não perigosas no município de Inhangapi-PA.  
**Protocolo: 731877**

**ARNALDO DE FREITAS  
Portador do CPF 701.799.059-53**  
Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Atividade Rural-LAR, para Bovinocultura, do imóvel Fazenda BOA SORTE, localizada na BR 230 km 170 SUL faixa, Uruará-PA. Área para licenciamento é 45,55 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.  
**Protocolo: 731878**

**JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS  
Portador do CPF 333.297.962-00**  
Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Medicilândia-PA, Licença Atividade Rural-LAR, para Pecuária, do imóvel FAZENDA DUAS PONTES, localizada na BR 230 km 80 Norte, Medicilândia-PA. Área para licenciamento é 189,08 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.  
**Protocolo: 731879**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS  
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**  
A CMP através da Comissão de licitação, torna público para conhecimento a retificação do aviso de licitação da PREGÃO PREENCIAL que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECIONADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, publicado em 18/11/2021 - edição 34.769, pág. 100.  
**Onde se lê:** Pregão Presencial 014/2021.  
**Leia-se** Pregão Presencial 007/2021.  
Placas (PA), 19 de novembro de 2021.  
**Marcione Rocha Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Placas  
**Protocolo: 731880**

**AUTO POSTO NOVA ERA LTDA  
CNPJ 41.597.673/0001-58**  
Sito Tv Rui Barbosa s/n Q-I, lote I, bairro João Paulo II, munic. Ipixuna do Pará -PA. Requer licença LO prot. 2021/723, para a ativ. Posto Revendedor Combustível.  
**Protocolo: 731881**

**ZIRO MARQUES BRITO**  
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará/PA, através do processo nº 021/2924, Licença Ambiental Rural para atividade de Bovinocultura no Sítio Beira Rio, Uruará/PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
**Protocolo: 731882**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 012/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**  
Objeto: Aquisição de Combustíveis para Atender as Necessidades da Câmara Municipal do Município de Medicilândia/Pará. CONTRATO Nº 012/2021. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Auto Posto Ivi Eireli. Valor total de R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência 16/11/2021 à 31/12/2021.  
**Protocolo: 731883**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**  
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena - SEMADE, a renovação da Licença de Operação (LO), da Linha de Distribuição: Vila do Conde / Hidrovias, com tensão 69 KV no município de Barcarena, no Estado do Pará.  
**Protocolo: 731884**

**MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTIVEIS-LTDA  
CNPJ nº 09.567.276/0001-20**  
Torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 03 de Novembro de 2021, através do processo nº 133/2021 a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Posto de Abastecimento, localizado na Avenida Brigadeiro Coimbra Veloso, nº83, Zona Urbana do município de Jacareacanga-PA.  
**Protocolo: 731885**

**GONÇALVES & DIAS LTDA  
CNPJ nº 07.868.912/0001-29**  
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, Renovação de Licença Operação LO Nº L021721, para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo, com o endereço: Rodovia BR 316, KM 08, SN, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67030-007, Município de Ananindeua, Estado do Pará.  
**Protocolo: 731886**